



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

-----**ACTA NÚMERO VINTE E NOVE / DOIS MIL E UM**-----

-----Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Emanuel Silva Martins, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Doutor Jorge Manuel Bico da Costa e Doutora Maria Manuela Augusto. -----

-----Faltaram os Senhores Vereadores, Luís Filipe Martins Pires e Doutor José David Gomes Justino, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----Às dezasseis horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. - -----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número vinte e oito, de dois mil e um, de vinte e oito de Novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

3 - DESPACHOS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de

dezoito de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente os do Senhor Vereador Lopes Neno no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número trinta e oito, de dois mil e um, de dezasseis de Maio, e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

----- “Despachos de treze de Novembro de dois mil e um:-----

----- - Autorização do procedimento por consulta prévia para a fiscalização da empreitada “DIM/DOM trezentos e vinte e oito, de dois mil - Centro Cívico de Carnaxide - Instalações Municipais, Junta de Freguesia, Biblioteca e Equipamento Social”;-----

----- - Autorização do procedimento por consulta prévia para a fiscalização da empreitada “DIM/DOM quatrocentos e quarenta e nove, de dois mil - Parque dos Poetas - Zona Norte - primeira fase”;-----

----- Despachos de vinte e oito de Novembro de dois mil e um:-----

----- - Autorizada a abertura do concurso de empreitada “DIM/DCAD trezentos e onze, de dois mil e um - Pinturas Interiores na E.B. Um Oeiras Número Dois”, cujo preço base é de nove milhões trezentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta escudos (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa de cinco por cento e com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- - Autorizada a abertura do concurso de empreitada “DIM/DCAD trezentos e doze, de dois mil e um - Pinturas Interiores na E.B. Um Oeiras Número Três”, cujo preço base é de oito milhões quatrocentos e dezasseis mil e quinhentos escudos (quarenta e um mil novecentos e oitenta e um euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa de cinco por cento e com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- - Autorizada a adjudicação da empreitada por ajuste directo “DIM/DEIP trezentos e dezanove, de dois mil e um - Iluminação Pública na Rua General Ferreira Martins, em Algés”, à



empresa Mateace - Electricidade, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro milhões seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta escudos (vinte e três mil cento e cinquenta e nove euros e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa de cinco por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada por ajuste directo “DIM/DCAD trezentos e vinte e um, de dois mil e um - Reparação de Calçada na Rua Professor Doutor Francisco T. Gomes”, à firma C.J.G. - Construções, Limitada, pelo montante de três milhões novecentos e vinte e seis mil e setecentos escudos (dezanove mil quinhentos e oitenta e seis euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa de cinco por cento e com prazo de execução de trinta dias; ---

----- Autorizada a adjudicação da empreitada por ajuste directo “DIM/DEIP trezentos e vinte, de dois mil e um - Iluminação Pública na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, em Algés”, à firma Pinto & Bentes, Limitada, pelo montante de quatro milhões setecentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta escudos (vinte e três mil seiscentos e noventa e cinco euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa de cinco por cento; -----

----- Autorizado o fornecimento de material para equipar a cozinha do Infantário do Bugio, à firma Workinstal - Instalações Técnicas, Limitada, pelo montante de dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e sete escudos (doze mil e setecentos euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa de dezassete por cento; -----

----- Despacho de quatro de Dezembro de dois mil e um: -----

----- Autorizada a montagem de Iluminação de Natal das Igrejas sitas em Barcarena e Valejas, à firma SELPRI, pelo montante de um milhão e quinhentos mil escudos (sete mil quatrocentos e oitenta e um euros noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa de dezassete por cento; - -----

----- Despacho de sete de Dezembro de dois mil e um: -----

----- Autorizada abertura de concurso da empreitada “DIM/DOM trezentos e catorze, de dois mil e um - Remodelação do Parque Infantil e Estacionamento da Praceta do MFA, em

Tercena”, cujo preço base é de catorze milhões seiscentos e cinquenta e nove mil cento e quarenta e oito escudos (setenta e três mil cento e dezanove euros e cinquenta e dois cêntimos) e com prazo de execução de quatro meses; -----

----- Despachos de dez de Dezembro de dois mil e um: -----

----- - Autorizada a adjudicação da empreitada por ajuste directo “DIM/DCAD cento e setenta e quatro, de dois mil e um - Conceção/Execução de Sinalização Luminosa Rasante em Passadeiras para Peões nas Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Porto Salvo”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de onze mil milhões trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos escudos (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa de cinco por cento e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- - Autorizada a adjudicação da empreitada por ajuste directo “DIM/DCAD cento e setenta e seis, de dois mil e um - Conceção/Execução de Sinalização Luminosa Rasante em Passadeiras para Peões nas Freguesias de Algés, Dafundo e Linda-a-Velha”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de nove milhões novecentos e trinta e sete mil e duzentos escudos (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa de cinco por cento e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número três, de dois mil e um, de dezassete de Maio e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de três de Dezembro de dois mil e um: -----

----- - Autorizada a adjudicação da empreitada por ajuste directo “DIM/DOM trezentos e nove, de dois mil e um - Fonte Ornamental da Rotunda da Escola Electromecânica”, à empresa



Guedol, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos (vinte e quatro mil seiscientos e noventa euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa de cinco por cento e com prazo de execução de um mês; -----

----- Despacho de seis de Dezembro de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada por ajuste directo “DIM/DEIP trezentos e vinte e quatro, de dois mil e um - Iluminação Pública na Rua Sebastião Arriaga, em Caxias”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de quatro milhões cento e setenta mil e quinhentos escudos (vinte mil oitocentos e dois euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- Despachos de dez de Dezembro de dois mil e um:-----

----- Autorizado o pagamento da revisão de preços definitiva da empreitada “DIM/DEIM cento e cinquenta e quatro, de noventa e nove - RDL cinco, de noventa e oito - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Linda-a-Velha”, à empresa Solátia, Sociedade Anónima, do valor de dois milhões setenta e dois mil trezentos e nove escudos (dez mil trezentos e trinta e seis euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa de cinco por cento; -----

----- Autorizado o pagamento da revisão de preços definitiva da empreitada “DIM/DEIM cento e cinquenta e seis, de noventa e nove - RDL três, de noventa e oito - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Carnaxide”, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, do valor de dois milhões duzentos e quarenta e dois mil seiscientos e dezassete escudos (onze mil cento e oitenta e seis euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa de cinco por cento; -----

----- Autorizado o pagamento da revisão de preços definitiva da empreitada “DIM/DEIM cento e noventa e um, de noventa e nove - Arranjo Paisagístico da Praceta António Aleixo, em Carnaxide”, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, do valor de quatro milhões novecentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos (vinte e quatro

mil oitocentos e trinta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número dois, de dois mil e um, de quinze de Junho e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de vinte e sete de Novembro de dois mil e um:-----

----- - Autorizada a adjudicação da empreitada por ajuste directo “DIM/DCAD trezentos e dezoito, de dois mil e um - Reparação de Calçadas na Rua António Feliciano de Castilho, em Tercena”, à firma Edisserra, Limitada, pelo montante de trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e oito escudos (mil setecentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- Despachos de sete de Dezembro de dois mil e um:-----

----- - Autorizado o pagamento do sexto auto da revisão de preços da empreitada “DHI sessenta e oito, de noventa e seis - Molhe de Abrigo do Porto de Recreio de Oeiras”, ao Consórcio O.F.M., Sociedade Anónima, do valor de trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta escudos (mil seiscentos e vinte e três euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa de cinco por cento; -----

----- - Autorizado o pagamento do sétimo auto da revisão de preços da empreitada “DHI sessenta e oito, de noventa e seis - Molhe de Abrigo do Porto de Recreio de Oeiras”, ao Consórcio O.F.M., Sociedade Anónima, do valor de quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e três escudos (dois mil seiscentos e oitenta e seis euros catorze cêntimos), acrescido de IVA à taxa de cinco por cento; -----

----- Despacho de onze de Dezembro de dois mil e um: -----



----- Autorizado o pagamento da revisão de preços da empreitada “DIM/DOM cento e setenta e nove, de noventa e oito - Instalações Sanitárias e Balneários para a DHP”, à firma Sociedade de Construções Luís Romão, Limitada, do valor de vinte e oito mil quinhentos e setenta e um escudos (cento e quarenta e dois euros cinquenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa de cinco por cento;-----

-----Relação dos despachos proferidos pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, Arquitecta Rita Vasconcellos, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número seis, de dois mil e um, de sete de Agosto e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-

-----Despacho de vinte e oito de Novembro de dois mil e um: -----

-----Autorizada a adjudicação da elaboração do Plano de Segurança e Saúde para o Projecto de Execução “Câmara de Grades a instalar na Ribeira da Junça”, à firma HSA - Higiene, Segurança e Ambiente, Limitada, pelo valor de sessenta e cinco mil cento e cinquenta e sete escudos (trezentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa de dezassete por cento.

-----Despacho de trinta de Novembro de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da elaboração do projecto da rede de gás do Jardim de Infância de Algés, ao Engenheiro Ali Ibraimo, pelo valor de cento e cinquenta mil escudos (setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa de dezassete por cento.”-----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de um bilião seiscentos e quarenta e quatro milhões seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e três escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real de quinhentos e dois mil setecentos e sessenta e oito contos.-----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números dezassete mil quatrocentos e oitenta e oito a dezoito mil novecentos e quarenta e um, no valor global de um bilião setecentos e setenta e nove milhões novecentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco escudos. -----

----- b) Pagamentos autorizados:-----

----- Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios: -----

----- - Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos e de um milhão cento e noventa e dois mil escudos. -----

----- - Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de seis milhões quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta escudos, sendo novecentos dezoito mil trezentos e cinquenta escudos a cada Corporação. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia dezoito de Dezembro, os quais são:-----

-----“Foi presente a acta da reunião anterior -----

-----Informações -----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

-----Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

-----Tomou conhecimento do Relatório sobre Campanha de Fugas de Água na Via Pública, referente ao mês de Outubro de dois mil e um.-----

----- Tomada de conhecimento-----

-----Segunda renovação de contrato a termo certo com o Assistente Administrativo Paulo Jorge Salvador Santos, por um período de seis meses. -----

----- Segunda renovação de contrato a termo certo com a Assistente Administrativa Maria João Rosa Leones Couto, por um período de seis meses. -----

----- Primeira renovação de contrato a termo certo com a Assistente Administrativa Helena Maria Oliveira Alves, por um período de doze meses. -----

----- Segunda renovação de contrato a termo certo com os Tesoureiros Mónica da Silva Nobre e Rui Miguel Lima Soares Couto, por um período de seis meses. -----

----- Submissão a Junta Médica requerida pelo Encarregado Geral Virgílio Rosa Miranda. --

----- Reparação e Montagem de Bomba de Alta Pressão da Viatura Pesada de Desobstrução Volvo, sessenta e cinco - noventa e nove - EA - Adjudicação do procedimento por

consulta prévia, à empresa Fernando A. P. Peliano, pelo valor de um milhão cinquenta e um mil setecentos e oitenta escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de três varejadores e constituição de reserva de recrutamento. Aprovação dos métodos de selecção e constituição do júri. -----

----- Segunda renovação de contrato a termo certo com o Auxiliar Técnico de Análises Francisco José Morgado Ruiz, por um período de seis meses. -----

----- Abertura de processo sumário de recrutamento e selecção para admissão em regime de contrato administrativo de provimento, de dois aprendizes da carreira de canalizador. Abertura de concurso. Aprovação dos métodos de selecção e constituição do júri. -----

----- Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de assistente administrativo especialista (área funcional de contabilidade). Aprovação dos métodos de selecção e constituição do júri. -----

----- Contrato de Cedência Onerosa de Utilização da Cartografia Digital de Base e Contrato de Cedência Onerosa de Utilização de Base de Dados. Encargos com manutenção anual. -----

----- Contrato de Manutenção do Sistema de Telegestão, Instrumentação e Quadros Eléctricos - Actualização dos valores contratuais para dois mil e um / dois mil e dois. -----

----- Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de dois auxiliares técnicos de análises e constituição de reserva de recrutamento Aprovação dos métodos de selecção e constituição do júri. -----

----- Fundo de maneio da tesouraria para o ano dois mil e dois. -----

----- Acordo empresarial Microsoft. Encargos com a segunda anuidade. -----

----- Fundo de Maneio -----



----- Primeira renovação de contrato a termo certo com o Leitor Cobrador Sérgio Fernando Henriques Nunes, por um período de doze meses. -----

----- Primeira renovação de contrato a termo certo com o Leitor Cobrador António Carlos Marcos Pires, por um período de doze meses. -----

----- Segunda renovação de contrato a termo certo com o Leitor Cobrador Bruno Miguel Balsas Nobre Vicente, por um período de seis meses. -----

----- Segunda renovação de contrato a termo certo com o Leitor Cobrador Humberto Simões Cotrim, por um período de seis meses. -----

----- Actualização da subscrição mensal da prestação de serviços de segurança pela empresa Servisegura, relativa ao ano de dois mil e dois, no edifício sede dos SMAS, em Oeiras--

----- Actualização da subscrição mensal da prestação de serviços de segurança pela empresa Servisegura, relativa ao ano de dois mil e dois, nas instalações oficiais dos SMAS, em Porto Salvo -----

----- Actualização da subscrição mensal da prestação de serviços de segurança pela empresa Servisegura, relativa ao ano de dois mil e dois, nas instalações dos SMAS, na Brandoa.-

----- Anulação de recibo da tarifa de ligação dois mil e um, da firma TPA- Empreendimentos Imobiliários, Limitada. -----

----- Empreitada do desvio da conduta em BA DN seiscentos da EPAL - Rua Direita do Dafundo.- - -----

----- Pedido de aposentação do Fiscal de Leituras e Cobranças - Manuel Mesquita Lourenço. - -----

----- Ratificação de propostas -----

----- Foi ratificada a anulação de recibo de água emitido em nome de Makro - Autoserviço Grossista, Limitada, no montante de três milhões quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e três escudos. -----

----- Adutora ao Reservatório Fonte de Maio, na Rua Conde de Agrolongo, em Paço de Arcos - Foi ratificada a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia Limitada, pelo valor de quatro milhões oitocentos e oitenta e oito mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Remodelação das Redes de Água entre a Rua Doutor António Granjo e Rua Latino Coelho, em Algés - Foi ratificada a proposta de trabalhos a mais no valor de cinco milhões novecentos e oito mil e trezentos escudos, acrescido de IVA, com a empresa António Filipe Teodósio & Companhia Limitada. -----

----- Ampliação de redes de água num troço na Rua Ferreira Godinho junto à Estação da CP na Cruz Quebrada - Foi ratificada a proposta de trabalhos a mais no valor de três milhões cento e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete escudos, acrescido de IVA, com a empresa António Filipe Teodósio & Companhia Limitada, que corresponde a cerca de vinte e um vírgula trinta e três por cento do valor adjudicado, com dispensa do estudo a realizar com entidade externa independente, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Remodelação da redes de água num troço na Rua Costa Pinto em Paço de Arcos - Foi ratificada a proposta de trabalhos a mais no valor de três milhões quinhentos mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA, com a empresa António Filipe Teodósio & Companhia Limitada, que corresponde a cerca de vinte e três vírgula sessenta e um por cento do valor adjudicado, com dispensa do estudo a realizar com entidade externa independente, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Remodelação das redes de esgotos de Paço de Arcos - Emissário de Porto Salvo - Foi ratificada a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima, pelo valor de quatro milhões novecentos e sessenta e nove mil e trezentos escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Instalação de conduta em PEAD DN Cento e Sessenta milímetros na Rua de Macau,



em Oeiras - Foi ratificada a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia Limitada, pelo valor de dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta escudos), acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Foi ratificada a anulação de recibo de tarifa de conservação de dois mil e um emitido em nome de Carul - Construção, Administração, Representações e Urbanizações, Sociedade Anónima, no montante de dois milhões quinhentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e um escudos.-----

----- Propostas de deliberação-----

----- Empreitada de Substituição das Redes de Abastecimento de Água e Rebaixamento de Ramais em Vários Locais do Concelho da Amadora - Foi aprovada por unanimidade, a adjudicação por concurso limitado sem publicação prévia de anuncio, à empresa ELESa, Sociedade Anónima, pelo valor de dezanove milhões novecentos e dez mil seiscentos e quarenta cinco escudos, a que corresponde noventa e nove mil trezentos e treze euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de Reparação de Roturas na Rede de Água no Concelho da Amadora - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por concurso limitado sem publicação prévia de anuncio, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia Limitada, pelo valor máximo de vinte e cinco milhões de escudos, a que corresponde cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.-----

----- Foi aprovado por unanimidade o exercício de funções de Chefia, pelos Operários Principais, Augusto Marques Duque, Celestino Rodrigues Oliveira e Joaquim Carrilho Trindade e respectiva remuneração pelo índice duzentos e cinquenta e cinco. -----

----- Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços na Área da Gestão Comercial da

Água - Foi aprovado por unanimidade a Renovação do Contrato e Extensão do Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços com a EDP/EDINFOR, pelo valor global de cento e doze milhões quinhentos e oitenta e seis mil escudos, a que corresponde quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e sete euros, acrescido de IVA, com celebração de aditamento ao contrato escrito. ----

----- Empreitada de Substituição de um Troço da Conduta Distribuidora aos Moinhos da Funcheira - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia Limitada, pelo valor máximo de vinte e nove milhões e duzentos mil escudos, a que corresponde cento e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito euros e noventa e nove cêntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Chefe de Secção (Área Funcional da Contabilidade Geral) - Foi homologada a acta número dois e nomeada a candidata Maria do Rosário Oliveira da Cunha Delfino-----

----- Empreitada de remodelação das redes de abastecimento de água na Avenida de Angola e Pracetas envolventes, na Figueirinha, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por concurso limitado, à empresa Manuel Simão & Filhos, Limitada, pelo valor de vinte e um milhões oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos escudos, o que corresponde cento e nove mil cento e setenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Oitava Alteração Orçamental-----

----- Foi aprovada por unanimidade a prescrição de dividas referentes ao Concelho de Oeiras até ao ano mil novecentos e noventa e um.-----

----- Empreitada do Reservatório da Zona Baixa da Brandoa - Câmaras de Manobras - Projecto de Execução - Alteração - Foi aprovada por unanimidade a Abertura de Concurso público, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar,



nomeação das comissões de abertura e análise com delegação nesta última para a realização da audiência prévia. -----

----- Instalação, reabilitação, ampliação e desvios de redes de água (Amadora) - Foi aprovado por unanimidade a abertura de concurso limitado, sem publicação prévia de anúncio, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, nomeação das comissões de abertura e análise com delegação nesta última para a realização da audiência prévia. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a conversão das tabelas de tarifas praticadas em Euros. -----

----- Processo disciplinar mandado instaurar por despacho da Presidente do Conselho de Administração de dois de Abril de dois mil e um - Foi aprovado por unanimidade e votação secreta a proposta do instrutor do processo. -----

----- Foi aprovado por unanimidade a anulação de recibo de tarifa de conservação de dois mil e um e emissão de Guia de Receita em nome da Teixeira Duarte - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima. -----

----- Empreitada da Conduta Elevatória de Águas Residuais Domésticas da Margem Esquerda da Ribeira da Junça- Foi aprovada por unanimidade a adjudicação da empreitada à firma NEOPUL, Sociedade Anónima, por ajuste directo, pelo valor de seis milhões oitenta e nove mil escudos, trinta mil trezentos e setenta e um euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sem necessidade de celebração de contrato escrito.” -----

O Presidente,



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que no dia um de Dezembro, sábado, pelas onze horas, procedeu-se à entrega de fogos no Alto dos Barronhos e no domingo, da parte da tarde, teve lugar a cerimónia do aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras. - -----

-----De seguida deu conhecimento da carta da Sociedade de Geografia de Lisboa, que a seguir se transcreve: -----

-----“A comemoração pública do Dia Nacional do Mar no passado dia dezasseis de Novembro, além de evocar a data em que a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar entrou em vigor em mil novecentos e noventa e quatro, constituiu uma oportunidade para reflectir sobre “Desafios da Governação do Oceano no Século Vinte e Um” numa mesa-redonda moderada pelo Professor Mário Ruivo e para evocar na sessão solene daquele Dia Nacional, em conferências proferidas pelo Doutor Alfredo Magalhães Ramalho (neto) e pelo Professor Mário Ruivo, a figura e a obra do Doutor Alfredo Magalhães Ramalho, pioneiro da investigação oceanográfica em Portugal e primeiro director do Instituto de Biologia Marítima, instituição precursora do actual IPIMAR - Instituto de Investigação das Pescas e do Mar. -----

-----Outros momentos significativos foram a cunhagem da medalha comemorativa do Dia Nacional do Mar de dois mil e um, a aposição de carimbo dos CTT alusivo àquele evento, a inauguração da mostra “Alfredo Magalhães Ramalho - Pioneiro da Oceanografia” e o descerramento da placa toponímica “Doutor Alfredo Magalhães Ramalho, Pioneiro da Oceanografia em Portugal, mil oitocentos e noventa e quatro - mil novecentos e cinquenta e nove”, atribuída pela Câmara Municipal de Oeiras, na artéria que prolonga a avenida Brasília no concelho de Oeiras.-----

-----Para o bom êxito daquela comemoração pública, em muito contribuiu a cooperação

inestimável que Vossa Excelência entendeu por bem conceder àquela iniciativa ao integrar a Comissão de Honra de Homenagem ao Doutor Alfredo Magalhães Ramalho e ao atribuir o supracitado topónimo. -----

----- A Sociedade de Geografia de Lisboa cumpre um elementar dever de reconhecimento ao oferecer a Vossa Excelência o exemplar número sete da medalha comemorativa do Dia Nacional do Mar de dois mil e um e, bem assim, uma brochura da homenagem pública ao Doutor Alfredo Magalhães Ramalho e um envelope com o carimbo do Dia Nacional do Mar aposto sobre uma série de selos especialmente editada por ocasião do centésimo vigésimo quinto aniversário da fundação da Sociedade de Geografia de Lisboa, muito agradecendo o acolhimento que lhe mereceu esta iniciativa.” -----

----- Continuando, leu uma carta da Associação de Ténis de Lisboa:-----

----- “A Direcção da Associação de Ténis de Lisboa, reunida nesta data, decidiu transmitir a Vossa Excelência o agradecimento da família do Ténis pela prestigiosa colaboração que proporcionou para a realização da Primeira Gala do Ténis Regional da Grande Lisboa.-----

----- O sucesso desta iniciativa deve-se também a excelente colaboração prestada pelos Serviços operacionais da Câmara, com destaque para as Áreas do Desporto e Comunicação, onde pautaram as oportunas ajudas dos Doutores Arnaldo Pereira e José Manuel Pereira. -----

----- Certos que esta parceria agora encetada poderá contribuir para outros projectos que visem o desenvolvimento e fomento do desporto na nossa Região, dando cumprimento ao esforço institucional que a CMO e Vossa Excelência tem vindo a dar em prol do crescimento das estruturas desportivas, aproveitamos a oportunidade para enviar os meus melhores cumprimentos”.-----

----- Prosseguindo deu conhecimento da carta do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, a propósito da Moção sobre segurança no concelho de Oeiras, que se transcreve: -----



-----“Em referência ao vosso ofício cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e dois, de catorze de Novembro de dois mil e um, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de informar Vossa Excelência que na sequência dos atentados ocorridos a onze de Setembro de dois mil e um, nos EUA, e de acordo com a avaliação da ameaça relativa a atentados terroristas contra instalações da NATO, foi a segurança destas instalações reforçada com o dispositivo policial adequado. Logo que o grau de ameaça se tornou menor, também o dispositivo de segurança policial foi redimensionado.-----

-----Em qualquer uma das situações, o dispositivo de segurança foi constituído por elementos de várias subunidades da Divisão de Oeiras, pelo que o seu envolvimento neste dispositivo, que tem um carácter pontual e excepcional, teve um efeito mínimo no policiamento de cada uma das subunidades, quando individualmente consideradas.-----

-----Resta-nos ainda assegurar a Vossa Excelência que, apesar dos recursos atribuídos à segurança das Instalações da NATO, nunca a Segurança Pública nas áreas de responsabilidade da P.S.P. esteve em causa.”-----

-----A este propósito, comentou que esta é uma resposta simpática, que pelo menos reconhece a situação, não ficaram abespinhados pelo que a Câmara lhes disse, e procuram dizer que salvaguardaram a segurança do Concelho.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

8- INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins usou da palavra para dizer que já tivera oportunidade de, pessoalmente, parabenizar o Senhor Presidente da Câmara pelos resultados eleitorais das últimas eleições, pelo que gostaria de estender esses parabéns a todos os Senhores Vereadores que integram a lista do Senhor Presidente, pois, concerteza também lhes cabe algum mérito nisso. -----

-----Continuando chamou a atenção para três notas, tendo a primeira a ver com uma comunicação que o Senhor Presidente lhe fez em relação ao mercado de Tercena, que estava previsto encerrar no domingo, dia dezasseis, mas quando o Senhor Presidente fez o despacho nesse sentido, já tinha alterado a data, porque tinha feito o edital em função do que os serviços lhe tinham proposto como melhor solução. Tendo ouvido os concessionários e percebendo que não era essa a realidade e tendo-se informado como todos os anos junto dos arquivos e tendo verificado que essa não era a realidade tinha feito um despacho que felizmente reúne no fundo a decisão do Senhor Presidente. Portanto queria dizer ao Senhor Presidente que em relação a isto, estava já decidido e no sentido daquilo era a sua decisão também. -----

-----De seguida, disse que gostaria de apresentar um lamento, lamento esse que decorre não exactamente da decisão do Senhor Presidente, e é bom que se entenda isso naquilo que vai dizer por, lhe parecer estar, de todo em todo, de acordo com aquilo que são competências atribuídas, mas um lamento à forma como foi tratado um pedido que fez, e gostava de levar à consideração da Vereação, para o que pediu ao Senhor Presidente autorização para ler uma carta, dado que foi sua intenção, terminando o seu mandato com todas as pessoas com quem trabalhou, e não o fez com os trabalhadores para que isso não fosse entendido como qualquer atitude eleitoralista, mas com todos os concessionários, pretendeu mandar-lhes uma carta de agradecimento, ao terminar o seu mandato, o que acha perfeitamente plausível. O que lamenta é

que a questão tenha sido posta por um funcionário em termos de inquirir se então o Vereador agora faz protocolos às horas que quer, e que depois ainda que se tenha permitido dizer à sua secretária “se faz favor diga-me o texto da carta para eu saber se pode ser”. Ora acha que isto é impensável e lamenta profundamente que isto possa acontecer na Câmara de Oeiras. Teve a oportunidade de falar disto ao Senhor Director de Departamento que lhe disse depois que o Senhor Presidente tinha dito que a carta só podia seguir depois das eleições, e, necessariamente, como tem sido normal na sua actividade, não tem usado a sua actividade como vereador da Câmara no pelouro que lhe foi atribuído, no sentido de fazer qualquer campanha eleitoral, acatou, como não poderia deixar de ser, aquela decisão do Senhor Presidente. Assim, passou a ler a referida carta que é do seguinte teor: -----

----- “Nesta altura em que termino o meu mandato de Vereador desta Câmara e com este pelouro atribuído queria expressar-lhe o meu agradecimento pela relação cordial que mantivemos na tentativa de solucionar todos os problemas que foram surgindo. -----

----- A resolução dos mesmos resultou da estreita relação com todos os Senhores Concessionários de todos os Mercados Municipais e da preciosa ajuda e colaboração de todos os funcionários da Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária, mormente da Senhora Chefe da Divisão, Doutora Zalinda Boura.-----

----- Nem sempre as soluções terão ido ao encontro do seu desejo mas procurei que elas fossem plenas de isenção e de acordo com a Legislação e os Regulamentos vigentes por forma a servir os munícipes Oeirenses que elegem todo o Executivo da Câmara, e em não prejudicar os vossos interesses.-----

----- Neste momento em que termino o meu mandato e que concorro novamente ao Executivo da Câmara Municipal de Oeiras não podendo em qualquer circunstância garantir a minha continuidade nesta área, quero deixá-lo com a certeza que, eu ou quem assuma este pelouro, tudo faremos em conjunto com os funcionários dos diversos serviços para que os



Mercados de Oeiras sejam cada vez melhores e mais atractivos para os seus visitantes, porque isso é um desígnio de todos.-----

-----Resta-me reiterar os meus agradecimentos desejando a si e a toda a sua família um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.”-----

-----Continuando disse que entender-se-á que esta é uma carta formal e apenas de boa educação, mas parece-lhe que não foi assim que chegou ao conhecimento do Senhor Presidente, porque, naturalmente, como se calculará não deu conta dela a nenhum funcionário. -----

-----Depois, para que não surjam mal entendidos, e embora este assunto seja um assunto que se pode tomar como de campanha eleitoral ou como se tendo passado em campanha eleitoral, referiu que saiu ontem no jornal “O Público”, uma notícia com a qual nem o PS se identifica nem necessariamente o Vereador que sobre o assunto falou e que mereceu do Senhor Presidente uma resposta visando pessoalmente aquele Vereador, coisa que, em circunstância nenhuma, na forma de estar na Câmara dos Vereadores da bancada do PS quer antes, quer depois, quer durante a campanha eleitoral fizeram, em relação a quem quer que seja. Acrescentou ter consigo, o comunicado de imprensa que sobre a matéria foi feito, referindo que os jornalistas escrevem aquilo que querem escrever, de qualquer forma gostaria que os Senhores Vereadores verificassem que não merece o epíteto de ignorante e mentiroso que o Senhor Presidente, imediatamente apelidou, ao que o **Senhor Presidente** perguntou ao que é que o Senhor Vereador se estava a reportar, respondendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que iria ler o que o PS escreveu, não o que o jornalista escreveu:-----

-----“Comunicado de imprensa -----

-----Câmara de Oeiras não defende interesse dos Municípes -----

-----Candidato Socialista Contra Método de Avaliação de Permutas-----

-----Em Oeiras, as permutas que envolvem património camarário e privado, e que representam centenas de milhares de contos, são avaliadas pelos próprios técnicos da Câmara

Municipal e não por uma entidade externa e especializada como manda o Código da Boa Utilização de dinheiros públicos.-----

----- Luís Pires, candidato socialista a Oeiras é contra este método e alerta “há efectivamente, falta de transparência na avaliação das permutas, o que é prejudicial não só à própria autarquia mas também lesivo aos interesses dos munícipes”.-----

----- Para Luís Pires, mesmo que as avaliações fossem realizadas pelos técnicos municipais, eles deveriam documentá-las e apresentá-las aos vereadores para que estes pudessem elaborar alterações. Mas estes procedimentos não são postos em prática.-----

~~----- “Queremos acrescentar servindo as pessoas”” -----

----- Prossequindo, referiu que é só isto que diz e gostaria de dizer que isto mesmo, tal como todas as outras coisas que disseram em campanha eleitoral, tiveram oportunidade de dizer na Câmara, vidé portanto as actas, quando sobre este assunto aqui se falou chamaram a atenção para a necessidade de um regulamento sobre as permutas, porque é evidente que é para interesse de todos, e, aliás, o Senhor Presidente concordou, de facto, que é no interesse de todos e portanto é importante que aspectos como estes das permutas sejam perfeitamente claros e não deixem nenhuma dúvida a quem quer que seja. Foi uma opinião que tiveram, na altura, em reunião de Câmara e que mantêm, que não visa ninguém pessoalmente, e não visa a idoneidade de ninguém e parece-lhe, que no final do mandato em que procuraram com a sua actividade crítica no sentido que julgam ser construtivo, procuraram sempre não visar ninguém pessoalmente e, nalguns casos, até em função de algumas situações, poderiam tê-lo feito mas evitaram sempre isso, porque lhes parece que a política não é feita para que as pessoas realmente se preocupem mais consigo e se visem uns aos outros, mas é feita para servir os outros, parecendo-lhe ser essa a preocupação que pensa que todos os que estão nesta Câmara têm. Neste contexto gostaria também de dizer que o Vereador Luís Pires, que hoje apresentou ao Senhor Presidente a informação de não estar presente por motivos de férias, meteu férias exactamente porque nesta



altura tem um conjunto de exames marcados, alguns dos quais estará a fazer agora. Ainda assim tendo sido por esta falta objecto de apreciação um pouco mais jocosa da parte do Senhor Presidente quando referiu, vejam bem, que não é pela circunstância de cá não estar como se fosse alguém que não gosta de trabalhar ou alguém que não quer estar. O Vereador Luís Pires está a fazer exames de saúde, tem que os fazer, foi por isso que meteu férias, nunca foi aqui ninguém questionado por meter férias, e espera que no futuro continue a não ser, pois está no cumprimento de uma situação que lhe diz respeito.-----

-----Posto isto, e porque se está em final de ano, queria manifestar a todos os Senhores Vereadores em seu nome e no dos vereadores ausentes do Partido Socialista o gosto que tiveram em trabalhar todos juntos, daquilo que edificaram entre todos, e, de todos, a preocupação de cada um, segundo aquilo que julga serem as melhores soluções para o município de Oeiras. Acrescentou julgar que esta Câmara independentemente da sua composição continuará a fazer exactamente o mesmo, sendo para a bancada do PS gratificante, no final de quatro anos, ter-se conseguido o volume de trabalho que aqui se realizou, mantendo sempre a convicção que aqui estiveram e o fizeram sempre na preocupação primeira de fazer funcionar o melhor possível a Câmara e depois, realmente, a sua perspectiva partidária. -----

-----Por último perguntou se o site da Município “Guia de Portugal” é propriedade da CMO, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que é propriedade da Município, que é maioritariamente, ou seja, cinquenta e um por cento da CMO. Continuando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse aproveitar a ocasião para felicitar aquele site, que está muito bem conseguido e é, quanto a si, uma das coisas mais importantes neste domínio que conhece em Portugal, acrescentando que, tal como é hábito, a vereação PS continua a divergir naquilo que acham que não está bem e continua a felicitar aquilo que acham que está bem ou muito bem como é o caso em apreço, pelo que deseja apresentar as suas felicitações à Município e aos seus técnicos por aquele trabalho que é, de facto, extraordinário. -----

----- Durante esta intervenção entrou na sala o Senhor Vereador Jorge Bico da Costa. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BICÓ DA COSTA:-----

-----O Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa usou da palavra para ler o seguinte documento, já que, em princípio, será a última reunião em que estará presente:-----

-----“Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras -----

-----Na hora da minha saída de funções deste Executivo constato quanto esta minha passagem pela autarquia me enriqueceu, como cidadão politicamente consciente, e com preocupações de bem-estar dos munícipes de Oeiras. -----

-----Continuo a acreditar na descentralização da administração e na enorme capacidade da gestão autárquica, como promotor do desenvolvimento local, que permita a criação de riqueza e de melhor qualidade de vida para os cidadãos, sem esquecer os jovens, os quais só através de acções que permitam uma equilibrada integração na sociedade podem torná-los o futuro deste país, e os idosos, através do desenvolvimento de programas que permitam, através da transmissão das suas experiências de vida, sentirem quão úteis podem ser para a sociedade em que estão integrados. -----

-----A cordialidade e amizade que se construiu entre os diversos membros deste Executivo deve-se, não só, à postura e experiência de Vossa Excelência mas, igualmente, ao entendimento de que os interesses da Câmara e dos seus munícipes deverão estar muito para além de outras questões que, eventualmente possam existir, nomeadamente, de diferenças político-partidárias. -----

-----Reconheço que poderia ter dado mais a este município, mas uma opção, neste momento, por uma carreira profissional não o permitiu, continuando, no entanto, aberto a novos desafios para o futuro.-----

-----Tenho gosto em reconhecer que as amizades que aqui deixo irão perdurar para além do simples relacionamento de circunstância, e não gostaria de terminar sem deixar o meu mais

profundo agradecimento a todos os funcionários desta Câmara pelo esforço que vêm desenvolvendo em prol deste concelho. -----

----- Sou, Senhor Presidente um vereador que aqui termina o seu mandato de quatro anos, mas que, sem margem para dúvidas, fica incondicionalmente ao serviço desta autarquia.-----

----- Por último, quero deixar os meus votos de felicidades para todo o novo Executivo, e os desejos de bom trabalho em prol do concelho de Oeiras. -----

----- Despeço-me com amizade.” -----

----- Concluindo desejou as Boas Festas e um excelente Ano Novo para todo o Executivo, para o Senhor Presidente, para os funcionários da Câmara, Serviços Municipalizados e empresas municipais. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR TAVARES SALGADO: -----

-----O Senhor Vereador Tavares Salgado deu início à sua intervenção felicitando pessoalmente o Senhor Presidente, pela brilhante vitória nas eleições de dezasseis deste mês por considerar que é uma vitória pessoal do Senhor Presidente, que marca um passo importante porquanto, pela primeira vez, dispõe de uma maioria de seis vereadores e o Presidente e por isso é de realçar esta vitória porque é uma vitória extremamente importante. Acrescentou que, na pessoa do Senhor Presidente, gostaria de felicitar também o PSD pela vitória a nível nacional. ---

-----Finalmente e como é a última reunião antes do Natal não pode deixar ainda de desejar ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores um Natal Feliz e que o Novo Ano traga muitas felicidades e muitos sucessos, votos estes que são extensíveis a todos os dirigentes e funcionários da Câmara Municipal, dos SMAS e das Empresas Municipais. -----

O Presidente,



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

11 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

-----A Senhora Vereadora Teresa Zambujo no uso da palavra deu conhecimento que no dia trinta de Novembro teve lugar a Comissão Municipal de Saúde, onde teve oportunidade de fazer o ponto de situação de todas as actividades que foram desenvolvidas, sobretudo na segunda parte do ano que está agora a terminar, na área da saúde e aquilo que efectivamente se conseguiu, sobretudo no mês de Novembro. Neste momento e uma vez que vai haver uma reunião no dia nove de Janeiro que será a última reunião deste executivo, deixa para esse momento algumas palavras que gostava de dirigir. -----

-----De qualquer modo e dado que se falou em eleições, e dado que foi a segunda vez que teve oportunidade de participar na campanha eleitoral, deve dizer que o seu sentimento há quatro anos a esta parte foi completamente diferente dos momentos e do sentimento que teve depois deste período de campanha eleitoral. É evidente que há quatro anos sentia que aquilo se que conseguiu em termos de executivo, portanto o Senhor Presidente mais cinco Vereadores, e tendo obviamente a sua personalidade com as características que tem e isso tudo que realmente era algo que nada lhe fez surpreender naquela altura, mas não estando a viver e a sentir no terreno reconheceu que aquela vitória foi importante e continua a pensar que não é propriamente de quem entra, é de quem fez todo um trabalho que é visível e, portanto, gostaria de manifestar o seu sentir de como é bom as pessoas participarem na vida autárquica e neste momento se tinha, o que nunca teve, mas se alguém tem alguma dúvida relativamente ao nível da administração aquilo que é mais interessante, aquilo que dá mais “gozo”, se lhe permitem a expressão, trabalhar, deve dizer em termos do seu testemunho pessoal que mais uma vez teve a confirmação de como é bom trabalhar no terreno próximo dos munícipes e trabalhar para o bem-estar de toda a nossa comunidade.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LOPES NENO: -----

-----O Senhor Vereador Lopes Neno deu início à sua intervenção, concordando com as palavras da Senhora Vereadora Teresa Zambujo sobre as eleições locais, pelo que não poderia deixar de testemunhar o seu apreço por todos os cidadãos deste concelho que participaram, e sublinha que participaram, no acto eleitoral; pena é que muitos ainda continuem a alhear-se deste facto, mas também Oeiras teve um dos índices mais baixos de abstenção, de qualquer forma ainda aquém das expectativas e daquilo que é desejável na participação dos cidadãos na vida autárquica. Gostaria ainda de salientar o trabalho e expressar o seu reconhecimento a todas as pessoas envolvidas nestas eleições, desde os funcionários da Câmara, às pessoas representantes dos diversos partidos nas Assembleias de Voto, e da forma ordeira e cívica como decorreu o acto eleitoral. E naturalmente que, também, em relação a algumas palavras de circunstância dirigidas a alguns daqueles que os vão deixar, fruto da não continuidade no Executivo Municipal, vai também deixar essas últimas palavras para a última reunião de Câmara. No entanto, e como esta é a última reunião antes do Natal não pode deixar de desejar aos Senhores Vereadores, ao Senhor Presidente, aos funcionários da Câmara, aos Bombeiros, à Polícia, aos Serviços Municipalizados e a todas as Empresas Municipais um Santo Natal e um Bom Ano Novo.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA:-----

-----O Senhor Vereador José Eduardo Costa deu início à sua intervenção reiterando o que foi dito pelos seus colegas de vereação do PSD, que corrobora inteiramente, e aproveita também para desejar a todos os eleitos locais, nomeadamente das Freguesias e da Assembleia Municipal os maiores sucessos nas suas novas funções que vão iniciar em Janeiro próximo. -----

-----Prosseguindo, disse que iria fazer uma intervenção, relativamente a um acontecimento em campanha eleitoral, que gostaria de não ter que fazer. Assim, referiu que chegou ao seu conhecimento durante a campanha eleitoral uma carta enviada por um candidato do Partido Socialista, em quarto lugar ao executivo da Câmara, pessoa com quem tem um óptimo relacionamento enquanto Vereador da Protecção Civil e com o Senhor Fernando Curto enquanto Presidente da Direcção dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, carta essa que enviou a todas as direcções e comandantes dos bombeiros do concelho em papel da candidatura do PS, dizendo o seguinte: -----

-----“Assunto: Fernando Curto - Candidato à Câmara Municipal de Oeiras-----

-----Vocês conhecem-me. Sabem que sou um de vós. Ao longo da minha vida profissional - já lá vão vinte e dois anos que iniciei a minha actividade no Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa - desenvolvi um trabalho intenso e profícuo em prol dos bombeiros portugueses, sejam eles profissionais ou voluntários. -----

-----Pertença à família dos bombeiros, como o meu passado o atesta, e por isso, sem abdicar de certos princípios e valores essenciais, tenho vindo em terreno dar a cara e defendido com clareza o que penso sobre o actual momento que se vive no sector. -----

-----A nível nacional (como presidente da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais) e a nível do Concelho de Oeiras (como presidente de direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide) tenho lutado por um conjunto de

objectivos e projectos que visam uma maior profissionalização e solidariedade com os bombeiros voluntários, que desempenham um papel preponderante no Concelho de Oeiras. Dentro desta linha de actuação, que têm norteado a minha vida profissional, irei lutar por uma nova política de Protecção Civil Municipal que permita aos bombeiros terem um papel mais preponderante e fiscalizador nas vistorias em espaços públicos - os bombeiros não podem ser demitidos desta sua função, pois só eles têm competência para o fazer.-----

----- Por este motivo, aderi ao projecto do PS para Oeiras que, na minha perspectiva, é aquele que mais se identifica com a minha postura profissional e de vida e também o que traz uma mais valia importante para os bombeiros do concelho.-----

----- Como vocês todos sabem, e o meu passado e presente o comprovam, caso seja eleito nunca me deixarei enredar numa teia de interesses, de falta de transparência e de baixa política, pois serei sempre um de vós e agirei na Câmara Municipal como o porta-voz dos bombeiros, dos dirigentes e de todos aqueles que lutam pela nobre causa da solidariedade. -----

----- Conto com o vosso apoio para ser eleito, não apenas por ser um de vós, mas porque todos me conhecem e sabem que, na Câmara Municipal de Oeiras, serei sempre uma voz em defesa dos Bombeiros Oeirenses.” -----

----- Continuando disse que se está a referir a esta carta simplesmente por uma questão, ou seja, enquanto Vereador responsável pela Protecção Civil, no âmbito da campanha eleitoral, passou à porta de algumas cooperações de bombeiros, cumprimentou alguns bombeiros, esclarecendo quando chegava que estava na condição de candidato e não de Vereador, para distinguir as funções, e teve conhecimento, à posteriori, desta carta que lhe fizeram chegar os bombeiros, porque felizmente os bombeiros deste concelho têm noção da sua ética profissional, ética de bombeiros, pelo que acha lamentável, que seja quem for, ainda por cima uma pessoa que se diz dos bombeiros, que mande para o comandante dos bombeiros uma carta do partido político para ser distribuída pelos bombeiros. Isto é falta de ética política, que devem desculpar



mas não podia deixar passar em claro, dado que uma coisa é o candidato ir a uma associação de bombeiros e distribuir ele próprio, pessoalmente, pelos bombeiros o que quer que quisesse, agora, mandar a um comandante dos bombeiros para distribuir propaganda política, seja de que partido for, é no mínimo lamentável. Espera que isto tenha sido um acto irreflectido e que não se voltem a verificar situações destas, pois admite todas as críticas à postura da Protecção Civil Municipal, visto que tudo é passível de críticas, agora não é admissível é que se tente utilizar os bombeiros para fazer política, utilizando os seus comandos e as suas direcções. Felizmente que tiveram todos bom senso, dado que, soube há poucos dias, que nenhum distribuiu a carta porque felizmente prevaleceu a moralidade. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA:-----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira deu início à sua intervenção felicitando o Doutor Isaltino Afonso Moraes e o PSD pela vitória alcançada nas eleições autárquicas realizadas no passado dia dezasseis. Gostaria ainda de saudar também todas as forças políticas concorrentes a essas eleições, admitir relativamente à CDU que os resultados ficaram muito aquém das suas aspirações e expectativas o que não significa que a sua determinação de intervir na vida autárquica esmoreça, e lamentar de algum modo os índices de abstenção registados que continuam a ser bastante elevados, mas também salientar o modo ordeiro como decorreu o acto eleitoral e expressar aqui o seu reconhecimento por todos os que colaboraram quer na composição das mesas quer no apuramento dos resultados. Acrescentou que pretendia fazer uma reunião pensando que esta era a última intervenção deste executivo mas uma vez que está prevista uma reunião para o dia nove de Janeiro próximo futuro, fará então uma intervenção relativamente a uma certa avaliação do trabalho deste Executivo e em relação também aos vereadores que o compõem e que no próximo Executivo, pelo menos dois, não o integrarão - o Senhor Vice-Presidente que aqui também saúda, o Senhor Doutor Jorge Bico da Costa, e o Senhor Doutor David Justino, embora este tenha sido eleito para a Assembleia Municipal.-----

-----Aproveitou também esta oportunidade para desejar a todos um Bom Natal e um Feliz Ano Novo e estes votos são evidentemente extensíveis a todos os funcionários da Câmara, dos SMAS, das empresas municipalizadas e a todos os munícipes. Por último gostaria de deixar aqui também uma informação sobre o Projecto Especial de Urbanismo Comercial de Oeiras que a seguir se transcreve:-----

-----“No âmbito do Projecto Especial de Urbanismo Comercial de Oeiras - PEUC (candidatura conjunta da Câmara Municipal de Oeiras e Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora ao PROCOM / URBCOM) foram instruídos dezoito

processos de candidatura, com vista a obter comparticipação do referido Programa para projectos individuais. Este número de candidaturas corresponde a uma taxa de adesão de vinte e nove por cento, visto que o projecto incidia sobre sessenta e três estabelecimentos comerciais. -----

----- Mais se informa que o investimento total que respeita aos projectos individuais candidatos no âmbito do PEUC de Oeiras ascende aos cento e sessenta e nove milhões de escudos, o que de acordo com o regulamento do Programa possibilita: -----

----- - candidatura a apresentar pela Câmara Municipal - investimento elegível até cinquenta milhões e setecentos mil escudos (trinta por cento do investimento total dos projectos empresariais); -----

----- - candidatura a apresentar pela Associação Comercial / Campanha Publicitária - investimento elegível até dezasseis milhões e novecentos mil escudos (dez por cento do investimento total dos projectos empresariais). -----

----- Projecto de Urbanismo Comercial de Oeiras -----

----- Ponto da Situação -----

----- Desistências (oito) -----

----- Dúlio dos Santos Alegrio, Limitada -----

----- Desistiu em trinta e um de Janeiro de dois mil e um -----

----- Abílio dos Santos Feijó - Revendedor Galp Gás -----

----- Desistiu no início de dois mil e um -----

----- Maria Alexandra Garcia Iboleon Patrício Ribeiro -----

----- Desistiu em Agosto de dois mil e um -----

----- Costa & Morais -----

----- No dia vinte e dois de Novembro de dois mil e um, o promotor, Senhor José Sousa Martins, admitiu não ter capacidade financeira para terminar o investimento a que se propôs. ----

----- Apresentou a sua desistência nessa data. -----



-----Faustino & Macias, Limitada -----

-----O promotor, Senhor António Lima, foi contactado na perspectiva de efectuar o seu investimento dentro do prazo (um ano após a aprovação da candidatura), referindo nessa altura que as margens de lucro são bastante baixas não lhe permitindo alcançar a capacidade financeira necessária para executar o investimento. Foi-lhe explicado que existia a hipótese de instruir um pedido de adiantamento - ficou de contactar a Associação Comercial para esse efeito. Até ao momento esse contacto não foi estabelecido. -----

-----Cunha e Lopes, Limitada -----

-----Desistiu da candidatura -----

-----FBI Actividades Hoteleiras, Limitada -----

-----Desistiu -----

-----José António Nunes Pedro - Oculista Ideal de Oeiras -----

-----Desistiu da sua candidatura, alegando para o efeito, que não seria para ele vantajoso passar a ter contabilidade organizada, sendo esta uma das condições de elegibilidade do projecto, decidiu não dar continuidade ao mesmo. -----

-----Promotores que já assinaram o contrato de concessão de incentivos financeiros com o IAPMEI (cinco)-----

-----Manuel de Figueiredo Correia -----

-----Já terminou o investimento, última reunião na Associação Comercial, dia vinte e seis de Novembro - Comunicou que pretendia efectuar o pedido de pagamento final a partir de dois de Dezembro de dois mil e um, data em que irá pagar a última factura referente ao projecto de investimento candidato. -----

-----Restaurante O Pombalino - Barbosa Carreira e Amorim, Limitada-----

-----Já terminou o investimento, apresentou o pedido de pagamento final, foi realizada a verificação física e enviado o relatório final de execução, aguarda o pagamento final. -----

----- Peres & Filho, Limitada -----

----- Não realizou ainda nenhum investimento, aguardamos pela comunicação do promotor relativa a investimento concretizado. -----

----- José António Nunes Pedro - “Tundavala” -----

----- O promotor só inicia o investimento se o IAPMEI lhe conceder um adiantamento. ---

----- Persan - Comércio de Artigos de Perfumaria Limitada -----

----- A promotora, Senhora Cláudia Lucas, está a tentar executar todo o investimento a que se propôs à época da candidatura, tendo concretizado até ao momento cerca de trinta por cento do mesmo. Tem intenção de instruir um pedido de adiantamento na perspectiva de concluir o investimento ainda este ano. -----

----- Os restantes promotores ainda não assinaram o contrato com o IAPMEI - o seu projecto ou já teve decisão de aprovação e não assinaram o contrato, ou então ainda não teve decisão de aprovação - (cinco) -----

----- Tabacaria Havaneza de Oeiras -----

----- O promotor do projecto, senhor Salim Sacoor, decidiu não dar continuidade à sua candidatura. No entanto, após alguns meses trespassou o seu estabelecimento ao Senhor Francisco Valadares que prontamente se dirigiu à Associação Comercial solicitando a reabertura do processo. Foi comunicada ao núcleo de avaliação de projectos do IAPMEI, em Julho de dois mil e um, a vontade do novo promotor. Apesar da insistência dos interessados, aquela entidade ainda não emitiu o seu parecer pelo que até ao momento a candidatura não foi readmitida. O Senhor Francisco Valadares já efectuou grande parte do investimento proposto à data da candidatura. -----

----- Joaquim da Luz Fernandes Lopes -----

----- Este projecto já foi aprovado mas ainda não foi assinado o contrato de concessão de incentivos financeiros com o IAPMEI -----



-----Morais e Filhos -----

-----Este projecto já foi aprovado mas ainda não foi assinado o contrato de concessão de incentivos financeiros com o IAPMEI-----

-----Ofetal - Óptica Nova Oeiras, Limitada (dois projectos individuais)-----

-----Aguarda decisão de aprovação, apresentou dois projectos que englobam um montante de investimento superior a trinta mil contos, pelo que os mesmos sofreram reajustamentos e o IAPMEI teve que fazer uma avaliação posterior.” -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----O Senhor Presidente começou por dizer que estava a aguardar a próxima reunião, para fazer uma intervenção, mas há dois ou três pontos que gostaria de abordar hoje. Em primeiro lugar, naturalmente que não pode deixar de expressar a sua satisfação por estes resultados eleitorais, porque de facto eles corresponderam àquilo que eram as suas expectativas, e julga que sempre disse isso ao longo da própria campanha eleitoral e mesmo antes dela, isto é, o melhor prémio que podem dar a quem luta, a quem se esforça, e na política isso só se pode traduzir em votos, portanto é o melhor estímulo e o melhor reconhecimento que o eleitorado lhes pode dar é através do voto; de facto esse é o juízo que se faz de quatro em quatro anos, e portanto se não for dessa forma não adianta depois, durante o período seguinte, darem-lhes palmadinhas nas costas e dizer que sim senhor votaram, porque o que importa de facto é no dia das eleições. Assim sendo, considera-se satisfeito com estes resultados porque traduzem também a ideia que tinha do estado de espírito do eleitorado, mas, enfim, na próxima reunião abordará isto noutros moldes. -----

-----De todo o modo, gostaria de dar alguns esclarecimentos relativamente ao Senhor Vereador Emanuel Martins, e em relação à carta para os concessionários dos mercados. Teve conhecimento na sexta-feira, portanto no último dia de campanha, às três/quatro da tarde que o Senhor Vereador Emanuel Martins se propunha a enviar uma carta para ser distribuída no sábado nos mercados, e o que lhe disseram é que essa carta era uma carta em que, de alguma forma, era uma apresentação da despedida do Senhor Vereador Emanuel Martins quer aos vendedores, quer aos funcionários e aí disse que não fazia sentido nem percebia qual era a urgência dessa carta ser distribuída no sábado e concerteza que o próprio Vereador Emanuel Martins não ia ficar preocupado se a carta fosse distribuída na segunda-feira, quer dizer, ser no sábado ou ser na segunda-feira é irrelevante. Quanto a si, até não deveria ser no sábado porque no domingo há

eleições e, portanto, para não haver leituras erradas sobre essa matéria, o que faz sentido é que essa carta seja distribuída depois das eleições até porque o continuar ou não continuar é uma questão que é irrelevante dado que o mandato do Vereador vai até à posse do novo executivo; portanto, só nessa altura, só nessa altura, frisou, é que o Vereador deixa de exercer funções e só, previamente, uns dois ou três dias antes, é que eventualmente acontecem essas coisas de apresentar despedidas formais aqui e além, nesta ou naquela entidade, portanto esta foi a sua posição. --- -----

----- No que respeita à campanha eleitoral, e à referência que o Vereador Emanuel Martins fez, teve dizer que não tencionava referir isso hoje e sim, eventualmente, na próxima reunião, mas deve adiantar desde já o seguinte em relação à questão que foi citada pelo Senhor Vereador Emanuel Martins a propósito das permutas de património, e deve dizer o seguinte: há muitas maneiras de fazer campanha eleitoral, e numa apreciação genérica diria que houve uma evolução de noventa e sete para dois mil e um; julga que a generalidade dos partidos fizeram uma campanha eleitoral diferente daquela que fizeram em noventa e sete, pois, nesse ano, a começar pelo PP, por exemplo, foi uma campanha extremamente corrosiva e maledicente, e este ano isso não aconteceu. Ainda hoje de manhã estive a ler algumas das declarações do candidato do PP em que dizia que, de facto, a campanha dele não era uma campanha a dizer mal, tinha divergências relativamente à política do actual Presidente mas que também havia coisas boas concertiza, mas não era uma campanha maledicente. Pensa que também ao nível da CDU houve alguma evolução, e aquilo que ouviu, declarações do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, por exemplo, enquanto candidato, nenhuma delas o ofendeu e deve dizer que nenhuma delas o ofendeu porque não viu em nenhuma delas uma referência que de alguma forma se sentisse ofendido na sua dignidade e honra, apesar de ter dito que Oeiras era um Concelho virtual, que era isto, que era aquilo, mas isto são apreciações, em relação às quais não se sentiu atingido. Deve acrescentar que em relação à campanha do PS considerou que houve uma evolução muito



grande, também comparativamente com noventa e sete, mas mesmo assim nos últimos dias, diria que durante a própria campanha eleitoral não se resistiu, e houve alguns aspectos que naturalmente não pode deixar de censurar e de criticar e dizer-lhes que não se sentiu bem. -----

-----É claro que chamou mentiroso ao candidato Luís Pires, chamou-lhe mentiroso e preguiçoso, chamou-lhe tudo, naturalmente, tem é pena que os jornais não tenham publicado exactamente nos termos em que lhe chamou, e assume sempre a sua responsabilidade, porque de facto não chamou outras coisas porque não tem razões para isso, mas chamou-lhe mentiroso e chamou-lhe preguiçoso mas explicou porquê. Agora o problema é que o candidato do PS numa determinada altura achou que a campanha eleitoral se fazia através da “Capital”, do “Público” e do “Jornal de Notícias” e portanto todos os dias, os jornalistas até já se riam e cada vez que ligavam para si já lhe diziam: é mais uma vez um fax do Senhor Luís Pires, e todos os dias chegava às redacções ou era o SATU, ou eram as permutas, ou as compensações, ou outra coisa qualquer, isto é, cada dia chegava às redacções uma coisa dessas e naturalmente que quando lhe dizem, e está escrito aí nos jornais pelo que não vale a pena desmentir, que havia falta de transparência no SATU, que se estavam a meter milhões de contos no bolso da Teixeira Duarte e por aí a fora, teve de dizer aos jornalistas que o SATU teve o voto favorável do candidato Luís Pires, se realmente tencionava fazer esse tipo de afirmações não votava a favor, votava contra, teve oportunidade de o fazer e não o fez pois votou a favor. Portanto foram feitas afirmações que, de resto, vão um pouco na linha daquela carta que o Senhor Vereador José Eduardo Costa acabou de ler, carta essa que é muito mais grave do que parece à primeira vista, é que trata-se das insinuações que estão explícitas, é que nem sequer são implícitas, são explícitas. Aquela carta fala, em falta de transparência e baixa política, isto é, quem tem a Protecção Civil na Câmara Municipal de Oeiras, já para não ir ao Presidente da Câmara, arvorando-se em defensor dos bombeiros, etc., dá a impressão que quem tem, na Câmara Municipal, a Protecção Civil, que actuou com falta de transparência e baixa política, na medida em que ele sendo eleito e tendo a

responsabilidade dos bombeiros acaba com a falta de transparência e com a baixa política, pelo que considera que esta não é uma maneira de fazer política. -----

----- Portanto, há que ler também as coisas e, realmente, só não se sente quem não é filho de boa gente, e julga que o PS começou uma boa campanha, que até do ponto de vista da imagem foi uma campanha interessante, havia muita gente até que discordava, por acaso, pessoalmente, desde o início achou que até era uma boa campanha, mas confessa que nas relações com a comunicação social e os comunicados que eram enviados para a comunicação social, eles estão publicados nos jornais e não é relevante o que os jornais publicaram, ou melhor, se o que publicaram não é aquilo que o PS enviou, o que é relevante é que o PS não desmentiu o que os jornais publicaram, como, por exemplo, não deixa de ser grave que o PS faça um comunicado a dizer que apoiava os moradores da Outurela por causa do desvio de uma ribeira, dizendo que a Câmara Municipal autorizou o desvio para se construir na linha de água. Obviamente que isto é falso, não houve nenhuma construção na linha de água, mas a verdade é que no jornal está lá escrito o comunicado do PS e, portanto, diz que a Câmara autorizou o desvio da ribeira para se construir na linha de água, e não é nada disso. O que acontece, é que o urbanizador para facilitar a construção que tinha a fazer, para efeitos de estaleiro, e mais facilidade na construção fez um desvio, que depois voltou ao seu curso, portanto não houve nenhuma construção em cima do leito da ribeira. Mas a verdade é que os moradores fizeram uma conferência de imprensa, oito dias antes da eleição, depois de terem sido recebidos pelo anteriormente por si, e pelos serviços, e não terá sido por acaso que fizeram essa conferência de imprensa, pois, pessoalmente, já se encontrava em campanha eleitoral, como não foi por acaso que o PS depois se associou, através de um comunicado, a apoiar esses populares a dizer que sim senhor tinham toda a razão, e que a Câmara tinha autorizado o desvio para a construção no leito da ribeira. Obviamente que esse tipo de coisas, não são as mais adequadas, como, por exemplo, também, foi feito um comunicado a dizer, a propósito das permutas, que foi trocado um terreno



com potencial construtivo por outro sem potencial construtivo e é claro que aí tinha que chamar ignorante a quem fez essa afirmação, porque, realmente o que acontece, e todos sabem isso e de resto foi aprovado por unanimidade e foi elogiado por todos, que a permuta da Quinta dos Sete Castelos pelo campo de futebol da ADO, se traduziu no seguinte: foi dada entrada na Câmara um loteamento que loteava a Quinta dos Sete Castelos; esta quinta tem potencial construtivo, está no Plano Director Municipal como um espaço urbano, e a Câmara Municipal em vez de dar andamento ao loteamento que ia destruir a referida quinta propôs a esses promotores uma permuta, e avaliou os terrenos do campo de futebol pelo máximo índice de construção e avaliou os terrenos da Quinta dos Sete Castelos pelo mínimo. Portanto, diga-se que até foi um excelente negócio, avaliou um terreno idêntico com treze mil metros quadrados cada um sensivelmente, avaliou o que recebia por duzentos e oitenta mil contos e avaliou o que ia dar, que ia permutar, por quinhentos mil; ora aqui está realmente o negócio que a Câmara Municipal fez, o que significa que recebeu a Quinta mais a contrapartida em dinheiro. Por outro lado, pensa que também não é correcto, e é mentir, dizer-se que os balneários do campo de futebol custaram duzentos e quarenta mil contos, isto não tem explicação, pois uma obra que custou trezentos mil contos sensivelmente, e dizer-se que sessenta mil contos era o relvado e duzentos e quarenta mil os balneários não tem qualquer cabimento. Isto está dito, está escrito nos vários jornais e foi por um comunicado do PS, da campanha do PS, quando, só não vê quem não quer, os balneários custaram à volta de noventa mil contos portanto não foi duzentos e quarenta mil, agora o campo de futebol não é só o sintético, é o sintético, é a terraplanagem, é a drenagem, é tudo isso, quer dizer um campo de futebol não é apenas o relvado, pois para se pôr o relvado primeiro é preciso fazer uma caixa, é preciso fazer terraplanagem, é preciso fazer isso tudo, mas a verdade é que isso passou para a comunicação social e foi enviado para todos os jornais. Portanto, cada dia aquilo parecia que era uma sequência: lá vem aí um morteiro, e já estava a ver que à segunda-feira era um morteiro sessenta, na terça-feira vinha o morteiro oitenta e um, e por aí fora, mas,

não, por acaso depois foi ao contrário, o último já era um desses foguetezinhos de Carnaval que às vezes rebentam na mão e que não dão efeito nenhum. Portanto foi esta a situação, de maneira que quando o Senhor Vereador chamou a atenção dessa questão da permuta do património e do que diz o jornal e do que não diz, de facto está nos jornais e de resto tenciona apresentar-lhes um dossier com isso tudo. -----

----- Acrescentou pensar até que esse foi um dos aspectos negativos desta campanha, pois considera que o PS não tinha nenhuma necessidade de enveredar por uma campanha desse tipo mas, enfim, fê-lo. E obviamente que quando se fala em falta de transparência, quando se fala nesse tipo de coisas é claro que é pôr em causa a honorabilidade do Presidente da Câmara, não é mais ninguém, o que se pretende aí é atingir o Presidente da Câmara, e portanto isso estava lá claro, pois quando se fala em falta de transparência quem é que tem a falta de transparência? É o Presidente da Câmara, não se tenham ilusões, porque quando se fazem esse tipo de afirmações é para se atingir na sua honra o candidato à Câmara; enfim julga que não adiantou muito, a resposta está dada, e ainda há pouco teve oportunidade de dizer que nestas eleições, de facto, houve uma espécie de vendaval e, realmente, o PSD nunca teve tão bons resultados a nível nacional, nunca tiveram tantas Câmaras Municipais e é indiscutível que isso se deve em parte, e não tem dúvidas disso, ao desgaste do Governo. Está convencido que não foi só mérito dos candidatos do PSD, por muito bons que eles sejam e por muito bom que seja o leque de candidatos, mas houve aqui realmente uma influência da situação governamental, realmente a situação do de desgaste Governo originou concertiza uma subida do eleitorado no PSD, mas também houve, e vai estabelecer esse contraste, também houve candidatos que perderam por culpa deles, e cita três: o Doutor João Soares, em Lisboa, a Doutora Edite Estrela, em Sintra e o Fernando Gomes no Porto, que tiveram muitas culpas no cartório, porque é engraçado, visto que há muita gente que diz que é autoritário, só que recebe no seu gabinete o mais miserável cidadão deste Concelho, não recusa audiências a ninguém, fala com toda a gente, anda na rua, dá a cara,



fala com as pessoas, ouve-as, às vezes tratam-no bem, outras vezes tratam-no mal e aguenta, mas sabe de Presidentes de Câmara que para chegar a eles é uma espécie de torre de marfim, que realmente não há maneira de lá chegar e a arrogância vem ao de cima, e depois naturalmente são castigados. Pessoalmente, não procede assim e as pessoas sabem que dá a cara e as enfrenta, que se o tratarem mal também trata mal, pois não permite que ninguém o trate mal, mas só trata mal quem o trata mal a si, quer dizer não trata mal logo, mas dá a cara, enfrenta as pessoas, não se fecha no seu gabinete, anda na rua, entra sempre pela mesma porta e toda a gente que o quiser apanhar não tem dificuldade nenhuma, está ali às nove e meia à entrada da Câmara e apanha-o, pois entra e sai sempre pela mesma porta, não tem seguranças, as pessoas vão até ao seu gabinete, etc. Há outras Câmaras e Presidentes de Câmara, que realmente a partir de determinado momento acham que já não têm nada a ver com o povo, e depois a resposta vem por aí, e foi o que aconteceu. Houve casos em que teve a ver com as circunstâncias gerais do país, mas também houve situações em que eles tiveram alguma responsabilidade, porque, por exemplo, o Presidente da Câmara da Amadora, que afinal era o pior deles todos, segundo se dizia, comparativamente com a Edite Estrela e o João Soares, a verdade é que ele subiu, reforçou e obteve a maioria, assim como a Rosinha de Vila Franca de Xira. -----

-----Portanto, há aqui situações que têm a ver realmente com a política geral do país, e que provoca desgaste, e gera uma onda, mas também há situações em que os candidatos nuns casos resistiram e noutros não. Em noventa e três aqui em Oeiras, também resistiu, perdeu a maioria absoluta, mas resistiu, enquanto que entretanto, outros caíram, como foi o caso de Cascais e Sintra. O mal das pessoas é às vezes convencerem-se que nunca caem, mas há sempre uma vez para cair, e apesar das pessoas não terem consciência disso a verdade é que caem, mesmo; agora é obvio que julga que não é necessário por vezes fazer determinadas campanhas, e diz isto, justamente porque a forma como o Vereador Emanuel Martins pôs a questão da história das permutas e do que diz o jornal, e de ter chamado mentiroso e preguiçoso ao Senhor Luís

Pires, até dá a impressão que a bancada PS, é que continua a ter e é que tem a moral, é que se porta bem, etc.; ora, não podem ser os vereadores do PS a atirar os foguetes, apanhar as canas e tudo ao mesmo tempo, há que reconhecer e até deve dizer que considera que a campanha eleitoral propriamente dita, na sua opinião, da parte do PS foi má, o PS esteve bem em termos de campanha eleitoral, até ao início da campanha eleitoral mas quando começou a enviar todo aquele conjunto de informação para os jornais aí esteve mal, porque fez afirmações que de facto não correspondem à realidade, não têm qualquer correspondência com a realidade e, enfim, também tiveram a resposta, é assim.-----

----- Quanto a férias, obviamente que já sabia que o Vereador Luís Pires ia de férias, ele já tinha feito o pedido de férias antes, portanto aí ninguém faz comentários sobre isso, naturalmente. Quanto ao caso do Senhor Curto, também já disse o que tinha a dizer, ou seja, acha que não fazia sentido ele mandar uma carta que é altamente acusatória de uma determinada situação, portanto está visto que quem está na Câmara, neste momento, não tem transparência e faz baixa política, isso é obvio, pois é o que ele diz na carta, e por outro lado também é a tal história é mais papista que o Papa, a querer dizer que é um deles. Não é nada um deles, ele é um bombeiro profissional, não tem nada a ver com os bombeiros voluntários, porque se ele fosse como os bombeiros voluntários, se fosse um deles, nunca escreveria aquela carta, porque sobralhe em presunção e arrogância o que não tem em humildade, caso contrário não faria uma carta desse tipo. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** começou por dizer que não tinha intenção de se referir no concreto à campanha eleitoral, ao que o **Senhor Presidente** disse que o Senhor Vereador é que se referiu,volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que referiu a avaliações pessoais, de algum modo, do seu ponto de vista difamatórias ou contundentes para com a individualidade e honestidade de cada um, mas gostaria de dizer que mesmo assim o Senhor Presidente não o ouvirá dizer nada do que é que pensa da campanha do



PSD, até por uma questão de simpatia e educação para com todos, mas pede que lhe deixe dizer uma coisa, uma explicação, porque é desagradável falar das pessoas que não estão presentes e portanto não têm a possibilidade de dizer de sua justiça e daquilo que pensam, e aquilo que o Senhor Vereador José Eduardo aqui fez, fica como ele gosta e sabe fazer. Para si, confessa que se alguma coisa é falta de ética na política deve ser alguma coisa deste tipo, mas, de facto, que o Senhor Vereador José Eduardo Costa tenha chegado aos bombeiros e tenha dito que era candidato e não vereador, deve dizer que pessoalmente teve sempre esse cuidado e evitou até, uma vez que normalmente visitava todos os mercados, até evitou visitar mercados para que isso não pudesse ser confundido. -----

----- Acrescentou que, de todo, no PS, também por uma questão de princípio e estatuto do partido, não têm por norma censurar cartas pessoais de quem quer que seja, na verdade deve dizer que concorda que a carta que o Senhor Fernando Curto escreveu devesse ter sido entregue individualmente a cada pessoa, e se isso de si dependesse, esse era o seu princípio; agora aquilo que o Senhor Fernando Curto escreve e acha que deve dizer a congéneres, a pessoas que exercem a mesma actividade que ele exerce, é um direito e uma responsabilidade cívica que a ninguém cumpre qualificar ou adjectivar, ao que o **Senhor Presidente** afirmou que, no PSD, pessoalmente, nunca permitiria que um candidato da sua lista mandasse cartas dessa natureza em campanha eleitoral, porque numa campanha eleitoral cada candidato vincula o partido. De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que acha muito bem que o Senhor Presidente permita ou não permita, aliás já há o exemplo da carta que escreveu à Doutora Manuela Ferreira Leite, portanto isso é um assunto que diz respeito ao PSD e ao Senhor Presidente. O PS tem a sua própria maneira de funcionar, e considera que uma carta individual de um bombeiro a outros bombeiros é um assunto que lhe diz respeito; pessoalmente e a falar com ele poderá discordar da forma, porque o conteúdo, ou seja, uma carta pessoal diz sempre respeito a quem a escreve, ao que o **Senhor Presidente** observou que esse senhor é candidato do

PS, respondendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que é como tal que escreve. Voltando a intervir o **Senhor Presidente** disse que a campanha do PS não se pode divorciar disso, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, que não sabe se pelo facto do Senhor Presidente ter dito que o Vereador Luís Pires é ignorante e mentiroso se todos os vereadores, porque também fazem parte da campanha do PSD, dizem o mesmo;é que se assim for imagine que isso pode dar direito a um processo crime por difamação, todos têm que ser imputados com um processo crime por difamação. Portanto aquilo que o Senhor Fernando Curto escreveu responsabiliza-o a ele e necessariamente responsabiliza também a candidatura que ele tem, mas pessoalmente as afirmações que faz são dele, e necessariamente é a ele que o responsabiliza porque ele diz “eu”, ao que o **Senhor Presidente** observou que esse senhor fá-lo na qualidade de candidato a vereador, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, que nem sequer é como vereador porque nunca foi vereador, é na qualidade de candidato a vereador, o que é um bocado diferente de algumas afirmações e de outras coisas que se fazem às vezes não escritas na qualidade mesmo de candidato sendo vereador. -----

----- Depois, em relação à carta dirigida aos concessionários dos mercados, que mandou para os serviços, esclareceu que a mesma estava para ir para os serviços muito antes até disso, por uma razão simples, ou seja, quando começou o período eleitoral, como o Senhor Presidente sabe têm um determinado período de férias do período eleitoral, depois tem mais férias a cumprir e necessariamente, provavelmente não voltaria a estar nos serviços, e mandou até por acaso uns dias antes ou pelo menos tinha a intenção de a acabar uns dias antes e havia que corrigir algumas coisas, aliás até lhe amputou algumas coisas, que lhe parecia que podiam ter qualquer cunho partidário ou qualquer cunho de alguém que está a fazer uma carta que possa ser assim considerada. Agora o que está em causa são duas coisas, e isso é irrefutável, é que para além de tudo o mais, não sabe se o Senhor Presidente é conivente com este tipo de situações ou se as aceita de bom modo numa Câmara que o Senhor gere, porque, para si, é impensável que um



funcionário da Câmara possa perguntar a um Vereador ou dizer: “diga lá qual é o teor da carta para eu saber se sai ou não”, ao que o **Senhor Presidente** perguntou se as cartas saem do seu gabinete fechadas, dizendo-lhe, ainda, que isso é gravíssimo, e se lhe está a dizer que as cartas saem do seu gabinete fechadas, como é que as cartas dão entrada e saída? Ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que o estava a dizer é que o funcionário, retorquindo o **Senhor Presidente** que o funcionário tem obrigação disso, tem todo o direito de o fazer, e deve dar-lhe entrada e saída. Continuando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que, o que o funcionário disse é que tinha que saber qual era o texto para saber se pode sair ou não sair e isto é ridículo, ao que o **Senhor Presidente** disse que as cartas são públicas, as cartas da Câmara, dos Vereadores são públicas, e se o Senhor Vereador quer mandar cartas privadas paga-as do seu bolso e vai pessoalmente fazer a distribuição. De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que o que lhe tinha que ser dito era que uma carta em que apresenta a sua despedida como Vereador tinha que a pagar do seu bolso, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não tinha não senhor, e que qualquer Vereador tem o direito de se despedir dos funcionários, sendo a Câmara a fazer a distribuição, não há problema nenhum. O problema é que teve conhecimento na sexta-feira que a carta era para ser distribuída no sábado, e não foi no sábado porque não autorizou, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que o que tinha pedido era para ser distribuída na sexta-feira, retorquindo o **Senhor Presidente** que não foi porque não autorizou mas sim que fosse na segunda-feira porque antes das eleições não fazia sentido. De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que a questão é simples, ou seja, podia não estar aqui nesta reunião, até porque também tem um período de férias para gozar ao que o **Senhor Presidente** interrogou qual era o problema, se não estivesse nesta reunião? De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que a referida carta, é uma carta inócua, do ponto de vista político, ao que o **Senhor Presidente** disse que chamava-lhe o Senhor Vereador inócua, mas cartas dessas não se escrevem num período

eleitoral, e o que o Senhor Vereador devia ter feito era deixar passar as eleições e mandava a carta a seguir. Prosseguindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que não está a criticar aquilo que o Senhor Presidente fez, ou seja, o Senhor Presidente disse que não podia ser, e que se o Senhor Vereador quiser manda na segunda-feira, ao que disse muito bem, nem mais uma palavra; porque se entendesse que não devia ser assim fazia a carta e entregava de mão em mão, mas a verdade é que raciocinou, percebeu o que é que estava em causa, qual era o juízo que fazia e achou por bem não entregar e por entregar na segunda-feira o que é irrelevante para si. O que não é irrelevante, por muito que o Senhor Presidente dê a volta por cima, o que não é irrelevante é que um funcionário, que normalmente nem faz a entrega do seu correio, ou que normalmente nem trata do seu correio porque é outra pessoa que ia tratar, diga que isso só sai daqui mas primeiro quero saber o que é que diz, e aqui o Senhor Presidente vai desculpá-lo, mas isso são vinte e seis anos de atraso e confesso que isso são muitos anos e não anda para trás tanto tempo, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que o Senhor Vereador é que tem que conhecer as regras e, continuou, quem fala muito em transparência deve também actuar com transparência, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou se o tinha ouvido falar em transparência, retorquindo o **Senhor Presidente** que quem quer transparência tem que actuar com transparência. As cartas desta Câmara não são confidenciais, são públicas e portanto as cartas devem ser enviadas abertas, e o serviço é que as mete dentro de um envelope, dá-lhe a saída e envia-as, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que a carta ia aberta e até ia para ser escrita por uma funcionária dos serviços, agora, um funcionário de outro serviço é que não pode dizer que as cartas só são entregues em função de conhecer o teor das mesmas, ao que o **Senhor Presidente** disse não saber de que serviço é que o Senhor Vereador está a falar, mas o que lhe interessa é o essencial, e o essencial é que a carta não podia ser distribuída no sábado, como é obvio. O **Senhor Vereador Emanuel Martins** voltou a dizer que pediu a carta para sexta-feira, mas isso para si é irrelevante, porque se não podia ir na sexta-feira ia na segunda-



feira, só não percebe é que medo é que isso provoca, respondendo o **Senhor Presidente** que é um problema de ética.-----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que essa questão da ética é uma coisa muito complicada, e até achou piada ainda há pouco o Senhor Presidente estar a falar nesta história da forma ou do conteúdo, já não como conteúdo, mas da forma do PS ter ou não mandado comunicados para a imprensa, porque deve dizer que o PS não tem possibilidade de ter avançados, jornalistas nos serviços e isso é bom que se saiba, ao que o **Senhor Presidente** perguntou o que é que o Senhor Vereador estava a insinuar, se estava a insinuar que os avançados da Câmara trabalham na sua campanha eleitoral? O **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que não precisa de insinuar nada, retorquindo o **Senhor Presidente** que, pelo contrário, o que sabe é que o seu assessor de imprensa foi trabalhar na campanha do PS, respondendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que o Senhor Presidente estava enganado. Continuando o **Senhor Presidente** disse que o que sabe, é que aquele que era seu assessor de imprensa foi trabalhar numa empresa que é coordenada pelo director de campanha do PS – o Senhor Marcos Sá. De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que o Senhor Presidente está por diversas vezes enganado e vai dizer-lhe o seguinte não lhe vai chamar mentiroso, como o Senhor Presidente chamou ao Vereador Luís Pires, mas diz apenas que isso é relevantemente mentira, pois nunca o seu assessor de imprensa trabalhou com o PS no quer que seja, ao que o **Senhor Presidente** disse que está a trabalhar numa empresa ligada ao Marcos Sá. Retomando a palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que é bom que o Senhor Presidente fique esclarecido que é mentira. O Senhor Marcos Sá não tem nenhuma empresa a não ser a EPAL, onde é Director de Comunicação, e onde ele está é numa associação profissional da qual é director, e que julga até que o assessor de imprensa do Senhor Presidente não é sócio. O seu assessor de imprensa propôs à candidatura do PS os serviços da empresa onde trabalha e pelo custo dos trabalhos que essa empresa pratica. Assim o Senhor Presidente fica a

saber, que é para depois não dizer, e já não diz mentiras porque o Senhor Presidente não o faz com a intenção de mentir mas é necessariamente uma asneira quando diz uma coisa que não é verdade, e apenas não foi aceite, como qualquer outra empresa, porque os serviços e a relação custo/benefício não interessou à campanha do PS. Intervindo o **Senhor Presidente** disse que o que sabe é que os comunicados que o PS enviou para os jornais são um chorrilho de asneiras, e afirma aqui, para ficar na acta, que o Senhor Vereador Luís Pires é mentiroso e é preguiçoso. É preguiçoso porque foi Vereador desta Câmara durante quatro anos com o pelouro dos transportes, e teve que ser ele próprio a reunir com os moradores porque ele não reunia; teve que reunir com os operadores de transportes porque ele não reunia; teve que reunir com a Direcção-Geral de Transportes e ele passou pela vergonha da Directora Distrital de Transportes, na sua frente, dizer ao Senhor Vereador Luís Pires, - e a ausência dele não é impedimento para dizer o que está a dizer, ele que leia na acta e depois diga o que quiser -, teve que reunir com a Direcção Regional de Transportes Terrestres para ouvir a Directora Distrital dos Transportes dizer na sua cara, na presença do Vereador Lopes Neno e na cara do Vereador Luís Pires que estranhava muito que ele não solicitasse informação à Direcção Regional de Transportes Terrestres porque se lhe tinham disponibilizado várias vezes para isso e ele nunca os contactou, isto foi dito e, pessoalmente, se tivesse um buraco metia-se por ele adentro. E depois é esse mesmo candidato do PS que vem dizer que é preciso fazer um metropolitano de superfície de Porto Salvo a Carnaxide, mas depois é tão incongruente que diz que este Presidente da Câmara, é tão inconsciente que já nem há canal. Então se já não há canal como é que ele vai fazer o metropolitano? Foi esta a campanha que o PS fez, e se quiserem mais, trará o dossier todo que são só disparates, pois todos os dias vinham coisas a dizer disparates e mentiras. Acrescentou ter começado por dizer que não queria ir tão longe mas pode ir, pois basta trazer o dossier completo, agora se está a insinuar que não têm assessores de imprensa, tenham paciência, que os tenham ou que não tenham, mas quem os tem paga-os. De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador**



Emanuel Martins disse que não têm, o Senhor Presidente está equivocado ao que o **Senhor Presidente** disse que equivocado estava o Senhor Vereador, e estava enganado, pois com o argumento que queria fazer uma campanha limpa, fizeram uma campanha porca, e o resultado está aí, o eleitorado deu-lhes o resultado pois ficaram com três vereadores, perderam as freguesias todas, perderam membros na Assembleia Municipal e quando as coisas estão assim é o resultado que dá, não se podem desculpar apenas e não deitem só as culpas ao Senhor Engenheiro António Guterres. Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que o Senhor Presidente não os ouviu falar do Senhor Engenheiro António Guterres, isso são observações e afirmações que o Senhor Presidente fez, porque não há problema nenhum na resposta do eleitorado, visto que sempre souberam aceitar as respostas do eleitorado favoráveis, ou desfavoráveis, já estiveram nesta Câmara com dezassete por cento, já estiveram com vinte, portanto já estiveram de várias maneiras e não têm problemas nenhuns desses, pois estão sempre com a mesma perspectiva. Agora as observações que o Senhor Presidente faz, na maioria dos casos, são descabidas porque revelam um desconhecimento total das coisas, pois faz observações, faz afirmações e depois dá-as como verdades e aquilo que os outros dizem é mentira, e depois o Senhor Presidente dá-se ao luxo de dizer que arrogante é a Doutora Edite Estrela ou o Doutor João Soares, o que acha curiosíssimo. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que o Vereador Arnaldo Pereira, por exemplo, não o ofendeu, aliás como ninguém o ofendeu pessoalmente, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que foi ofendido, pelo PS foi ofendido, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que o Senhor Presidente nunca foi ofendido por ninguém, ao que o **Senhor Presidente** reafirmou que foi ofendido pelo PS, e, mais, só não dá mais importância vindo de quem vem, porque sai de pessoas que não merecem o mínimo crédito, caso contrário, seria diferente. Intervindo de novo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que nunca foi ofendido pelo PS, porque nunca houve nesta campanha nenhuma intenção de ofender ninguém, ao que o **Senhor Presidente**, questionou qual intenção?

Está escrito nos jornais. Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que ainda há pouco lhe fez prova daquilo que dizem os jornalistas porque não foi nada daquilo que foi para os jornais ao que o **Senhor Presidente**, disse que não fez prova nenhuma, reafirmando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que sim, fez prova. Continuando o **Senhor Presidente** disse, novamente, que não fez prova nenhuma, porque depois disso há as conversas pessoais, e o Senhor Vereador Luís Pires falava pessoalmente com os jornalistas, tal como estes falavam pessoalmente consigo, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que não sabia o que é que o Senhor Vereador Luís Pires falava com os jornalistas, respondendo o **Senhor Presidente** que isso não lhe diz rigorosamente nada, porque os jornalistas falavam consigo e diziam-lhe que tinham acabado de falar com o Senhor Vereador Luís Pires que lhes disse “isto”, portanto o fax é só para chamar a atenção, o fax é só para levantar a lebre, depois da lebre levantada o jornalista telefona e pergunta, e o candidato fala com o jornalista, como também falava consigo, o Senhor Vereador sabe como estas coisas funcionam.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que ainda ontem assistiu à conversa do Vereador Luís Pires com o jornalista em causa porque voltou a ser contactado sobre o mesmo assunto, como foi por outro jornalista da rádio, e disse que não fazia comentários, ao que o **Senhor Presidente** disse para então desmentirem o jornal, respondendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que estava ali a desmentir, ao que o **Senhor Presidente** disse para desmentir, e que não era aqui era nos jornais, porque aqui fica entre estas paredes. O **Senhor Vereador Emanuel Martins** questionou então o Senhor Presidente se ia desmentir um conjunto de coisas que disse nos jornais, pois também tem um dossier que depois há-de trazer, mas, de facto, como o Senhor Presidente disse não vale a pena lavar roupa suja. No entanto, há uma coisa que o Senhor Presidente nunca ouviu, pois nunca ninguém utilizou o seu nome para o denegrir nesta maneira ou naquela, mas o Senhor Presidente faz isso com frequência, acha que está bem e que tem razão. Acrescentou que, ainda há pouco, o Senhor Presidente disse que o PS



é que fez insinuações, etc., mas em relação à questão dos milhões da Teixeira Duarte e ao SATU está exactamente escrito na acta da reunião que tiveram e foram claros quando aprovaram o processo da Teixeira Duarte, pois disseram que entendiam que a relevância de um sistema como o monorail é importante para aprovarem, não sem que, aquilo que tinham dito antes, ao acordo parassocial permitia que a Teixeira Duarte fizesse sem concurso todas as obras que dizem respeito a este tratado fosse de uma forma que desde o princípio acharam que não devia ser esse o processo, e aquilo que disseram antes e, aliás, tudo aquilo que disseram durante a campanha eleitoral está escrito em actas da Câmara sem mais nem menos uma vírgula; foi exactamente o que sempre disseram, não alteraram nada por ser campanha eleitoral. -----

-----Depois, em relação ao que se passou na Outurela-Portela que o Senhor Presidente diz aqui que é falso, deve dizer-lhe o seguinte: foram contactados pelos moradores da Outurela-Portela como o senhor foi, estiveram no sítio, e estiveram também com as plantas e actas da Câmara, e aquilo que ali está, com conhecimento ou sem conhecimento da Câmara dirá o Senhor Presidente, é que, de facto, o leito do rio foi mudado, o leito da água foi mudado duas vezes, da planta original que era até realmente ao sítio onde está hoje, mas questão de fundo não é só uma questão do leito ter sido mudado, a questão de fundo é que não só o leito de água muda, como o talude que separa a V.L.N. fica mais nove metros para cá do que ficava originariamente e que necessariamente tira a visão aos moradores e às pessoas que compraram aquelas casas numa perspectiva diferente, porque os folhetos estão lá ainda a mostrar que aquilo é para ter jardins, etc. -----

-----Em relação a como se perde e a como se ganha, deve confessar que é pouco importante e acha que normalmente tem uma história e é uma questão, de facto, como diz de ética, pois a Doutora Edite Estrela e o Doutor João Soares não estão aqui, mas se calhar está convicto que se o Governo em vez de fazer a E.N. Duzentos e Quarenta e Nove - Três em Oeiras tivesse feito em Sintra os resultados eram capazes de ser diferentes, são coisas pelo menos no

que à Doutora Edite Estrela diz respeito; com isto não está a pôr culpas em ninguém, pois fez-se aqui, porque era aqui que tinha que ser feito primeiro, agora nestas coisas deve-se ter uma dimensão ética da política porque faz pouco sentido que o Senhor Presidente diga que há Presidentes de todos os partidos, de facto, que são arrogantes quando ganham a postura presidencial, mas isso estão no PS, no PSD, estão em todos os lados, deve-se criticá-los, mas acha que, pelo menos no que concerne à Doutora Edite Estrela, é injusta a apreciação, porque se há pessoa que andasse na rua e falasse com as pessoas, se há pessoa que recebesse toda a gente até ao mais humilde cidadão e se emocionava, inclusivamente, era a sua camarada Doutora Edite Estrela, portanto não faz sentido a acusação que lhe é feita. -----

----- De resto, há uma coisa que ficaram claros não ir haver, aliás falaram nisso ao Senhor Presidente quanto às questões de campanha eleitoral, gostariam de o ter ouvido num debate entre os candidatos, disseram isso três ou quatro vezes e o Senhor Presidente achou que não valia a pena, mas pode acreditar que houve um conjunto de coisas que aqui se passaram e que por uma questão de ética não utilizaram, porque continua à espera da relação que o Senhor Presidente ficou de entregar, das viagens que se fizeram durante quatro anos de mandato, para não dizerem coisas que não devem, tal como continua à espera da relação dos funcionários e as suas ligações à Câmara que o Senhor Presidente também ficou de mandar na semana a seguir, mas como vê sobre esse assunto não há nenhum comunicado que revele falta de transparência, porque entenderam que os serviços e talvez a ausência do Senhor Presidente pode ter dado azo a que não tenha sido entregue a tempo. Portanto, o cuidado que tiveram, por uma questão de princípio, independentemente das leituras que se fazem, que a campanha eleitoral não magoasse quem quer que seja, porque não é esse o objectivo a que se propuseram foi mantido do princípio ao fim, pese embora o aproveitamento jornalístico desta ou daquela situação, alguma das quais o Senhor Presidente aconselhou a fazer desmentidos, mas, como sabe, numa campanha eleitoral já é difícil fazer notícia, que fará fazer desmentidos... -----



-----No uso da palavra o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** disse querer sossegar o Senhor Vereador Emanuel Martins dizendo que quando encontrar o Senhor Presidente da Direcção dos Bombeiros de Carnaxide lhe dirá o que pensa sobre o que ele escreveu, e há outra questão que lhe quer dizer, ou seja, quando foi aos bombeiros foi na qualidade de candidato e há uma coisa que por acaso lhe deu muita alegria que foi o facto de ter andado nas ruas que os seus funcionários limpam, andou nos jardins que os seus funcionários fizeram, e foi aos mercados onde foi Vereador e em todos foi muito bem recebido e nalguns com bastante saudade. De maneira que tem a consciência tranquila de trabalho feito e entra naquilo que chefiou e coordenou com a cabeça levantada de ter feito o melhor que sabia e que podia e embora pudesse ter cometido erros, entrou de cabeça levantada e saiu com a cabeça ainda mais levantada.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** disse que gostaria de terminar dizendo que relativamente à situação da Outurela/Portela, é claro que houve alguma manipulação dos moradores, porque o assunto estava a ser devidamente acompanhado, e houve infiltrações nos prédios que são devidas a deficiências de construção e os moradores têm que meter o construtor em Tribunal; de resto, foi o conselho que a Câmara Municipal lhes deu. Quanto à localização da estrada, ela faz parte do Plano de Pormenor da Outurela/Portela, de maneira que estranha que se fale em espaços verdes, e vai lá haver espaços verdes concerteza, mas faz parte do Plano de Pormenor da Outurela/Portela, e quem comprou ali casa basta olhar para o plano e vê que a estrada está lá, portanto a estrada está no local onde devia estar, sobre essa matéria não há qualquer dúvida.-----

-----A este propósito, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** solicitou ao Senhor Presidente a informação sobre se a obra está ou já não está embargada, respondendo o **Senhor Presidente** que a obra está embargada pela DRAOT, porque não deu entrada o projecto de regularização da ribeira a tempo e portanto a DRAOT embargou, mas desembargará concerteza porque não há outra hipótese senão desembargar.-----

----- No que respeita a alguns comentários relativamente a Presidentes de Câmara há juízos valorativos que se fazem e deve-lhes dizer que, por exemplo, em relação à Doutora Edite Estrela, tem mais do que sérias razões para fazer comentários sobre ela, porque nunca comentou nos jornais, mas pode mostrar-lhe vários jornais com comentários da Doutora Edite Estrela, a propósito da sua gestão, que ela fez na apresentação de candidaturas a candidatos designadamente do PS em Oeiras, os jornais transcrevem tudo o que ela disse e deve-lhes dizer o seguinte acerca da Doutora Edite Estrela: é que durante estes oito anos nunca conseguiu ter uma relação de vizinhança capaz, porque ela nunca respondeu às suas cartas, mandou-lhe dezenas de cartas, a propósito do sucateiro da ribeira de Barcarena, nunca lhe respondeu, mandou-lhe várias cartas precisamente a propósito de articularem a duzentos e quarenta e nove - três nunca lhe respondeu, mandou-lhe várias cartas a propósito das cheias em Massamá nunca lhe respondeu. Apesar de a encontrar nas reuniões da Junta Metropolitana de Lisboa e com frequência lhe falar nisso, um dia disse-lhe que não devia mandar as cartas à Presidente da Câmara Municipal de Sintra - Doutora Edite Estrela, mas que devia mandar as cartas à Doutora Edite Estrela - Presidente da Câmara Municipal de Sintra, porque assim as pessoas sabiam que era para ela e iam ter-lhe à mão e passou a mandar as cartas à Doutora Edite Estrela - Presidente da Câmara Municipal de Sintra, que continuou a não lhe responder; portanto é este o comentário que tem a fazer. -----

----- Quanto a questões de pessoal e de viagens brevemente o Senhor Vereador terá tudo, terá essas informações todas, mas de facto durante a campanha eleitoral só podia dizer que pediu ao Presidente da Câmara e não lhe foi dado, mas deve dizer-lhe que não lhe deu propositadamente, mas vai dar-lhe agora esta semana. As viagens não lhe podia dar porque deve dizer que ainda não as tem, mas do pessoal já tem, embora lhe tenham facultado apenas uma listagem do pessoal e pretendia que fosse mais completa, podia ter dado essa listagem mas como sabia que essa listagem iria ser mal usada, quis que indicassem na listagem onde é que as pessoas



estão afectas, porque como sabe na classificação, na afectação do pessoal a serviços, por exemplo, os motoristas estão todos afectos à presidência da Câmara, as secretárias estão todas afectas à presidência da Câmara e a dada altura o Presidente da Câmara aparecia com não sabe com quantas secretárias e é preciso saber que estão ali secretárias que estão afectas ao Vereador A ou ao Vereador B, portanto terá todos esses elementos, mas na próxima reunião poderão continuar esta discussão.-----

-----No uso da palavra, o **Vereador Emanuel Martins** solicitou mais um pedido de explicação, porque presumiu que não tenha sido o Senhor Presidente a dizer isto, quanto aos relatórios da comissão de avaliação das permutas, ao que o **Senhor Presidente** disse que os relatórios da comissão de avaliação das permutas são claros e transparentes, são relatórios que integram todos os processos, só os senhores pelos vistos é que não conhecem, mas todos os processos de qualquer avaliação vêm integrados nos processos, e em todas as Câmaras Municipais deste país se procede exactamente como na Câmara Municipal de Oeiras, pois não conhece nenhuma Câmara Municipal que para fazer avaliações de terrenos municipais recorra ao exterior, todas as Câmaras Municipais têm uma comissão de avaliações interna. O **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que só estava a fazer a pergunta porque de facto não viu nenhum, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que se não viu nenhum é porque não quis, porque se for às reuniões de trabalho, quando há qualquer avaliação consta do processo o relatório de avaliação, em todos os processos. O **Senhor Vereador Emanuel Martins** solicitou que lhe fossem facultados, nas situações em que houve permutas, os respectivos relatórios, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que assim, em termos gerais, não podia facultar pois o Senhor Vereador tem que lhe dizer em que caso concreto é que quer isso, não se vai agora fazer uma busca das permutas, ou seja, nos casos em que houve permuta o Senhor Vereador diz qual é que quer e ser-lhe-á facultado, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não houve tantas permutas assim. Continuando o **Senhor Presidente** disse que houve, porque há

permutas todos os dias, ou seja, permuta-se um bocado de terreno por outro, acertos, etc., todos os dias. Portanto se disser em concreto qual é, por exemplo, um que até pode ser é o do campo de futebol, que esse faz parte do processo e os senhores diziam que não. -----

----- Continuando, o **Senhor Presidente** disse que se iria passar ao período da ordem do dia, mas presumia que nenhum Vereador tenha vindo à reunião de trabalho, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu ser óbvio que ninguém poderia vir à reunião de trabalho por ser um dia de descanso das pessoas que estiveram envolvidas no processo eleitoral, além de que gostaria de acrescentar que os Vereadores do PS já disseram o que pensavam dessas reuniões, ou seja, consideram-nas pouco produtivas e, aliás, são poucos os Vereadores que comparecem, observando o **Senhor Presidente** que é a melhor forma dos Vereadores tomarem conhecimento dos assuntos, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que não é a sua opinião e apesar do Senhor Presidente pensar que sim, respeitam essa ideia, mas não pensam da mesma maneira, porque as reuniões de trabalho são a correr e, no fundo, não servem para explicar nada. Ademais não há nada que fique escrito das questões que são levantadas, para que amanhã se possa voltar a avaliar e fazer juízos sobre o assunto, ou seja, do que foi dito, do que foi informado, etc., respondendo o **Senhor Presidente** que se não quiserem não se fazem reuniões de trabalho, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** retorquiu que basta fazer reuniões de Câmara todas as semanas a fim de serem postas as questões e dadas as explicações de modo que fiquem na acta, respondendo o **Senhor Presidente** que fazer reuniões todas as semanas está fora de questão porque isso é paralisar a Câmara. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

16 - VOTOS DE BOAS FESTAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, exarar em acta votos de Boas Festas a todos os funcionários e dirigentes da C.M.O., Serviços Municipalizados, empresas municipais, assim como a todos os munícipes. -----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

17 - PROPOSTA Nº. 1503/01 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM A SIC FILMES PARA PATROCÍNIO DE TELEFILME: -----

-----Esta proposta por sugestão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

18 - Pº. 234-DIM/DAD/99 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESTAÇÃO AGRONÓMICA PARA INSTALAÇÃO DA ADEGA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.06.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta e dois milhões oitocentos e noventa e três mil e duzentos escudos, à firma Projeconsult, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sete milhões oitocentos e três mil e novecentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito milhões cento e noventa e quatro mil e noventa e cinco escudos, o qual inclui a importância de trezentos e noventa mil cento e noventa e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à firma Projeconsult, Limitada. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

19 - DESPACHOS PROFERIDOS PELA SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

-----“Despachos de Autorização de Despesas, proferidos pela Vereadora Teresa Pais Zambujo, no âmbito da Delegação de Competências: -----

-----Saúde e Acção Social: -----

-----Data do Despacho / Valor / Bens - Serviço Adquiridos: -----

-----Catorze de Maio de noventa e oito / onze mil e setecentos escudos / Sessão Informativa Auto-Medicação - execução de diapositivo da capa do folheto -----

-----Vinte e um de Julho de noventa e oito / cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta escudos / Sessão Informativa Auto-Medicação - transcrição de cassetes -----

-----Nove de Outubro de noventa e oito / dez mil escudos / Associação Portuguesa para o Design em Reabilitação - lançamento de produto multimédia “Via Verde” de informação aos utilizadores, suas famílias e profissionais intervenientes no processo de reabilitação / inserção sócio-económica das pessoas com mobilidade condicionada-----

-----Vinte e dois de Setembro de noventa e oito / setenta mil escudos / Encontro “A Alimentação e a Obesidade” - aluguer de Auditório-----

-----Vinte e dois de Outubro de noventa e oito / quarenta e oito mil e vinte e nove escudos / “A Alimentação e a Obesidade” - impressão digital para chrono da capa do folheto-----

-----Dez de Dezembro de noventa e oito / duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e oito escudos / Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências - reedição do póster e folheto informativo -----

-----Quinze de Setembro de noventa e oito / cento e quatro mil escudos / Intercâmbio com a Câmara Municipal de Matosinhos, visando a informação sobre a realidade social do Concelho de Oeiras e experiências de trabalho no âmbito da população idosa -----

-----Quatro de Janeiro de noventa e nove / cento e quarenta e dois mil setecentos e

quarenta escudos / Encontro “Alimentação e a Obesidade” - transcrição de cassetes -----
----- Dezasseis de Março de noventa e nove / dezoito mil escudos / Centro Nuno Belmar
da Costa - aquisição de Kit para reciclagem de papel -----
----- Nove de Junho de noventa e nove / vinte e dois mil quinhentos e oitenta e um
escudos / Festas do Concelho noventa e nove / Terceira Feira da Saúde - Aquisição de uma Tarja
----- Nove de Junho de noventa e nove / cento e quatro mil setecentos e quinze escudos /
Festas do Concelho noventa e nove / Terceira Feira de Saúde - Lettering de um painel exteriores
e prismas-- -----
----- Vinte e quatro de Junho de noventa e nove / quarenta mil e cem escudos / Simpósio
Europeu - Prevenção Comunitária dos problemas ligados ao álcool - inscrição de um técnico ----
----- Dois de Julho de noventa e nove / cento e setenta mil escudos / Realização de três
cursos de Socorrismo, um dos quais dirigidos a funcionários da CMO-----
----- Onze de Julho de noventa e nove / cinquenta mil escudos / Comemoração do “Dia
Mundial para Irradicação da Pobreza - pagamento a dois jovens graffiteurs -----
----- Quinze de Setembro de noventa e nove / cinquenta e dois mil e oitenta e oito escudos
/ Encontro “Vida Activa, Alimentação Saudável e gestão do Stress” - impressão de faixas para
aplicação nos Chrono-Expo, da capa do folheto do Encontro-----
----- Dezanove de Outubro de noventa e nove / cinquenta e quatro mil escudos / Encontro
"Vida Activa, Alimentação Saudável e Gestão do Stress" - aluguer de Auditório -----
----- Dezasseis de Novembro de noventa e nove / cento e sessenta e seis mil cento e
quarenta escudos / Encontro "Vida Activa, Alimentação Saudável e Gestão do Stress" -
Transcrição de cassetes-----
----- Trinta de Novembro de noventa e nove / quarenta e nove mil cento e quarenta
escudos / Encontro "Vida Activa, Alimentação Saudável e Gestão do Stress" - impressão de
diplomas-- -----



-----Dois de Julho de noventa e nove / quarenta e oito mil cento e vinte escudos / Programa “Mexa-se Mais” - substituição de estrutura Chrono-Expo-----

-----Dois de Setembro de noventa e nove / duzentos e seis mil escudos / Programa de colaboração com a Colónia Balnear Infantil “O Século” com crianças acompanhadas pela Comissão de Protecção de Menores de Oeiras-----

-----Treze de Setembro de noventa e nove / duzentos e dez mil escudos / Exposição “A Convenção vista pelos Olhos das Crianças” - Projecto “Planeta Maravilha” - realização de espectáculo com a peça “Uma Luz, um Sol...”-----

-----Vinte e oito de Janeiro de dois mil / trezentos e quarenta mil escudos / Curso de Socorrismo -----

-----Quinze de Fevereiro de dois mil / cinquenta mil escudos / “Vida Activa, Alimentação Saudável e Gestão do Stress” - pagamento a orador -----

-----Quinze de Fevereiro de dois mil / quinhentos mil escudos / Programa “Melhor Exercício mais Saúde” - pagamento da tradução do PACE-----

-----Catorze de Março de dois mil / vinte e seis mil e quarenta e cinco escudos / Jornadas Técnicas “Oeiras Município Acessível” - impressão digital de faixa para aplicação no Chrono-Expo -----

-----Dezassete de Março de dois mil / vinte e três mil e quatrocentos escudos / Folheto “Oeiras Município Acessível” -----

-----Onze de Abril de dois mil / quarenta e cinco mil escudos / Aluguer de Auditório para o primeiro Encontro de Prevenção do Concelho de Oeiras -----

-----Dois de Maio de dois mil / cinquenta mil escudos / Sexto Encontro de Educação Alimentar - aluguer de Auditório-----

-----Cinco de Maio de dois mil / sessenta e um mil novecentos e doze escudos / Aquisição de material didáctico - livros da colecção Gostar-----

----- Doze de Junho de dois mil / setenta e quatro mil e oitocentos escudos / Primeiro Encontro de Prevenção do Concelho de Oeiras - almoços dos oradores-----

----- Quinze de Junho de dois mil / vinte mil escudos / Encontro “A Alimentação e a Cultura” - despesas de limpeza -----

----- Um de Agosto de dois mil / cento e noventa e seis mil quatrocentos e vinte escudos / Projecto Integr’AR-TE - impressão digital de faixas-----

----- Vinte e nove de Setembro de dois mil / vinte e seis mil e quarenta e quatro escudos / “A Alimentação e a Cultura” - impressão digital de faixa -----

----- Nove de Março de dois mil / setenta mil escudos / Comissão de Protecção de Menores de Oeiras - fornecimento de material para o funcionamento das reuniões -----

----- Quatro de Dezembro de dois mil / duzentos e dezassete mil e duzentos escudos / Seminário de Segurança Infantil “Oeiras Para uma Cultura de Segurança” - produção e impressão de folhetos do Seminário -----

----- Sete de Dezembro de dois mil / quarenta e três mil oitocentos e setenta e cinco escudos / Seminário de Segurança Infantil “Oeiras para uma Cultura de Segurança” - aluguer de equipamento audio-visual -----

----- Catorze de Março de dois mil e um / oitenta e quatro mil trezentos e sessenta escudos / “A Alimentação e a Cultura” - pagamento a orador-----

----- Três de Maio de dois mil e um / cinquenta e um mil setecentos e setenta e três escudos / Seminário “Exercício e Saúde - Políticas e Estratégias de Intervenção” - impressão digital de faixas-----

----- Três de Maio de dois mil e um / trezentos e oito mil oitocentos e oitenta escudos / Seminário “Exercício e Saúde” - concepção gráfica, paginação, folhetos e impressão dos folhetos -----

----- Cinco de Maio de dois mil e um / cento e cinquenta mil trezentos e quarenta e cinco escudos / Seminário “Exercício e Saúde” - impressão de certificados -----



-----Cinco de Maio de dois mil e um / trezentos e oitenta e seis mil e cem escudos /
Seminário “Exercício e Saúde” - aluguer de écran, vídeo projector, projector de slides,
microfones, cabine de tradução e receptor / auricular -----

-----Quinze de Junho de dois mil e um / trezentos mil escudos / Encontro
“Comportamentos Alimentares na Adolescência” - pagamento a seis oradores -----

-----Vinte e sete de Setembro de dois mil e um / trezentos e vinte e sete mil e seiscentos
escudos / Acções de Sensibilização na área da SIDA - pagamento aos técnicos envolvidos na
realização das acções-----

-----Vinte e seis de Julho de dois mil e um / cento e quarenta e seis mil duzentos e
cinquenta escudos / Encontro “Comportamentos Alimentares na Adolescência” - cedência de
Auditório-- -----

-----Vinte e dois de Agosto de dois mil e um / onze mil e oitocentos escudos / Colecção
da Edição “Gostar Editora”-----

-----Vinte e dois de Agosto de dois mil e um / duzentos e cinquenta mil escudos /
Associação Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Preparatória São Julião -
peça Teatro -----

-----Doze de Outubro de dois mil e um / vinte e seis mil e quarenta e quatro escudos /
Encontro “Comportamentos Alimentares na Adolescência” - impressão digital de faixa -----

-----Vinte e seis de Novembro de dois mil e um / quarenta e cinco mil escudos / Acções
de Formação na área da SIDA -----

-----Um de Abril de dois mil e um / duzentos e quinze mil escudos / Centro Social
Paroquial São Miguel de Queijas - aluguer de dois autocarros-----

-----Dois de Maio de dois mil e um / duzentos e sessenta e um mil escudos / Programa
Actividade Física Sénior - pagamento da pista das instalações do complexo de apoio às
Actividades Desportivas do Estádio Nacional -----

----- Dez de Maio de dois mil e um / trezentos mil escudos / Pais Cool - dinamização de oito sessões dirigidas a grupos de adultos e crianças -----

----- Um de Maio de dois mil e um / vinte e cinco mil escudos / Festas do Concelho / Associação Cultural Batoto Yeto - Lanches -----

----- Dezoito de Setembro de dois mil e um / duzentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e três escudos / Ecorex Feiras / Exposénior - Aluguer de dois stands-----

----- Vinte de Novembro de dois mil e um / setenta mil escudos / “Educação, Família, Cultura, Cidadania - almoço -----

----- Vinte e seis de Novembro de dois mil e um / quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos escudos / Participação da CMO na Exposénior -----

----- Vinte e seis de Novembro de dois mil e um / quarenta e cinco mil escudos / Acções de Formação - SIDA -----

----- Dezassete de Dezembro de dois mil e um / trezentos e setenta mil escudos / Programa “Actividade Física Cinquenta Mais” - concepção e actualização de folheto-----

----- Dezassete de Dezembro de dois mil e um / trezentos e setenta mil escudos / Programa “Reencontro com o Concelho - à Descoberta de outros Concelhos” concepção e actualização de folheto”. -----

----- “Despachos de Autorização de Despesas, Proferidos pela Vereadora Teresa Pais Zambujo, no âmbito da Delegação de Competências-----

----- Educação -----

----- Data do Despacho / Valor / Bens - Serviços Adquiridos:-----

----- Dez de Fevereiro de noventa e oito / cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e seis escudos / Fax EB Um Paço Arcos Número Três -----

----- Vinte de Fevereiro de noventa e oito / sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta escudos / Armário para Jardim de Infância Alto da Loba-----



-----Vinte de Fevereiro de noventa e oito / duzentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e cinco escudos / Arranjo de fotocopiadora da EB Um Linda-a-Velha Número Três -----

-----Dezanove de Março de noventa e oito / cento e quarenta e um mil oitocentos e trinta e dois escudos / Material para Jardim de Infância de Valêjas -----

-----Vinte e cinco de Março de noventa e oito / setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois escudos / Cadeiras para EB Um Porto Salvo Dois-----

-----Três de Abril de noventa e oito / cento e quarenta mil e quatrocentos escudos / Aquisição de CD Coro Infantil Santo Amaro de Oeiras -----

-----Dezassete de Abril de noventa e oito / setenta e dois mil quinhentos e trinta escudos / Aquisição de cassete “Notas Amigas” Coro Infantil de Santo Amaro de Oeiras-----

-----Vinte e oito de Abril de noventa e oito / duzentos e vinte mil e oitocentos escudos / Aquisição de cadeiras e mesas para refeitório de EB Algés Número Dois -----

-----Vinte e oito de Abril de noventa e oito / setenta e dois mil e oitocentos escudos / Aquisição de cacifos para EB Um do Dafundo e EB Um Linda-a-Velha Número Dois -----

-----Vinte e oito de Abril de noventa e oito / cento e setenta e sete mil oitocentos e quarenta escudos / Armários Metálicos para EB Um Cesário Verde -----

-----Vinte e nove de Abril de noventa e oito / duzentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos / Projecto EuroMúsica, EB Dois, Três, Vieira da Silva (camisolas)-----

-----Oito de Maio de noventa e oito / cento e noventa e oito mil cento e oitenta e seis escudos / Aquisição de armários metálicos para EB Um Cruz Quebrada e EB Um Linda-a-Pastora-----

-----Onze de Maio de noventa e oito / trezentos e onze mil duzentos e vinte escudos / Aquisição de camisolas para Jardins de Infância - Comemoração do Dia do Ambiente -----

-----Onze de Junho de noventa e oito / quinze mil setecentos e cinquenta escudos / Mesa recortada para EB Um Linda-a-Pastora Três-----

----- Vinte e três de Junho de noventa e oito / dezanove mil e novecentos escudos / Passe social para quatro alunos da Escola Secundária Linda-a-Velha-----

----- Um de Julho de noventa e oito / trinta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro escudos / Aquisição de cadeiras e mesas para refeitório da EB Um de Valêjas -----

----- Dois de Julho de noventa e oito / cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta escudos / Aluguer de equipamento audiovisual para Quarto Encontro de Educação e Cultura-----

----- Sete de Agosto de noventa e oito / quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta escudos / Aquisição Mobiliário para algumas Escolas Básicas do Primeiro Ciclo -----

----- Catorze de Agosto de noventa e oito / trezentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos / Pagamento de serviço P.S.P. (Dia Mundial da Criança)-----

----- Catorze de Agosto de noventa e oito / trezentos e cinquenta e seis mil e noventa e cinco escudos / Aquisição de Mobiliário e Equipamento para Jardins de Infância-----

----- Catorze de Setembro de noventa e oito / duzentos e noventa e nove mil e cinquenta e dois escudos / Aquisição de mobiliário para a secretaria da Divisão de Educação-----

----- Vinte e três de Setembro de noventa e oito / duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta escudos / Limpeza da EB Um Porto Salvo Um -----

----- Catorze de Outubro de noventa e oito / quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta escudos / um Armário metálico para EB Um Outurela / Portela-----

----- Vinte e dois de Outubro de noventa e oito / setenta mil e duzentos escudos / Alteração de capa para brochura dos transportes escolares - Escolas e Localidades-----

----- Um de Novembro de noventa e oito / quatrocentos mil e vinte e três escudos / Recepção ao Professor noventa e oito / noventa e nove - Pagamento convites -----

----- Um de Novembro de noventa e oito / cento e quarenta mil e quatrocentos escudos / Alterações à Agenda do Aluno noventa e oito / noventa e nove -----

----- Um de Novembro de noventa e oito / duzentos e oitenta mil e oitocentos escudos /



Alterações à Agenda do Professor noventa e oito / noventa e nove -----
-----Dois de Novembro de noventa e oito / quarenta mil escudos / Participação no
Primeiro Congresso Desporto Escolar -----
-----Treze de Novembro de noventa e oito / setenta e quatro mil e cem escudos / Oferta
de natal para Escolas do Primeiro Ciclo -----
-----Catorze de Novembro de noventa e oito / cento e catorze mil quatrocentos e vinte e
seis escudos / um biombo para EB Um Outurela / Portela -----
-----Vinte e cinco de Novembro de noventa e oito / cinquenta e dois mil seiscentos e
cinquenta escudos / Convites para Festa de Natal mil novecentos e noventa e oito -----
-----Quatro de Dezembro de noventa e oito / noventa e nove mil duzentos e oitenta
escudos / Fax para EB Um Algés Número Um -----
-----Trinta de Dezembro de noventa e oito / trinta e cinco mil escudos / Exposição de
presépios - Prémio de participação -----
-----Um de Janeiro de noventa e nove / trinta mil escudos / EB Um de Carnaxide Número
Dois - Limpeza. -----
-----Um de Fevereiro de noventa e nove / trezentos e noventa e três mil novecentos e
trinta e nove escudos / Fotocopiadora para EB Um Linda-a-Velha Um -----
-----Um de Fevereiro de noventa e nove / quinhentos e oitenta e um mil duzentos e
cinquenta e seis escudos / Aquisição de mobiliário para algumas Escolas Básicas do Primeiro
Ciclo -----
-----Quatro de Fevereiro de noventa e nove / cento e noventa mil setecentos e dez
escudos / Aquisição de dois biombo para sala dos técnicos da Divisão de Educação -----
-----Vinte e três de Fevereiro de noventa e nove / cento e cinquenta e nove mil
quatrocentos e vinte e quatro escudos / Espaço Educativo Comunitário (Mesas) -----
-----Vinte e três de Fevereiro de noventa e nove / quatrocentos e vinte e oito mil escudos

/ Espaço Educativo Comunitário (Mobiliário escolar ligeiro e pesado)-----
----- Vinte e três de Fevereiro de noventa e nove / vinte mil setecentos e nove escudos /
Espaço Educativo Comunitário (Globos e Mapas) -----
----- Vinte e três de Fevereiro de noventa e nove / duzentos e trinta e cinco mil setecentos
e cinquenta e cinco escudos / Espaço Educativo Comunitário (Fotocopiadora) -----
----- Vinte e quatro de Fevereiro de noventa e nove / quinze mil setecentos e trinta e sete
escudos / Aquisição de mobiliário para algumas Escolas Básicas do Primeiro Ciclo-----
----- Vinte e quatro de Fevereiro de noventa e nove / trinta e quatro mil duzentos e vinte e
três escudos / Aquisição de mobiliário para algumas Escolas Básicas do Primeiro Ciclo-----
----- Vinte e quatro de Fevereiro de noventa e nove / quatrocentos e oitenta e seis mil
quatrocentos e sessenta e três escudos / Aquisição de mobiliário para algumas Escolas Básicas
do Primeiro Ciclo-----
----- Dezassete de Março de noventa e nove / trezentos mil escudos / Vamos Pintar o
Património do Nosso Concelho - Festas do Concelho-----
----- Dezassete de Março de noventa e nove / duzentos e trinta e sete mil oitocentos e
catorze escudos / Aquisição de mobiliário e equipamento didáctico - Jardim Infância de Queijas
----- Um de Abril de noventa e nove / setenta e dois mil oitocentos e trinta e três escudos /
Aquisição de Fax para EB Um Número Dois de Barcarena -----
----- Quinze de Abril de noventa e nove / vinte e três mil e quatrocentos escudos /
Aquisição de três uniões de biombos para sala dos técnicos da Divisão de Educação-----
----- Vinte e seis de Abril de noventa e nove / quinhentos e setenta e sete mil novecentos e
oitenta escudos / Aquisição de armários metálicos para algumas EB Um -----
----- Vinte e seis de Abril de noventa e nove / cento e trinta mil escudos / Dois aspiradores
para duas Escolas B Um -----
----- Vinte e seis de Abril de noventa e nove / quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e



trinta e quatro escudos / Aquisição de mobiliário para equipar a sala de computadores de duas Escolas B Um -----

-----Vinte e oito de Abril de noventa e nove / vinte e oito mil cento e trinta e nove escudos / Colocação de vidro na EB Um Oeiras Número Dois -----

-----Um de Maio de noventa e nove / duzentos e dez mil seiscentos escudos / Aquisição faixas em lona de divulgação pública de actividade camarária no apoio à Educação Física Escolar ----

-----Um de Maio de noventa e nove / duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro escudos / Aquisição de mesas e cadeiras para o refeitório da EB Um Linda-a-Velha -----

-----Quatro de Junho de noventa e nove / duzentos e catorze mil seiscentos e noventa e cinco escudos / Aquisição de cadeiras e mesas para refeitório EB Um Porto Salvo Um -----

-----Dezassete de Junho de noventa e nove / trezentos e sessenta mil oitocentos e cinco escudos / Aquisição mobiliário escolar para equipar as novas salas de Jardim de Infância -----

-----Um de Julho de noventa e nove / duzentos e vinte e cinco mil escudos / Edição de capas “A Nossa Escola” -----

-----Dois de Julho de noventa e nove / cento e trinta mil escudos / Dois aspiradores para dois Jardins de Infância -----

-----Dois de Julho de noventa e nove / quarenta e cinco mil escudos / Melhor aluno EB Dois, Três Professor Noronha Feio - Aquisição de oferta-----

-----Sete de Julho de noventa e nove / quinhentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e oito escudos / Aquisição de mobiliário escolar Jardim de Infância Linda-a-Velha Um-----

-----Vinte e dois de Julho de noventa e nove /cento e dezasseis mil setecentos e oito escudos / Aquisição de loiças - EB Um de Valêjas -----

-----Dezassete de Agosto de noventa e nove / quinhentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e oito escudos / Aquisição de mobiliário escolar no Jardim de Infância de Talaíde -----

----- Seis de Setembro de noventa e nove / quarenta e sete mil e quatrocentos escudos /
Aquisição de dois tapetes para o apartamento de bolseiros-----

----- Nove de Setembro de noventa e nove / sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e
cinco escudos / Mesa para reuniões e seis cadeiras para a EB Um Outurela / Portela -----

----- Dezassex de Setembro de noventa e nove / quinhentos e setenta e nove mil cento e
cinquenta escudos / Limpeza das EB Um que sofreram obras de individualização das zonas sujas

----- Dezassex de Setembro de noventa e nove / cento e trinta e três mil duzentos e
cinquenta escudos / Programa de Educação Ambiental - Aquisição de livros -----

----- Vinte e um de Setembro de noventa e nove / duzentos e cinquenta e quatro mil
quinhentos e noventa e dois escudos / Aquisição de armários para equipar as novas salas de
Jardim de Infância -----

----- Um de Outubro de noventa e nove / duzentos e dez mil escudos / Clube do Mar -
Aquisição de camisolas-----

----- Um de Outubro de noventa e nove / cento e sessenta mil escudos / Edição de
publicação pedagógica musical-----

----- Um de Outubro de noventa e nove / oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis
escudos / Limpeza do Jardim de Infância Número Dois de Oeiras -----

----- Onze de Outubro de noventa e nove / vinte e sete mil quatrocentos e noventa e cinco
escudos / Panfleto “Dez Regras de Convivência com os Animais” -----

----- Vinte e oito de Outubro de noventa e nove / duzentos e cinco mil trezentos e trinta e
cinco escudos / Aquisição de cadeiras e mesas para o refeitório do rés-do-chão de CDH de
Talaíde ---- -----

----- Vinte e oito de Outubro de noventa e nove / duzentos e quarenta e oito mil
quinhentos e setenta e sete escudos / Aquisição de livros - Sala de Estudo -----

----- Vinte e oito de Outubro de noventa e nove / quatrocentos e vinte e sete mil e



cinquenta escudos / Planeamento Escolar -----
-----Trinta de Outubro de noventa e nove / trinta e sete mil novecentos e oito escudos /
Limpeza da EB Um Número Dois de Barcarena decorrente das obras de individualização das
zonas sujas -----
-----Trinta de Outubro de noventa e nove / noventa mil quinhentos e oitenta e cinco
escudos / Aquisição de mobiliário para Ludoteca do Bugio -----
-----Três de Novembro de noventa e nove / cento e oitenta e três mil e quinhentos
escudos / Jardim de Infância Número Dois de Oeiras -----
-----Quatro de Novembro de noventa e nove / oitenta e oito mil e quinhentos escudos /
Compra de bilhetes de circo EB Um Porto Salvo Um -----
-----Onze de Novembro de noventa e nove / quatrocentos e vinte e três mil trezentos e
sessenta escudos / Refeição volante e coffee-break para o Décimo Sétimo Encontro Regional de
Lisboa das Associações de Pais-----
-----Dezanove de Novembro de noventa e nove / trezentos e setenta e quatro mil e
quatrocentos escudos / Aparelhagem de som para EB Um Oeiras Número Três -----
-----Vinte e dois de Dezembro de noventa e nove / cento e oitenta e um mil quatrocentos
e quarenta escudos / Refeição volante e coffee-break para o Décimo Sétimo Encontro Regional
de Lisboa das Associações de Pais -----
-----Quatro de Janeiro de dois mil / noventa e seis mil e seiscentos escudos / Natação da
Escola EB Um Número Dois Algés -----
-----Dezassete de Janeiro de dois mil / cento e sessenta e três mil e noventa e oito escudos
/ Mobiliário para Jardim de Infância Alto da Loba-----
-----Vinte e quatro de Janeiro de dois mil / vinte e nove mil e quinhentos escudos /
Aquisição de mobiliário para EB Um Número Dois Oeiras -----
-----Vinte e quatro de Janeiro de dois mil / quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e

trinta e quatro escudos / Mobiliário para os pavilhões da EB Um Porto Salvo Três -----
 ----- Vinte e quatro de Janeiro de dois mil / trezentos e noventa e quatro mil setecentos e
 cinquenta e oito escudos / Mobiliário para os pavilhões da EB Um Porto Salvo Três -----
 ----- Vinte e oito de Janeiro de dois mil / cento e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta
 escudos / Aquisição de materiais e utensílios de cozinha para os refeitórios escolares das Escolas
 B Um -----
 ----- Vinte e oito de Janeiro de dois mil / sessenta e sete mil e quinhentos escudos /
 Limpeza das novas instalações Jardim de Infância Número Dois de Oeiras -----
 ----- Um de Fevereiro de dois mil / quatrocentos e quarenta e oito mil cento e dez escudos
 / Aquisição de mobiliário escolar para algumas Escolas B Um-----
 ----- Vinte e dois de Fevereiro de dois mil / cem mil escudos / Acção de formação em
 Expressão Motora, dirigida a Educadores de Infância -----
 ----- Um de Março de dois mil / duzentos e setenta e nove mil e noventa e dois escudos /
 Aquisição de mobiliário escolar para EB Um Sylvia Philips-----
 ----- Dois de Março de dois mil / cento e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove
 escudos / Aquisição armários para o gabinete dos técnicos e secretaria da Divisão de Educação--
 ----- Dezassete de Março de dois mil / duzentos e trinta e cinco mil cento e setenta
 escudos / Mobiliário para sala de refeitório da EB Um Barcarena Número Um -----
 ----- Vinte de Março de dois mil / duzentos e vinte e seis mil novecentos e quarenta e oito
 escudos / Aquisição de materiais e utensílios de cozinha para refeitórios das Escolas B Um -----
 ----- Vinte de Março de dois mil / catorze mil seiscentos e vinte e cinco escudos / Mesa
 com tampo elevatório para EB Um Oeiras Número Um -----
 ----- Vinte e dois de Março de dois mil / quarenta e cinco mil e novecentos escudos /
 Design gráfico de desdobrável para o seminário “A Saúde, a Condição Física e os Programas
 Escolares” -----



-----Vinte e quatro de Março de dois mil / dois mil e novecentos escudos / Tapete para sala de refeitório EB Um Barcarena Número Um -----

-----Trinta e um de Março de dois mil / cento e oito mil oitocentos e dez escudos / Desdobráveis de divulgação e de inscrição no Seminário “A Saúde, a Condição Física e os Programas Escolares” -----

-----Trinta e um de Março de dois mil / duzentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e quatro escudos / Jardim de Infância Número Dois Oeiras. Aquisição caixa de areia para o novo espaço exterior -----

-----Três de Abril de dois mil / oitenta e oito mil novecentos e vinte escudos / Dois armários para EB Um Cruz Quebrada -----

-----Três de Abril de dois mil / setenta e dois mil oitocentos e trinta e três escudos / Fax para EB Um Oeiras Número Dois -----

-----Vinte de Abril de dois mil / cento e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco escudos / Seminário “A Saúde, a Condição Física e os Programas Escolares” serviço técnico com equipamento para interpretação simultânea -----

-----Vinte de Abril de dois mil / quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e quatro escudos / Mobiliário para sala de refeitório da EB Um Porto Salvo Número Três -----

-----Um de Maio de dois mil / quinhentos e cinquenta e um mil e setenta escudos / Aquisição de serviços para o Seminário “A Saúde, a Condição Física e os Programas Escolares” -----

-----Um de Maio de dois mil / cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e três escudos / Aquisição materiais e utensílios de cozinha para os refeitórios escolares das EB Um ---

-----Um de Maio de dois mil / cento e sessenta e dois mil seiscentos e trinta escudos / Edição de Diploma / Voto de parabéns aos alunos que concluem o Primeiro Ciclo do Ensino Básico -----

-----Dois de Maio de dois mil / oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis escudos /

Jardim de Infância de Linda-a-Velha - Limpeza de fim de obra -----
----- Cinco de Maio de dois mil / quinhentos mil escudos / Pagamento aos prelectores no
Seminário “A Saúde, a Condição Física e os Programas Escolares” -----
----- Vinte e dois de Maio de dois mil / sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis
escudos / Cadeiras estofadas para a EB Um Barcarena Número Um -----
----- Vinte e dois de Maio de dois mil / treze mil cento e cinquenta escudos / Seminário
“A Saúde, a Condição Física e os Programas Escolares -----
----- Vinte e nove de Maio de dois mil / noventa e um mil duzentos e sessenta escudos /
Modelos de candidatura ao subsídio de transporte escolar -----
----- Vinte e nove de Maio de dois mil / quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta
e cinco escudos / Aquisição caneta para oferta-----
----- Um de Junho de dois mil / cento e doze mil trezentos e vinte escudos / Jardim de
Infância Talaíde - Limpeza de fim de obra -----
----- Um de Junho de dois mil / duzentos e quarenta mil setecentos e cinquenta escudos /
Pagamento Honorários escultora Maria Rosa Carvalho . Festas do Concelho -----
----- Dois de Junho de dois mil / quatrocentos e vinte mil e trinta escudos / Mostra de
Teatro Escolar dois mil - Edição de Programas e convites -----
----- Dois de Junho de dois mil / cinquenta e dois mil e sessenta e cinco escudos /
Seminário “A Saúde, e a Condição Física e os Programas Escolares” - Aquisição de serviços de
equipamento audiovisual -----
----- Quinze de Junho de dois mil / cinquenta e oito mil e quinhentos escudos / Entrega de
diplomas - Contratação Animador Infantil-----
----- Vinte e um de Junho de dois mil / quatrocentos e cinquenta mil escudos / Edição da
Revista sobre Educação -----
----- Um de Julho de dois mil / setenta e seis mil e cinquenta escudos / Renovação de



contrato de assistência técnica da fotocopiadora na EB Um Barcarena Número Um -----
-----Onze de Julho de dois mil / sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis escudos /
Arranjo fotocopiadora instalada na EB Um Barcarena Número Um -----
-----Doze de Julho de dois mil / cinquenta e dois mil seiscentos escudos / Jardim de
Infância Oeiras Número Dois - Mobiliário-----
-----Vinte e cinco de Julho de dois mil / duzentos e noventa e um mil trezentos e trinta
escudos / Aquisição de aparelhos Fax para quatro Escolas Básicas Primeiro Ciclo -----
-----Vinte e cinco de Julho de dois mil / cento e sessenta e três mil duzentos e dez
escudos / Mesas e cadeiras para EB Um Cesário Verde-----
-----Vinte e oito de Agosto de dois mil / trezentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta
e dois escudos / Mobiliário para EB Um de Tercena -----
-----Vinte e oito de Agosto de dois mil / quarenta e três mil duzentos e noventa escudos /
Armário para EB Um Caxias Número Um -----
-----Quinze de Setembro de dois mil / cento e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e
cinco escudos / Aquisição de placas gravadas com estojo - Prémio Municipal Mérito Escolar-----
-----Vinte e sete de Setembro de dois mil / quatrocentos e vinte mil e trinta escudos /
Aquisição de livros de módulos de refeições para as Escolas Básicas do Primeiro Ciclo do
Concelho de Oeiras-----
-----Um de Outubro de dois mil / cento e cinco mil e trezentos escudos / Pagamento da
edição de convites para a sessão de recepção aos Professores e de lançamento da Revista
Sumário --- -----
-----Nove de Outubro de dois mil / cento e onze mil duzentos e trinta e cinco escudos /
Aquisição de materiais e utensílios de cozinha para os refeitórios escolares das Escolas B Um
Jardim de Infância Talaíde -----
-----Nove de Outubro de dois mil / trinta e três mil novecentos e cinquenta e oito escudos

/ Aquisição de materiais e utensílios de cozinha para os refeitórios escolares das Escolas B Um
(EB Um Número Um de Barcarena)-----
----- Dez de Outubro de dois mil / cento e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e três
escudos / Aquisição de materiais e utensílios de cozinha para os refeitórios escolares das Escolas
B Um-----
----- Dez de Outubro de dois mil / cem mil escudos / Pagamento do Prémio Municipal
Professor Noronha Feio ano lectivo mil novecentos e noventa e nove / dois mil-----
----- Dez de Outubro de dois mil / cento e trinta mil escudos / Jardim de Infância Talaíde
e Linda-a-Velha - Aspiradores -----
----- Dezoito de Outubro de dois mil / quarenta e sete mil novecentos escudos / Jardim de
Infância Quinta da Graça - Mobiliário-----
----- Vinte e quatro de Outubro de dois mil / cento e dezanove mil e quatro escudos /
Aquisição de materiais e utensílios de cozinha para os refeitórios escolares das Escolas B Um -
Número Cinco de Oeiras -----
----- Vinte e seis de Outubro de dois mil / setenta e dois mil oitocentos e trinta e três
escudos / Aparelho de Fax para EB Um Porto Salvo Número quatro -----
----- Vinte e seis de Outubro de dois mil / quarenta mil quatrocentos e setenta e seis
escudos / EB Um Sylvia Philips - Aquisição de quadro branco-----
----- Vinte e seis de Outubro de dois mil / cento e dez mil duzentos e setenta escudos /
Aquisição de materiais e utensílios de cozinha para os refeitórios escolares das Escolas B Um -
do Murganhal -----
----- Vinte e seis de Outubro de dois mil / cento e dez mil escudos / Jardim de Infância
Oeiras Número Dois , Quinta da Graça e Linda-a-Velha - Tapetes -----
----- Vinte e sete de Outubro de dois mil / quatrocentos e sete mil oitocentos e sessenta e
dois escudos / Jardim de Infância Bº Navegadores Talaíde - Equipamento -----



-----Vinte e sete de Outubro de dois mil / vinte e nove mil setecentos e quatro escudos /
Aquisição de materiais e utensílios de cozinha para os refeitórios escolares das Escolas B Um -
Número Quatro de Paço de Arcos -----

-----Vinte e oito de Dezembro de dois mil / cento e dez mil escudos / EB Um, Dois, Três,
Sophia de Mello Breyner - Clube Floresta “Os Pinheirinhos” -----

-----Dois de Fevereiro de dois mil e um / quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e
noventa e três escudos / Aquisição de utensílios de cozinha para EB Um Algés Número Um e EB
Um Pedro Álvares Cabral -----

-----Cinco de Fevereiro de dois mil e um / trinta e quatro mil quinhentos e noventa e
cinco escudos / EB Um Sylvia Philips - Aquisição de quadros brancos -----

Cinco de Fevereiro de dois mil e um / trinta e oito mil novecentos e noventa escudos / Aquisição
de frigorífico e fogão para EB Um Caxias Número Dois -----

-----Seis de Fevereiro de dois mil e um / trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco
escudos / Aquisição de materiais e utensílios para os refeitórios das Escolas B Um -----

-----Dois de Março de dois mil e um / duzentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e
nove escudos / Prestação ocasional de serviços de limpeza nas instalações do Jardim de Infância
e da EB Um Pedro Álvares Cabral -----

-----Cinco de Março de dois mil e um / cem mil escudos / Acção de Formação e
Expressão Motora dirigida a Educação Física -----

-----Seis de Março de dois mil e um / noventa e seis mil e seiscentos escudos / Sport
Algés e Dafundo - Serviços de Natação Primeiro C.E.B. -----

-----Seis de Março de dois mil e um / trinta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro
escudos / Aquisição de quadro branco para crianças com NEE da EB Um Número Dois de
Oeiras-----

-----Seis de Março de dois mil e um / duzentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e

três escudos / Jardim de Infância Queluz de Baixo - Aquisição material didático -----

----- Seis de Março de dois mil e um / cem mil e quatrocentos escudos / Tapetes e um aspirador para três Escolas Básicas -----

----- Seis de Março de dois mil e um / quinhentos e três mil e cem escudos / Aquisição de mobiliário para algumas escolas EB Um -----

----- Seis de Março de dois mil e um / quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove escudos / Aquisição de mobiliário para algumas escolas EB Um -----

----- Seis de Março de dois mil e um / quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e nove escudos / Jardim de Infância Número Dois de Algés - Aquisição de mobiliário --

----- Seis de Março de dois mil e um / cento e vinte e três mil quinhentos e trinta e quatro escudos / Jardim de Infância Talaíde - Cadeiras e uma mesa de reunião para sala de educadores -

----- Seis de Março de dois mil e um / quatrocentos e dezassete mil quatrocentos e vinte e oito escudos / Aquisição de quadros brancos para algumas EB Um -----

----- Seis de Março de dois mil e um / quarenta e quatro mil seiscentos e trinta escudos / Jardim de Infância de Queijas - Mobiliário -----

----- Seis de Março de dois mil e um / cinquenta mil escudos / Feira de profissões das Escolas do Vale de Algés - serviços de Psicologia e Orientação -----

----- Catorze de Março de dois mil e um / cento e quinze mil setecentos e cinquenta e sete escudos / Ludoteca do Bugio - Aquisição de material didático -----

----- Vinte e dois de Março de dois mil e um / cento e nove mil duzentos e dois escudos / Jardim de Infância Número Um de Oeiras - Mobiliário -----

----- Vinte e dois de Março de dois mil e um / noventa e sete mil duzentos e noventa e cinco escudos / Jardim de Infância Quinta da Graça - Mobiliário -----

----- Vinte e sete de Março de dois mil e um / quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta escudos / Aquisição de mobiliário para algumas escolas B Um -----



-----Vinte e oito de Março de dois mil e um / catorze mil duzentos e dezoito escudos /
Aquisição materiais e utensílios para os refeitórios das Escolas B Um -----

-----Dois de Abril de dois mil e um / cento e setenta e cinco mil e trinta e dois escudos /
Aquisição de mobiliário para refeitório EB Um Pedro Álvares Cabral -----

-----Três de Abril de dois mil e um / cento e noventa e sete mil oitocentos e setenta e
nove escudos / Aquisição de materiais e utensílios de cozinha para os refeitórios EB Um -----

-----Três de Abril de dois mil e um / vinte mil quatrocentos e dezasseis escudos / Arranjo
de televisão existente no apartamento das bolseiras - Acordo de Geminação Oeiras / Mindelo ----

-----Dezassete de Abril de dois mil e um / duzentos mil escudos / Participação da EB Um
Número Um de Algés - Participação nas Festas do Concelho -----

-----Dezoito de Abril de dois mil e um / dez mil escudos / Inscrição no Simpósio “O
Papel das Federações na concepção do modelo Europeu do Desporto” -----

-----Vinte e quatro de Abril de dois mil e um / duzentos mil escudos / Pedido de apoio à
realização de Encontros Nacionais Escolar Norte / Sul Associação de Professores para Educação
Intercultural-----

-----Sete de Maio de dois mil e um / cento e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta
e nove escudos / Participação nas Festas do Concelho - Aquisição de material para atelier de
pintura e barro-----

-----Sete de Maio de dois mil e um / vinte mil quatrocentos e setenta e cinco escudos /
Festas do Concelho - Aquisição de barro-----

-----Catorze de Maio de dois mil e um / cento e dezasseis mil e quarenta e um escudos /
Aquisição de materiais e utensílios para os refeitórios das EB Um -----

-----Catorze de Maio de dois mil e um / quatrocentos e nove mil e quinhentos escudos /
Participação nas Festas do Concelho - Aquisição de Brindes -----

-----Catorze de Maio de dois mil e um / duzentos e dez mil escudos / Festas do Concelho

- Participação do Mimo com escultura de balões -----

----- Catorze de Maio de dois mil e um / trezentos e oitenta mil duzentos e cinquenta
escudos / Festas do Concelho - Atelier de reciclagem-----

----- Dezoito de Maio de dois mil e um / cento e sessenta e cinco mil e quinhentos
escudos / Dia Mundial da Criança - Transportes-----

----- Vinte e oito de Maio de dois mil e um / quatrocentos e oitenta mil duzentos e oitenta
e dois escudos / Jardim de Infância Queluz de Baixo - Aquisição Mobiliário -----

----- Vinte e oito de Maio de dois mil e um / cento e oitenta e dois mil quinhentos e vinte
escudos / Armário para EB Um do Dafundo -----

----- Vinte e nove de Maio de dois mil e um / cinquenta e três mil trezentos e dez escudos
/ Concurso “Pintores Amigos dos Animais” Aquisição material didáctico-----

----- Trinta e um de Maio de dois mil e um / duzentos e seis mil novecentos e noventa e
sete escudos / Jardim de Infância Talaíde - Aquisição material didáctico para mais uma sala de
actividades -----

----- Um de Junho de dois mil e um / setenta e dois mil oitocentos e trinta e três escudos /
Aparelho de fax para EB Um Cesário Verde -----

----- Oito de Junho de dois mil e um / quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e
noventa e quatro escudos / Aquisição de mobiliário para EB Um Barcarena Número Dois -----

----- Oito de Junho de dois mil e um / duzentos e oitenta e um mil e trinta e quatro
escudos / Aquisição de mobiliário escolar para algumas EB Um -----

----- Oito de Junho de dois mil e um / duzentos e setenta e cinco mil escudos / Cerimónia
de entrega de Diplomas do Primeiro Ciclo - Contratação de apresentador e animador musical----

----- Doze de Junho de dois mil e um / duzentos e dez mil seiscentos escudos / Carteiras
Euro para Escolas Básicas do Primeiro Ciclo -----

----- Dezoito de Junho de dois mil e um / cento e onze mil escudos / Cerimónia entrega de



Diplomas do Primeiro Ciclo - Decoração do espaço-----

-----Vinte e cinco de Junho de dois mil e um / duzentos e sete mil setecentos e noventa e nove escudos / Jardim de Infância Algés Número Um - Aquisição de material para mais uma sala de actividades -----

-----Dois de Julho de dois mil e um / cem mil escudos / Apoio a Programa de actividades em tempo de férias - EB Um ,Dois, Três Sophia de Mello Breyner e Escola Secundária Sebastião e Silva -----

-----Dois de Julho de dois mil e um / noventa mil setecentos e cinquenta escudos / EB Um Algés Número Um - Almoços por ocasião do Seminário a realizar a nove de Julho-----

-----Seis de Julho de dois mil e um / trezentos e um mil duzentos e setenta e cinco escudos / Abertura do ano lectivo dois mil e um / dois mil e dois ofertas institucionais e protocolares aos Professores Membros da Direcção das Escolas do Concelho -----

-----Dezoito de Julho de dois mil e um / cento e sessenta e quatro mil e noventa e sete escudos / Aquisição de materiais e utensílios de cozinha para os refeitórios-----

-----Vinte e cinco de Julho de dois mil e um / trezentos mil escudos / Pagamento de prestação de serviços à Coordenadora Pedagógica da Sala de Estudos relativo a Abril, Maio e Junho -----

-----Vinte e cinco de Julho de dois mil e um / duzentos e sessenta e três mil setecentos e trinta escudos / Mobiliário destinado a uma sala para crianças autistas EB Um Algés Número Um-----

-----Vinte e cinco de Julho de dois mil e um / duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e nove escudos / Aquisição materiais e utensílios de cozinha para refeitórios escolares-----

-----Vinte e sete de Agosto de dois mil e um / quatrocentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e dois escudos / Apoio à E.F. no Jardim de Infância -----

-----Dezassete de Setembro de dois mil e um / quatrocentos e trinta e oito mil setecentos

e cinquenta escudos / Contratação e limpeza de instalações EB Um Número Dois de Oeiras-----
----- Vinte e sete de Setembro de dois mil e um / setenta e sete mil quatrocentos e
quarenta e nove escudos / Secretárias para a EB Um da Cruz Quebrada -----
----- Um de Outubro de dois mil e um / cinquenta e oito mil e quinhentos escudos /
Diplomas para atribuir a Professores do Primeiro CEB e educadores de infância-----
----- Onze de Outubro de dois mil e um / quatrocentos e sessenta e nove mil cento e vinte
e oito escudos / Contratação de serviços de coadjuvação e monitoragem de natação para o
Primeiro CEB - Piscina Professor Noronha Feio-----
----- Onze de Outubro de dois mil e um / quarenta mil escudos / Pagamento de prestação
de serviços integrado no “Programa Conhecer Oeiras” -----
----- Onze de Outubro de dois mil e um / trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro
escudos / EB Um Sylvia Philips - Aquisição de quadro magnético de porcelana branca-----
----- Vinte e um de Outubro de dois mil e um / cento e sessenta mil escudos / EB Um
Número Dois de Algés - Apoio específico a reparação de fotocopiadora -----
----- Vinte e um de Novembro de dois mil e um / dezasseis mil trezentos e oitenta escudos
/ Jardim de Infância Pedro Álvares Cabral - Arranjo de máquina de lavar roupa -----
----- Vinte e sete de Novembro de dois mil e um / trinta e nove mil escudos / Armário
para EB Um Paço de Arcos Número Quatro -----
----- Dez de Dezembro de dois mil e um / quatrocentos e trinta e um mil setecentos e
trinta e cinco escudos / Utensílios de Cozinha para Refeitórios das EB Um -----
----- Doze de Dezembro de dois mil e um / duzentos e trinta e um mil novecentos e
quarenta e cinco escudos / Materiais para os Refeitórios das EB Um.”-----
----- “Despachos de Autorização de Despesas, proferidos pela Vereadora Teresa Pais
Zambujo, no âmbito da Delegação de Competências-----
----- Juventude-----



-----Data do Despacho / Valor / Bens - Serviços Adquiridos: -----

-----Vinte e um de Junho de mil novecentos e noventa e oito / trezentos mil escudos/
Jogos Sem Fronteiras - participação do município Oeiras Treno - Itália - Aquisição de material --

-----Treze de Julho mil novecentos e noventa e oito / trezentos e vinte e nove mil
escudos/ Intercâmbio de jovens Oeiras / Lyon -----

-----Vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e noventa e oito / cento e dezassete
mil escudos/ Camarins para apoio ao espectáculo com “Up With People” - FC noventa e oito ----

-----Vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e noventa e oito / vinte e três mil
escudos/ Apresentação do espectáculo com Xutos Pontapés - FC noventa e oito -----

-----Dezanove de Novembro mil novecentos e noventa e oito / trezentos e setenta e oito
mil escudos/ Aquisição serviços relacionados com sonorização e iluminação de actividades a
realizar no último trimestre de mil novecentos e noventa e oito -----

-----Dezanove de Novembro mil novecentos e noventa e oito / quatrocentos e trinta e oito
mil escudos/ Fim de semana Jovem - Pagamento de serviços -----

-----Três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove / trezentos e onze mil e cem
escudos/ Centro de Juventude de Oeiras - despesas com dinamização no mês de Fevereiro /
noventa e nove -----

-----Três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove / trezentos e onze mil e cem
escudos/ Centro de Juventude de Oeiras - despesas com dinamização no mês de Março / noventa
e nove -----

-----Cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove / cento e cinco mil escudos/
Centro de Juventude de Oeiras - divulgação da programação - primeiro trimestre / noventa e
nove

-----Vinte e quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove / duzentos e seis mil
e trezentos escudos / Promoção da banda “Anjos Ocultos” -----

----- Doze de Março de mil novecentos e noventa e nove / cento e noventa mil escudos/
Lançamento do Roteiro Oeiras Jovem / noventa e nove -----

----- Vinte e três de Março de mil novecentos e noventa e nove / sessenta mil escudos/
Acção de formação “Minorias, Projectos Locais e Intercâmbios” e colóquio “Os Direitos
Humanos no próximo milénio” - participação de três jovens dos Bairros de Pombal e Outurela
Portela ---- -----

----- Vinte de Abril de mil novecentos e noventa e nove / duzentos e quarenta e sete mil
setecentos e vinte escudos / Centro de Juventude de Oeiras - despesas com dinamização -
segundo trimestre-----

----- Vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e nove / quinhentos mil escudos/
Ecoeiras - maratona fotográfica - dinamização / animação de locais concelhios -----

----- Vinte e quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove / vinte e três mil e
quatrocentos escudos / Aquisição de redes para as balizas do Centro de Juventude -----

----- Dois de Junho de mil novecentos e noventa e nove / quarenta e quatro mil e
quatrocentos e setenta escudos / Decoração e montagem de lona para fachada do Centro de
Juventude de Oeiras (com programação mensal) -----

----- Vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e nove / trezentos e vinte e sete
mil e seiscentos escudos / Jovens ao palco dois - sonorização e iluminação -----

----- Vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e nove / vinte e nove mil
duzentos e cinquenta escudos/ Festas do Concelho - apresentação do concerto com Silence fFour
e Phase ---- -----

----- Dezanove de Julho de mil novecentos e noventa e nove / noventa e seis mil
seiscentos e vinte e dois escudos / Material para o Centro de Juventude -----

----- Treze de Julho de mil novecentos e noventa e nove / quatrocentos e noventa e cinco
mil trezentos e vinte e nove escudos / Programa CJO - terceiro trimestre (Janeiro / Abril /



Setembro / noventa e nove) -----

-----Três de Setembro de mil novecentos e noventa e nove / cento e vinte e nove mil cento e cinquenta e seis escudos / Policiamento pago do espectáculo com Silence Four - Festas do Concelho -----

-----Trinta Setembro de mil novecentos e noventa e nove / vinte e quatro mil e noventa e um escudos / Contrato de assistência técnica do fotocopiador e telecopiador do Centro de Juventude - -----

-----Vinte e três de Novembro de mil novecentos e noventa e nove / trinta e nove mil setecentos e oitenta escudos / Aquisição de lona para fachada do Centro de Juventude de Oeiras (com programação mensal)-----

-----Vinte e nove de Novembro de mil novecentos e noventa e nove / cento e vinte e cinco mil escudos/ Jovoeiras - actividades com jovens munícipes no período das férias do Natal -

-----Trinta de Novembro de mil novecentos e noventa e nove / noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos / Apoio à actividade proposta por um jovem munícipe do Bairro do Alto da Loba - Pagamento cachet -----

-----Dois de Março de dois mil / setenta e dois mil quinhentos e quarenta escudos / Festa “O que é o RAP?” - Oeiras Jovem Terra -----

-----Dezasseis de Março de dois mil / trezentos e vinte e sete mil e seiscentos escudos / Oeiras Jovem Terra - pagamento de serviços de sonorização e iluminação -----

-----Vinte e sete de Abril de dois mil / cem mil escudos/ Lançamento Roteiro Oeiras Jovem (cocktail Pólvora café)-----

-----Vinte e sete de Abril de dois mil / cem mil escudos/ Conversas Futuro - pagamento Dra. Susana Condesso-----

-----Vinte e sete de Abril de dois mil / trezentos e doze mil e quinhentos escudos / Jovoeiras - actividades ocupacionais em período férias escolares (Julho, Setembro, Outubro)-----

----- Nove de Junho de dois mil / vinte e cinco mil escudos/ FC / dois mil - apresentação do espectáculo com Delfins-----

----- Onze de Julho de dois mil / duzentos e trinta e quatro mil escudos/ Noite de Tunas (som)-----

----- Um de Setembro de dois mil / quinhentos mil escudos/ Hip Hop em Oeiras -----

----- Nove de Novembro de dois mil / quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos escudos / oitavo campeonato DJ - Projecto Hip Hop em Oeiras-----

----- Quinze de Novembro de dois mil / dezoito mil e seiscentos escudos / Programação CJO (Outubro a Dezembro / dois mil)-----

----- Vinte e nove de Novembro de dois mil / vinte mil escudos/ Aquisição de raquetes de Ping Pong-----

----- Catorze de Fevereiro de dois mil e um / trezentos e cinquenta e um mil escudos/ Oeiras Jovem Terra dois mil e um - pagamento de serviços de sonorização -----

----- Catorze de Março de dois mil e um / cento e dez mil setecentos e noventa e nove escudos / Comissão Municipal de Juventude - Comissão Permanente Ambiente e Património (Rally Paper) -----

----- Dezassete de Abril de dois mil e um / trezentos e quinze mil e novecentos escudos / Passeios de BTT no Concelho e Caminhos a desvendar - propostas ocupacionais para dois mil e um apresentadas pela Biosfera-----

----- Dezoito de Maio de dois mil e um / duzentos e trinta e quatro mil escudos/ Noite de Tunas - pagamento de serviços-----

----- Vinte e um de Maio de dois mil e um / trinta e dois mil setecentos e sessenta escudos / Festas do Concelho - colocação de lettering no half-pipe-----

----- Trinta e um de Maio de dois mil e um / quarenta e três mil quinhentos e noventa e quatro escudos / Ecoeiras Maratona Fotográfica - elaboração de chrono-----



-----Oito de Junho de dois mil e um / duzentos e sessenta três mil duzentos e cinquenta
escudos/ Noite de Tunas - pagamento de serviços gráficos -----

-----Cinco de Setembro de dois mil e um / trinta e três mil e quatrocentos escudos /
Comissão Municipal de Juventude - Comissão Permanente Participação Cívica -Pagamento de
Serviços para apoio a actividade experimental -----

-----Vinte e cinco de Julho de dois mil e um / quatrocentos e vinte e oito mil escudos/
Encomendas de brindes -----

-----Dezoito de Junho dois mil e um / quinhentos e setenta e três mil e trezentos escudos /
Festas do Concelho - Karaoke -----

-----Vinte e cinco de Junho dois mil e um / duzentos e oitenta mil escudos/ Pró-Histórica
Associação - Realização de um curso de iniciação à fotografia -----

-----Dezassete de Julho de dois mil e um / oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta
escudos / Programa “Mexer-te no Verão” - aquisição de material -----

-----Dezassete de Julho de dois mil e um / cinquenta e um mil seiscentos e vinte e um
escudos / Programa “Mexer-te no Verão” - aquisição de material -----

-----Dezassete de Julho de dois mil e um / duzentos e quarenta e oito mil e cem escudos /
Programa “Mexer-te no Verão” - aluguer de pistas na Piscina do Jamor e experiência de
mergulho --

-----Vinte de Agosto de dois mil e um / duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e
cinquenta escudos / Folheto Divulgativo dos Agentes Juvenis Concelhios-----

-----Vinte e cinco de Julho de dois mil e um / trezentos e sessenta mil escudos/ Programa
“Mexer-te no Verão” - aluguer de bicicletas-----

-----Trinta e um de Julho de dois mil e um / quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e
nove escudos / Noite de Tunas - pagamento de serviços da PSP-----

-----Cinco de Setembro de dois mil e um / duzentos e nove mil quatrocentos e trinta

escudos / Encerramento das actividades de Verão - reforço das refeições -----
----- Vinte e quatro de Setembro de dois mil e um / cento e cinquenta e dois mil e cem
escudos / Oeiras Graffiti dois mil e um - animação do concurso -----
----- Vinte e três de Outubro dois mil e um / cento e oitenta mil escudos/ Curso de
Iniciação à Fotografia - aquisição de material de desgaste -----
----- Vinte e três de Outubro dois mil e um / trinta e quatro mil escudos/ Curso de
Iniciação à Fotografia - aquisição de dois sistemas de extracção de ar tipo ventax -----
----- Vinte e seis de Outubro dois mil e um / setenta e seis mil e cinquenta escudos /
Material promocional -----
----- Um de Dezembro de dois mil e um / quatrocentos e quarenta e oito mil cento e
setenta e cinco escudos / Projecto “Moda e Teatro” - pagamento a formadores e outros
profissionais especializados-----
----- Um de Dezembro de dois mil e um / vinte e quatro mil e quinhentos escudos /
Aquisição de vídeo gravador para o Centro de Juventude -----
----- Um de Dezembro de dois mil e um / cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e
quarenta e um escudos / Materiais para o curso de Iniciação à Cerâmica”. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

20 - ATRIBUIÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL AO TÉCNICO SUPERIOR (GEOGRAFIA) PRINCIPAL, ANTÓNIO NORBERTO REIS FERNANDES, DIRECTOR DO GABINETE DE ESTUDOS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A possibilidade de atribuição da menção de mérito excepcional aos funcionários da Câmara Municipal de Oeiras encontra-se prevista nas normas de atribuição da menção de mérito excepcional, aprovadas por deliberação de Câmara tomada em reunião realizada em nove de Junho de mil novecentos e noventa e nove, em conformidade com o disposto no artigo trigésimo, do Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro, de oitenta e nove, de dois de Junho.-----

-----Determina o artigo segundo daquelas normas que a atribuição da menção de mérito excepcional aos funcionários depende da verificação cumulativa dos seguintes requisitos: -----

-----a) Ter prestado serviço na Administração há pelo menos dez anos;-----

-----b) Ter sido notado nos três últimos anos com a menção de Muito Bom e classificação não inferior a dez;-----

-----c) Não ter no período a que se refere o número anterior falta que desconte na antiguidade;-----

-----d) Não ter sido punido com qualquer pena disciplinar.-----

-----Consultado o processo individual do funcionário António Norberto Reis Fernandes, Técnico Superior (Geografia) Principal e Director do Gabinete de Estudos, concluiu-se que o mesmo preenche os requisitos exigidos, exceptuando o constante da alínea b), referente à classificação de serviço. -----

-----A falta deste requisito está relacionada com o facto de o funcionário ser dirigente e nessa situação não ser susceptível de notação, pelo que se deverá considerar aplicável o disposto no número três, das mesmas normas que exclui do disposto na alínea b), o pessoal dirigente.

Neste caso a falta de classificação será suprida por adequada ponderação do currículo profissional que considero Muito Bom. -----

----- Nos termos do número quatro, do artigo quinto, das normas, são da competência do Presidente da Câmara as propostas de atribuição de mérito excepcional quando esteja em causa pessoal dirigente. -----

----- Entre outros os efeitos decorrentes da atribuição da menção de mérito excepcional, nos termos do artigo terceiro, número um, das normas, conta-se aquele que permite a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso.-----

----- Assim: -----

----- Considerando a grande dedicação e empenho colocados na dinamização dos sistemas de informação geográfica dos quais a Câmara Municipal de Oeiras foi pioneira, tendo como resultado assinalável a criação de uma empresa que agrega vários municípios;-----

----- Considerando o perfil excepcional do funcionário, confirmado na actividade profícua desenvolvida ao longo dos anos em que desempenhou funções dirigentes, cuja elevada qualidade técnica é amplamente reconhecida por aqueles que com ele se têm vindo a relacionar;-----

----- Considerando a elevada capacidade demonstrada na direcção do Gabinete de Estudos, que possuindo efectivos humanos, detentores de formação académica heterogénea, sempre soube encontrar as soluções mais equilibradas;-----

----- Considerando a grande motivação de que sempre deu mostras apresentando propostas de inovação com o objectivo de introduzir melhorias ou novidades, para além da entrega ao serviço publico que vai muito para além do mero dever geral decorrente das funções que lhe estão cometidas;-----

----- Proponho que a Câmara delibere atribuir a menção de mérito excepcional ao Técnico Superior (Geografia) Principal António Norberto Reis Fernandes, Director do Gabinete de Estudos e consequente promoção à categoria de Assessor na respectiva carreira.” -----



-----II - A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor, deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o proposto, bem como, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

21 - PROPOSTA Nº. 2378/01 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 31/01:-----

-----Dado tratar-se de uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

22 - PROPOSTA Nº. 2449/01 - REQTº. 5455/01 E 6071/01 APENSOS AO PROCº. 749-PL/98 (2º. E 6º. VOL) - ALTERAÇÃO A UM LOTEAMENTO EM CARNAXIDE: -----

-----Esta proposta por sugestão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião- -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**23 - PROPOSTA Nº. 2458/01 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA GRATUITA
DA ÁREA ADJACENTE AO FORTE DE S. BRUNO:-----**

-----Esta proposta por sugestão do Senhor Presidente, dado terem surgido dúvidas quanto
à fundamentação jurídica da cedência, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima
reunião, o que mereceu a concordância da Câmara. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

24 - ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 816/00 (PONTO 13) DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2000 - NORMAS GERAIS DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - FUNCIONAMENTO DO MUSEU DA PÓLVORA NEGRA:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“O Museu da Pólvora Negra, a funcionar nas antigas instalações da Fábrica da Pólvora de Barcarena, encontra-se aberto ao público desde Junho de mil novecentos e noventa e oito com o objectivo de divulgar o passado desta secular unidade fabril, bem como ilustrar o processo de fabrico da pólvora negra desde as origens até finais do Século Vinte.-----

-----A afluência de público a este espaço, até ao presente momento, fixa-se em trinta e dois mil seiscentos e noventa e oito visitantes e o seu aumento manifesta-se, sobretudo, ao nível dos grupos escolares, tanto do concelho, como de fora, que habitualmente aqui ocorrem através do serviço de visitas guiadas, que constituem, seguramente, um importante veículo de transmissão de conhecimentos para todo o público interessado. -----

-----O funcionamento do Museu da Pólvora negra encontra-se normalizado através da proposta de deliberação número oitocentos e dezasseis, de dois mil, do projecto Municipal Urban - Normas Gerais da Fábrica da Pólvora de Barcarena, aprovado em reunião ordinária realizada em vinte e seis de Abril de dois mil. -----

-----Após três anos de existência, o Museu da Pólvora Negra é, tal como outras instituições congéneres, um espaço em permanente evolução. Embora o documento que normaliza o seu funcionamento date de dois mil, existem algumas alterações importantes a efectuar, nomeadamente no que concerne à realização das visitas guiadas a este espaço.-----

-----Pelo exposto, é oportuno fazer um aditamento às normas estabelecidas para o Museu da Pólvora Negra, que fazem parte integrante das Normas Gerais da Fábrica da Pólvora de Barcarena. -----

----- Não obstante as alterações propostas para o funcionamento do Museu da Pólvora Negra, os restantes pontos das Normas Gerais da Fábrica da Pólvora de Barcarena manter-se-ão inalteráveis.” -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- “Aditamento às Normas Gerais da Fábrica da Pólvora de Barcarena, no que se refere ao funcionamento do Museu da Pólvora Negra: -----

-----Capítulo Primeiro -----

-----Condições Gerais-----

-----Quinto-----

----- (Visitas Guiadas) -----

Um - As visitas ao Museu da Pólvora Negra e Fábrica da Pólvora de Barcarena devem realizar-se às Terças e Quintas-Feiras, entre as dez horas e trinta minutos e as doze horas e trinta minutos e as catorze horas e trinta minutos e as dezasseis horas e trinta minutos, estando prevista a entrada de, no máximo, dois grupos por turno.-----

Dois - O número mínimo de participantes por grupo é de dez e o máximo de trinta. -----

Três - No caso dos grupos escolares, os docentes que acompanham o grupo deverão ser responsáveis pelo seu comportamento nas instalações da Fábrica da Pólvora de Barcarena e no Museu da Pólvora Negra. -----

Quatro - A marcação de visitas deverá ser efectuada para DASC - Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais - DCT - Divisão de Cultura e Turismo - Núcleo de Museologia para o telefone dois um quatro três oito um quatro zero zero ou para o fax dois um quatro três sete um um seis cinco e carece sempre de confirmação por parte deste serviço. -----

Cinco - Os grupos deverão respeitar o horário de visita. Será observada, contudo, uma tolerância de trinta minutos, limite a partir do qual a condução da visita será considerada cancelada. -----

Seis - A marcação deverá ser efectuada com quinze dias de antecedência e serão registadas de



acordo com a ordem de recepção do pedido.-----

Sete - Condições de acesso: as observadas no ponto Oito das Normas Gerais da Fábrica da Pólvora de Barcarena.-----

-----Capítulo Segundo-----

-----Espaços de Acesso Condicionado-----

-----Subcapítulo Primeiro-----

-----Espaços Museológicos-----

-----Museu da Pólvora Negra-----

-----Sétimo-----

----- (Horário) -----

Um - O Museu da Pólvora Negra tem o seguinte horário: -----

- Dez horas e trinta minutos às treze horas -----

- Treze horas e trinta minutos às dezoito horas -----

Dois - O Museu estará encerrado nos seguintes dias:-----

a) Segundas-feiras; -----

b) Dia vinte e quatro, vinte e cinco e trinta e um de Dezembro; -----

c) Dia um de Janeiro;-----

d) Domingo de Páscoa; -----

e) Dia um de Maio. -----

-----Oitavo-----

----- (Condições de Acesso) -----

Um - O acesso ao Museu está condicionado ao seguinte pagamento: -----

Bilhete normal: Um euro e vinte e cinco cêntimos (duzentos e cinquenta escudos)-----

Bilhete reduzido: Cinquenta cêntimos (cem escudos) para maiores de sessenta e cinco anos, jovens até aos vinte e cinco anos e para as Escolas fora do Concelho. -----

Bilhete gratuito: -----

a) Até aos dezasseis anos; -----

b) Sócios do ICOM (International Council of Museums), mediante apresentação de cartão; -----

c) Sócios do ICOMOS (International Council of Monuments and Sites), mediante apresentação de cartão; - -----

d) Sócios da APOM (Associação Portuguesa de Museologia), mediante apresentação de cartão; -

e) Participantes de visitas organizadas pela Câmara Municipal de Oeiras; -----

f) Participantes das visitas das Escolas do Concelho de Oeiras, organizadas e marcadas previamente para os serviços correspondentes; -----

g) Todos os visitantes aos domingos e feriados até às catorze horas; -----

h) No dia dezoito de Maio - Dia Internacional dos Museus; -----

i) No dia sete de Junho - Feriado Municipal; -----

j) Grupos organizados por parte de instituições de solidariedade social do Concelho; -----

l) Funcionários da Câmara Municipal de Oeiras; -----

m) Sócios da APAI (Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial) e MINOM (Movimento para a Nova Museologia). -----

-----Nono -----

----- (Regras Gerais) -----

Um - Não é permitido dentro do espaço do Museu: -----

a) Fumar; - -----

b) Comer ou beber; -----

c) Tirar fotografias com "flash"; -----

d) Mexer nas peças expostas. -----

Dois - Todos os danos causados pelos visitantes no interior do Museu da Pólvora Negra serão imputados aos mesmos.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

25 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS - CP 11.03.09.02:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Algés o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante os meses de Julho a Setembro. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- a) a transferência de dois milhões novecentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis escudos, para a Junta de Freguesia de Algés, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia; -----

----- b) a sua aprovação em minuta”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

26 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Propõe-se o pagamento da factura número cinco biliões cento e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro, no valor de dois milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e nove escudos, referente aos mailings enviados durante o mês de Outubro passado, sendo estes os seguintes:-----

-----Correspondência endereçada:-----

-----Revista Municipal número setenta (Setembro de dois mil e um)-----

-----Data de entrega: nove de Outubro de dois mil e um.-----

-----Quantidade: dez mil trezentos e seis exemplares.-----

-----Peso: trezentas e nove gramas - cento e noventa escudos por exemplar.-----

-----Total: um milhão novecentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta escudos (nove mil setecentos e sessenta e sete euros e dezasseis cêntimos).-----

-----Boletim Municipal número cento e dezoito (Outubro de dois mil e um)-----

-----Data de entrega: vinte e nove de Outubro de dois mil e um.-----

-----Quantidade: três mil e quinhentos exemplares.-----

-----Peso: cento e trinta e uma gramas - noventa e quatro escudos por exemplar.-----

-----Total: trezentos e vinte e nove mil escudos (mil seiscentos e quarenta e um euros e cinco cêntimos).-----

-----Valor da correspondência endereçada: onze mil quatrocentos e oito euros e vinte e um cêntimos.-----

-----Desconto: dois vírgula cinco por cento - duzentos e oitenta e cinco euros e vinte e um cêntimos.-----

-----Total: onze mil cento e vinte e três euros.-----

----- Total absoluto: onze mil cento e vinte e três euros (dois milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e um escudos). -----

----- Propõe-se a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

27 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA QUINTA DO SALES - 2ª. FASE - AUTO DE TRABALHOS A MAIS Nº. 2 - CP 10.01.02.02.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada “Recuperação da Quinta do Sales - segunda fase”, realizados pela firma Canas Correia, Sociedade Anónima, no valor de cinco milhões quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e dezoito escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor.-----

-----Os trabalhos constantes no presente auto são relativos a erros e omissões de projecto e a sua realização como trabalhos a mais da empreitada foi aprovado em reunião de Câmara de vinte e sete de Junho de dois mil e um, tal como a celebração de um contrato adicional.”-----

-----II - O **Senhor Vereador Emanuel Martins**, referiu que se tinha combinado que, no futuro, todas as propostas passariam a trazer a percentagem de trabalhos a mais, o que não acontece nesta, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que irá recolher informação sobre o assunto.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

28 - P.R.C.H.O.P.A. - PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OEIRAS E PAÇO DE ARCOS - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA AV. MARQUÊS DE POMBAL N.º 3 - CP 02.03.09.01.:-----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“No âmbito da recuperação e revitalização do Centro Histórico de Paço de Arcos, encontra-se o Gabinete do Centro Histórico de acordo com as incumbências a si atribuídas e dentro dos limites da sua área de intervenção a acompanhar os processos instruídos no âmbito do programa P.R.C.H.O.P.A.. -----

-----O Senhor João Francisco Junqueira Ramos, na qualidade de proprietário, pretende efectuar obras de recuperação e conservação no edifício situado na Avenida Marquês de Pombal número três, em Paço de Arcos. -----

-----Nesta sequência vem requerer ao abrigo do Programa de Reabilitação dos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos, aprovado em reunião de Câmara a treze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, atribuição de uma comparticipação a fundo perdido, correspondente a trinta por cento do valor das obras a realizar.-----

-----Após análise de todo o processo, destacam-se os seguintes pontos:-----

----- O edifício em questão se situa dentro dos limites do Centro Histórico de Paço de Arcos (conforme planta em anexo). -----

----- O seu estado de conservação é preocupante, sendo urgente e oportuna a realização de obras de conservação. -----

----- Os trabalhos de conservação propostos, encontram-se de acordo com o relatório técnico elaborado pelos técnicos do Gabinete do Centro Histórico de Paço de Arcos. -----

----- O valor global do orçamento é aceitável, apresentando preços dentro dos praticados no mercado.-----

----- Nesta conformidade propõe-se: -----

----- O deferimento da presente candidatura pelos valores do orçamento apresentado quatro milhões cento e cinquenta e três mil e quinhentos escudos.-----

----- A atribuição de uma comparticipação a fundo perdido no valor de um milhão duzentos e quarenta e seis mil e cinquenta escudos, IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente a trinta por cento do orçamento apresentado, relativo a obras de conservação a realizar no edifício supra citado. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**29 - RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA RIBEIRA DA LAGE -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 11º. AUTO DE TRABALHOS NORMAIS - CP 03.04.02.04.: -**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o décimo primeiro auto de medição de trabalhos contratuais referente à empreitada de “Recuperação do Complexo Sócio-Cultural da Ribeira da Lage”, adjudicada a “Canas Correia, Sociedade Anónima” em treze de Novembro de dois mil, pelo valor de cento e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois escudos, a que acresce o IVA.-----

-----As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos. -----

-----O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número onze, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de nove milhões seiscentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro escudos.-----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto. -----

-----Assim e em face ao acima exposto propõe-se:-----

----- A aprovação do presente auto de medição, no valor de nove milhões seiscentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor no valor de quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e treze escudos, totalizando a importância de dez milhões cento e sessenta e dois mil cento e setenta e sete escudos. --- -----

----- O subsequente pagamento à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

30 - PARQUE URBANO FASE III - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAJE - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 31-10-01 (PONTO 45) - CP 05.04.02.13.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada referida em epígrafe foi adjudicada precedendo concurso público, por preço global, à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima”, pelo valor de cinquenta e sete milhões quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e doze escudos, a que acresce o IVA. -----

-----As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos. -----

-----O adjudicatário apresentou à Câmara a revisão definitiva dos trabalhos contratuais e a revisão provisória do primeiro auto de trabalhos a mais.-----

-----A revisão provisória do primeiro auto de trabalhos a mais não pode ser apreciada, uma vez que o auto de medição ainda não foi aprovado pela Câmara. Retirou-se este documento para vir a ser informado quando oportuno.-----

-----Por lapso dos serviços a revisão definitiva de preços foi integrada na obra do “Arranjo Paisagístico - Arranjos Exteriores do Bairro da Laje”; no entanto, este auto pertence à empreitada do Parque Urbano Fase Três - Arranjos Exteriores do Bairro da Laje.-----

-----Assim e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- A rectificação da proposta de deliberação número dois mil duzentos e trinta e oito, de dois mil e um, sendo que o que se propõe para aprovação é a revisão definitiva de preços, relativos à empreitada do “Parque Urbano Fase Três - Arranjos Exteriores do Bairro da Laje”, no valor de cinco milhões trezentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e um escudos, havendo a pagar ao empreiteiro, depois de deduzir a revisão provisória, um milhão novecentos e dezoito mil quatrocentos e nove escudos, ao qual acresce o IVA no valor de noventa e cinco mil novecentos e vinte escudos, totalizando a importância de dois milhões catorze mil trezentos e vinte e nove escudos.-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** solicitou esclarecimentos sobre a razão de ser dito na proposta que a revisão provisória do primeiro auto de trabalhos a mais não pôde ter sido apreciada, uma vez que o auto de medição ainda não foi aprovado pela Câmara e também sobre o lapso dos serviços que originou que a revisão definitiva de preços fosse integrada noutra obra, ao que o **Senhor Vereador Lopes Neno** esclareceu que quanto à primeira questão se deveu ao facto do adiamento das propostas devido ao pedido do Senhor Vereador Luís Pires relativamente ao parecer jurídico sobre trabalhos a mais e quanto à segunda questão houve mesmo um lapso dos serviços porque há duas obras em curso no Bairro da Lage e, daí, surgir hoje esta proposta a rectificar a situação. -----

----- III - A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

31 - CAMPO DE FUTEBOL DO ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO - ESTUDO PRÉVIO -

CP 02.02.01.10.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Departamento de Projectos Especiais encontra-se a elaborar o Projecto do Campo de Futebol do Atlético Clube de Porto Salvo.-----

-----O referido projecto encontra-se em fase de Estudo Prévio, contemplando: -----

----- uma área de jogo de sessenta e cinco metros por cem metros -----

----- quatro balneários de apoio-----

----- instalações de balneários para árbitros-----

----- zonas de arrumos de apoio ao campo -----

----- gabinete médico-----

----- bancadas para cerca de seiscentos espectadores e instalações sanitárias de apoio ----

----- bar/cafetaria-----

----- área de apoio e organização de jogos -----

----- área técnica/manutenção de equipamentos. -----

-----O Estudo Prévio inclui arquitectura, estabilidade, águas e esgotos, instalações mecânicas e electricidade, sendo que o valor de obra se estima em trezentos e sete milhões de escudos. --- -----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se:-----

----- A aprovação do Estudo Prévio do Campo de Futebol do Atlético Clube de Porto Salvo, por forma a dar início à elaboração das seguintes fases do Projecto.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**32 - PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A GESTÃO DO ESPAÇO POLIVALENTE DO
BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Submete-se para apreciação e aprovação do Executivo Camarário a proposta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras relativo à Parceria para a Gestão do Espaço Polivalente do Bairro dos Navegadores.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----“Protocolo de Parceria para a Gestão do Espaço Polivalente-----

-----do Bairro dos Navegadores-----

Um - Introdução -----

A existência de novos e complexos problemas sociais tem encorajado diversas iniciativas territoriais e a valorização do local, sendo de destacar a intervenção nos Bairros Municipais. -----

De facto, a melhoria das condições de vida das populações, a necessidade de se ultrapassarem as várias situações de vulnerabilidade que sempre se interligam, requerem novas posturas de intervenção e a capacidade de responder eficazmente aos desafios. -----

Assim, a Autarquia mantém-se em constante diálogo e articulação com os vários agentes que em cada localidade do Concelho intervém, cooperando com os mesmos na implementação de medidas, programas e projectos, com o objectivo de colectivamente se encontrarem as sinergias necessárias para que possam concretizar-se os percursos de desenvolvimento que aí fazem sentido-----

Consideramos que uma intervenção perspectivada desse modo, com o empenho que todos sentimos em reforçar as competências das comunidades e dos cidadãos que as compõem, num quadro de participação efectiva é, em nosso entender o caminho possível para se conseguirem alcançar com sucesso os objectivos que nos propomos e que atrás expressámos. -----

De uma forma integrada, procurando catalisar toda a capacidade de inovação que se pode conjugar, será possível apostar com firmeza na definição e implantação de estratégias que conduzam à integração das várias acções em cada local. -----

Outro ponto de referência é a necessidade de as várias acções contribuírem para se ganharem identidades de sentido positivo e se assumirem dinâmicas de inclusão. -----

Deste modo, a Câmara Municipal de Oeiras, definiu conjuntamente com o Centro Social Paroquial de Porto Salvo, que abarca o Projecto “Novos Navegadores” e, com a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, as orientações para a efectivação de uma parceria de gestão do Espaço Polivalente do Bairro dos Navegadores, pretendendo agir em função do objectivo agregador - optimização dos resultados no processo de evolução e valorização da comunidade local.-----

Em função destes objectivos globais, a afectação dos espaços nas instalações camarárias do Bairro dos Navegadores fica delimitada de acordo com as áreas específicas e/ou conjuntas de actuação que as entidades em presença assumem. Serão assim abarcados diversos níveis de intervenção, embora se verifique uma particular atenção à implementação de estruturas de apoio às crianças e jovens, tendo em conta a sua predominância na população do Bairro.-----

No entanto é em relação às famílias no seu todo, com as suas diversas e, por vezes, frágeis configurações, que se pretende criar respostas compatíveis com as problemáticas que se evidenciam. -----

Também os idosos, que não sendo em número considerável, tornam visível a necessidade de apoio que têm (havendo a considerar as questões de isolamento, as dificuldades de enquadramento familiar) e, fazem sentir o interesse em que lhes sejam facultados os suportes adequados. -----

A área básica de inserção que é a Formação Profissional e o desenvolvimento de competências com vista a uma maior empregabilidade é outro vértice fundamental na actuação das entidades investidas neste trabalho em parceria. -----



Relativamente às situações de maior vulnerabilidade - social, económica, educativa - estão equacionadas medidas de actuação em comum. -----

Está sempre implícito que só num processo que favoreça a integração e o reconhecimento dos valores e saberes dos membros da comunidade, será possível propiciar o seu crescimento. -----

Dois - Modelo de Funcionamento -----

Um - A coordenação da gestão, no que diz respeito aos vários aspectos da utilização pelos parceiros das instalações que o Espaço Municipal Polivalente integra, é assumida pela Câmara Municipal de Oeiras -----

Dois - A responsabilidade com os encargos decorrentes de consumo de água e luz, bem como o pagamento para a efectivação da limpeza das instalações fica a cargo da CMO, a instalação de telefone para utilização por cada uma das duas Instituições que integram com a CMO a presente parceria e, as despesas seguintes, serão assumidas por cada uma delas. -----

Três - A utilização dos espaços pela Santa Casa da Misericórdia e Centro Social Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo, pressupõe que estas Instituições, tendo em conta o espírito da parceria que agora se efectiva, coordenem a sua intervenção, compatibilizando as várias iniciativas e actividades. -----

Quatro - As duas Instituições complementar-se-ão, juntando os seus esforços para a resolução de alguns dos problemas que se fazem sentir no Bairro, de forma a ganhar-se maior eficácia no desenvolvimento de competências dos indivíduos que compõem aquela comunidade e, da comunidade ela própria, enquanto espaço de pertença, de equilíbrio e de identificação. -----

Cinco - As duas Instituições cooperarão com a Câmara Municipal, assegurando como uma das formas de colaboração contribuir para o actualizar constante das necessidades locais, tendo em vista a perspectivação e planeamento de acções conjuntas e a respectiva avaliação dos resultados e impacto da intervenção. -----

Seis - No âmbito da parceria estabelecida, a CMO procurará contribuir para que o esforço

conjunto dos parceiros implicados nesta dinâmica de intervenção territorializada se traduza num decisivo avanço, ao nível das respostas às questões que se fazem sentir na comunidade;-----

Sete - As Instituições comprometem-se a procurar obter outras formas de apoio e de Financiamento, que garantam a sustentabilidade dos projectos e actividades que delinearam e ficam definidos no presente documento; -----

Oito - A atribuição de um Espaço ao Centro Social Paroquial de Porto Salvo ou à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras não impede que as Instituições partilhem esse Espaço, se a acção a implementar o tornar necessário, é o princípio da responsabilidade solidária que rege o trabalho e toda a acção das Instituições. -----

Nove - Como todos os Espaços funcionam como um conjunto coeso de intervenção, garantindo a polivalência necessária para a implementação de respostas à comunidade no seu todo, qualquer das entidades é co-responsável na utilização dos Espaços no seu conjunto, assumindo a responsabilidade de controlar a circulação de utentes. -----

Dez - A CMO compromete-se a assegurar o equipamento básico, tendo em conta as funcionalidades definidas e as disponibilidades orçamentais.-----

Onze - A CMO, através da Divisão de Assuntos Sociais, como parte integrante desta parceria, assumirá o acompanhamento contínuo dos projectos e actividades, promovendo a continuidade de uma atitude construtiva e proactiva dos diferentes parceiros. A necessidade de coordenar e compatibilizar as várias formas de intervenção delimitadas, no sentido da sua plena eficácia, é, pois, assumida, como competência da CMO no sentido de se atingirem os objectivos que as entidades parceiras neste processo preconizam.-----

Doze - A atribuição dos Espaços que assim fica regulamentada, decorrerá por um período de dois anos, tacitamente renovados, se não se verificar denúncia por nenhuma das partes que constituem esta parceria, com a antecedência mínima de seis meses.-----

Três - Distribuição dos Espaços: -----



A distribuição dos espaços é apresentada no Quadro que se transcreve.-----

-----Quadro de Utilização dos Espaços -----

Identificação do Espaço / Actividade a funcionar / Entidade Responsável: -----

Um / Capela e Espaço de Convívio para idosos / Centro Social Paroquial de Porto Salvo; -----

Dois / Espaço de Actividades Expressivas e Lúdico-Pedagógicas / Centro Social Paroquial de Porto Salvo/Projecto Novos Navegadores;-----

Três / Mediateca - Sala de Estudo e Acompanhamento Escolar / Santa Casa da Misericórdia de Oeiras;-----

Quatro / Cozinha / Centro Social Paroquial de Porto Salvo;-----

Cinco / Lavandaria (espaço contíguo ao designado na planta por vestiário, bem como o espaço adjacente) / Centro Social Paroquial de Porto Salvo; -----

Seis, Sete, Oito, Nove - Espaço de Apoio às acções desenvolvidas no âmbito do Banco Alimentar / Centro Social Paroquial de Porto Salvo/Projecto Novos Navegadores; -----

Dez / Sala de Estudo/informática / Santa Casa da Misericórdia de Oeiras com apoio do Centro Social Paroquial de Porto Salvo/Projecto Novos Navegadores;-----

Onze / Espaço de Acompanhamento individualizado / Centro Social Paroquial de Porto Salvo/Projecto Novos Navegadores e Santa Casa da Misericórdia de Oeiras; -----

Doze, Catorze / Banco de Roupa / Santa Casa da Misericórdia de Oeiras e Centro Social Paroquial de Porto Salvo (apoio da Equipa Novos Navegadores);-----

Dezassete / Sala de Reuniões e de Formação, este Espaço será partilhado pelas Instituições em presença - Câmara Municipal, Santa Casa da Misericórdia de Oeiras e Centro Social de Porto Salvo - pelo que a sua utilização terá que ser marcada previamente / Câmara Municipal de Oeiras;-----

Treze / Gabinete de Apoio Psicológico (Desenvolvimento de trabalho de acompanhamento psicológico, assegurado por técnica da Divisão de Gestão Social) / Câmara Municipal de Oeiras;

Quinze, Dezasais, Dezoito e Dezanove / Gabinete de Atendimento e Apoio Comunitário -
Divisão de Gestão Social / Câmara Municipal de Oeiras”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

33 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO - CARLA CRISTINA R. BESTEIRO NOBREGA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pelo Serviço da Tesouraria foi dado conhecimento de que, Carla Cristina R. Besteiro Nobrega, pagou a guia zero um - treze mil setecentos e um, em nome de Unir Exploração Restaurantes, Limitada, com o cheque número AC quarenta e seis - sessenta e oito milhões oitocentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e seis, da Caixa Geral de Depósitos, na importância de cento e quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco escudos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -----

-----Propõe-se, assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita, no valor de cento e quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco escudos, correspondente ao cheque sem provisão e ainda a aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

34 - PROPOSTA Nº. 2553/01 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 18/01:-----

-----Esta proposta por sugestão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, por se tratar de uma reunião pública, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

35 - PROPOSTA Nº. 2554/01 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 27/01:-----

-----Esta proposta por sugestão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, por se tratar de uma reunião pública, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

36 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S Nº.S 2855, 2936, 3039, 3053, 3064, 3128, 3153, 3210, 3243, 3410 E 3614/01:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

-----António Pereira Martins, proprietário do prédio sito em Algés, Rua Dom João de Castro, vinte; -----

-----Francisco António Sousa Chichorro, proprietário do prédio sito em Algés, Rua General Humberto Delgado, vinte; -----

-----Administração do prédio sito em Miraflores, Avenida General Norton de Matos, sessenta e três; -----

-----Maria Luísa Costa, proprietária do prédio sito na Portela /Carnaxide, Pátio dos Cavaleiros, dezassete; -----

-----António Costa, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Antero de Quental, quinze, segundo D; -----

-----Maria José Nunes Espinheiro Moinhos, proprietária do prédio sito em Oeiras, Rua Desembargador Faria, número trinta e três; -----

-----Administrador do prédio sito em Oeiras, Rua Doutor Flávio de Resende, número dez;

-----Ermelinda Freire Almeida, proprietária do prédio sito em Oeiras, Praceta de Benguela, número um; -----

----- Maria Luísa Barreira, proprietária do prédio sito em Porto Salvo, Rua Firmino Rebelo, número cinco, rés-do-chão direito;-----

----- Administração do prédio sito em Porto Salvo, Rua Firmino Rebelo, número cinco; --

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Avenida de Minas Gerais, número dois; ----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua de Porto Alegre, número catorze; -----

----- Paulo Jorge Marques Barrocas, proprietário do prédio sito em Oeiras, Praceta de Sofala, número três, rés-do-chão esquerdo.-----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.”- -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

37 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE CARNAXIDE - ALTO DOS BARRINHOS - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 2286/01, DE 31-10-01

(PONTO Nº. 93): -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Tendo-se verificado lapso na indicação do início e fim do arruamento aprovado na referida proposta de deliberação número dois mil duzentos e oitenta e seis, de trinta e um de Outubro do corrente ano, proponho à Câmara que delibere aprovar a seguinte rectificação: -----

-----Largo Idálio de Oliveira - Médico Radiologista (mil novecentos e onze / mil novecentos e noventa e sete); -----

-----Espaço compreendido entre as Ruas Mário Moreira, Alfredo da Rocha Pereira, Carlos Belo de Moraes e Alameda Alto dos Barrinhos” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

38 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR A ALUNOS DAS ESCOLAS B 1 - CP 01.05.13.02.:-----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os Municípios das novas competências em matéria de Acção Social Escolar, no domínio dos auxílios económicos destinados às crianças do primeiro ciclo do ensino básico. Por auxílios económicos entendem-se os subsídios destinados a compartilhar nas despesas escolares do aluno, inerentes à frequência das aulas (artigo décimo terceiro), nomeadamente o subsídio para livros e material escolar. Por material escolar entende-se não só o de uso corrente, como outro material necessário ao desenvolvimento das actividades curriculares. -----

-----Assim, a Delegação Escolar de Oeiras solicita à Autarquia subsídio para livros e material escolar para dois alunos carenciados que frequentam o primeiro ciclo do ensino básico em duas escolas do Concelho. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Nesta conformidade, e tendo por base a proposta apresentada na reunião do Conselho Consultivo de Acção Escolar, proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição do subsídio para livros e material escolar a dois alunos carenciados inseridos no Escalão A, de duas escolas do primeiro ciclo do ensino básico, com um valor global de onze mil escudos / cinquenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos, conforme listagem que a seguir se transcreve. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação aos estabelecimentos de ensino. -----

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----
----- Relação Nominal para Concessão de Subsídio de Livros e Material Escolar -----
----- Ano Lectivo dois mil e um - dois mil e dois -----
----- Escola / Número de alunos (Escalão A) cinco mil e quinhentos escudos / Número de
alunos (Escalão B) três mil escudos / Número de alunos sem direito / Valor do subsídio a atribuir
por Escola: -----
----- EB Um do Murganhal / um / zero / zero / cinco mil e quinhentos escudos. -----
----- EB Um Número Três de Oeiras / um / zero / zero / cinco mil e quinhentos escudos.--
----- Valores totais / dois / zero / zero / onze mil escudos. -----
----- Total alunos com direito / dois. -----
----- Total processos / dois.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**39 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO ÂMBITO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO
OEIRAS / BENGUELA - CP 01.05.13.13.: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----No âmbito do Acordo de Geminação entre as Autarquias de Benguela em Angola e Oeiras, e de harmonia com os critérios definidos e aprovados pelos dois Municípios, serão atribuídas bolsas de estudo a estudantes de Benguela que se candidatam à frequência de estudos superiores. -----

-----Para o ano lectivo em curso a Administração Municipal de Benguela seleccionou a seguinte bolseira: -----

----- Rosalba Marília Fernandes dos Santos - Curso de Gestão de Empresas-----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição de uma bolsa mensal no valor de quarenta e dois mil e quinhentos escudos / duzentos e onze euros e noventa e nove cêntimos, à bolseira supracitada, no mês de Dezembro de dois mil e um. -----

-----Dois.dois - A atribuição de um subsídio de instalação no valor de quarenta e dois mil e quinhentos escudos / duzentos e onze euros e noventa e nove cêntimos, e de um subsídio para apoio na aquisição de livros e material escolar no valor de trinta e sete mil e quinhentos escudos / cento e oitenta e sete euros e cinco cêntimos, perfazendo um total de oitenta mil escudos / trezentos e noventa e nove euros e quatro cêntimos.-----

-----Dois.três - O valor global proposto é de cento e vinte e dois mil e quinhentos escudos / seiscentos e onze euros e três cêntimos.-----

-----Dois.quatro - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

----- Dois.cinco - Pagamento sequente. -----

----- Dois.seis - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**40 - PROGRAMA DA PORTELA DE CARNAXIDE (S. MARÇAL) - CONSTRUÇÃO -
CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA DE S.MARÇAL - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 6 - CP**

05.01.02.02.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo
Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número três mil e sessenta e dois, de dois mil e um, do
Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número seis, (trabalhos normais), no valor de
sete milhões três mil e oitenta escudos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe pela
firma Canas Correia, Sociedade Anónima, durante o mês de Outubro de dois mil e um;-----

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**41 - PROGRAMA DO BAIRRO DO POMBAL - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS -
AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 - CP 05.01.03.02.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo
Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número três mil cento e trinta, de dois mil e um, do
Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número um, no valor de três milhões
trezentos e onze mil cento e cinquenta e quatro escudos, à firma Sociedade de Construções José
Moreira, Limitada.-----

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**42 - PROGRAMA DO PARQUE HABITACIONAL - ADJUDICAÇÃO RELATIVA À VEDAÇÃO
NO ATL DE S. MARÇAL - CP 05.01.03.07.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo
Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação número três mil e duzentos e oitenta e quatro, de dois
mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A adjudicação dos trabalhos de vedação exterior no ATL do São Marçal, no
valor de setecentos e setenta e oito mil escudos, sem IVA, à firma Sociedade de Construções
José Moreira, Limitada, com conclusão prevista de uma semana. -----

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

43 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - AUTO DE MEDIÇÃO

Nº. 1 - TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.03.07.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número três mil e duzentos e trinta e seis, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição em epígrafe, no valor de seis milhões quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta escudos, à firma CME.-----

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

44 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO FAMILIAR DE LUÍS FILIPE AMARCHANDE PARA O FOGO SITO NA AV^a. JOÃO DE FREITAS BRANCO Nº. 23 - 3º. DTº.

- CDH LAVEIRAS / CAXIAS-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número três mil duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de vinte e seis de Novembro e do despacho superior a ela exarado, propõe-se:-----

-----Um - O reajustamento do agregado familiar do Senhor Luís Filipe Amarchande, residente no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Largo Quinta do Jardim número três, segundo direito, para o fogo de tipologia T Dois, sito no CDH de Laveiras/Caxias, Avenida João de Freitas Branco número vinte e três, terceiro direito. -----

-----Dois - A manutenção da sua renda mensal no valor de trinta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos (seis mil e novecentos escudos), calculada com base na declaração de rendimentos entregue pelo munícipe. -----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

45 - BAIRRO CDH DA TERRUGEM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T2 SITO NA RUA MESTRE MARTINS CORREIA Nº. 7 - 3º. ESQº., A CATARINA ALEXANDRA DAS NEVES SAMPAIO MARQUES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número dois mil novecentos e trinta e três, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo T Dois, no empreendimento supracitado, sito na Rua Mestre Martins Correia número sete, terceiro esquerdo, a Catarina Alexandra das Neves Sampaio Marques.-----

-----Dois - A fixação da renda social no valor de cento e trinta e nove euros e seis cêntimos (vinte e sete mil oitocentos e oitenta escudos), com entrada em vigor em Janeiro de dois mil e dois.-----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

46 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T0 SITO NA RUA SOUSA TAVARES, Nº. 8 - BAIRRO DO POMBAL AO SR. MANUEL ASSUNÇÃO DELGADO :-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência das informações números mil setecentos e oitenta e dois e três mil e noventa e seis, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, e dos respectivos despachos superiores a elas exarados, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição de um fogo de tipologia T Zero, sito no Bairro do Pombal, na Rua Sousa Tavares, número oito - ao Senhor Manuel Assunção Delgado;-----

-----Dois - A atribuição de uma renda social mensal no valor de seiscentos e trinta escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pelo munícipe, a qual deverá entrar em vigor em Janeiro de dois mil e dois;-----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

47 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T3 SITO NA RUA SOUSA TAVARES, Nº. 5, 3º. DTº., BAIRRO DO POMBAL À SRª. Dª. JOAQUINA LUÍSA MOREIRA BORGES POR REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número três mil e noventa e sete, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de doze de Novembro e do despacho superior a ela exarado, propõe-se:- -----

-----Um - O reajustamento do agregado familiar da Senhora Dona Joaquina Luísa Moreira Borges, residente no fogo T Dois, sito na Rua Vasco da Gama Fernandes, número cinco, segundo direito, Bairro do Pombal, para o fogo T Três, sito na Rua Sousa Tavares, número cinco, terceiro direito, do mesmo bairro. -----

-----Dois - A manutenção da sua renda social mensal no valor de oitocentos e dez escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pela munícipe.-----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**48 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T1, SITO NA RUA TOMÉ BARROS QUEIRÓS, Nº. 1, R/C ESQº.,
AO AGREGADO FAMILIAR DE FRANCISCO ANTÓNIO MOUXINHO: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo
Senhor Vereador David Justino: -----

-----“Na sequência da informação número dois mil novecentos e vinte e um, de dois mil e
um, do Departamento de Habitação, e dos respectivos despachos superiores a ela exarados,
propõe-se: -----

-----Um - Atribuição de um fogo de tipologia T Um, sito no Bairro do Pombal, na Rua
Tomé Barros Queirós, número um, rés-do-chão esquerdo ao agregado familiar do Senhor
Francisco António Mouxinho. -----

-----Dois - A atribuição de uma renda social mensal no valor de seiscentos e trinta
escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pelo munícipe, a qual
deverá entrar em vigor em Janeiro de dois mil e dois. -----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

49 - PER - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO REALOJAMENTO AO AGREGADO DE ROSA MARIA DA PIEDADE CUSTÓDIO MENDES - CALÇADA DO FORNO, N.º. 9-A - ALTO DE SANTA CATARINA - CP 05.01.09.01.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número três mil duzentos e vinte e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, e despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento ao agregado familiar de Rosa Maria da Piedade Custódio Mendes, residente na morada em epígrafe, no valor de um milhão duzentos e trinta e dois mil e setecentos escudos, correspondente a dez por cento, do valor definido na Portaria número mil e cinquenta e dois, de dois mil e um, para fogo T Três, tipologia a que teria direito em situação de realojamento; -----

-----Dois - A demolição do alojamento número nove-A, da Calçada do Forno, Alto de Santa Catarina;-----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

50 - RECRIPH - COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS A IVONE DA CUNHA RODRIGUES DUARTE BOTELHO REFERENTE A OBRAS REALIZADAS NO N.º. 4 DA RUA MELVIM JONES, TORRE E, EM OEIRAS - CP 05.01.03.08.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número três mil duzentos e setenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - A aprovação do pagamento pela Câmara Municipal de Oeiras do montante de novecentos e onze mil quinhentos e quarenta e quatro escudos, IVA de cinco por cento incluído, a Ivone da Cunha Rodrigues Duarte Botelho, pela execução das obras de recuperação das partes comuns do imóvel sito na Rua Melvin Jones, número quatro, Torre E, em Oeiras. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

51 - ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS REFERENTES A ESPAÇOS COMERCIAIS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número três mil cento e noventa e nove, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e nos termos dos contratos de arrendamento, celebrados entre a Câmara Municipal de Oeiras e os arrendatários dos espaços comerciais identificados no quadro que a seguir se transcreve, e de acordo com o aviso número treze mil e cinquenta e dois-A, de dois mil e um, (segunda série), o coeficiente de actualização dos diversos tipos de arrendamento, para o ano civil de dois mil e dois, é de um ponto zero quarenta e três.-----

-----Assim sendo, propõe-se:-----

-----Um - A actualização das rendas mensais, a partir de um de Janeiro de dois mil e dois;

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----“Bairro / Morada / Nome / Número de Inquilino / Renda Anterior (Escudos) / Renda Actualizada (Escudos) / Renda Actualizada (Euros):-----

-----Moinho da Portela / Avenida dos Cavaleiros, quinze-A Cave / Alcides Landim Vaz Carvalho / seiscentos e onze / quarenta e oito mil e setecentos / cinquenta mil setecentos e noventa e quatro / duzentos e cinquenta e três euros e trinta e seis cêntimos-----

-----Moinho da Portela / Avenida dos Cavaleiros, vinte e um-A Cave / Maria Filomena Silva / seiscentos e dez / vinte mil quinhentos e dez / vinte e um mil trezentos e noventa e dois / cento e seis euros e setenta cêntimos-----

-----Moinho da Portela / Avenida dos Cavaleiros, vinte e sete Cave / Aurinha da Luz A. Martins / seiscentos e doze / doze mil trezentos e cinquenta / doze mil oitocentos e oitenta e um / sessenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos -----

-----Encosta da Portela / PER / Rua Augusto Nobre, dois / Sérgio Manuel Pinheiro

Ferreira / mil novecentos e sessenta e seis / quarenta e sete mil oitocentos e trinta / quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete / duzentos e quarenta e oito euros e oitenta e três centavos --

----- Encosta da Portela / PER / Rua Augusto Nobre, quatro-A / Maria de Lurdes Marcelino Jorge / mil novecentos e sessenta / quarenta e oito mil setecentos e cinquenta / cinquenta mil oitocentos e quarenta e seis / duzentos e cinquenta e três euros e sessenta e dois centavos -- -----

----- Encosta da Portela / PER / Rua Augusto Nobre, seis / Alcinda Rocha Fortes / seiscentos e cinquenta e um / cinquenta e quatro mil cento e vinte / cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete / duzentos e oitenta e um euros e cinquenta e seis centavos -----

----- Encosta da Portela / PER / Rua Augusto Nobre, seis-A / Manuel Rogério S. Carneiro / seiscentos e trinta / cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta / cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e oito / duzentos e setenta e oito euros e dois centavos -----

----- Encosta da Portela / PER / Rua Augusto Nobre, seis-B / Adelino Sanches Fortes / mil novecentos e sessenta e cinco / cinquenta mil cento e oitenta / cinquenta e dois mil trezentos e trinta e oito / duzentos e sessenta e um euros e seis centavos -----

----- Encosta da Portela / PER / Rua João Maria Porto, dois / Brasa Real - Empresa de Restauração, Limitada / mil novecentos e sessenta e dois / setenta e cinco mil setecentos e trinta / setenta e oito mil novecentos e oitenta e seis / trezentos e noventa e três euros e noventa e oito centavos -- -----

----- Pombal / Rua Professor Mota Pinto, quatro / Jornal Correio da Linha /seiscentos e quatro / trinta e um mil trezentos e sessenta / trinta e dois mil setecentos e oito/ cento e sessenta e três euros e quinze centavos -----

----- Alto da Loba / Rua Instituto Conde de Agrolongo, quarenta e um E / Manuel Ferreira Rodrigues / quatro mil duzentos e trinta / três mil e setenta / três mil duzentos e dois / quinze euros e noventa e sete centavos -----



-----Alto da Loba / Rua Instituto Conde de Agrolongo, quarenta e três D / Hirondina Ana Santos / mil novecentos e sessenta e um / vinte e um mil oitocentos e dez / vinte e dois mil setecentos e quarenta e oito / cento e treze euros e quarenta e sete cêntimos-----

-----Bento Jesus Caraça / Rua Junção do Bem, sessenta e seis A / J. Ramos Osório, C.Médica, S.Unip. Limitada / mil novecentos e noventa / cento e três mil seiscentos e setenta / cento e oito mil cento e vinte e oito / quinhentos e trinta e nove euros e trinta e quatro cêntimos.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

52 - “DE PARTIDA - RETRATOS DAS ÚLTIMAS BARRACAS NO CONCELHO DE OEIRAS” -

PUBLICAÇÃO DO LIVRO - DEFINIÇÃO DE PREÇO DA CAPA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“Um - A execução do livro de fotografias, intitulado em epígrafe, decorreu da intenção de registar num testemunho de ambientes e pessoas, situações que esperamos e queremos não sejam mais possíveis no Concelho de Oeiras, mas que constituíram razão de um empenhamento longo e profundo desta câmara no sentido da sua erradicação. -----

-----E se esse testemunho deve permanecer, lembrando o quanto foi realizado na perspectiva de uma requalificação do concelho, deve também ser considerado como prova de que compensa o esforço de transformação, como ainda mostrar que essa transformação implica sempre um trabalho em que os munícipes sejam entendidos com as suas especificidades, os seus vínculos sociais, os seus sentimentos até. -----

-----Dois - Na oportunidade da decisão de o elaborar, este livro foi entendido como um testemunho, valorizado não pelo preço, mas pela qualidade do seu conteúdo e da sua época, afirmando-se como um objecto de atenção restrita. -----

-----Verifica-se, todavia, que a sua tiragem - mil unidades - poderá levar a que possa permanecer em armazém por longo tempo um largo conjunto de exemplares, aguardando circunstâncias de entrega específica, que poderão demorar no tempo, limitando por outro lado a sua fruição por tantos interessados, para os quais não possa haver critério de oferta que a enquadre.-- -----

-----Três - Afigura-se, portanto, justa a definição de um preço de aquisição livre, permitindo um acesso mais claro e directo à sua posse, sem prejuízo se reserve um conjunto de exemplares para ocasiões especiais de oferta. -----

----- Quatro - Tomando por componentes do preço, os custos de trabalho fotográfico, trabalho gráfico e produção tipográfica, nos valores de um milhão de escudos, quatrocentos e trinta mil escudos e três milhões quinhentos e noventa e cinco mil escudos, respectivamente, soma-se um total de cinco milhões e vinte e cinco mil escudos, que acrescidos de setenta e nove por cento de IVA, concluirão por um valor final de cinco milhões oitocentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta escudos, correspondendo a cada unidade a importância de cinco mil oitocentos e setenta e nove escudos. -----

----- Devendo o valor ser estabelecido em euros, parece razoável que o mesmo se fixe em trinta euros, equivalendo este a um acréscimo de dois vírgula três por cento, relativamente ao definido em escudos. -----

----- Cinco - Nesta conformidade, proponho que a Câmara delibere pela fixação do valor de aquisição livre da publicação “De Partida - Retratos Das Últimas Barracas no Concelho de Oeiras”, em trinta euros, permitindo que o mesmo seja disponibilizado ao público dessa forma, nos espaços disponíveis (Loja do Oeiras Parque, Galeria Verney, etc.). -----

----- Seis - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

53 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO A ADALIDE EMANUEL DE ALMEIDA SIMÕES ROSA - CP 05.01.02.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“Através do ofício número quarenta e cinco mil cento e sessenta e três, datado de vinte e dois de Novembro do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do munícipe Adalide Emanuel de Almeida Simões Rosa (duzentos e sessenta e quatro, de dois mil e um - PERF), se encontra aprovado, com a matrícula número zero zero quatro ponto zero zero cinquenta e cinco ponto seis. -----

-----Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

-----Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de um milhão duzentos e cinquenta e nove mil escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Quatro, destinada à aquisição da habitação própria, permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número noventa e dois, da Quinta de Salregos, em Carnaxide, para além da obrigatoriedade após a demolição da barraca, remeter à respectiva Repartição de Finanças certidão comprovativa desse acto, tendo em vista o seu abate no que respeita à contribuição autárquica. -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

54 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO, A FUNDO PERDIDO, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA A VÁRIAS FAMÍLIAS - CP

05.01.09.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Considerando que diversas famílias alvo do levantamento PER efectuado por este Município no ano de mil novecentos e noventa e três, vão adquirir habitação própria no empreendimento denominado CDH do Aqueduto promovido pela firma Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada, se candidataram ao programa PER/Famílias, regido pelo Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, de vinte de Junho, tendo feito já a entrega dos respectivos processos.-----

-----Proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

-----Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, de vinte de Junho, a fundo perdido, as seguintes comparticipações:-----

-----Número de Processo / Nome de Candidato / Comparticipação CMO dez por cento / Tipologia Aconselhada:-----

-----Duzentos e sessenta e seis PERF dois mil e um / Lúcia Maria da Cruz Silva de Castro / novecentos e sessenta e sete mil e cem escudos / T Dois -----

-----Duzentos e sessenta e sete PERF dois mil e um / Hermano Jacinto Daid de Azevedo / setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos escudos / T Um-----

-----Duzentos e sessenta e oito PERF dois mil e um / Clemente Nunes / um milhão cento e noventa e quatro mil e quinhentos escudos / T Três -----

-----Duzentos e sessenta e nove PERF dois mil e um / Alfredo Valpaços Veríssimo /

setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos escudos / T Um -----

----- Duzentos e setenta PERF dois mil e um / Natália Ferreira de Oliveira / setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos escudos / T Um -----

----- Duzentos e setenta e um PERF dois mil e um / Luís Manuel Dinis da Costa / um milhão cento e noventa e quatro mil e quinhentos escudos / T Três-----

----- Duzentos e setenta e três PER dois mil e um / Humilde Cerqueira Dominguez / novecentos e sessenta e sete mil e cem escudos / T Dois, que totalizam a importância de seis milhões setecentos mil e quatrocentos escudos - e correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia idêntica à aconselhada pela CMO/Divisão de Gestão Social, nas condições dos seus artigos quinto, e designadamente número seis, sexto e sétimo, destinadas à aquisição de habitações próprias, permanentes e exclusivas dos munícipes e seus agregados familiares, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar as demolições tempestivas das barracas sitas em: -----

----- Numero de Processo / Localização da Barraca - Rua / Número / Freguesia:-----

----- Duzentos e sessenta e seis PERF dois mil e um / Quinta das Acácias, primeiro direito / ... / Carnaxide -----

----- Duzentos e sessenta e sete PERF dois mil e um / Quinta das Acácias, segundo portão frente / ... / Carnaxide-----

----- Duzentos e sessenta e oito PERF dois mil e um / Rua Um, Alto Santa Catarina / cento e sessenta e seis / Cruz-Quebrada-----

----- Duzentos e sessenta e nove PERF dois mil e um / Rua Sara Beirão, Alto Santa Catarina / trinta e um / Cruz-Quebrada-----

----- Duzentos e setenta PERF dois mil e um / Avenida Tomás Ribeiro, segundo F, Quinta das Acácias / ... / Carnaxide-----

----- Duzentos e setenta e um PERF dois mil e um / Portela de Carnaxide - Alto do



Montijo / cento e quatro/ Carnaxide-----
-----Duzentos e setenta e três PERF dois mil e um / Quinta das Acácias, segundo direito /
... / Carnaxide -----
----- Comunicar a deliberação tomada aos interessados, empresa promotora do
empreendimento e filiais da Caixa Geral de Depósitos, por onde correrem os processos de
empréstimo, a fim de que nos sejam indicadas tempestivamente as datas em que se realizarão as
outorgas das respectivas escrituras, devendo a Instituição de Crédito enviar, posteriormente,
cópia de escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com
vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal,
desde que se mostrem aprovados os respectivos processo pelo INH; -----
----- Comunicar, também, a deliberação tomada ao Instituto Nacional de Habitação; -----
----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----
-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

55 - Pº. 148-DH/01 - EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - REABILITAÇÃO DAS PARTES COMUNS DO BLOCO V, SITO NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS - CP 05.01.03.02.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Segundo a informação número três mil e noventa, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, os prédios constantes daquela informação, situados no Bairro do Pombal, freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, em Oeiras, necessitam de reabilitação das partes comuns, uma vez que foram alvo de intervenção no ano de mil novecentos e noventa e um. -----

-----Alega aquela Divisão que é de todo o interesse a intervenção no bairro, face ao desgaste do reboco das empenas viradas a Norte, pequenas fissuras no reboco, envelhecimento e deteriorização da tinta de areia então aplicada e degradação dos muros de logradouro, motivada pela colocação de suportes de redes de protecção, grafismos e remoção de tijolos por actos de vandalismo.-----

-----Para além disso, a execução dos trabalhos, de acordo com o orçamento junto ao processo, está estimada em dez milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos escudos - cinquenta e dois mil noventa e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

-----Para esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, e nomeadamente a alínea b), do seu número dois, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o número três, do seu artigo quadragésimo sétimo, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com vista à adjudicação

da empreitada designada em epígrafe;-----

----- - Aprovar o processo de concurso, constituído por convite, programa de concurso, listagem de trabalhos, caderno de encargos e demais elementos que o constituem;-----

----- - Designar a Comissão de Abertura das propostas, constituída pelo Chefe da Divisão de Promoção de Habitação, que presidirá, a funcionária responsável pela elaboração deste procedimento e um outro funcionário do Departamento de Habitação;-----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

56 - Pº. 267-DIM/DEIM/98 - ENVOLVENTE AO FORTE DE S. BRUNO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 02.03.02.08.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em catorze de Julho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de oitenta e quatro milhões trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e seis escudos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número setecentos e vinte, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, o montante dos trabalhos a mais que não fazem parte do contrato adicional celebrado em vinte e dois de Novembro de dois mil é de seis milhões quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta escudos (trinta e dois mil trezentos e seis euros e quarenta e nove cêntimos) e constam de trabalhos já aprovados através das informações setecentos e cinquenta e dois, setecentos e cinquenta e oito, setecentos e noventa e um e novecentos e sete, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais e duzentos e dez, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais e o montante de trabalhos a menos é de catorze milhões cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e um escudos (setenta mil quinhentos e vinte e um euros e trinta e cinco cêntimos), dos quais um milhão cento e cinquenta e um mil e quinhentos escudos (cinco mil setecentos e quarenta e três euros e sessenta e seis cêntimos) já foram aprovados através da informação número duzentos e dez, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, em reunião de Câmara de trinta de Maio de dois mil e um. -----

-----Dado que o montante de trabalhos a menos é superior aos trabalhos a mais, não há lugar a celebração de contrato adicional. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação de trabalhos a menos no montante de doze milhões novecentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e um escudos (sessenta e quatro mil setecentos e setenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos); -----

----- - Comunicação ao Tribunal de Contas da não celebração do segundo contrato adicional, em virtude dos trabalhos a menos aprovados serem superiores aos trabalhos a mais;---

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

57 - Pº. 267-DIM/DEIM/98 - ENVOLVENTE AO FORTE DE S. BRUNO - CAXIAS (70% FUNDO TURISMO) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO AO AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 14-A - CP 02.03.02.08.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em catorze de Julho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de oitenta e quatro milhões trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e seis escudos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número setecentos e dezanove, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, no dia trinta e um de Outubro de dois mil e um, procedeu-se no local da obra, juntamente com o adjudicatário, às medições dos trabalhos executados, cujo auto se anexa ao processo e importa em três milhões duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta escudos (dezasseis mil noventa euros e trinta e sete cêntimos) o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - sessenta mil duzentos e sessenta escudos;-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - duzentos e dezasseis mil novecentos e trinta e cinco escudos;-----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - dois milhões novecentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco escudos.-----

-----Os trabalhos são referentes à rede eléctrica, à demolição de caldeiras devido à existência de tubagem de electricidade, ao levantamento de cota de soleira para evitar a entrada de águas pluviais, à reparação de estragos devido ao temporal e a muro de suporte na zona que irá funcionar como palco.-----

----- Todos os trabalhos a mais foram sujeitos a aprovação superior através da informação número duzentos e dez, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, a qual se encontra anexa ao processo, tendo sido aprovados em reunião de Câmara de trinta de Maio de dois mil e um, ponto número cento e trinta e quatro. -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais parcial é de três vírgula setenta e cinco por cento, a percentagem de trabalhos a mais global é de quarenta e quatro vírgula sessenta e três por cento.-----

----- Segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições. ---

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição no montante de três milhões trezentos e oitenta e sete mil cento e vinte e dois escudos (dezasseis mil oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), o qual inclui a importância de cento e sessenta e um mil duzentos e noventa e dois escudos (oitocentos e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima; -----

----- - Remeter cópia do auto ao GARI - Gabinete de Apoio às Relações Institucionais; ---

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

58 - Pº. 178-DIM/DCAD/00 - BENEFICIAÇÃO DE PASSEIOS NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.67.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e um milhões trezentos e quarenta e dois mil e cem escudos (cento e seis mil quatrocentos e cinquenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo (e último) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de doze milhões novecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta escudos (sessenta e quatro mil seiscientos e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - doze milhões quinhentos e três mil e novecentos escudos (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e nove euros e dezanove cêntimos);-----

----- Trabalhos a mais natureza prevista - quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta escudos (dois mil duzentos e trinta e sete euros e trinta e seis cêntimos). -----

-----Os trabalhos a mais devem-se ao facto de entre o início do processo e o início das obras, ter mediado um tempo de cerca de quatro meses, o que levou a que as condições do estado do arruamento se tivesse agravado. Estes trabalhos implicam um custo adicional de dois vírgula um por cento. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação dos trabalhos a mais no montante de quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta escudos (dois mil duzentos e trinta e sete euros e trinta e seis cêntimos). -

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze

milhões seiscentos mil e setenta e três escudos (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), o qual inclui a importância de seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e três escudos (três mil duzentos e trinta euros e trinta e três cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima. - -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

59 - Pº. 49-DIM/DAD/00 - BENEFICIAÇÃO DOS PASSEIOS DA AVª. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA - 2º TROÇO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.66.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezanove milhões novecentos e quarenta e três mil escudos (noventa e nove mil quatrocentos e setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo (e último) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões cento e dezassete mil setecentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a: ---

-----Trabalhos previstos três milhões oitocentos e três mil duzentos e cinquenta escudos (dezoito mil novecentos e setenta euros e cinquenta e três cêntimos)-----

-----Trabalhos a mais natureza prevista - trezentos e catorze mil e quinhentos escudos (mil quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos)-----

-----Os trabalhos a mais devem-se ao facto de entre o início do processo e o início das obras, ter mediado um tempo de cerca de quatro meses, o que levou a que as condições do estado do arruamento se tivesse agravado. Estes trabalhos implicam um custo adicional de um vírgula seis por cento. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de trezentos e catorze mil e quinhentos escudos (mil quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos)-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões trezentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e oito escudos, o qual inclui a

importância de duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

60 - Pº. 269-DIM/DCAD/00 - ESTACIONAMENTO NA ALAMEDA QUINTA DE VALEJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

09.01.03.70.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões oitocentos e onze mil setecentos e cinquenta e cinco escudos (vinte e quatro mil euros e noventa e três cêntimos), à empresa C.M.E., Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e um escudos (vinte e quatro mil cento e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), o qual corresponde a:----

----- Trabalhos previstos - quatro milhões setecentos e doze mil setecentos e cinquenta e cinco escudos - vinte e três mil quinhentos e sete euros e doze cêntimos-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e trinta mil oitocentos e seis escudos / seiscentos e cinquenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos-----

-----Os trabalhos a mais devem-se ao facto de entre o início do processo e o início das obras, ter mediado um tempo de cerca de quatro meses, o que levou a que as condições do estado do arruamento se tivesse agravado. Estes trabalhos implicam um custo adicional de zero vírgula sete por cento (diferença entre os trabalhos a mais e os trabalhos a menos). -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de cento e trinta mil oitocentos e seis escudos / seiscentos e cinquenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos;-----

----- Aprovação dos trabalhos a menos no montante de noventa e nove mil escudos

(quatrocentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos);-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões oitenta e cinco mil setecentos e trinta e nove escudos, (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e dois mil cento e setenta e oito escudos (mil duzentos e sete euros e noventa e oito cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E., Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

61 - Pº. 167-DIM/DOM/00 - REPERFILAGEM E SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DRENAGEM NA RUA DO PROLETARIADO, NA PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.32.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, pela importância de vinte e três milhões quatrocentos e cinco mil novecentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de doze milhões quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e três escudos(sessenta e dois mil quinhentos e vinte e seis euros e vinte e oito cêntimos), o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - sete milhões oitenta e três mil novecentos e cinquenta e nove escudos; --- -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - quinhentos e sessenta e oito mil cento e setenta e dois escudos; -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - quatro milhões oitocentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta e dois escudos.-----

-----Segundo a informação número setecentos e oitenta e três, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista no montante de quinhentos e sessenta e oito mil cento e setenta e dois escudos, referem-se aos trabalhos de fornecimento e assentamento de lancil, execução da camada de base, fornecimento e aplicação de binder, execução de camada de desgaste e abertura de sondagens, que ultrapassaram as

quantidades previstas no mapa de medições, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de três milhões novecentos e cinquenta e três mil trezentos e vinte escudos, referem-se aos trabalhos de fornecimento e assentamento de colector em PVC diâmetro quatrocentos, execução de ramais de sumidouros, execução de caixa de visita com queda guiada e fornecimento e aplicação de calçada nova, propostos para aprovação dos preços unitários e trabalhos pelas informações número seiscentos e oitenta e dois, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, número seiscentos e oitenta e três, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, e setecentos e cinquenta e quatro, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta escudos, referem-se à execução de ramais de sumidouros, fornecimento e aplicação de calçada nova, ultrapassando a estimativa proposta para aprovação, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de setecentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois escudos, referem-se ao arranque e reposição de lancil, alteamento de tampas de zero vírgula quatro por zero vírgula quatro, alteamento de tampas circulares diâmetro seiscentos milímetros, alteamento de tampas um vírgula dois por zero vírgula oito, fornecimento e assentamento de tampas com diâmetro seiscentos milímetros e limpeza de armazém inundado, devido a problemas no colector existente, propondo-se aprovação dos preços unitários, os quais se encontram anexos ao processo, e o sancionamento dos trabalhos. -----

----- A empreitada não tem agravamento de custo visto que existem trabalhos a menos no montante de sete milhões novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e oito escudos (trinta e quatro vírgula onze por cento). -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais parciais é de vinte e três vírgula vinte e nove por cento, e a percentagem dos trabalhos a mais acumulados é de vinte e oito vírgula trinta e cinco



por cento. - -----

-----A percentagem de trabalhos a menos é de trinta e quatro vírgula onze por cento.-----

-----Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

-----O sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de quinhentos e sessenta e oito mil cento e setenta e dois escudos (mais IVA);-----

-----O sancionamento dos trabalhos a mais de natureza não prevista, no montante de novecentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e dois escudos (mais IVA); -----

-----A aprovação dos trabalhos a menos no valor de sete milhões novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e oito escudos (mais IVA);-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de treze milhões cento e sessenta e dois mil cento e sessenta e três escudos (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), o qual inclui a importância de seiscentos e vinte e seis mil setecentos e setenta escudos (três mil cento e vinte e seis euros e trinta e dois cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima; -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

62 - Pº. 190-DIM/DCAD/00 - SUBSTITUIÇÃO DA VEDAÇÃO DA E.B. 1 OEIRAS Nº. 2 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.26.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por seis milhões setecentos e setenta e oito mil e quinhentos escudos (trinta e três mil oitocentos e onze euros e dois cêntimos), à firma Copi, Limitada-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos (vinte e dois mil novecentos e trinta e dois euros e vinte e três cêntimos), o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos / três milhões quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos escudos / dezassete mil trezentos e vinte euros e setenta e seis cêntimos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista / um milhão cento e vinte e cinco mil escudos / cinco mil seiscentos e onze euros e quarenta e oito cêntimos. -----

-----Os trabalhos a mais devem-se ao facto de se ter concluído que a vedação tivesse, em toda a sua extensão, uma altura de dois metros, enquanto se tinha inicialmente previsto executar uma parte da mesma com apenas um vírgula cinquenta metros. Estes trabalhos não implicam quaisquer agravamentos financeiros uma vez que se verificam trabalhos a menos no montante de um milhão setecentos e dezasseis mil escudos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação dos trabalhos a menos no montante de um milhão setecentos e dezasseis mil escudos -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de um milhão cento e vinte e cinco mil escudos-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões oitocentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e cinco escudos, (vinte e quatro mil e setenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) o qual inclui a importância de duzentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e cinco escudos (mil cento e quarenta e seis euros e sessenta e um cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada. - -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

63 - Pº. 282-DIM/DEIP/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM LAVEIRAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 05.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por vinte e quatro milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos (cento e vinte e dois mil oitenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), à firma Silva Duarte & Batista, Limitada.-----

-----No decorrer da mesma, procedeu-se a algumas alterações no projecto impostas pela EDP, nomeadamente ao fornecimento e arvoreamento de duas colunas metálicas, fornecimento e montagem de onze consolas com luminárias, desmontagem de oito colunas de marmorite, desmontagem de oito consolas em fachada e execução de ramais com fornecimento e montagem de caixas. O empreiteiro apresentou uma proposta de trabalhos a mais no valor de três milhões trezentos e dezoito mil e quinhentos escudos (dezasseis mil quinhentos e cinquenta e dois euros e sessenta e um cêntimos).-----

-----A obra não ficaria em condições sem a aplicação destes trabalhos a mais que se traduzem numa percentagem de treze vírgula cinquenta e cinco por cento do valor da adjudicação. -----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número trezentos e sessenta e um, de dois mil e um, da Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública, proponho:-----

----- A aprovação da execução dos trabalhos a mais no valor de três milhões trezentos e dezoito mil e quinhentos escudos (dezasseis mil quinhentos e cinquenta e dois euros e sessenta e um cêntimos) mais IVA à taxa de cinco por cento; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

64 - Pº. 33-DIM/DCAD/00 - BENEFICIAÇÃO DE PASSEIOS DA AVª. COMBATENTES GRANDE GUERRA, EM ALGÉS - 1º. TROÇO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. E (ÚLTIMO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.65.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezanove milhões novecentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o terceiro e (último) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinco milhões duzentos e noventa e cinco mil e cem escudos (vinte e seis mil quatrocentos e onze euros e oitenta e cinco cêntimos) o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - cinco milhões sessenta e quatro mil e quatrocentos escudos - vinte e cinco mil duzentos e sessenta e um euros e doze cêntimos.-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - duzentos e trinta mil e setecentos escudos - mil cento e cinquenta euros e setenta e três cêntimos. -----

-----Os trabalhos a mais devem-se ao facto de, entre o início do processo e o início da obra as condições do arruamento se tivessem degradado. Estes trabalhos implicam o agravamento financeiro de um vírgula dois por cento -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de duzentos e trinta mil e setecentos escudos-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos (vinte e sete

mil setecentos e trinta e dois euros e quarenta e quatro centimos), o qual inclui a importância de duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco escudos (mil trezentos e vinte euros e cinquenta e nove centimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

65 - Pº. 81-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE OUTURELA E AMPLIAÇÃO DA E.B.1 DE OUTURELA PORTELA (M. EDUCAÇÃO) - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E PREÇOS UNITÁRIOS - CP 01.01.02.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e três de Maio de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma SO-PR - Sociedade de Construção e Promoções Imobiliárias, Limitada, pela importância de noventa e oito milhões setecentos e cinquenta mil novecentos e trinta e dois escudos mais IVA, com prazo de execução de nove meses, de acordo com o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. ---- -----

-----No orçamento inicial (itens dois ponto zero três e dois ponto zero quatro) as actividades para fornecimento e colocação de betão são descritas com betão B Vinte e Cinco em qualquer elemento estrutural. -----

-----Nas peças desenhadas o betão a ser aplicado é o B Trinta tendo sido confirmado pelo engenheiro projectista em que referiu que por lapso foi escrito no orçamento B Vinte e Cinco em vez de B Trinta e que o betão a ser aplicado em obra é o B Trinta . -----

-----Refere-se que os cálculos foram executados com base nos parâmetros do betão B Trinta .----- -----

-----A aplicação do betão B Vinte e Cinco implicaria reformulação do projecto de estabilidade, originando atrasos na execução dos trabalhos, pondo em causa o prazo de execução da obra.----- -----

-----Assim segundo a informação setecentos e trinta e um-a), de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, através do fax, junto ao processo, o engenheiro projectista recomenda que no piso térreo seja aplicado uma dupla malha dado que o terreno apresenta-se

com reduzida compacidade.-----

----- Através do registo número quarenta mil setecentos e vinte e um, que se encontra anexo ao processo, veio a firma adjudicatária da empreitada referida em epígrafe, submeter à aprovação dos preços. -----

----- No que respeita à aplicação do betão B Trinta, este trabalho foi previsto no projecto de estabilidade e por lapso não foi contabilizado no orçamento inicial. -----

----- Este trabalho não pode ser separado da empreitada inicial pelas razões atrás expostas e será pago aos preços unitários que constam na proposta em anexo e constituirá um trabalho a mais de natureza não prevista no valor de sete milhões quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e dezasseis escudos. -----

----- No orçamento inicial está previsto a execução desse trabalho mas com betão B Vinte e Cinco, trabalho esse que não será realizado, implicando um trabalho a menos no valor de seis milhões oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos. -----

----- Refere-se que o valor apresentado corresponde a um agravamento do custo da empreitada (sete milhões quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e dezasseis escudos menos seis milhões oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos) de seiscentos e sessenta e oito mil e cinquenta e dois escudos, que corresponde a zero vírgula sessenta e oito por cento do valor da adjudicação.-----

----- Relativamente à aplicação de uma segunda malha de malhasol CQ Trinta em massame, conforme recomendação do engenheiro projectista, será pago ao preço unitário apresentado na proposta e constituirá um trabalho a mais de natureza não prevista no valor (seiscentos e trinta e seis vezes trezentos e setenta e cinco escudos) de duzentos e trinta e oito mil e quinhentos escudos, que corresponde a zero vírgula vinte e quatro por cento do valor da adjudicação.-----

----- Os valores apresentados correspondem a um agravamento da empreitada de zero



vírgula noventa e dois por cento do valor da adjudicação, totalizando até à presente data dois por cento de trabalhos a mais propostos. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos preços unitários não contratuais apresentado pelo adjudicatário;---

----- A aprovação da execução de trabalho a mais no valor de sete milhões setecentos e setenta e seis mil e dezasseis escudos (trinta e oito mil setecentos e oitenta e seis euros e sessenta cêntimos) mais IVA, (sete milhões quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e dezasseis escudos mais duzentos e trinta e oito mil e quinhentos escudos) correspondente à aplicação de betão B Trinta (C Vinte e Cinco/Trinta) e de uma segunda armadura de malhasol CQ Trinta em massame;--

----- A aprovação de trabalhos a menos relativos à não aplicação do betão B Vinte e Cinco, no montante de seis milhões oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos).- -----

----- Comunicação ao Tribunal de Contas; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto. -----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins**, declarou que a sua abstenção se deve ao facto de não ter tido oportunidade de ler a proposta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

66 - Pº. 82-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CARNAXIDE (M. EDUCAÇÃO) - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E PREÇOS UNITÁRIOS - CP

01.01.02.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e três de Maio de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima, pela importância de cento e trinta e um milhões setenta e seis mil seiscentos e dez escudos, com prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A empreitada designada em epígrafe consta da construção de um Jardim de Infância em Carnaxide. -----

-----Nos termos do projecto as fundações foram calculadas para uma altura máxima de três metros. -----

-----Dado as características do terreno existente e dos caboucos já abertos, verifica-se que alguns destes atingem profundidades de três vírgula sessenta metros, pelo que e de acordo com a indicação do engenheiro projectista é necessário a aplicação de betão ciclópico de modo a atingir a cota dos três metros, profundidade prevista para implantação das sapatas.-----

-----Prevê-se a aplicação de uma quantidade de nove vírgula vinte e quatro metros cúbicos, ao preço de dezasseis mil escudos por metro cúbico, totalizando um valor de cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta escudos.-----

-----Este trabalho não pode ser separado de empreitada inicial pelas razões atrás expostas e será pago aos preços unitários que constam na proposta em anexo constituindo um trabalho a mais de natureza não prevista no valor de cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta escudos, sem IVA.-----

----- Refere-se que o valor apresentado corresponde a um agravamento do custo da empreitada de cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta escudos que corresponde a zero vírgula onze por cento do valor da adjudicação totalizando até à presente data zero vírgula setenta e quatro por cento de trabalhos a mais propostos. -----

----- Assim segundo a informação setecentos e vinte e seis, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, através do registo número quarenta e três mil e cinquenta e cinco, que se encontra anexo ao processo, veio a empresa adjudicatária da empreitada referida em epígrafe, submeter à aprovação dos preços.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários não contratual apresentado pelo adjudicatário; ---

----- - Aprovação da execução de trabalho a mais no valor de cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta escudos (setecentos e trinta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), correspondente à aplicação de betão ciclópico nos caboucos que atinjam profundidades superiores a três metros;-----

----- - Comunicação ao Tribunal de Contas;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto.-----

----- O **Senhor Vereador Emanuel Martins**, declarou que a sua abstenção se deve ao facto de não ter tido oportunidade de ler a proposta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

67 - Pº. 82-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CARNAXIDE (M. EDUCAÇÃO) - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E PREÇOS UNITÁRIOS - CP

01.01.02.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e três de Maio de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima, pela importância de cento e trinta e um milhões setenta e seis mil seiscientos e dez escudos, com prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----No orçamento inicial (capítulos quinze e dezassete) as actividades para fornecimento e colocação de betão são descritas com betão B Vinte e Cinco em qualquer elemento estrutural. -

-----Nas peças desenhadas o betão a ser aplicado é o B Trinta tendo sido confirmado pelo Engenheiro projectista em que referiu que por lapso foi escrito no orçamento B Vinte e Cinco em vez de B Trinta e que o betão a ser aplicado em obra é o B Trinta.-----

-----Refere-se que os cálculos foram executados com base nos parâmetros do betão B Trinta. -----

-----A aplicação do betão B Vinte e Cinco implicaria reformulação do projecto de estabilidade, originando atrasos na execução dos trabalhos, pondo em causa o prazo de execução da obra.-----

-----Assim segundo a informação setecentos e trinta e um, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, através do registo número quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete, que se encontra anexo ao processo, veio a empresa adjudicatária da empreitada referida em epígrafe, submeter à aprovação dos preços.-----

-----Este trabalho foi previsto no projecto de estabilidade e por lapso não foi

contabilizado no orçamento inicial.-----

----- Este trabalho não pode ser separado da empreitada inicial pelas razões atrás expostas e será pago aos preços unitários que constam na proposta em anexo e constituirá um trabalho a mais de natureza não prevista no valor de dezasseis milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e um escudos.-----

----- No orçamento inicial está previsto a execução desse trabalho mas com betão B Vinte e Cinco, trabalho esse que não será realizado, implicando um trabalho a menos no valor de dezasseis milhões seis mil cento e setenta e um escudos.-----

----- Refere-se que o valor apresentado corresponde a um agravamento do custo da empreitada (dezasseis milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e um escudos menos dezasseis milhões seis mil cento e setenta e um escudos) de oitocentos e vinte e seis mil e trezentos escudos, que corresponde a zero vírgula sessenta e três por cento do valor da adjudicação, totalizando até à presente data zero vírgula sessenta e três por cento de trabalhos a mais propostos. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos preços unitários não contratuais apresentado pelo adjudicatário; ----

----- Aprovação da execução de trabalho a mais no valor de dezasseis milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e um escudos (oitenta e três mil novecentos e sessenta euros e um cêntimo, correspondente à aplicação de betão B Trinta (C Vinte e Cinco/Trinta); ----

----- Aprovação de trabalhos a menos relativos à não aplicação do betão B Vinte e Cinco, no montante de dezasseis milhões seis mil cento e setenta e um escudos (setenta e nove mil oitocentos e trinta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos);-----

----- Cabimento orçamental para o montante correspondente ao agravamento de custos da empreitada no valor de oitocentos e vinte e seis mil e trezentos escudos (quatro mil cento e vinte e um euros e cinquenta e sete cêntimos) mais IVA; -----



-----Comunicação ao Tribunal de Contas;-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto. -----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins**, declarou que a sua abstenção se deve ao facto de não ter tido oportunidade de ler a proposta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**68 - Pº. 149-DIM/DEIP/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA FONTE, EM LECEIA -
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 05.03.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por dez milhões cento e noventa e três mil e seiscentos escudos (cinquenta mil oitocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-- -----

-----No decorrer da mesma, procedeu-se a algumas alterações no projecto impostas pela EDP, nomeadamente ao fornecimento e montagem de duas colunas AG quinze, fornecimento e montagem de um armário, fornecimento e execução de caixas e abertura e tapamento de valas. O empreiteiro apresentou uma proposta de trabalhos a mais no valor de um milhão quatrocentos e onze mil e trezentos escudos (sete mil trinta e nove euros e cinquenta e três cêntimos). -----

-----A obra não ficaria em condições sem a aplicação destes trabalhos a mais que se traduzem numa percentagem de aproximadamente treze vírgula oitenta e quatro por cento do valor da adjudicação.-----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número trezentos e sessenta e dois, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, proponho:-----

----- A aprovação da execução dos trabalhos a mais no valor de um milhão quatrocentos e onze mil e trezentos escudos (sete mil e trinta e nove euros e cinquenta e três cêntimos) mais IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

69 - Pº. 165-DIM/DCAD/00 - ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA HC4 - NORTE DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. E (ÚLTIMO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.30.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quinze milhões cento e noventa e cinco mil e duzentos escudos, à firma Copi, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o terceiro (último) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta escudos (vinte e sete mil cinquenta e seis euros e quatro cêntimos), o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos / quatro milhões quatrocentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta escudos / vinte e dois mil trinta e nove euros e sessenta e três cêntimos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista/um milhão cinco mil e setecentos escudos / cinco mil dezasseis euros e quarenta e um cêntimos. -----

-----Os trabalhos a mais devem-se ao facto de, entre o início do processo e o início da obra as condições do arruamento se tivessem degradado. Estes trabalhos implicam o agravamento financeiro de seis vírgula seis por cento. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de um milhão cinco mil e setecentos escudos-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e três escudos (vinte e oito mil quatrocentos e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e

setenta e um mil duzentos e treze escudos (mil trezentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada. ----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

70 - Pº. 167-DIM/DOM/00 - REPERFILAGEM E SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DRENAGEM NA RUA DO PROLETARIADO, NA PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.32.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um , foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, pela importância de vinte e três milhões quatrocentos e cinco mil novecentos e trinta escudos, com prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A obra referida em epígrafe diz respeito à reperfilagem e substituição da rede de drenagem, numa extensão de cento e noventa metros, na Rua do Proletariado, em Carnaxide. ----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de nove milhões quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e nove escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos Previstos - oito milhões trezentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e três escudos;-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão cento e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e seis escudos. -----

-----Segundo a informação número setecentos e cinquenta e seis, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de um milhão cento e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e seis escudos, referem-se aos trabalhos de escavação em abertura de caixa, remoção dos produtos sobranes a vazadouro, execução de sub-base, fornecimento e assentamento de sumidouro, que ultrapassaram as quantidades previstas no mapa de medições, carecendo de sancionamento. -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais parcial e acumulados é de cinco vírgula zero seis por cento.-----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - O sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de um milhão cento e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e seis escudos (cinco mil novecentos e doze euros e treze cêntimos) mais IVA; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição no montante global de dez milhões setecentos e setenta e seis escudos (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e três euros e sessenta e seis cêntimos), o qual inclui a importância de quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e vinte e sete escudos (dois mil trezentos e setenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

71 - Pº. 167-DIM/DOM/00 - REPERFILAGEM E SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DRENAGEM NA RUA DO PROLETARIADO, NA PORTELA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E PREÇOS UNITÁRIOS - CP 09.01.03.32.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, pela importância de vinte e três milhões quatrocentos e cinco mil novecentos e trinta escudos , com prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Segundo a informação setecentos e cinquenta e quatro, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, Serviço de Infra-Estruturas Municipais, através da telecópia número três mil seiscentos e quarenta e quatro, de dois mil e um, a qual se encontra anexa ao processo, vem a empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, adjudicatária da empreitada referida em epígrafe, apresentar uma proposta de preços para o fornecimento e assentamento de calçada de vidro, sobre almofada de cimento e areia ao traço um por seis, com zero vírgula dez metros de espessura e fecho das juntas com traço de cimento, incluindo todos os trabalhos necessários. -----

-----Na empreitada referida em epígrafe para repavimentação dos passeios está previsto o arranque e reposição de calçada de vidro, mas devido ao estado de degradação dos passeios desde a execução do projecto, originou a que quantidade de material obtida do arranque não é adequada para a reposição da totalidade dos passeios, pelo que há necessidade de proceder à execução de calçada nova em parte dos passeios a pavimentar.-----

-----O trabalho consiste no fornecimento e assentamento de calçada de vidro, sobre almofada de cimento e areia ao traço um por seis, com zero vírgula dez metros de espessura e fecho de juntas com traço de cimento, incluindo todos os trabalhos necessários, sendo o preço

unitário proposto de quatro mil escudos e o valor global dos trabalhos a mais de natureza não prevista um milhão de escudos (quatro mil escudos vezes duzentos e cinquenta metros quadrados).-----

----- O valor dos trabalhos a menos resultantes do artigo de arranque e reposição de calçada de vidro, que não vão ser executados, é de seiscentos e setenta e cinco mil escudos (dois mil e setecentos escudos vezes duzentos e cinquenta metros quadrados). -----

----- - A percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos é de quatro vírgula trinta por cento. - -----

----- - A percentagem dos trabalhos a mais acumulados é de dezoito vírgula onze por cento.-----

----- - A percentagem dos trabalhos a menos é de dezasseis vírgula vinte e quatro por cento.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do preço unitário; -----

----- - Aprovação dos trabalhos, no valor de um milhão de escudos (quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos) mais IVA, como trabalhos a mais de natureza não prevista da empreitada; -----

----- - Aprovação dos trabalhos a menos no valor de seiscentos e setenta e cinco mil escudos (três mil trezentos e sessenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), mais IVA. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto.-----

----- O **Senhor Vereador Emanuel Martins**, declarou que a sua abstenção se deve ao facto de não ter tido oportunidade de ler a proposta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

72 - Pº. 275-DIM/DEIP/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA COSTA PINTO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por dezoito milhões cento e trinta e cinco mil e setecentos escudos (noventa mil quatrocentos e sessenta euros e quarenta e nove cêntimos, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-- -----

-----No decorrer da mesma, procedeu-se a algumas alterações no projecto, nomeadamente à desmontagem de cinco consolas com armadura em fachada, retirada de sete colunas tipo jardim e execução de ramal com abertura e tapamento de vala. O empreiteiro apresentou uma proposta de trabalhos a mais no valor de dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos escudos (doze mil cento e noventa e oito euros e dez cêntimos). -----

-----A obra não ficaria em condições sem a aplicação destes trabalhos a mais que se traduzem numa percentagem de treze vírgula cinquenta por cento do valor da adjudicação. -----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número trezentos e sessenta e três, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, proponho: -----

----- A aprovação da execução dos trabalhos a mais no valor de dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos escudos (doze mil cento e noventa e oito euros e dez cêntimos) mais IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

73 - Pº. 430-DIM/DOM/00 - RDL 3/01 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.49.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----”Em reunião de Câmara realizada em dezoito de Abril de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Limitada, pela importância de vinte milhões setecentos e trinta mil escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Nesta empreitada foram incluídas a Avenida Copacabana, Rua Jaime Cortesão, Rua Paula Vicente e Rua Júlio Augusto Henriques.-----

-----Os trabalhos previstos nesta obra consistem essencialmente na recarga betuminosa da faixa de rodagem e dos parques de estacionamento, substituição de lancis danificados, reparação de passeios em calçada de vidro e na beneficiação pontual dos órgãos de drenagem pluvial.----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões setecentos e sete mil duzentos e oitenta e um escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número setecentos e vinte e cinco, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de quatro milhões novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco escudos (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta e um cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro escudos (mil cento e setenta e três euros e noventa e nove

cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

74 - Pº. 18-DIM/DOM/01 - REMODELAÇÃO DO CRUZAMENTO DA AVª. BONNEVILLE FRANCO COM A RUA COSTA PINTO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E PREÇOS UNITÁRIOS - CP 09.01.03.41.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e cinco de Julho de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, pela importância de dezoito milhões quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte escudos, com prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Segundo a informação setecentos e cinquenta, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, Serviço de Infra-Estruturas Municipais, através de registo número trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito, de dois mil e um, o qual se encontra anexo ao processo, vem a empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, adjudicatária da empreitada referida em epígrafe, apresentar uma proposta de preços para o fornecimento e assentamento de calçada de vidro branco e preto, conforme estereotomia indicada no projecto. -----

-----No mapa de quantidades estava prevista a pavimentação do passeio no interior da rotunda, em blocos de betão moldado, para a execução da estereotomia do mesmo com a forma de “baías direccionais”, conforme está previsto no projecto, a execução desse pavimento com a calçada de vidro, branco e preto, vai permitir o avanço dos trabalhos, devido à facilidade de execução da estereotomia, com este material. -----

-----O trabalho consiste no fornecimento e assentamento de calçada de vidro, branco e preto, conforme estereotomia indicada no projecto, incluindo todos os trabalhos necessários, sendo o preço unitário proposto de quatro mil e oitocentos escudos e o valor global dos trabalhos a mais de natureza não prevista quatrocentos e oitenta mil escudos (quatro mil e oitocentos

escudos vezes cem metros quadrados).-----

----- O valor dos trabalhos a menos resultantes da pavimentação de passeios em blocos de betão moldado, é de quatrocentos e oitenta mil escudos (quatro mil e oitocentos escudos vezes cem metros quadrados), não havendo agravamento de custos.-----

----- A percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos, acumulados e dos trabalhos a menos é de dois vírgula sessenta por cento. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários; -----

----- - Aprovação dos trabalhos, no valor de quatrocentos e oitenta mil escudos (dois mil trezentos e noventa e quatro euros e vinte e três cêntimos) mais IVA, como trabalhos a mais de natureza não prevista da empreitada; -----

----- - Aprovação dos trabalhos a menos no valor de quatrocentos e oitenta mil escudos (dois mil trezentos e noventa e quatro euros e vinte e três cêntimos) mais IVA; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

75 - Pº. 67-DIM/DOM/01 - ARRANJOS EXTERIORES AO FORTE DE S. BRUNO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

02.03.02.08.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por despacho proferido em dois de Abril de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de um milhão setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três escudos, com o prazo de execução de quinze dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de um milhão setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Segundo a informação número setecentos e vinte e um, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos referem-se ao fornecimento, colocação e espalhamento de areia que fazem parte dos arranjos exteriores ao Forte de São Bruno.-----

-----Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de um milhão oitocentos e vinte e um mil cento e setenta e seis escudos (nove mil oitenta e três euros e noventa e nove cêntimos), o qual inclui a importância de oitenta e seis mil setecentos e vinte e três escudos (quatrocentos e trinta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

76 - P.º 96-DIM/DCAD/01 - REMOÇÃO DE ESTENDAIIS NA RUA ARY DOS SANTOS, N.º. 17 - VILA FRIA, EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1.º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.11.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões cento e noventa e oito mil e quatrocentos escudos, à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões cento e noventa e oito mil e quatrocentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-- -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões trezentos e oito mil trezentos e vinte escudos, o qual inclui a importância de cento e nove mil novecentos e vinte escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

77 - Pº. 123-DIM/DCAD/01 - BENEFICIAÇÃO DA COZINHA DO CENTRO DE DIA DE PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

03.03.03.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões cento e vinte e dois mil e trezentos escudos (dez mil quinhentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões cento e vinte e dois mil e trezentos escudos (dez mil quinhentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e quinze escudos, (onze mil cento e quinze euros e vinte e nove cêntimos) o qual inclui a importância de cento e seis mil cento e quinze escudos (quinhentos e vinte e nove euros e trinta cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

78 - Pº. 128-DIM/DCAD/01 - EMPREITADA DE ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE DA QUINTA DA MOURA, EM BARCARENA - LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14/11/2001 (PONTO 69) - CP 10.01.03.16.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em catorze de Novembro de dois mil e um, ponto sessenta e nove, foi deliberado aprovar o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada em epígrafe. -----

-----Porém, por lapso, foi indicado na proposta a descrição da acção como “Cobertura da EB. Um, de Linda-a-Velha, Número Um”, quando deveria ter sido mencionado “Empreitada de Estabilização do Talude da Quinta da Moura, em Barcarena”.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e um milhões cinquenta e nove mil e oitenta e oito escudos (cento e cinco mil e quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos) o qual inclui a importância de um milhão dois mil oitocentos e catorze escudos (cinco mil e dois euros e dois cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Teixeira Duarte, Sociedade Anónima. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

79 - Pº. 132-DIM/DCAD/01 - RECUPERAÇÃO DA ESCOLA E JARDIM DE INFÂNCIA DO DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.03.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta e nove milhões quinhentos e vinte mil quatrocentos e vinte escudos (duzentos e quarenta e sete mil e seis euros e oitenta e um cêntimos), à firma Projeconsult, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezassete milhões novecentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta escudos (oitenta e nove mil seiscentos e trinta euros e sessenta e quatro cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezoito milhões oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e sete escudos, (noventa e quatro mil cento e doze euros e dezassete cêntimos) o qual inclui a importância de oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e sete escudos (quatro mil quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e três cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

80 - Pº. 132-DIM/DCAD/01 - RECUPERAÇÃO DA ESCOLA E JARDIM DE INFÂNCIA DO DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.03.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta e nove milhões quinhentos e vinte mil quatrocentos e vinte escudos (duzentos e quarenta e sete mil e seis euros e oitenta e um cêntimos), à firma Projeconsult, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezanove milhões quinhentos e setenta e três mil e novecentos escudos (noventa e sete mil seiscentos e trinta e quatro euros e vinte cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco escudos, (cento e dois mil quinhentos e quinze euros e noventa e um cêntimos) o qual inclui a importância de novecentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco escudos (quatro mil oitocentos e oitenta e um euros e setenta e um cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

81 - Pº. 152-DIM/DCAD/01 - REBAIXAMENTO DE LANCIL JUNTO À PASSADEIRA PARA PEÕES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.77.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões quinhentos e um mil duzentos e sessenta escudos (dez mil quinhentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), à empresa C.M.E., Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-- -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões quinhentos e um mil duzentos e sessenta escudos (dez mil quinhentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões setecentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e três escudos, (vinte e três mil quinhentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos) o qual inclui a importância de duzentos e vinte e cinco mil e sessenta e três escudos (mil cento e vinte e dois euros e sessenta e um cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E., Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

82 - Pº. 290-DIM/DOM/01 - REMODELAÇÃO DO COLECTOR DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - CP 06.04.01.06.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da obra designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo projecto, bem como à organização do concurso, cujo preço base é de quarenta e sete milhões sessenta e oito mil seiscentos e sessenta escudos - duzentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos. -----

-----Assim e de harmonia com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho:-----

-----A aprovação do projecto;-----

-----A aprovação do processo de concurso; -----

-----A abertura do concurso público;-----

-----A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por:-----

-----O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, um Técnico da Divisão de Obras Municipais a Doutora Silvia Breu e o Chefe Secção Carlos Nunes, como vogal substituto; -----

-----A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: -----

-----O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, o Chefe da Divisão de Obras Municipais e um Técnico da Divisão de Obras Municipais;-----

-----O presidente das referidas comissões nos seus impedimentos será substituído pelo primeiro vogal;-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

83 - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO COM A QUERCUS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Na reunião de Câmara realizada em trinta e um de Maio de dois mil, foi aprovada a celebração de um protocolo entre este Município e a QUERCUS, tendo em vista a disponibilização na sua página na Internet de informação referente à actividade desta autarquia na área da gestão de resíduos. -----

-----Através de um mail, datado de quatro de Outubro findo, vem o Centro de Informação de Resíduos da QUERCUS propor a renovação do referido protocolo, adaptada ao novo tipo de colaboração que pensam prestar a este Município. -----

-----Após análise efectuada pela Divisão de Serviços Urbanos ao conteúdo da proposta de renovação, conclui-se que os temas focados são de bastante interesse, inserindo-se no âmbito dos projectos que esta unidade orgânica tem em desenvolvimento, pelo que, proponho: -----

----- A renovação do protocolo entre este Município e a QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza, de acordo com a minuta que a seguir se transcreve. -----

----- A comunicação da presente deliberação à referida Associação. -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----“Protocolo -----

Entre -----

O Município de Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, licenciado em Direito, Isaltino Afonso Morais, com poderes para outorgar o presente protocolo, adiante designado abreviadamente por CMO. -----

E-----

QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza, Pessoa Colectiva número

quinhentos e um milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e dois, com sede na Rua Trindade Coelho, número um-C, quarto andar, quatro mil Porto, mas funcionando o Apartado quatro mil trezentos e trinta e três, Mil Quinhentos e Três - zero zero três Lisboa para o envio de correspondência, neste acto representada pelo Coordenador do Centro de Informação de Resíduos, Rui Daniel Berkemeier, como segundo outorgante, é celebrado o protocolo composto pelas estipulações seguintes, que ambos afirmam desejar pontualmente cumprir: -----

----- Primeira-----

a) A CMO e a QUERCUS comprometem-se a colaborar no sentido de promover a gestão sustentável de resíduos, dando particular ênfase à política de redução, reutilização e reciclagem de resíduos.-----

b) De forma a aprofundar o processo de troca de informação entre a QUERCUS e a CMO sobre as formas de concretizar os objectivos acima referidos, as duas entidades comprometem-se a trocar informações e a realizar reuniões numa base regular. -----

c) A QUERCUS compromete-se a colocar o CMO na sua mailing list, facilitando assim o acesso à informação que recebe e divulga sobre estas temáticas. -----

d) A QUERCUS compromete-se também a fornecer cópia à CMO dos estudos que realiza sobre diversas temáticas ligadas à gestão de resíduos. -----

----- Segunda-----

Os temas a discutir entre as duas entidades nas reuniões previstas na alínea b), da estipulação anterior poderão, entre outros, incluir os seguintes aspectos: -----

- Estratégia de gestão dos resíduos urbanos no concelho de Oeiras; -----

- Formas de incrementar a reutilização de embalagens no sector de hotelaria e restauração; -----

- Sistema de recolha selectiva porta-a-porta e de recolha selectiva de matéria orgânica; -----

- Viabilidade de desenvolver um projecto piloto de taxa do lixo em função da produção individual de resíduos;-----



- Compostagem doméstica e vermicompostagem; -----
- Gestão de diversos fluxos de resíduos, tais como pneus, equipamento eléctrico e electrónico, pilhas e acumuladores e resíduos de construção e demolição;-----
- Recolha de óleo alimentar e utilização em transporte público. -----

-----Terceira -----

A QUERCUS, através do CIR, compromete-se a inserir na página da QUERCUS na Internet a informação fornecida pela CMO, respeitante às suas actividades e serviços prestados na área da gestão sustentável de resíduos.-----

Essa informação será mantida e actualizada, durante um ano.-----

-----Quarta -----

A equipa técnica da QUERCUS que executará o trabalho referido nas cláusulas anteriores será orientada pelo coordenador do Centro de Informação de Resíduos. -----

-----Quinta -----

O presente protocolo é válido a partir da data da sua assinatura e será válido durante um ano, sendo renovado automaticamente, por igual período, se não denunciado por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de trinta dias. -----

-----Sexta-----

O patrocínio cedido pela CMO destinar-se-á a suportar os custos relativos ao trabalho desenvolvido pela QUERCUS no âmbito do presente protocolo, os quais orçam anualmente em setecentos e cinquenta euros (cento e cinquenta mil trezentos e sessenta e dois escudos) podendo esse valor ser actualizado por acordo entre as partes.-----

-----Sétima -----

O pagamento valor referido na cláusula anterior processar-se-á após a assinatura do presente protocolo. - -----

Feito em Oeiras aos ... dias do mês de ... do ano dois mil e um, em dois exemplares, que depois

de rubricados nas suas duas páginas, vão ser assinadas pelas duas partes, ficando cada uma com um exemplar.-----

O Presidente da Câmara -----

O Segundo Outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

84 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO, A TRATOLIXO E A LOGOCICLO:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através do registo número trinta e dois mil setecentos e noventa, de dois mil e um, de vinte e sete de Agosto findo, a Logociclo, Limitada, apresentou uma proposta de protocolo de colaboração com esta Câmara Municipal, no âmbito de um projecto piloto de recolha selectiva específica de embalagens de PET (politereftalato de etileno), o qual se enquadra nos objectivos ambientais da autarquia, ao pretender aumentar as quantidades de resíduos de embalagem recolhidos para reciclagem, complementando o actual sistema de recolha selectiva porta-a-porta já existente. -----

-----Entretanto, na sequência de uma reunião realizada no dia sete de Novembro de dois mil e um, em que estiveram envolvidas a CMO, Logociclo e Tratolixo, foi apresentado o referido projecto a esta última entidade, pelo que, existindo todo o interesse no desenvolvimento e concretização do mesmo, -----

-----Proponho:-----

-----A aprovação da minuta de protocolo entre este Município, a Logociclo, Limitada e a Tratolixo. - -----

-----A comunicação da presente deliberação às outras duas entidades envolvidas.-----

-----A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----“Protocolo de Colaboração-----

Entre: -----

Um - Logociclo - Reciclagem de Resíduos, Limitada, Pessoa colectiva número quinhentos e cinco milhões vinte e oito mil quinhentos e trinta, com sede em Cascais, Edifício Logoplaste - Estrada da Malveira Dois Mil Setecentos e Cinquenta Cascais, adiante designada Logociclo;-----

Dois - Câmara Municipal de Oeiras, Pessoa colectiva número ... com sede em ... adiante designada por CMO, -----

E: -----

Três - Tratólixo ... Pessoa Colectiva número ... com sede em ... adiante designada por Tratólixo, é celebrado um protocolo de colaboração na área da recolha selectiva de resíduos de embalagens, sujeito às cláusulas seguintes: -----

Primeira - Objecto-----

O presente protocolo tem por objecto o desenvolvimento e concretização pela Logociclo de uma experiência-piloto de recolha selectiva específica de resíduos de embalagens na área abrangida pela CMO. -----

Segunda - Âmbito Geográfico-----

A recolha selectiva incidirá na área do Concelho de Oeiras. -----

Três - Resíduos Abrangidos -----

Um - A recolha selectiva incidirá sobre resíduos de embalagens de PET (politereftalato de etileno), designadamente embalagens de águas de mesa, refrigerantes, outros líquidos alimentares, assim como detergentes e outros produtos de uso doméstico e do sector serviços. ---

Dois- Complementarmente, e se tal for considerado útil ou conveniente para o sucesso da experiência-piloto, poderão ser abrangidos outros resíduos de embalagens, mediante acordo entre as partes. -----

Quarta - Áreas de Intervenção-----

Um - As operações de recolha selectiva incidirão especialmente sobre as seguintes áreas ou locais: -----

a) Escolas, -----

b) “Áreas de serviço”, -----

c) Superfícies de distribuição, -----



d) Estabelecimentos HORECA, -----

e) Jardins - -----

f) Praias --- -----

dois - A escolha dos locais onde serão instalados contentores de recolha será feita por acordo entre as partes, cabendo à Logociclo estabelecer acordos com as entidades responsáveis pelos locais respectivos. -----

Quinta - Operador de Recolha -----

Um - Pelo presente protocolo, a CMO reconhece e designa como operador de recolha a Logociclo, podendo esta subcontratar algumas das operações inerentes a esta função, com conhecimento e aprovação prévia da CMO e da TratoLixo. -----

Dois - A designação feita no número anterior envolve a autorização para executar as operações previstas no presente Protocolo na área geográfica por ele abrangido. -----

Sexta - Meios Técnicos -----

Um - A recolha selectiva efectuar-se-á através da colocação de contentores dedicados da Logociclo, com características técnicas adequadas ao tipo de recolha, conforme descrição no anexo um. - -----

Dois - O levantamento dos resíduos a partir dos contentores será efectuada utilizando:-----

a) viaturas (camiões de recolha) pertencentes ao operador de recolha designado ou subcontratado ao abrigo do presente protocolo;-----

b) equipamentos de aspiração/compactação de resíduos pertencentes à Logociclo, conforme descrição no anexo dois. -----

Sétima - Investimentos-----

Um - A Logociclo suportará os investimentos em contentores e aspirocompactadores. -----

Dois - Sem prejuízo da sua utilização pelo operador de recolha os contentores e aspirocompactadores manter-se-ão propriedade da Logociclo.-----

Oitava - Custos operacionais -----

Os custos operacionais da recolha selectiva prevista no presente protocolo serão suportados pelo operador de recolha. -----

Nona - Sistema Integrado -----

Um - A experiência-piloto prevista no presente protocolo enquadra-se no Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens, pelo que os resíduos recolhidos deverão ser objecto de retoma pela Sociedade Ponto Verde, no quadro do contrato estabelecido entre esta e a Tratolixo.

Dois - A intervenção da Logociclo terá uma contrapartida financeira a estabelecer por contrato entre a Logociclo e a Tratolixo. -----

Décima - Incentivos-----

Um - A Logociclo compromete-se a estabelecer um programa de incentivos à deposição voluntária de resíduos de embalagens PET, conforme descrito no anexo três. -----

Dois - A gestão da atribuição de incentivos caberá à Logociclo, obrigando-se esta a informar regularmente a CMO e a Tratolixo sobre esta matéria. -----

Décima primeira - Suporte Promocional -----

Um - Os contentores previstos no presente protocolo deverão suportar informação sobre a experiência-piloto, com menção específica de: -----

a) Articulação com a CMO e a Tratolixo;-----

b) Outras entidades, designadamente a Sociedade Ponto Verde, em função de compromissos eventualmente assumidos; -----

c) Empresas patrocinadoras. -----

Dois - As entidades referidas nos números anteriores deverão fornecer à Logociclo os materiais necessários à colocação nos contentores e providenciar essa mesma colocação.-----

Décima segunda - Operacionalidade e Gestão -----

Um - Enquanto operador de recolha, a Logociclo directamente ou através de entidades



subcontratadas, compromete-se a:-----

- a) Projectar, construir, implantar e instalar os contentores de recolha acima referidos;-----
- b) Proceder à recolha regular dos resíduos abrangidos utilizando para o efeito os meios técnicos acima referidos ou outros que se mostrem adequados; -----
- c) Assegurar a manutenção de todos os equipamentos utilizados; -----
- d) Assegurar condições adequadas de limpeza nos locais onde estão implantados os contentores;
- e) Proceder à armazenagem e enfardamento dos resíduos recolhidos de forma adequada, recorrendo às instalações e equipamentos da Tratolixo;-----
- f) Proceder à execução de relatórios de actividade periódicos, sobre a evolução da experiência-piloto;----- -----

Dois - Os aspectos operacionais referidos no número anterior serão objecto de um contrato de prestação de serviços a celebrar entre a Logociclo e a Tratolixo. -----

Décima terceira - Imagem -----

Um - Em todas as referências públicas à experiência-piloto prevista no presente Protocolo, deverá ser mencionada a CMO e a Tratolixo.-----

Dois - A experiência-piloto será mencionada em campanhas ou acções de informação e sensibilização promovidas pela CMO e pela Tratolixo, tendo como objectivo prioritário informar os consumidores sobre as embalagens envolvidas e sensibilizá-los para a respectiva deposição nos contentores adequados.-----

Três - A Logociclo prestará à CMO e à Tratolixo a colaboração necessária para a preparação das campanhas ou acções previstas no número anterior.-----

Décima quarta - Duração -----

Um - O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura. -----

Dois - O presente Protocolo é estabelecido pelo prazo de vinte e quatro meses, considerando-se automaticamente renovado por períodos iguais e sucessivos, caso nenhuma das partes manifeste

à outra, por comunicação escrita, com a antecedência de noventa dias, a vontade de não renovar.

Três - Com a renovação do presente Protocolo, considera-se consolidada a experiência-piloto, passando a recolha específica a ser considerada como subsistema de recolha. -----

Décima quinta - Cessão da Posição Contratual -----

Um - Os compromissos estabelecidos no presente Protocolo permanecerão válidos caso, no decurso da sua vigência, venha a ocorrer qualquer forma de integração, cessão, concessão ou transferência de atribuições em matéria de gestão de resíduos por parte da CMO ou por parte do sistema intermunicipal em que a CMO se encontra integrada. -----

Dois - No caso previsto no número anterior, a CMO informará previamente a Logociclo, de forma a que todas as partes interessadas possam proceder às adaptações que se venham a revelar necessárias ou convenientes para a continuidade da experiência de recolha específica.-----

Oeiras, ... de ... de dois mil e um.” -----

-----“Contrato de Prestação de Serviços-----

Entre:-----

Logociclo ... Adiante designada Logociclo, -----

E: -----

Tratolixo ... Adiante designada Tratolixo -----

É celebrado um Contrato de Prestação de Serviços sujeito às cláusulas seguintes: -----

Primeiro (Objecto) -----

O presente Contrato tem por objecto os termos da concretização da experiência-piloto de recolha selectiva específica de resíduos de embalagens de PET, prevista no Protocolo de Colaboração celebrado entre a Logociclo, a Tratolixo e a Câmara Municipal de Oeiras.-----

Segundo (Serviços) -----

Um - A concretização da experiência-piloto envolve designadamente:-----

a) o projecto, construção, implantação e manutenção de contentores de recolha específica; -----



- b) o investimento, gestão e manutenção de viaturas de recolha e aspirocompactadores; -----
- c) as operações de recolha regular na área e nos locais de intervenção da experiência-piloto;-----
- d) a armazenagem, triagem e enfardamento dos resíduos recolhidos, visando a sua conformidade com as especificações técnicas de retoma. -----

Dois - Os serviços referidos nas alíneas a), a c), do número anterior serão asseguradas pela Logociclo, directamente ou através de entidade subcontratada.-----

Três - As operações referidas na alínea d), do número um, serão asseguradas pela Logociclo, podendo esta recorrer aos meios técnicos e instalações da Tratolixo ou de qualquer outra entidade. -- -----

Terceira (Relatórios) -----

A Logociclo entregará à Tratolixo relatórios periódicos sobre as operações previstas na cláusula anterior. --- -----

Quarta (Contrapartidas Financeiras) -----

Um - Pela prestação dos serviços previstos no presente Contrato, a Logociclo receberá uma contrapartida financeira correspondente a cem por cento do Valor de Contrapartida, pago à Tratolixo pela Sociedade Ponto Verde, referente à retoma dos resíduos abrangidos pelo presente contrato. --- -----

Dois - No caso de a Logociclo utilizar os meios técnicos e instalações da Tratolixo para as operações referidas na alínea d), do número um, da Cláusula segunda, a contrapartida financeira será de ... por cento, do Valor de Contrapartida. -----

Três - A contrapartida financeira deverá ser paga à Logociclo no prazo de quinze dias a contar do recebimento do Valor de Contrapartida da SPV. -----

Quinta (Duração) -----

Um - O presente protocolo entre em vigor na data da sua assinatura. -----

Dois - O presente protocolo é estabelecido pelo prazo de vinte e quatro meses a contar da

instalação da rede de contentores, considerando-se automaticamente renovado por período iguais e sucessivos, caso nenhuma das partes manifeste à outra, por comunicação escrita, com a antecedência de cento e oitenta dias, a vontade de o não renovar.-----

Trajouce, ... de ... de dois mil e um.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que o protocolo em causa não está anexo à proposta, pelo que gostaria de obter alguns esclarecimentos sobre o mesmo, ao que o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** passou a explicar que se trata de um protocolo para em colaboração com a Tratolixo se fazer uma experiência de colocação nomeadamente em espaços comerciais, de uma nova espécie de Ecopontos para fazer recolha de embalagens de PET - (politereftalato de etileno), para reciclagem. Acrescentou que é uma experiência piloto que se vai fazer com a Logociclo, Limitada, que está sediada em Cascais mas mostrou-se interessada em fazer esta experiência com a CMO, como município modelo, e a Tratolixo, dada que esta Câmara tem um outro protocolo com a Tratolixo, através da AMTREES, de entrega de todo o material possível de reciclagem à Tratolixo. -----

----- III - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

85 - PN 177-DFM/01 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA LANCIA DELTA, DE MATRÍCULA BX-84-67 NO ATERRO SANITÁRIO DE VILA FRIA: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através do registo número quarenta e quatro mil e noventa e dois, de dois mil e um, de catorze de Novembro do corrente ano, vem o Senhor Nuno Ricardo Antunes Fernandes Negrão, pedir indemnização no montante de cento e noventa e dois mil oitocentos e vinte e cinco escudos (mais dezassete por cento de IVA), pelos danos causados na sua viatura da marca Lancia Delta, matrícula BX- oitenta e quatro - sessenta e sete, enquanto se encontrava no Aterro de Vila Fria.-----

-----Aquando da sua deslocação ao Aterro para levantar a viatura, o proprietário verificou que esta apresentava vários danos e acessórios furtados.-----

-----De acordo com o que está descrito na ficha de entrada, a viatura possuía todas as peças descritas na mesma, com excepção do pneu da frente do lado direito e os faróis da frente do lado direito e o de trás do lado esquerdo. -----

-----Visto estar provado que os danos na viatura foram feitos no Aterro de Vila fria, proponho: - -----

----- O pagamento do montante de cento e noventa e dois mil oitocentos e vinte e cinco escudos (mais dezassete por cento de IVA) ao Senhor Nuno Ricardo Antunes Fernandes Negrão, correspondente aos danos efectuados na sua viatura enquanto se encontrava no Aterro de Vila Fria .-----

----- A comunicação da presente deliberação ao munícipe.”-----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** chamou, mais uma vez, a atenção para a situação dos danos causados em viaturas no Aterro Sanitário de Vila Fria,

ao que o **Senhor Presidente** respondeu que é um problema que vai ser resolvido. -----

----- A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

86 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES, POR UM PERÍODO DE TRÊS ANOS - ANULAÇÃO DO CONCURSO APROVADO EM 28/03/01 - (PONTO Nº. 51) - CP 06.01.07.04.:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Na reunião de Câmara realizada em vinte e oito de Março do corrente ano foi deliberado aprovar a abertura do concurso mencionado em epígrafe, tendo-se verificado o acto público de abertura das propostas no dia vinte e oito de Junho findo.-----

-----Após a avaliação das propostas efectuada pelo júri designado para o efeito, constata-se que os valores apresentados - de cento e trinta e seis milhões duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte escudos a trezentos e trinta e quatro milhões trezentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa escudos acrescidos do IVA - para a aquisição do serviço supra citado, são extremamente elevados e representariam um grande esforço financeiro para esta Câmara Municipal, -----

-----Considerando que a execução deste serviço, através dos próprios meios deste Município, envolve custos substancialmente mais baixos, atendendo ao facto de haver manifesto interesse público em anular este concurso, proponho: -----

-----A anulação do presente concurso nos termos da alínea b), do número um, do artigo quinquagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, transcrita no programa de concurso, disposições finais, alínea b), do número um, do ponto vinte e nove. -----

-----A comunicação a todos os concorrentes que apresentaram propostas da aprovação da presente.--- -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

87 - PARQUE DOS POETAS - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE AO ESCULTOR JOÃO ANTERO, ALUSIVA AO POETA MANUEL MARIA BARBOSA DO BOCAGE - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 31/10/01 - (PONTO Nº. 29):-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Foi aprovada em reunião de trinta e um de Outubro de dois mil e um, proposta de deliberação número dois mil duzentos e vinte e dois, de dois mil e um,, a adjudicação da obra de arte referida em epígrafe ao escultor João Antero. -----

-----O valor aprovado de dez milhões de escudos, sem IVA, divide-se em, seis milhões e doze mil escudos, mais cinco por cento de IVA, ao escultor em três milhões novecentos e oitenta e oito mil escudos, mais dezassete por cento IVA, à empresa Construções Metálicas Socometal, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

88 - PARQUE DOS POETAS - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE AO ESCULTOR HELDER BAPTISTA, ALUSIVA AO POETA JOSÉ ANASTÁCIO DA CUNHA - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 28/11/01 - (PONTO N.º. 20): -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Foi aprovada em reunião de vinte e oito de Novembro de dois mil e um, proposta de deliberação número dois mil trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e um, a adjudicação da obra de arte referida em epígrafe ao escultor Helder Baptista. -----

-----O valor aprovado de onze milhões quatrocentos e quatro mil quinhentos e oitenta escudos, com IVA incluído, divide-se em, cinco milhões de escudos, de direitos de autor e acompanhamento; quatro milhões seiscentos e oitenta mil escudos, à empresa Artempedra; um milhão setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta escudos, à empresa Coelhos Metalúrgica.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

89 - PARQUE DOS POETAS - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE AO ESCULTOR JOÃO JORGE DUARTE, ALUSIVA AO POETA CESÁRIO VERDE - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 31/10/01 - (PONTO N.º 31): -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Foi aprovada em reunião de trinta e um de Outubro de dois mil e um, proposta de deliberação número dois mil duzentos e vinte e quatro, de dois mil e um, a adjudicação da obra de arte referida em epígrafe ao escultor João Jorge Duarte. -----

-----O valor aprovado foi de onze milhões e setenta mil escudos, com IVA incluído. Propõe-se a rectificação desse valor para onze milhões quinhentos e vinte mil escudos, com IVA incluído, que se divide em: quatro milhões e quinhentos mil escudos, de concepção, realização e acompanhamento a atribuir ao escultor e sete milhões e vinte mil escudos, com dezassete por cento de IVA incluído, à empresa Artempedra, pela execução.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**90 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - CP 07.03.13.02.:. -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de um milhão e duzentos mil escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, para aquisição e fardamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

91 - ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO COM A LISBOÉMIA, PRODUÇÕES E SERVIÇOS, LDª., REFERENTE AO EDIFÍCIO 50 DA FÁBRICA DA PÓLVORA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Considerando o acordado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Lisboaémia, Produções e Serviços, Limitada, no que respeita à entrega, por parte da segunda, do edifício quarenta e nove da Fábrica da Pólvora, para nele ser instalada uma unidade museológica;-----

-----Dois - Considerando que foi aprovada em minuta a proposta de deliberação número mil e noventa e nove, de dois mil e um, que propunha a resolução do contrato de concessão dos edifícios quarenta e nove e cinquenta, da Fábrica da Pólvora e a celebração de um novo contrato de concessão;-----

-----Três - Considerando ainda que o contrato de concessão em causa foi celebrado no seguimento de concurso público realizado para o efeito e que a sua resolução e consequente celebração de novo contrato passaria necessariamente pela abertura de novo concurso público; --

-----Quatro - Considerando finalmente que, atendendo ao contexto das negociações existentes entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Lisboaémia, a complexidade procedimental decorrente da abertura de novo concurso público não se nos afigura a melhor solução jurídica para a simplicidade da questão, sendo a mesma melhor assegurada através de uma adenda ao contrato de concessão previamente celebrado; -----

-----Nestes termos proponho que: -----

-----a) Em face aos considerandos supra, seja deliberada a aprovação de uma adenda ao contrato de concessão celebrado com a Lisboaémia, Produções e Serviços, Limitada, nos termos em que se passa a transcrever; -----

-----b) Esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----“Adenda ao Contrato de Concessão dos Edifícios Quarenta e Nove e Cinquenta -----

-----da Fábrica da Pólvora-----

Entre, Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal em Oeiras, representado pelo seu Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes, e adiante designado por primeiro outorgante -----

e Hernani Miguel Pires Monteiro, solteiro, maior, natural da Guiné-Bissau, residente na Travessa das Mercês, número quarenta e dois, terceiro andar, em Lisboa, na qualidade de sócio gerente e em representação da sociedade comercial por quotas com a firma “Lisboémia, Produções e Serviços, Limitada”, pessoa colectiva número novecentos e setenta e dois milhões setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e um, com sede na Rua Artilharia Um, número vinte e oito, segundo andar esquerdo, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número oito mil novecentos e trinta e cinco, e adiante designada por segunda outorgante, é acordada a presente adenda ao contrato de concessão dos edifícios quarenta e nove e cinquenta, da Fábrica da Pólvora, celebrado aos vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

-----Primeira-----

------(Objecto) -----

Constitui objecto do presente contrato a atribuição, mediante retribuição, da concessão do edifício cinquenta, sito na Fábrica da Pólvora de Barcarena, em Barcarena, destinada ao exercício da actividade de café, bar, explanada e serviços de animação. -----

-----Segunda-----

------(Prazo) -----

Um - O período de vigência do presente contrato é de dez anos a contar da data da assinatura do contrato inicial celebrado aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e



noventa e nove, podendo ser renovável por igual período, desde que qualquer das partes não comunique à outra a sua cessação, por meio de carta registada com aviso de recepção, com antecedência mínima de noventa dias. -----

Dois - Por acordo das partes, a renovação do presente contrato, poderá ser efectuada por período diferente do atrás mencionado e dentro dos limites estipulados por lei, mediante documento escrito que constitua adenda ou alteração ao presente contrato.-----

-----Terceira -----

------(Não cumprimento)-----

O não cumprimento do estipulado no presente contrato, nomeadamente quanto ao seu prazo de vigência, implica para a parte faltosa o pagamento de indemnização pelos prejuízos causados à parte contrária. -----

-----Quarta -----

------(Remuneração)-----

A remuneração devida pelo segundo outorgante ao primeiro é de duzentos mil escudos por mês.-

-----Quinta -----

------(Data e forma do pagamento) -----

Um - É devido o pagamento da remuneração, ao primeiro outorgante, findo que seja o período de carência de dois anos, contado desde a data de vigência do contrato inicial.-----

Dois - O pagamento da remuneração mensal deverá ser liquidado até ao dia um do mês anterior àquele a que disser respeito, mediante a entrega de correspondente cheque nos serviços de Tesouraria da Câmara Municipal de Oeiras, ou ainda mediante transferência bancária para conta da Câmara Municipal de Oeiras, a designar. -----

Três - O valor da remuneração mensal será actualizado anualmente, com base no coeficiente de actualização dos contratos de arrendamento em regime de renda condicionada, estipulado por Portaria Governamental. -----

-----Sexta-----

----- (Obras) -----

Um - A primeira outorgante, mediante a apresentação e aprovação do projecto prévio expressa a sua autorização para o início das obras de adaptação e instalação de equipamentos por parte da segunda outorgante. -----

Dois - A segunda outorgante compromete-se a iniciar a actividade referida na cláusula primeira, volvidos que sejam três meses, contados desde a data da aprovação prevista no número anterior.

Três - O projecto de decoração de interiores e instalação de equipamentos, bem como as suas eventuais alterações, desde que substanciais, serão submetidas à apreciação dos serviços para o efeito indicados pela primeira outorgante. -----

-----Sétima-----

----- (Licenças) -----

Um - Todas as licenças necessárias à prossecução do presente contrato são garantidas à segunda outorgante pela primeira outorgante, desde que preenchidos os necessários requisitos. -----

Dois - A instalação de explanada no espaço em frente ao edifício, está isenta de licença. -----

-----Oitava-----

----- (Funcionamento) -----

Um - Ambas as partes acordam que o Edifício Cinquenta, funcionará em pleno e permanência. --

Dois - A segunda outorgante poderá servir sanduíches e um prato quente como complemento da venda de bebidas e no âmbito da actividade tradicional de cafetaria. -----

Três - A segunda outorgante tem ainda direito de preferência relativamente à exploração, quer do bar do Pátio do Enxugo, quer do bar do Jardim da Memória. -----

-----Nona-----

----- (Horário) -----

O horário de funcionamento do Bar será das oito horas às quatro horas, podendo a segunda



outorgante, nos primeiros seis meses da sua actividade efectiva, limitar a abertura aos fins de semana (de sexta-feira a domingo). -----

-----Décima-----

------(Obrigações da segunda outorgante)-----

Constituem, entre outras, obrigações da segunda outorgante: -----

Um - Preservar o imóvel e eventuais obras que entretanto tenham sido autorizadas. -----

Dois - Entregar o imóvel à primeira outorgante na data da cessação dos efeitos do presente contrato, em condições de utilização e livre de quaisquer bens móveis. -----

Três - Não dar ao imóvel qualquer uso diferente daquele para que foi cedido.

-----Décima Primeira-----

------(Resolução do contrato)-----

O presente contrato poderá ser resolvido pela primeira outorgante, no caso de a segunda outorgante: -----

a) Dar um destino diferente ao espaço daquele que é justificado pelo presente contrato; -----

b) Trespasar ou ceder a exploração a terceiros sem prévio consentimento expresso por parte do primeiro outorgante;-----

c) Não proceder ao pagamento da remuneração devida no prazo fixado, por três períodos mensais consecutivos, sem prejuízo da obrigação do pagamento e dos juros à taxa legal que se mostrarem devidos;-----

d) Violar geral e reiteradamente disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua actividade.

-----Décima Segunda-----

------(Resolução convencional)-----

O presente contrato pode ainda cessar os seus efeitos por acordo entre as partes, em qualquer momento da sua execução sem consequências indemnizatórias.-----

-----Décima Terceira-----

----- (Direito de preferência) -----

A segunda outorgante tem direito de preferência na concessão do Edifício Quarenta e Nove, para os fins previstos no presente contrato, caso o projecto museológico previsto para esse espaço não se venha a concretizar, e entendendo a primeira outorgante proceder à sua concessão. -----

----- Décima Quarta -----

----- (Omissões) -----

Em tudo o que for omissão no presente contrato, aplicar-se-á o estabelecido no Caderno de Encargos e nas regras gerais do Direito em tudo o que não contrarie o exposto neste contrato. --

----- Décima Quinta -----

----- (Foro competente) -----

Um - Todas as divergências sobre a interpretação, validade ou execução do presente contrato deverão ser resolvidas por comum acordo entre as partes. -----

Dois - No caso de o diferendo subsistir e não poder ser resolvido, as partes acordam como competente, com expressa renúncia a qualquer outro, o Tribunal da Comarca de Oeiras. -----

Feito em duplicado, vai pelas partes ser assinado por corresponder à vontade de ambas. -----

Oeiras, ... de ... de dois mil e um. -----

O Primeiro outorgante -----

A Segunda outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

92 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO REFERENTE AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE INFÂNCIA TRANSFERIDO PARA IPSS - CP 04.01.13.08.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução -----

-----A CMO tem efectuado, mensalmente, transferências para a Junta de Freguesia de Porto Salvo para assegurar o diferencial dos encargos com o pessoal que desempenha funções nos estabelecimentos de infância transferidos para a gestão das IPSS, sendo semestralmente efectuados os respectivos acertos. -----

-----No entanto, devido às subidas de categoria/escalões de alguns funcionários bem como a uma situação de reforma de uma Educadora, cuja aposentação ainda não foi publicada em Diário da República, verificou-se um acréscimo não previsto desses encargos. -----

-----Esta situação foi agravada pela necessidade de efectuar o pagamento do Subsídio de Natal. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, face ao exposto, propõe-se a efectivação de transferência para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante de dois milhões e trezentos mil e quatro escudos. -----

-----Dois.um - Cabimento contabilístico para a importância mencionada. -----

-----Dois.dois - Comunicação à Junta de Freguesia. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente. -----

-----Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**93 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS PROMOCIONAIS
PARA A ÁREA DO TURISMO - CP 11.02.07.15.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Considerando que a promoção turística deve ser multifacetada nos seus segmentos e integrada de todas as entidades públicas e privadas que se interrelacionam com a actividade turística;--- -----

-----Considerando que a Câmara Municipal de Oeiras nestes últimos anos deu passos significativos na sua integração nos principais órgãos institucionais de promoção turística da Grande Lisboa, deve igualmente envolver nas acções em que participou aqueles que são directos beneficiários do turismo, ou seja, o “Trade Turístico”, com os quais, aliás tem ultimamente intensificado o seu relacionamento. -----

-----A Câmara Municipal de Oeiras deve também continuar a especializar-se nas formas de promoção da sua oferta turística, o que representa avaliar quais os segmentos mais significativos dessa oferta e desenvolver acções conducentes à sua promoção.-----

-----A cultura nas suas múltiplas vertentes tem sido uma grande aposta da Câmara Municipal de Oeiras, garantindo em toda a Área Metropolitana de Lisboa e consequentemente a nível nacional, uma das mais relevantes posições concelhias.-----

-----O Turismo Cultural é apostar nos aspectos de natureza cultural como factores de procura turística. -----

-----Este protocolo reúne todas estas condições com muita objectividade e inigualável interesse e acresce ainda, na óptica da Câmara Municipal de Oeiras com custos perfeitamente compatíveis com o Plano de Actividades:-----

-----Dois mil e um - quatrocentos e quarenta e cinco mil escudos -----

-----Dois mil e dois - oitocentos e noventa mil escudos -----

----- Dois mil e três - oitocentos e noventa mil escudos -----

----- Assim, considerando o interesse deste projecto propõe-se: -----

----- - que seja autorizada a assinatura do referido protocolo, que a seguir se transcreve; --

----- - que a proposta e respectivo protocolo sejam aprovados em minuta.” -----

----- “Protocolo de Cooperação no Âmbito dos -----

----- Programas Promocionais -----

----- para a Área do Turismo -----

Entre:-----

JTCE - Junta de Turismo da Costa do Estoril -----

C.M.O. - Câmara Municipal de Oeiras -----

C.M.S. - Câmara Municipal de Sintra -----

C.M.M.- Câmara Municipal de Mafra-----

J.T.E. - Junta de Turismo da Ericeira -----

IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico -----

Parques de Sintra Monte da Lua -----

Fundação Dom Luís-----

CulturSintra -----

Sintra Quorum -----

Casino do Estoril -----

TAP - Air Portugal -----

Centro de Congressos do Estoril -----

Hotéis -----

Agências de Viagens-----

Assumindo-se que os objectivos definidos para o Turismo Português necessitam que se assegure um conjunto de acções estratégicas tais como:-----



- Estimular a colaboração entre os sectores público e privado com o objectivo do desenvolvimento de programas promocionais integrados para segmentos turísticos específicos; --
- Estimular a intervenção e a participação de empresas e grupos empresariais do sector, cujos interesses têm carácter paralelo ou complementar;-----
- Estimular o investimento em acções promocionais, tirando partido de sinergias resultantes da actuação concertada e dos meios financeiros mais elevados;-----
- Estimular a concepção, a presença e a identificação nos mercados de “marcas” promocionais específicas, contribuindo positivamente para o posicionamento de Portugal e das suas Regiões como destinos turísticos de qualidade;-----
- Integrar e coordenar a promoção de produtos turísticos específicos das regiões e áreas promocionais na promoção segmentada global do destino Portugal; -----

Considerando que:-----

A Costa do Estoril e Sintra possui uma forte vocação turística, com uma oferta composta por motivações que vão desde o produto “sol e praia”, “reuniões e seminários”, “natureza e ambiente”, “golfe” e história, monumentalidade e cultura e seus eventos; -----

- Considerando que esta área turística identificada pela marca Costa do Estoril & Sintra é ainda pouco conhecida internacionalmente sob o aspecto do seu interesse cultural; -----
- Considerando o número e a qualidade de eventos culturais que aí se realizam periódica e regularmente;-----
- Considerando que estes eventos têm tido uma promoção incipiente no estrangeiro; -----
- Considerando que o turista interessado na cultura em geral e nas suas mais variadas formas, tem disponibilidade de tempo, meios económicos e está receptivo a propostas novas ou diferentes;-
- Considerando que o segmento de Turismo Cultural não tem tido o aproveitamento adequado nem o seu potencial tem sido explorado na Costa do Estoril & Sintra,-----

as partes anteriormente referidas decidem celebrar o presente protocolo para a promoção turística da marca Costa do Estoril & Sintra no segmento do Turismo Cultural, o qual se rege pelas seguintes cláusulas: -----

-----Cláusula Primeira -----

----- (Finalidade do Protocolo) -----

Um - O presente Protocolo tem por finalidade genérica, a promoção das ofertas turísticas dos Concelhos de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra com interesse para o Turismo Cultural no período de dois mil e um a dois mil e três.-----

Dois - O presente Protocolo será integrado num projecto em parceria com o ICEP no âmbito do Plano Operacional de Economia para a promoção turística do Turismo Cultural nos anos de dois mil e dois e dois mil e três, com a finalidade de promover internacionalmente e de forma coordenada Portugal, as regiões e áreas promocionais em que este produto tenha relevância. -----

-----Cláusula Segunda -----

----- (Objectivos) -----

Um - Para o presente programa os objectivos são definidos em função do segmento de mercado alvo e encontram-se especificados no Anexo um, o qual faz parte integrante do presente Protocolo para todos os devidos e legais efeitos. -----

Dois - Para a realização dos objectivos do presente Protocolo e tendo como fim último a comercialização de produtos turísticos associados à marca deste programa promocional nos mercados da Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Espanha, EUA, França, Holanda, Itália, Reino Unido e Suécia, as partes propõem-se executar um programa de acções promocionais a partir de dois mil e um com a assinatura deste Protocolo e termo no final de dois mil e três. -----

Três - As principais Linhas de Orientação Estratégica subjacentes ao presente Programa, encontram-se definidas no Anexo Um.-----

Quatro - As acções promocionais consideradas elegíveis para efeitos de comparticipação



previstas provisória e genericamente a desenvolver nos mercados seleccionados, constam também do Anexo Um. -----

Cinco - As acções a desenvolver nos mesmos mercados durante os anos de dois mil e dois a dois mil e três serão definidas e aprovadas pela Comissão de Gestão, até seis meses antes do período a que respeitam. -----

Seis - As acções aprovadas em Comissão de Gestão para integrar cada plano anual não poderão ser alteradas durante o seu período de vigência.-----

-----Cláusula Terceira -----

-----("Marca Turística")-----

A marca turística que regerá o Programa Promocional Conjunto durante o seu período de vigência, será "Estoril & Sintra Cultura". -----

-----Cláusula Quarta -----

----- (Constituição da Comissão de Gestão) -----

Um - Para a execução dos objectivos do Protocolo é formada uma Comissão de Gestão composta por um representante de cada uma das partes signatárias do Protocolo com excepção dos grupos de participantes - Hotéis e Agências de Viagens - que nomearão dois e um representante respectivamente. -----

Dois - Em qualquer momento, as referidas entidades poderão substituir o seu representante na Comissão de Gestão, desde que o comuniquem formalmente aos restantes membros.-----

-----Cláusula Quinta -----

----- (Funcionamento da Comissão de Gestão) -----

Um - A Comissão de Gestão do Programa Promocional reunir-se-á com periodicidade bimestral e, extraordinariamente sempre que solicitado por um dos seus membros. -----

Dois -. As reuniões da Comissão de Gestão deverão ser convocadas com a devida antecedência e sempre acompanhadas da respectiva agenda de trabalhos.-----

Três - É necessário quorum de metade dos participantes, mais um, nas reuniões da Comissão de Gestão, para que possam ser tomadas decisões.-----

Quatro - Se algum membro não puder comparecer, tem a possibilidade de se fazer representar por outro, bastando para tal enviar um fax à Comissão de Gestão, até ao dia que antecede a reunião, indicando a nome de quem o vai representar.-----

Cinco - De entre os membros da Comissão de Gestão é designado como Coordenador Executivo e Financeiro responsável pelo acompanhamento da execução do plano de actividades e pelo control orçamental e financeiro do Programa Promocional o representante da Junta de Turismo da Costa do Estoril. -----

Seis - As decisões da Comissão de Gestão são tomadas por consenso ou quando isso não for possível, por voto ponderado em função da comparticipação de cada entidade no investimento global do Programa.-----

Sete - As decisões da Comissão de Gestão deverão ser exaradas em acta e enviadas a todos os participantes no Protocolo. Cada entidade deverá comunicar a sua concordância nos cinco dias úteis imediatos. -----

Oito - Sem prejuízo do disposto no número seis, desta cláusula e quando estejam em causa deliberações directamente relacionadas com a filosofia de apoio subjacente aos Programas Promocionais, seus objectivos e finalidade, a Política de Turismo, a imagem de Portugal como destino turístico e, a entrada ou a substituição de participantes, será sempre necessário que o ICEP se pronuncie favoravelmente. -----

Nove - A Comissão de Gestão caso assim o decida, poderá no sentido de agilizar a sua acção, delegar competências ou constituir grupos de trabalho para acções específicas e/ou contratar ou nomear um gestor de produto. -----

-----Cláusula Sexta-----

----- (Competências da Comissão de Gestão) -----



Um - Compete à Comissão de Gestão definir a estratégia global e o plano de actividades anual para promoção dos produtos turísticos inerentes ao Turismo Cultural e em conjunto com o ICEP coordenar, controlar e acompanhar a execução do Programa. Ao nível das receitas e despesas autorizar o dispêndio das verbas previstas no orçamento, preparar relatórios semestrais de execução acompanhados de um mapa discriminado das receitas e respectiva utilização dos fundos, preparar um relatório final de execução contendo uma apreciação global do funcionamento do Protocolo e efectuar a análise de relatórios e/ou de informações no sentido de avaliar os resultados alcançados. -----

Dois - Compete também à Comissão de Gestão a elaboração de um Regulamento que defina os poderes e responsabilidades do Coordenador Executivo e Financeiro, e eventualmente do Gestor de Produto. -----

Três - Compete também à Comissão de Gestão deliberar sobre a entrada de novos participantes no Protocolo, ou a substituição dos já existentes. -----

Quatro - Compete também à Comissão de Gestão, caso se revele necessário, propor, analisar e aprovar, a substituição do Coordenador Executivo e Financeiro e dos Participantes que movimentam a conta bancária no âmbito do Protocolo. -----

Cinco - Todas as acções não previstas nos planos de actividades, antecipadamente aprovados, não serão consideradas elegíveis no âmbito do Plano Promocional. -----

Seis - Compete também à Comissão de Gestão pronunciar-se sobre a edição de todo o tipo de materiais promocionais e informativos, mesmo que constem de planos aprovados, nas fases de pré-impressão ou pré-produção. -----

Sete - Compete ainda à Comissão de Gestão promover regularmente, reuniões alargadas a todos os participantes com vista respectivamente à apresentação de Contas, Relatórios e do Plano de Actividades do ano seguinte. -----

-----Cláusula Sétima-----

------(Investimentos previsíveis)-----

Um - Protocolo prevê um investimento global de cento e trinta e oito mil oitocentos e sessenta contos incluindo as comparticipações em serviços do IPPAR e TAP - Air Portugal.-----

Dois - As verbas estipuladas no presente Protocolo, bem como os meios produzidos, só poderão ser utilizados em acções promocionais, devidamente planificadas e previamente aprovadas em reunião da Comissão de Gestão.-----

-----Cláusula Oitava-----

------(Suporte financeiro)-----

Um - Suporte financeiro para realização das acções previstas ou a determinar no âmbito deste Protocolo, será assegurado pelas partes de acordo com o plano anual e com os seguintes valores em contos: -----

Entidades / dois mil e um / dois mil e dois / dois mil e três / Totais:

ICEP (valores oriundos da parceria no POE) / ... / cinquenta e quatro mil trezentos e trinta / vinte e quatro mil trezentos e trinta / setenta e oito mil seiscentos e sessenta -----

JTCE / cinco mil trezentos e dez / dez mil seiscentos e vinte / dez mil seiscentos e vinte / vinte e seis mil quinhentos e cinquenta -----

CMO / quatrocentos e quarenta e cinco / oitocentos e noventa / oitocentos e noventa / dois mil duzentos e vinte e cinco -----

CMS / dois mil seiscentos e sessenta / cinco mil trezentos e vinte / cinco mil trezentos e vinte / treze mil e trezentos-----

CMM / duzentos e vinte e três / quatrocentos e quarenta e cinco / quatrocentos e quarenta e cinco / mil cento e treze-----

JTE /duzentos e vinte e dois / quatrocentos e quarenta e cinco / quatrocentos e quarenta e cinco / mil cento e doze -----

IPPAR (valores em contrapartida de serviços) / quatrocentos / quatrocentos / oitocentos -----



Parques Sintra Monte da Lua / ... / duzentos e cinquenta / duzentos e cinquenta / quinhentos -----

Fundação Dom Luís / ... / duzentos e cinquenta / duzentos e cinquenta / quinhentos -----

Sintra Quorum / ... / duzentos e cinquenta / duzentos e cinquenta / quinhentos-----

CulturSintra / ... / duzentos e cinquenta / duzentos e cinquenta / quinhentos-----

TAP - Air Portugal (valores em contrapartida de serviços) / ... / dois mil e duzentos / dois mil e duzentos / quatro mil e quatrocentos -----

Casino Estoril / ... / quinhentos / quinhentos / mil-----

Centro de Congressos do Estoril / ... / duzentos e cinquenta / duzentos e cinquenta / quinhentos -

Hotéis (Constam no Anexo dois as contribuições Financeiras individuais de cada participante nestes grupos)/ ... / três mil / três mil / seis mil -----

Agências de Viagens / ... / seiscientos / seiscientos / mil e duzentos -----

Totais / oito mil e oitocentos e sessenta / oitenta mil / cinquenta mil / cento e trinta e oito mil oitocentos e sessenta.-----

Dois - As contribuições financeiras anuais de todos os participantes devem ser pagas em duas prestações de igual valor, após notificação da Comissão de Gestão, sendo depositadas na conta bancária número quatro milhões seiscientos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e um, da Caixa Geral de Depósitos, dependência do Estoril, em nome de Plano Promocional “Estoril & Sintra Cultura”, nos meses de Março e Setembro. -----

Três - Todas as autorizações de despesa relativas ao PPC serão previamente conferidas por assinatura conjunta de dois membros da Comissão de Gestão.-----

Quatro - A movimentação da conta referida no número três, será feita obrigatoriamente com a assinatura do Presidente da Junta de Turismo da Costa do Estoril e por mais uma de duas assinaturas - do representante na Comissão de Gestão da JTCE ou pelo representante das Unidades Hoteleiras na mesma comissão.-----

Não poderá ser efectuado nenhum pagamento relativo ao Plano Promocional que não tenha a

autorização prévia, referida no número anterior.-----

Cinco - As verbas eventualmente não utilizadas em cada ano transitarão, para reforço do plano de actividades do ano seguinte caso o ICEP o considere possível. -----

-----Cláusula Nona -----

----- (Obrigações) -----

Um - Os participantes no Protocolo, obrigam-se a:-----

a) cumprir os objectivos constantes na cláusula segunda do presente Protocolo; -----

b) executar integralmente o programa nos termos e prazos fixados no Protocolo; -----

c) efectuar os pagamentos correspondentes à respectiva parcela no financiamento conjunto do programa após notificação da Comissão de Gestão, nos prazos indicados e ainda que ocorra a saída de um ou mais participantes do Protocolo.-----

Dois - Os participantes no Protocolo obrigam-se para com o ICEP e a Junta de Turismo da Costa do Estoril a ter pagas e em dia todas as taxas, contribuições e impostos que sejam devidos em razão de quaisquer bens que lhes pertençam e dos seus negócios, bem como a comprovar a regularização da situação sempre que aquelas entidades o exijam, por escrito e de forma razoável. -- -----

-----Cláusula Décima -----

----- (Resolução, suspensão e alteração do Protocolo) -----

Um - Em caso de guerra, insubordinação social, degradação económica grave e não prevista nos países considerados no presente Protocolo, este poderá ser resolvido ou suspenso, em cada mercado, em conformidade com a deliberação tomada maioritariamente, pelas Partes.-----

Dois - Na sequência da avaliação - da execução do Programa em cada mercado e no caso do seu não cumprimento, o ICEP reserva-se o direito de notificar as Partes, no prazo de oito dias após a apresentação das informações da Comissão de Gestão, afim de interromper a sua participação e comparticipação financeira.-----



Três - Incumprimento do estipulado neste Protocolo, por parte de um dos participantes, designadamente no que concerne à execução orçamental e financeira prevista, terá como consequência a sua exclusão automática do mesmo e a impossibilidade de participar em qualquer das acções que o ICEP e a Junta de Turismo da Costa do Estoril desenvolvem no âmbito da sua actividade promocional, por um período de dois anos. -----

-----Cláusula Décima Primeira-----

------(Jurisdição) -----

Para efeitos de validade, interpretação e execução do presente Protocolo, incluindo a dirimência de quaisquer questões emergentes do seu eventual incumprimento, as Partes estipulam como competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

-----Cláusula Décima Segunda-----

------(Vigência)-----

O presente Protocolo entrará em vigor na respectiva data de assinatura e terá uma duração até trinta e um de Dezembro de dois mil e três. -----

Lisboa, ... de Setembro de dois mil e um” -----

-----“Anexo Um-----

Um - Objectivos -----

Dois - Estratégia Promocional -----

Três - Plano Previsional de Acções de Marketing-----

Quatro - Plano Previsional de Investimento-----

Cinco - Entidades Participantes-----

Um - objectivos estratégicos -----

- Potenciar a estadia de turistas através da divulgação da oferta cultural patrimonial; -----

- Potenciar a frequência por turistas de espectáculos integrados em eventos com carácter regular ou ocasional; -----

- Potenciar a imagem da região como palco de cultura nas suas mais variadas vertentes, com interesse para o turista; -----
- Provocar o aumento de dormidas e número de turistas em dois por cento, ou seja trinta mil dormidas e sete mil e quinhentos clientes/ano a que deverá corresponder uma receita de um milhão de contos por ano; -----
- Criar visibilidade para a Costa do Estoril & Sintra nos diversos mercados europeus como destino para short-breaks e estadias com base na descoberta da cultura local ou simplesmente para assistir a Festivais e outros eventos com este carácter, baseada numa política de comunicação agressiva e de um plano complementar de acções promocionais. -----
- E em geral enriquecer e valorizar pela sua divulgação e promoção o produto turístico da Costa do Estoril & Sintra através da oferta cultural. -----

Dois - Estratégia Promocional-----

A estratégia promocional a seguir para serem atingidos os objectivos propostos, será baseada na visibilidade internacional a dar da Costa do Estoril & Sintra como destino apetecível para: -----

- Fins de semana de descoberta cultural-----
- Estadias longas para Turismo de Terceira Idade -----
- Estadias para assistência a Eventos Culturais-----

Para assegurar a desejada visibilidade, serão realizadas acções de marketing Mix com recurso aos média para atingir o consumidor e circuitos de distribuição para comercialização do destino.

Três - - Plano Previsional de Marketing-----

Um - Comunicação-----

- Será implementada uma política agressiva de comunicação do destino através do envio sistemático de press-releases para os mercados; -----
- Será desenvolvida uma política de convites a jornais e revistas e outros meios de comunicação a fazerem visitas de estudo à Região ou a cobertura de eventos com vista à publicação de artigos



e reportagens; -----

- Serão também desenvolvidas acções junto de Opinion Leaders dos mercados através de convites ou apoio às suas visitas na Costa do Estoril & Sintra. -----

Dois - Publicidade -----

Promover-se-á o apoio publicitário a revistas e jornais que assumam uma contrapartida significativa em termos redactoriais; Efectuar-se-á sempre que necessário, possível e rendível, um apoio à publicidade de programas de operadores enquadrados na área cultural. -----

Três - Visitas Educacionais-----

Serão apoiadas as visitas educacionais de agentes especializados os operadores específicos da área cultural, bem como aos vendedores das redes retalhistas. -----

Quatro - Cultura Estoril & Sintra-----

Será organizado anualmente em dois mil e dois e dois mil e três um evento que reunirá operadores e agentes especializados dos mercados com participantes da oferta cultural local. Este evento desenrolar-se-á durante quatro dias e incluirá visitas culturais, programa social, Seminário e um Workshop.-----

Cinco - Apoio a Eventos-----

Serão apoiados os eventos com potencial apelativo através de: -----

- Acções locais de divulgação junto aos turistas; -----

- Acções de comunicação internacional;-----

- Divulgação de programas especiais de estadia; -----

- Acções complementares para assegurar o ambiente de festival nas zonas em que eles se realizem; -- -----

- Divulgação e promoção internacional atempadas dos Eventos. -----

Seis - Presenças em Feiras e Workshops Internacionais-----

Serão consideradas as presenças em feiras de público, onde seja possível através da distribuição

de informação e programas atingir o consumidor generalizado e aquele segmentado, na altura da sua decisão de escolha dos destinos para férias. -----

Serão consideradas também presenças em Workshops do Trade em Portugal e no estrangeiro, desde que a sua finalidade seja a Promoção do Turismo Cultural. -----

Sete - Criação e Edição de Materiais de Comunicação e Informação -----

Dada as necessidades de criar uma dinâmica informativa adequada às necessidades do Programa Promocional serão criados vários materiais, nomeadamente: -----

- Manual de trabalho para o trade -----

- Inventário global de monumentos, museus, galerias de arte, centros de estudo, bibliotecas, tradições, usos e costumes, cultura popular, eventos, etc., sugestões de programas culturais, alojamento, transportes, excursões. -----

- CD-Rom -----

- Criação de uma versão promocional da oferta cultural da região. Internet -----

- Criação e colocação de um site na Internet com actualização permanente da informação e para promoção de eventos. -----

- Folhetos Temáticos -----

- Desenvolvimento e apresentação da oferta cultural através da criação de folhetos temáticos com percursos de descoberta artística, histórica e monumental ou popular, nos quatro concelhos e sua distribuição directa ao consumidor em Feiras e por mailings ou nos postos e delegações de Turismo. -- -----

- Criação, edição e distribuição de stand-ups ou materiais para montras e balcões de Agentes de Viagens. -- -----

- Criação de um passaporte para ser utilizado em transportes, museus, monumentos, hotéis e restaurantes e eventualmente comércio. -----

- Aquisição de give-aways. -----



Quatro - Plano Previsional de Investimento (contos) -----

Acções / Anos: dois mil e um / dois mil e dois / dois mil e três / Totais: -----

Materiais / oito mil oitocentos e sessenta / seis mil e quinhentos / mil e quinhentos / dezasseis mil oitocentos e sessenta-----

Feiras e Workshops / ... / mil e quinhentos / mil e oitocentos / três mil e trezentos -----

Cultura Estoril & Sintra / ... / trinta mil / seis mil e setecentos / trinta e seis mil e setecentos -----

Visitas Educativas / ... / três mil / quatro mil / sete mil -----

Comunicação & Publicidade / ... / trinta e cinco mil / trinta e um mil / sessenta e seis mil-----

Apoio a Eventos / ... / três mil / quatro mil / sete mil -----

Secretariado / ... / mil / mil / dois mil -----

-----Totais / oito mil oitocentos e sessenta / oitenta mil / cinquenta mil / cento e trinta e oito mil oitocentos e sessenta.” -----

-----“Anexo Dois-----

-----Comparticipações financeiras por entidades e por ano: -----

-----Hotelaria / Número de Quartos / Valor Fixo / Valor Variável / Total: -----

Hotéis e Aldeamentos cinco estrelas: -----

-----um- vinte / cento e cinquenta / oitenta / duzentos e trinta; -----

-----vinte e um - cinquenta / cento e cinquenta / cento e vinte / duzentos e setenta;-----

-----cinquenta e um - cem / cento e cinquenta / cento e cinquenta / trezentos; -----

-----cento e um - duzentos / cento e cinquenta / cento e setenta / trezentos e vinte; -----

-----mais de duzentos / cento e cinquenta / cento e oitenta e cinco / trezentos e trinta e cinco. -----

Hotéis e Hotéis apartamento quatro estrelas Pousadas Estalagens cinco estrelas: -----

-----um- vinte / cento e vinte / sessenta e cinco / cento e oitenta e cinco;-----

-----vinte e um - cinquenta / cento e vinte / noventa e cinco / duzentos e quinze; -----

----- cinquenta e um - cem / cento e vinte / cento e quinze / duzentos e trinta e cinco;-----

----- cento e um - duzentos / cento e vinte / cento e trinta / duzentos e cinquenta;-----

----- mais de duzentos / cento e vinte / cento e quarenta / duzentos e sessenta. -----

Hotéis, Hotéis Apartamentos e Aldeamentos três estrelas Estalagens quatro estrelas: -----

----- um- vinte / cem / cinquenta / cento e cinquenta; -----

----- vinte e um - cinquenta / cem / oitenta / cento e oitenta;-----

----- cinquenta e um - cem / cem / cem / duzentos;-----

----- mais de cem / cem / cento e quinze / duzentos e quinze; -----

Turismo de Habitação:-----

----- um - dez / oitenta / quarenta / cento e vinte;-----

----- onze - vinte / oitenta / sessenta / cento e quarenta; -----

----- mais de vinte / oitenta / setenta / cento e cinquenta;-----

Agências de Viagem: ... /... / cem / cem.”-----

----- II - A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Emanuel

Martins e Maria Manuela Augusto deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

94 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES, NA FREGUESIA DE CAXIAS: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“É preocupação da Câmara Municipal de Oeiras não só a gestão eficiente dos equipamentos urbanos, mas de cada vez mais a devolução às populações dos espaços urbanos e das valências ambientais que os mesmos nos proporcionam.-----

-----Neste sentido, não tendo já a Edilidade capacidade para, ao nível dos recursos necessários, proporcionar a manutenção, conservação e tratamento das zonas verdes do Concelho, graças à política nos últimos anos prosseguida de aumentar significativamente a área verde do Concelho, objecto de intervenção, tem recorrido à iniciativa privada para a prossecução dessa tarefa.-----

-----Por imperativos de gestão e de racionalização de recursos e meios, impõe-se o estabelecimento de relações contratuais, por zonas (bairros, áreas ou em alguns casos freguesias), bem como a fixação de períodos, que em termos de eficiência se prevê fixar-se em três anos. --

-----Assim, visto tratar-se de assegurar a prossecução de competências próprias da Câmara submete-se a aprovação a abertura de concurso público para a aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes do concelho de Oeiras, concretamente na Freguesia de Caxias. -----

-----Para o efeito, procedeu-se já à elaboração dos documentos que instruem o concurso, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, os quais se juntam em anexo para apreciação. -

-----Propõe-se como membros a integrar o Júri do concurso, os seguintes elementos:-----

----- Director do Departamento, Engenheiro Leite Pereira - Presidente; -----

----- Arquitecto Augusto Couto - Vogal; -----

----- Doutora Ana Celeste Carvalho - Vogal; -----

----- - Senhor Carlos Morgado - Vogal substituto. -----

----- Nestes termos, Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a abertura do concurso público de aquisição de serviços para a manutenção das zonas verdes na Freguesia de Caxias; -----

----- b) Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos; -----

----- c) Aprovar a constituição do júri nos termos supra apresentados.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**95 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AOS COROS AMADORES DO
CONCELHO - X ECAMO - ENCONTRO DE COROS AMADORES DO MUNICÍPIO DE
OEIRAS - CP 02.01.13.06.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito do Décimo Encontro de Coros Amadores do Município de Oeiras, realizam-se nas Igrejas Paroquiais da Cruz Quebrada e Dafundo, Cristo Rei - Algés, São Miguel de Queijas e Oeiras, Igreja Matriz, entre Dezembro de dois mil e um e Janeiro de dois mil e dois, quatro Concertos Corais.-----

-----Assim, à semelhança de anos anteriores, cada grupo coral residente organizará uma ceia de confraternização, no final de cada concerto, pelo que se propõe a atribuição de uma comparticipação financeira aos coros anfitriões, no valor de mil e quinhentos escudos por cada elemento, de acordo com o seguinte:-----

-----Ao Coro Paroquial da Cruz Quebrada e Dafundo, que recebe o Grupo Coral Cramol e o Grupo Coral dos Empregados da Carris, num total de sessenta elementos, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de noventa mil escudos. -----

-----Ao Grupo Coral do Cristo Rei - Algés, que recebe o Coral da Imaculada de Paço de Arcos e o Grupo Coral Sol Nascente, num total de setenta e cinco elementos, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de cento e doze mil e quinhentos escudos. -----

-----Ao Coro Paroquial de São Miguel de Queijas, que recebe o Coral Municipal Marquês de Pombal - Coro convidado e Coro de Santo Amaro de Oeiras, num total de cento e quinze elementos, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de cento e setenta e dois mil e quinhentos escudos. -----

-----Ao Grupo Coral Paz e Bem, que recebe o Coro Luís de Freitas Branco, da Escola Secundária Luís de Freitas Branco, de Paço de Arcos e o Coral de Linda-a-Velha, num total de

cento e dez elementos, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de cento e sessenta e cinco mil escudos.-----

----- Assim, o valor total desta proposta é de quatrocentos e cinquenta mil escudos.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**96 - INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO COMO SÓCIO PROTECTOR DA APAC (ASSOCIAÇÃO -
PORTUGUESA DOS AMIGOS DOS CASTELOS) - CP 02.01.07.34.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“A Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos, ao longo dos seus dezoito anos de existência tem vindo a construir uma sólida Organização Não Governamental de Defesa do Património, com uma actividade crescente, alargando o seu campo de intervenção aos mais diversos domínios. Actualmente, tem uma rede nacional de mais de dois mil associados que cobre todo o país e que inclui mais de quarenta autarquias. -----

-----Serve a presente proposta, para submeter à aprovação do executivo, a inscrição do Município como Sócio Protector da APAC (Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos), devendo contribuir anualmente com um valor superior a vinte vezes a quota anual (dois mil e quatrocentos escudos), ou seja cinquenta mil escudos no ano de adesão, incluindo esta verba a jóia. Esta comparticipação deverá ser actualizada em função do custo anual das quotas. -----

-----A adesão deverá ser entendida como sinal de vontade de aprofundamento da relação entre as duas entidades, podendo desenvolver-se acções em parceria no futuro, dadas as características da sua actividade, consideram os Municípios os seus interlocutores naturais, entidades com quem têm vindo a estabelecer e aprofundar contactos, devido à crescente complexidade que as medidas de salvaguarda, preservação, recuperação e animação do património atingem e exigem.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

97 - PER - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO REALOJAMENTO À ISOLADA OFÉLIA DORA CONCEIÇÃO, RESIDENTE NO N.º. 28, DA QUINTA DA GANDARELA - CP 05.01.09.01.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número três mil duzentos e setenta e três, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento à isolada Ofélia Dora Conceição, residente na morada em epígrafe, no valor de um milhão de escudos, em alternativa ao realojamento.-----

-----Dois - A demolição do alojamento número vinte e oito, da Quinta da Gandarela. -----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**98 - ALTERAÇÃO DE MATRÍCULA DE UMA DAS VIATURAS PESADAS A SEREM
RETOMADAS NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
URBANOS, NA MODALIDADE DE LEASING - CP 11.07.05.06.: -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Na reunião de Câmara realizada em vinte e quatro de Outubro findo, proposta de
deliberação dois mil cento e cinquenta, de dois mil e um, foi aprovada a adjudicação de uma
viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos, com superestrutura de quinze metros cúbicos,
Haller e chassis, marca Volvo, modelo FM Sete, duzentos e noventa HP, a diesel, à firma Auto-
Sueco, Limitada, com retoma de duas viaturas pesadas de mercadorias Ford Cargo, matrículas FJ
- zero oito - zero nove e FJ - zero oito - noventa e três. -----

-----Considerando que houve um lapso na redacção de uma destas matrículas, proponho:-

----- A alteração da matrícula FJ - zero oito - zero nove e FJ - zero oito - noventa e dois;

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

99 - P.º. 68-DHI/96 - MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS - OBRA FINANCIADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 14A (13.º. AUTO DE TRABALHOS A MAIS) - CP 08.01.02.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de nove de Junho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao agrupamento, OFM - Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima /CPTP - Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, Sociedade Anónima /Teixeira Duarte - Engenharia, Sociedade Anónima / Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Pela fiscalização da obra Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário, foi elaborado a trinta e um de Outubro de dois mil e um, o auto de medição de trabalhos número catorze-A no montante de três milhões novecentos e quarenta e um mil e noventa e quatro escudos, referente a trabalhos a mais pertencentes ao terceiro contrato adicional que foi visado em vinte e seis de Setembro de dois mil e um. -- -----

-----Segundo a informação número setecentos e noventa e três, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos mereceram parecer favorável da fiscalização, conforme consta em anexo no processo.-----

-----O presente auto tem cem por cento de trabalhos a mais, que correspondem a zero vírgula cinquenta e sete por cento do valor da adjudicação, totalizando até à presente data trinta e um vírgula cinquenta por cento de trabalhos a mais facturados. Os trabalhos foram aprovados em

reunião de Câmara de vinte e oito de Março de dois mil e um. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatro milhões cento e trinta e oito mil cento e quarenta e nove escudos (vinte mil seiscentos e quarenta e um euros), o qual inclui a importância de cento e noventa e sete mil e cinquenta e cinco escudos (novecentos e oitenta e dois euros e noventa e um cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Soares da Costa, Sociedade Anónima; -----

----- - Remeter cópia do auto de medição ao GARI - Gabinete de Apoio às Relações Institucionais; -----

----- - Comunicação ao adjudicatário - Consórcio OFM e à Fiscalização - Proman; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

100 - Pº. 291-DIM/DOM/00 -RDL 1/01 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.22.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de dezoito de Julho de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, pela importância de dezoito milhões noventa e quatro mil e quatrocentos escudos (noventa mil duzentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A obra referida em epígrafe diz respeito à reparação de arruamentos na Freguesia de Carnaxide, estando prevista a recarga betuminosa da Rua Carlos Wallenstein, Rua Vasco Santana e Rua Luz Veloso, o arranque e reposição de calçada em mau estado, a substituição de lancil em mau estado e a beneficiação da rede de drenagem pluvial.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de treze milhões cento e setenta e um mil e setecentos escudos (sessenta e cinco mil e setecentos euros e dezasseis cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-- -----

-----Segundo a informação número setecentos e setenta e dois, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de treze milhões oitocentos e trinta mil duzentos e oitenta e cinco escudos (sessenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco euros e dezassete cêntimos), o qual inclui a importância de seiscentos e

cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco escudos (três mil duzentos e oitenta e cinco euros e um cêntimo) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Solátia

- Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

101 - Pº. 323-DIM/DOM/00 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA JOÃO DE DEUS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.07.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de trinta de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, pela importância de trinta e cinco milhões cento e quarenta e um mil e setecentos escudos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A obra referida em epígrafe diz respeito à beneficiação e remoção da Praceta João de Deus, em Carnaxide, incluindo a repavimentação de toda a praceta, a beneficiação da rede de drenagem pluvial, a instalação de mobiliário urbano, a recuperação e beneficiação das zonas verdes e a arborização com árvores em caldeiras.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil e seiscentos escudos (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número setecentos e cinquenta e cinco, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatro milhões novecentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta escudos (vinte e quatro mil seiscentos e treze euros e cinquenta e oito cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta escudos (mil cento e setenta e dois euros e oito cêntimos)

de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima; -----
----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

102 - Pº. 44-DIM/DCAD/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO REFEITÓRIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14/11/01 - (PONTO 64)

- CP 11.05.03.09.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em catorze de Novembro de dois mil e um, ponto sessenta e quatro, foi deliberado aprovar o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada em epígrafe. -----

-----Porém, por lapso, foi indicado na proposta o montante do auto de quatro milhões quinhentos e sessenta e nove mil escudos (vinte e dois mil setecentos e noventa euros e oito cêntimos) quando deveria ter sido indicado o montante de quatro milhões quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões setecentos e seis mil oitocentos e oitenta e oito escudos (vinte e três mil quatrocentos e setenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos) o qual inclui a importância de duzentos e vinte e quatro mil cento e trinta e oito escudos (mil cento e dezoito euros) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G. Construções, Limitada. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

103 - Pº. 110-DIM/DOM/01 - CANALIZAÇÃO DA ANTIGA RIBEIRA DA JUNÇA SOB O CAMINHO DE FERRO E A AVª. MARGINAL - PROJECTO DE REABILITAÇÃO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

06.01.02.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e cinco de Julho de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopul - Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de sete milhões quinhentos e três mil e vinte escudos, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A obra referida em epígrafe diz respeito à reabilitação de um troço da canalização antiga da Ribeira da Junça, localizado sob o Avenida Marginal e a linha Férrea da Costa do Estoril.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de sete milhões trezentos e trinta mil cento e vinte escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número setecentos e setenta e quatro, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de sete milhões seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e seis escudos (trinta e oito mil trezentos e noventa euros e sessenta e um cêntimos), o qual inclui a importância de trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e seis escudos (mil oitocentos e vinte e oito euros e doze cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Neopul, Sociedade Anónima;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

104 - P.º. 128-DIM/DCAD/01 - EMPREITADA DE ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE DA QUINTA DA MOURA, EM BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2.º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.16-: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sessenta e seis milhões oitocentos e setenta e três mil duzentos e sete escudos (trezentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e dois euros e quinze cêntimos), à empresa Teixeira Duarte, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e três milhões quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e seis escudos (cento e dezassete mil oitenta e um euros e cinquenta e um cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e quatro milhões seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e três escudos (cento e vinte e dois mil novecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos) o qual inclui a importância de um milhão cento e setenta e três mil seiscentos e trinta e sete escudos (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e oito cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Teixeira Duarte, Sociedade Anónima. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**105 - Pº. 154-DIM/DCAD/01 - REORDENAMENTO DA ROTUNDA DO MURGANHAL
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP**

09.01.03.54.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão trezentos e sessenta e dois mil escudos (seis mil setecentos e noventa e três euros e sessenta e três cêntimos), à firma João Miguel Palos Fonseca.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão trezentos e sessenta e dois mil escudos (seis mil setecentos e noventa e três euros e sessenta e três cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quatrocentos e trinta mil e cem escudos (sete mil cento e trinta e três euros e trinta e um cêntimos) o qual inclui a importância de sessenta e oito mil e cem escudos (trezentos e trinta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma João Miguel Palos Fonseca.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

106 - Pº. 194-DIM/DCAD/01 - DEMOLIÇÃO DE GARAGEM NA QUINTA DA FONTE, RUA 5 DE OUTUBRO, Nº. 31, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP11.05.03.11.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e dez mil e quinhentos escudos (quinhentos e cinquenta e um euros e dezassete cêntimos), à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cento e dez mil e quinhentos escudos (quinhentos e cinquenta e um euros e dezassete cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e dezasseis mil e vinte e cinco escudos (quinhentos e setenta e oito euros e setenta e três cêntimos), o qual inclui a importância de cinco mil quinhentos e vinte e cinco escudos (vinte e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

107 - Pº. 205-DIM/DCAD/01 - PAINEL DE SUPORTE DA PLACA DE INAUGURAÇÃO DO PARQUE URBANO DA RIBEIRA DA LAJE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.16.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta escudos (sete mil trezentos e cinquenta euros e quatro centímetros), à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta escudos (sete mil trezentos e cinquenta euros e quatro centímetros), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e oito escudos (sete mil setecentos e dezassete euros e cinquenta e quatro centímetros), o qual inclui a importância de setenta e três mil seiscentos e setenta e oito escudos (trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta centímetros) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

108 - Pº 212-DIM/DCAD/01 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO GABINETE DA VERAÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.07.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por setecentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta escudos (três mil seiscentos e sessenta euros e quarenta e três cêntimos), à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de setecentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta escudos (três mil seiscentos e sessenta euros e quarenta e três cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de setecentos e setenta mil quinhentos e quarenta e três escudos (três mil oitocentos e quarenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), o qual inclui a importância de trinta e seis mil seiscentos e noventa e três escudos (cento e oitenta e três euros e dois cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**109 - PROPOSTA Nº. 2628/01 - REQTº. 9068/01 APENSO AO PROCº. 618/01 - TERRENOS
SITUADOS NA ENVOLVENTE DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DE PAÇO DE ARCOS:-----**

-----Esta proposta por sugestão do Senhor Vereador Arnaldo Pereira que mereceu a
concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

-----Nesta altura saiu da sala o Senhor Vereador Emanuel Martins. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

110 - REGISTO Nº. 39291/01 APENSO AO PROCº. Nº. 84/01 - EXPOSIÇÃO - CEDÊNCIA À C.M.O. DO PRÉDIO URBANO LOCALIZADO NO LUGAR DE FONTE DE MAIO, FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS EM NOME DE MARIA MANUELA LEITE JERVIS PEREIRA DE MELO SAMPAIO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do registo número trinta e nove mil duzentos e noventa e um, de dois mil e um, vem a requerente Maria Manuela Leite Jervis Pereira de Melo de Sampaio manifestar a sua concordância relativamente ao montante calculado no âmbito dos termos do número sete ponto dois, do Modelo de Gestão Urbanística do PPZIPA- Plano de Pormenor da Zona do Interface de Paço de Arcos, referente à formalização da cedência do prédio urbano, com o número matricial três mil quatrocentos e sessenta, localizado no lugar de Fonte de Maio, freguesia de Paço de Arcos. -----

-----No sentido de analisar o assunto, foi elaborada a informação técnica número mil duzentos e sessenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, na qual se verifica o seguinte: -----

-----Na informação antecedente referente ao pedido de informação prévia, foi feito o respectivo enquadramento urbanístico, constatando-se que esta parcela se encontra abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona do Interface de Paço de Arcos (PPZIPA), eficaz, encontrando-se totalmente inserido em Zona Verde Central, segundo a sua Planta de Implantação. -----

-----Deste modo, não se poderá aplicar qualquer potencial construtivo à parcela em causa, sendo por esse facto de adquirir por parte da C.M.O., através do fundo de compensação nos termos definidos no "Modelo de Gestão Urbanística" do PPZIPA, assim que sejam reunidas condições de oportunidade.-----

-----No que respeita ao valor apresentado na informação antecedente, de vinte mil

novecentos e catorze contos, o referido cálculo teve por base a área de mil metros quadrados, conforme indicação então apresentada na Caderneta Predial respectiva. No entanto a presente exposição integra para além da mesma caderneta, fotocópia da Certidão da Conservatória do Registo Predial, que define que o terreno em questão apresenta novecentos e sessenta metros quadrados de área total. Assim, tendo como referência o acima descrito, procedeu-se à rectificação do valor anteriormente apresentado, o qual será ainda actualizado à data da respectiva formalização em função do I.P.C. - Índice de Preços ao Consumidor, nos termos do número sete ponto dois, do Modelo de Gestão Urbanística do PPZIPA: -----

----- a) Valor inicial atribuído ao terreno (V.I.A.) -----

----- sete contos por metro quadrado-----

----- novecentos e sessenta metros quadrados vezes sete contos por metro quadrado igual a seis mil setecentos e vinte contos -----

----- b) Valorização média do Plano: duzentos e cinco vírgula vinte por cento -----

----- seis mil setecentos e vinte vezes . duzentos e cinco vírgula vinte por cento igual a treze mil setecentos e oitenta e nove vírgula quarenta e cinco contos-----

----- c) Actualização do valor em função do Índice de Preços ao Consumidor (I.P.C.) -----

----- Anos (mil novecentos e noventa e dois a dois mil) - Variação quarenta e cinco vírgula seis por cento -----

----- Valor total: treze mil setecentos e oitenta e nove vírgula quarenta e cinco contos vezes um vírgula quatrocentos e cinquenta e seis igual a vinte mil e setenta e sete vírgula quarenta e quatro contos (a receber) - cem mil cento e quarenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) - -----

----- Em face do que antecede proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a cedência do prédio urbano, com o número matricial três mil quatrocentos e sessenta, localizado no lugar de Fonte de Maio, freguesia de Paço de Arcos. -----



-----Remeter à Secção de Notariado da Divisão Administrativa, a fim de preparação da escritura durante o primeiro trimestre do ano de dois mil e dois, com vista à formalização da cedência. -- -----

-----Dar conhecimento ao requerente do teor da presente deliberação.-----

-----Dar conhecimento ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, para incluir esta aquisição no Plano de Actividades de dois mil e dois, conforme ficou acordado em reunião de Planeamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

111 - PROCº. 5220/01 APENSO AO 556/59 - 7º. VOL - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 8/00 EM NOME DE “O MEU MUNDO - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, C.R.L.”: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do processo cinco mil duzentos e vinte, de dois mil e um, vem a requerente “O Meu Mundo - Cooperativa de Habitação e Construção, Cooperativa de Responsabilidade Limitada” apresentar um pedido de alteração do alvará de loteamento número oito, de dois mil.--

-----Através da informação técnica número mil duzentos e sessenta e oito, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento, foi analisado o processo tendo-se verificado que a alteração consiste em anexar os lotes B dezoito, B vinte e parte do lote A vinte e um, num só lote que passará a designar-se por B dezoito, sendo suprimido o lote B vinte. O índice de construção zero vírgula quatro em relação à área do lote é mantido, assim como os restantes parâmetros urbanísticos. -----

-----Deste modo e dado que é apresentada autorização dos proprietários dos restantes lotes que constituem o respectivo alvará de loteamento, não se vê inconveniente na aprovação da alteração, ao abrigo do disposto no número dois, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho. -----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número oito, de dois mil, nos termos expressos da informação técnica número mil duzentos e sessenta e oito, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento.-----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

112 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE POSTAIS INDIVIDUAIS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo ao longo dos últimos anos sido editados pela Câmara Municipal de Oeiras diversos postais, que face à procura, podem ser comercializados por unidade, propõe-se ao Executivo Camarário a sua venda ao público, cada um pelo valor de cinquenta escudos (vinte e cinco cêntimos) com IVA já incluído. -----

-----Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

113 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS B1 PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR A ALUNOS CARENCIADOS - CP 01.05.13.02.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----De acordo com a legislação em vigor tem a Autarquia vindo a apoiar às Escolas B Um que não possuem refeitório em funcionamento, no desenvolvimento do Programa de Apoio Alimentar, com a atribuição de um subsídio para fornecimento de suplemento alimentar às crianças carenciadas. -----

-----Este subsídio para fornecimento de suplemento alimentar é atribuído em função do número de alunos carenciados que cada escola possui, sendo estipulado um montante mensal a atribuir por aluno.-----

-----Para o presente ano lectivo, este montante tem o valor mensal de mil duzentos e cinquenta escudos / seis euros e vinte e três cêntimos (média diária de cinquenta e cinco escudos vinte e sete cêntimos), a fim de que o suplemento alimentar possa ser mais completo para os alunos mais carenciados.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio mensal, de Outubro a Dezembro, a nove Escolas B Um sem refeitório escolar em funcionamento, para fornecimento de suplemento alimentar a alunos carenciados, de acordo com o quadro que a seguir se transcreve. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para uma importância global no valor de quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos (dois mil trezentos e trinta e oito euros e doze cêntimos).-----

-----Dois.três - Comunicação às Escolas.-----

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.”-----

----- “Escolas B Um / Número total de Alunos / Número de Carenciados / Subsídio de apoio alimentar a atribuir para os meses de Outubro a Dezembro de dois mil e um: -----

----- Carnaxide Número Um / quatrocentos e dez / trinta e dois / cento e vinte mil escudos (quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos)-----

----- Carnaxide Número Dois / trinta e seis / seis / vinte e dois mil e quinhentos escudos / cento e doze euros e vinte e três cêntimos -----

----- Linda-a-Velha Número Dois / cento e sessenta e quatro / dezassete / sessenta e três mil setecentos e cinquenta escudos (trezentos e dezassete euros e noventa e oito cêntimos) -----

----- Linda-a-Velha Número Três / cento e sessenta e seis / trinta e um / cento e dezasseis mil duzentos e cinquenta escudos (quinhentos e setenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos)

----- Caxias Número dois / cinquenta e três / onze / quarenta e um mil duzentos e cinquenta escudos (duzentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) -----

----- Porto Salvo Número Dois / sessenta e sete / três / onze mil duzentos e cinquenta escudos (cinquenta e seis euros e onze cêntimos)-----

----- Linda-a-Pastora Número Um / quarenta e sete / seis / vinte e dois mil e quinhentos escudos (cento e doze euros e vinte e três cêntimos) -----

----- Linda-a-Pastora Número Dois / cinquenta e dois / seis / quarenta e cinco mil escudos (duzentos e vinte e quatro euros e quarenta e seis cêntimos)-----

----- Linda-a-Pastora Número Três / cento e cinquenta e quatro / sete / vinte e seis mil duzentos e cinquenta escudos (cento e trinta euros e noventa e três cêntimos)-----

----- Total / nove / mil cento e quarenta e nove / cento e dezanove / quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos. -----

----- Rubrica do plano de actividades: zero um ponto zero cinco ponto treze ponto zero três.”-----



----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

114 - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A C.M.O. E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS COM VISTA À CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE INFÂNCIA NO CENTRO CULTURAL DA LAGE:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Submete-se para apreciação e deliberação pelo Executivo Camarário a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, relativo à cedência de instalações em regime de comodato, para funcionamento de estabelecimento de infância no Centro Cultural da Lage. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----“Protocolo de Cedência de Instalações em Regime de -----

-----Comodato entre e Câmara Municipal de Oeiras e a Santa -----

-----Casa da Misericórdia de Oeiras-----

-----A construção de um tecido comunitário passa fundamentalmente pela possibilidade de cada um poder desenvolver formas de participação no local onde habita.. Neste sentido, é uma aposta da CMO a criação de equipamentos inovadores que dêem resposta às necessidades locais, no âmbito de um programa integrado de inserção e desenvolvimento social. -----

-----Neste sentido, foi pensada, entre outros equipamentos, a criação do Centro Cultural da Laje que albergará um estabelecimento de infância com as valências de Creche e Jardim de infância. --- -----

-----A criação de equipamento dirigido à infância tem sido uma preocupação da Autarquia, no âmbito de um programa integrado de inserção e desenvolvimento social das populações envolvidas. Neste sentido, a CMO tem vindo a melhorar espaços construídos tendo em vista a criação de melhores condições de habitabilidade ao mesmo tempo que se proporciona

um alargamento das respostas. -----

----- Pretende-se, assim, facilitar a criação de estruturas sociais adequadas para dar resposta às necessidades específicas da população, contribuindo para facilitar a integração/participação social.-----

----- Face ao que antecede e atendendo ainda ao interesse em incrementar a intervenção da Autarquia na área da infância parece, assim, existirem condições para a celebração do presente protocolo:-----

Entre:-----

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três , com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo seu Presidente Doutor Isaltino Afonso de Moraes, como primeiro outorgante;-----

E -----

A Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete, representada pela Provedora, Doutora Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, portadora do Bilhete de Identidade número sete milhões trezentos e trinta e quatro mil setecentos de sessenta, emitido em seis de Março de noventa e dois, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e pelo Tesoureiro, Senhor Luís Manuel Almeida Bispo, portador do Bilhete de Identidade número oito milhões quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete, emitido em vinte e três de Agosto de noventa e nove, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, como Segundo Outorgante, celebra-se o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

-----Primeira-----

Um - Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário do prédio, com a área de ... metros quadrados, sito no Largo da República, sem número, no Bairro da Laje, freguesia de ...registado



na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número ... inscrito na matriz predial da freguesia de... sob o número ..., e com o valor venal de-----

-----Segunda-----

O Primeiro Outorgante cede ao Segundo Outorgante em regime de comodato, durante o período de dois anos, tacitamente renovado se não for denunciado por nenhuma das partes com antecedência mínima de seis meses, o espaço de quinhentos e dez vírgula sessenta e cinco metros quadrados do prédio identificado na cláusula primeira. -----

Parágrafo Primeiro - No espaço cedido irá funcionar, com carácter permanente, um estabelecimento com actividades dirigidas a crianças da comunidade e que contemplará as valências de creche e jardim de infância, com capacidade para noventa e oito crianças. -----

Parágrafo Segundo - A lotação dos referidos equipamentos será de trinta e sete crianças para a creche e de sessenta e uma crianças para o Jardim de infância. -----

-----Terceira-----

Constituem obrigações da Segunda Contratante:-----

Um - Manter o espaço cedido em perfeito estado de conservação, segurança e limpeza, cabendo-lhe efectuar para esse fim, por sua conta e risco todas as reparações que se tornem necessárias; --

Dois - Consentir a fiscalização pelo Primeiro Contratante, do cumprimento das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrito, facultando aos agentes daquele o acesso ao espaço cedido;-----

Três - Não utilizar o espaço senão para o fim a que o mesmo, de acordo com o presente contrato, se destina;- -----

Quatro - Gerir e administrar, com fundos próprios, os serviços a instalar no espaço cedido, nomeadamente assegurar as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas ao consumo de água, electricidade e telefone;-----

Cinco - Tolerar as benfeitorias que o Primeiro Contratante pretenda realizar no espaço cedido;---

Seis - Não permitir a utilização do espaço cedido por terceiros;-----

Sete - Avisar prontamente o Primeiro Contratante sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem o espaço cedido ou a existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a este, desde que tais factos sejam ignorados pelo Primeiro contratante;

Oito - Restituir o espaço, ora cedido , findo o contrato por qualquer causa, em perfeito estado de conservação; -----

Nove - Dar preferência à população residente na área geográfica em que se insere o equipamento.

-----Quarta-----

As obras de conservação exteriores do edifício são da responsabilidade do Município enquanto proprietário do mesmo. -----

-----Quinta-----

A comparticipação com encargos relativos ao funcionamento destas valências será determinada por alargamento do acordo de cooperação celebrado entre a IPSS e o CRSSLVT. -----

-----Sexta -----

A Câmara Municipal de Oeiras apoiará financeiramente as actividades desenvolvidas, conforme critérios de apoio às IPSS aprovados pelo Executivo Camarário. -----

-----Sétima-----

Às dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, aos casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, será aplicada a legislação especial e subsidiariamente o disposto no Código Civil. -----

-----Oitava-----

A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de rescindir o presente protocolo a qualquer tempo, caso o espaço cedido venha a ser utilizado para fins diversos do convencionado. -----

-----Nona -----



Para a resolução de qualquer questão emergente deste contrato, as partes desde já declaram como exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras. -----

As partes aceitam o presente protocolo, que foi aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras na reunião de ... , e obrigam-se ao seu total cumprimento. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras - Isaltino Afonso de Moraes -----

A Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho--- -----

O Tesoureiro da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - Luís Manuel Almeida Bispo.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

115 - PARQUE DOS POETAS - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE AO ESCULTOR ZULMIRO DE CARVALHO ALUSIVA AO POETA ALEXANDRE HERCULANO -

CP 11.02.05.24.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução: -----

-----A necessidade de criação de um espaço em que diversos estilos presentes nas várias obras de arte, se casassem harmoniosamente e se integrassem com o espaço envolvente, obrigou a uma criteriosa selecção dos artistas plásticos. -----

-----Para a realização das obras de arte que representarão os poetas do Século Doze ao Dezanove, a figurarem no Parque dos Poetas, na sua segunda fase de construção, procedeu a Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas à consulta de várias entidades de conhecida idoneidade, no sentido de lhe serem indicados nomes de escultores, dentro dos quais, os mais citados seriam aqueles que viriam a colaborar com esta Câmara. -----

-----Recebidos estes elementos e feita a selecção dos nomes mais sugeridos, foram esses escultores convidados a participar na representação escultórica dos poetas acima referidos. Para isso, em Abril e Maio deste ano, realizaram-se reuniões de trabalho, com os responsáveis camarários, o Gabinete Projectista e os escultores que se mostraram disponíveis. -----

-----Com os vários interessados foi delineada a metodologia de trabalho, escolhidos os poetas por parte de cada um dos escultores, e respondidas as questões levantadas. Foi posteriormente e através de ofício, reforçada a informação de que, as propostas para a elaboração das obras de arte deveriam ser acompanhadas de um estudo ou maquete e respectivo orçamento.

-----O escultor Zulmiro de Carvalho, é um dos escultores designados, cabendo-lhe a representação do poeta Alexandre Herculano, pelo que apresentou uma proposta para a realização de uma peça em aço corten. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leva à adjudicação ao escultor Zulmiro de Carvalho de obra de arte alusiva ao poeta Alexandre Herculano, nas condições apresentadas na proposta. -----

----- b) Aprovar a proposta do escultor no valor total de doze milhões duzentos e trinta mil quinhentos e cinco escudos mais IVA, sendo seis milhões catorze mil quatrocentos e sessenta escudos, acrescido de cinco por cento de IVA, relativos aos honorários do escultor, e seis milhões duzentos e dezasseis mil e quarenta e cinco escudos, mais cinco por cento de IVA, relativos ao trabalho de execução pela empresa Construções Metálicas Socometal, Sociedade Anónima. - -----

----- c) Dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove; -----

----- d) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

116 - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS NO CDH DO ALTO DOS BARRINHOS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 28/11/01 - (PONTO Nº. 99):-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Serve a presente para rectificar a proposta de deliberação número dois mil quatrocentos e quarenta e três, de dois mil e um, considerando que houve alteração da nomenclatura das moradas, pelo que se propõe:-----

-----Um - A aprovação do mapa de localização das famílias que a seguir se transcreve; ---

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----“Lote - Piso - Nome - Tipologia - Renda (escudos)-----

-----Largo Idílio de Oliveira -----

-----Um:-----

-----Rés-do-chão A - Paula Alexandra Godinho Marques de Sousa - T Três - dezoito mil quinhentos e quarenta; -----

-----Rés-do-chão B - Manuel Gaspar - T Dois - doze mil novecentos e setenta;-----

-----Primeiro A - Pedro Vaz Fernandes - T Três - vinte e nove mil cento e oitenta;-----

-----Primeiro B - Salvador Rodrigues Ferreira - T Dois - seiscentos e trinta; -----

-----Segundo A - Arnaldo Afonso Tavares - T Três - catorze mil cento e trinta; -----

-----Segundo B - José Maria - T Dois - nove mil e setecentos;-----

-----Terceiro A - Teresa - T Três - quatro mil quinhentos e cinquenta; -----

-----Terceiro B - Maria dos Prazeres Cristóvão - T Dois - ... -----

-----Dois-----

-----Rés-do-chão C - Maria da Silva - T Dois - ...-----

-----Primeiro C - Oscar Reigado - T Dois - ... -----

----- Segundo C - Silvina Mendes - T Dois - ... -----

----- Terceiro C - José Almeida Martins - T Dois - ... -----

----- Três-----

----- Rés-do-chão A - Germano Dias - T Um - dezoito mil oitocentos e cinquenta; -----

----- Rés-do-chão B - Manuel Morais de Sousa - T Três - onze mil setecentos e dez;-----

----- Primeiro A - Vitor Manuel Neves Santana - T Um - dez mil novecentos e vinte;-----

----- Primeiro B - Benvindo Garcia Fernandes - T Três - treze mil setecentos e noventa; --

----- Segundo A - Joaquim Tavares - T Um - treze mil oitocentos e vinte; -----

----- Segundo B - José Barbosa Tavares - T Três - cinco mil novecentos e quarenta; -----

----- Terceiro A - Arlindo Mendes - T Um - doze mil trezentos e trinta; -----

----- Terceiro B - Maria Fernanda Cardoso da Silva Patinha - T Três - vinte e seis mil
quinhentos e dez; -----

----- Quatro-----

----- Rés-do-chão C - António Cançado - T Dois - ... -----

----- Primeiro C - Horácio Reigado - T Dois - ... -----

----- Segundo C - Diamantino Fernandes - T Dois - ...-----

----- Terceiro C - Ana Bela Gonçalves - T Dois - ... -----

----- Cinco-----

----- Rés-do-chão A - Filipe Russo - T Três - ... -----

----- Rés-do-chão B - Maria Manuela Fidalgo - T Dois - ...-----

----- Primeiro A - Paulo José Chaurilha Prego - T Três - ... -----

----- Primeiro B - Virgínia Simões - T Dois - ... -----

----- Segundo A - Manuel Lopes Fernandes - T Três - ...-----

----- Segundo B - Maria Pessoa Passarinho Gomes - T Dois - ...-----

----- Terceiro A - Manuel Joaquim Ramalho Costa - T Três - ... -----



-----Terceiro B - António Mendes - T Dois - ... -----

-----Seis -----

-----Rês-do-chão C - Inácio Fontes - T Dois - ... -----

-----Rês-do-chão D - Francisco Ribeiro Campelo - T Três - ... -----

-----Primeiro C - Cândido Lopes - T Dois - ... -----

-----Primeiro D - António Silva Gouveia - T Três - ... -----

-----Segundo C - Manuel Maria Silva - T Dois - ... -----

-----Segundo D - António Mateus dos Santos - T Três - ... -----

-----Terceiro C - José Emílio Santos - T Dois - ... -----

-----Terceiro D - Adelino André Matos - T Três - ... -----

-----Sete -----

-----Rês-do-chão A - Samuel António Rocha Sanches Cardoso - T Três - dezanove mil
seiscentos e setenta; -----

-----Rês-do-chão B - Josefa Rodrigues Baptista Cunha - T Dois - três mil quinhentos e
quarenta; -- -----

-----Primeiro A - Antónia Mendes Teixeira - T Três - catorze mil quatrocentos e setenta;-

-----Primeiro B - Eduardo Pinto - T Dois - nove mil cem; -----

-----Segundo A - Emilia Leionessa - T Três - dez mil e duzentos;-----

-----Segundo B - Serafim dos Santos - T Dois - quarenta e um mil quatrocentos e vinte; --

-----Terceiro A - José António de Brito Varela - T Três - vinte e quatro mil e trinta; -----

-----Terceiro B - Carina Isabel Lavinhas Carneiro Pacheco Correia - T Dois - treze mil
cento e dez; -----

-----Oito -----

-----Rês-do-chão C - Aníbal de Almeida Costa - T Dois - oito mil trezentos e sessenta; ---

-----Rês-do-chão D - Ana Bela do Espírito Santo Rodrigues - T Três - seiscentos e trinta;

----- Primeiro C - José da Eira Fraga - T Dois - vinte e um mil setecentos e trinta;-----

----- Primeiro D - Mário Barbosa Vicente Monteiro - T Três - dezasseis mil setecentos e setenta;-----

----- Segundo C - Carlos Alberto Pinto da Silva - T Dois - vinte e dois mil e vinte;-----

----- Segundo D - Domingos Gomes Lopes - T Três - mil quatrocentos e setenta;-----

----- Terceiro C - José Correia Gomes Delgado - T Dois - vinte e oito mil quinhentos e setenta;-----

----- Terceiro D - Sandra Cristina Lavinas Carneiro Leal - T Três - cinco mil seiscentos e dez;-----

----- Nove -----

----- Menos Um - José Farinha Mateus - T Dois - oito mil novecentos e oitenta;-----

----- Rés-do-chão A - Violante Mendes Monteiro - T Três - quatro mil cento e noventa; --

----- Rés-do-chão B - Eulália de Carvalho Antunes Barata - T Dois - seiscentos e trinta; --

----- Primeiro A - António Joaquim Guerra Cachapa - T Três - quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta; -----

----- Primeiro B - Hermenegildo de Moraes - T Dois - seiscentos e trinta;-----

----- Segundo A - José Francisco Rocha Guerra - T Três - vinte e sete mil setecentos e cinquenta; -----

----- Segundo B - Fernanda Maria Farinha - T Dois - cinco mil trezentos e setenta; -----

----- Terceiro A - João Pedro Pereira Lopes Andrade - T Três - treze mil setecentos e quarenta;-- -----

----- Terceiro B - António Castelhanito Coelho - T Dois - trinta mil seiscentos e oitenta;--

----- Dez -----

----- Menos Dois A - Cristiano Borges dos Santos - T Três - onze mil trezentos e trinta;--

----- Menos Dois B - Pedro Joaquim Vareta - T Um - seiscentos e trinta; -----



-----Menos Um B - Vitalina Ferreira Gonçalves - T Três - quatro mil trezentos e dez; -----

-----Menos Um C - Maria de Lurdes Augusta Rodrigues - T Um - seiscentos e trinta; -----

-----Rês-do-chão C - Isabel Cristina Sá dos Santos Caetano - T Três - dezanove mil
setecentos e vinte; -----

-----Rês-do-chão D - Margarida Conceição Pereira Paulo - T Um - seiscentos e trinta; ----

-----Primeiro C - Maria Moreira Carvalho - T Três - dois mil quatrocentos e sessenta; ----

-----Primeiro D - Mamadu Cande - T Um - doze mil; -----

-----Segundo C - Domingos Cardoso Gregório - T Três - mil quatrocentos e noventa; -----

-----Segundo D - Manuel Fechas - T Um - cinco mil seiscentos e trinta; -----

-----Terceiro C - Ana Paula Nunes Santos Rita - T Três - dois mil trezentos e quarenta;---

-----Terceiro D - Armando de Melo - T Um - nove mil duzentos e vinte; -----

-----Onze -----

-----Menos Um A - José António de Brito Balicha - T Dois - seiscentos e trinta; -----

-----Rês-do-chão A - Rui Pereira - T Três - três mil e cem;-----

-----Rês-do-chão B - Antónia Henriques Gonçalves - T Dois - nove mil novecentos e
quarenta; -- -----

-----Primeiro A - João Paulo Lopes Hilário - T Três - vinte mil novecentos e setenta; -----

-----Primeiro B - Carlos Guilherme Gonçalves - T Dois - dez mil novecentos e vinte; -----

-----Segundo A - Rosa Maria Gomes - T Três - treze mil duzentos e cinquenta; -----

-----Segundo B - Diniz Borges Silva - T Dois - dezanove mil quatrocentos e oitenta;-----

-----Terceiro A - Brigida do Rosário Soares - T Três - sessenta e cinco mil duzentos e
noventa; --- -----

-----Terceiro B - João Guiomar Neves - T Dois - vinte e seis mil novecentos e trinta; -----

-----Doze -----

-----Menos Um B - Pedro Manuel Nunes - T Três - catorze mil e dez; -----

----- Rés-do-chão C - Manuel de Melo Pereira - T Dois - trinta mil seiscentos e cinquenta;
----- Rés-do-chão D - Domingos da Veiga Borges - T Três - dois mil oitocentos e setenta;
----- Primeiro C - António Gonçalves Alonso - T Dois - mil;-----
----- Primeiro D - Sandra Maria Coutinho das Dores Baião - T Três - catorze mil duzentos
e sessenta; -----
----- Segundo C - Maria Amélia Inácio Ferreira da Cunha - T Dois - seiscentos e quarenta;
----- Segundo D - Fátima Leonor Marinho - T Três - vinte e seis mil setecentos e trinta; --
----- Terceiro C - Manuel de Sousa - T Dois - seiscentos e dez;-----
----- Terceiro D - José Alfredo do Rosário Ramalhete - T Três - quarenta mil oitocentos e
trinta;-----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

117 - RECRIA - PAGAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO DA CMO A BERNARDINA DA CRUZ MARQUES REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRAS NO IMÓVEL SITO NA RUA PADRE CRUZ, Nº. 5, EM PORTO SALVO - CP 05.01.03.08.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação número três mil trezentos e trinta e três, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A aprovação do pagamento pela Câmara Municipal de Oeiras do montante de cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinco escudos, IVA a cinco por cento incluído, a Bernardina da Cruz Marques, pela execução das obras de recuperação do imóvel sito na Rua Padre Cruz, número cinco, em Porto Salvo.-----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

118 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO DO SR. FERNANDO DA ROCHA GREGÓRIO, PARA O FOGO T3 SITO NA AV^a. GASPAR CORTE REAL, 13, 3º. DTº. - BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número dois mil seiscientos e quarenta e oito, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Um - O reajustamento de tipologia do agregado familiar de Fernando Rocha Gregório antigo residente na Rua Abel Fontoura da Costa, quatro, piso quatro-C, Bairro Moinho das Rolas para o fogo T Três, sito Avenida Gaspar Corte Real, treze, terceiro direito. -----

-----Dois - A manutenção da renda social no valor de onze mil seiscientos e sessenta escudos. --- -----

-----Três - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

119 - PROTOCOLO A CELEBRAR COM A TV CABO TEJO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino : -----

-----“De acordo com a informação número três mil duzentos e oitenta e sete, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - Aprovação do texto final do protocolo que a seguir se transcreve, com a exclusão da cláusula décima primeira.-----

-----Dois - Aprovação do texto do contrato tipo a celebrar para cada bairro, com a exclusão do número dois- cláusula oitava. -----

-----Três - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----“Termos do Protocolo-----

Entre-----

TV Cabo Tejo, Sociedade Anónima, com sede no Taguspark Edifício Inovação Dois, Sala quatrocentos e catorze, Dois Mil Setecentos e Oitenta - Quinhentos e Sete Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos e três milhões cento e sete mil quatrocentos e noventa e dois, com o Capital Social de dois biliões de escudos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras, sob o número nove mil novecentos e sessenta e oito / novecentos e sessenta mil trezentos e quatro, adiante designada por TV Cabo, neste acto representada pelo Excelentíssimo Senhor Engenheiro António Aleixo Claudino Caria, Presidente do Conselho de Administração.--

E-----

Câmara Municipal de Oeiras, com sede ... Pessoa Colectiva número ..., com o Capital Social de ... matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o número ... ,adiante designada por Segunda Outorgante, neste acto representada pelo Excelentíssimo Senhor ... na qualidade de ... -----

a TV Cabo e a CMO acordam o seguinte: -----

Um - Pelo presente Protocolo as partes acordam condições de colaboração tendo em vista dotar os empreendimentos imobiliários que a CMO, promova, construa ou reconstrua, directa ou através de empresas em que participe, adiante designada por Empresa, bem como, empreendimentos e edifícios que sejam da sua propriedade ou cuja gestão directa ou indirectamente lhe caiba, no âmbito da sua actividade com as adequadas infra-estruturas de acesso e ligação ao serviço de televisão por cabo. -----

Dois - A CMO procurará que, em regra, os edifícios dos empreendimentos imobiliários promovidos e ou construídos, por si ou pelas empresas, sejam dotados de infra-estruturas internas de acesso ao serviço de televisão por cabo.-----

Três - A TV Cabo compromete-se a efectuar, no âmbito do plano de desenvolvimento de redes da empresa, os seus melhores esforços para procurar garantir a cobertura da rede de distribuição por forma a assegurar que os edifícios promovidos e ou construídos possam ser ligados à rede de distribuição de televisão por cabo. -----

Quatro - Para efeitos do disposto nos números anteriores, as partes comprometem-se a trocar informação atempada sobre os empreendimentos a promover e ou construir, e o desenvolvimento da rede de distribuição da TV Cabo.-----

Cinco - A relação dos empreendimentos imobiliários promovidos e ou construídos pela CMO, é o constante no Anexo Um. -----

Seis - Relativamente a cada empreendimento, a TV Cabo e a CMO ou as Empresas estabelecerão contrato específico para efeitos das condições concretas de instalação das redes e de prestação do serviço, tendo por base a minuta constante do Anexo Três, ao presente Protocolo -----

Sete - As condições comerciais a praticar pela TV Cabo, na instalação das redes de televisão por cabo nos edifícios e na disponibilização do sinal às suas fracções autónomas, terão por referência as condições excepcionais constantes em Anexo Dois ao presente Protocolo. -----



Oito - A TV Cabo assegura aos utilizadores das fracções autónomas, a recepção, sem quais encargos, dos canais de televisão de cobertura nacional (RTP Um, TV Dois, SIC e TVI), ou outros que venham, eventualmente a surgir, que sejam de difusão hertziana e não codificados e desde que não haja limitações de ordem legal ou técnica, independentemente do período de vigência do contrato. -----

Nove - A TV Cabo ligará os canais de televisão de cobertura nacional (RTP Um, TV Dois, SIC e TVI), da televisão por cabo, as fracções autónomas que lhe sejam indicadas pela CMO e descritas em anexo, nos contratos específicos para cada empreendimento.-----

Dez - A TV Cabo assegura aos utilizadores das fracções autónomas a possibilidade de aderirem a todos os serviços pagos de Televisão por Cabo, nas condições comerciais que no momento da adesão estejam em vigor. -----

Onze - A CMO a partir do momento da assinatura do presente protocolo isentará a TV Cabo, no que se refere as todas as taxas devidas em virtude da instalação das infra-estruturas e equipamentos necessários à rede de distribuição de televisão por cabo, em cada uma das células a que se referem os empreendimentos.-----

Doze - O presente Protocolo tem a duração de dois anos, a contar da presente data, susceptível de renovação das partes por escrito.-----

Oeiras ...de ... de dois mil. -----

TV Cabo Tejo, Sociedade Anónima -----

Câmara Municipal de Oeiras”-----

-----“Anexo Um-----

-----Relação dos Empreendimentos Indicados pela CMO-----

-----Um - Bairro Sá Carneiro - Laveiras - Oeiras Doze-----

-----Construído - quatrocentas Unidades de Alojamento; -----

-----Dois - Bairro Sá Carneiro - Laveiras - Oeiras Doze -----

----- Em construção - sessenta Unidades de Alojamento -----

----- Três - Bairro Luta Pela Casa - Carnaxide - Carnaxide Cinco -----

----- Construído - cem Unidades de Alojamento; -----

----- Quatro - C.D.H. Carnaxide - Carnaxide Cinco -----

----- Construído - noventa e cinco Unidades de Alojamento; -----

----- Cinco - Bairro da Ribeira da Laje - Oeiras Porto Salvo -----

----- Construído - cento e sessenta Unidades de Alojamento; -----

----- Seis - Moinho da Portela - Carnaxide - Carnaxide Seis -----

----- Construído - duzentas e vinte e seis Unidades de Alojamento; -----

----- Sete - C.D.H. Pátio dos Cavaleiros - Carnaxide Seis -----

----- Em construção - cento e trinta e duas Unidades de Alojamento; -----

----- Oito - Bairro do Bugio - Paço de Arcos - Oeiras Sete -----

----- Construído - cento e sessenta Unidades de Alojamento; -----

----- Nove - Bairro do Pombal - Oeiras - Oeiras Três -----

----- Construído - trezentas e vinte Unidades de Alojamento; -----

----- Dez - Bairro Bento de Jesus Caraça - Oeiras - Oeiras Três -----

----- Construído - setenta Unidades de Alojamento; -----

----- Onze - Encosta da Portela - Outurela - Carnaxide Seis -----

----- Construído - trezentas e sessenta e quatro Unidades de Alojamento; -----

----- Doze - C.D.H. Terrugem - Paço de Arcos - Oeiras Dez -----

----- Em construção - cento e cinquenta e seis Unidades de Alojamento; -----

----- Treze - Portela de Carnaxide - Carnaxide Seis -----

----- Em construção - trezentas e três Unidades de Alojamento; -----

----- Catorze - Avenida Infante Santo - Oeiras (Medrosa) - Oeiras Oito -----

----- Construído - quarenta Unidades de Alojamento; -----



-----Quinze - C.D.H.. Carnaxide Segunda Fase - Carnaxide Cinco-----

-----Em construção - quarenta Unidades de Alojamento; -----

-----Dezasseis - Quinta da Politeira - Leceia - PSL Sete -----

-----Construído - cento e sessenta Unidades de Alojamento; -----

-----Dezassete - C.D.H. Queijas -----

-----Em construção - cento e cinquenta Unidades de Alojamento.” -----

-----“Anexo Dois-----

-----Condições Comerciais de Referência -----

-----Um - O valor unitário para a ligação de cada Unidade de Alojamento à rede de distribuição da TV Cabo, é de quatro mil duzentos e setenta e quatro escudos, acrescidos da taxa de IVA em vigor. -----

-----Este valor inclui o acesso ao serviço Antena por Unidade de Alojamento.-----

-----Dois - Os custos de instalação de tomadas ou quaisquer outros serviços, equipamentos e materiais não incluídos na taxa de instalação, serão pagos pela CMO ou Condómino, de acordo com a tabela de preços da TV Cabo, que estejam em vigor no momento da respectiva instalação ou fornecimento.-----

-----Três - Estas condições serão actualizadas, ao fim de cada ano de duração deste Protocolo, em conformidade com a evolução do índice de preços registados neste período.” -----

-----“Anexo Três-----

-----Contrato-----

Entre: -----

TV Cabo Tejo, Sociedade Anónima, com sede no Taguspark, Edifício Inovação Dois, Sala quatrocentos e catorze, Dois Mil Setecentos e Oitenta - Quinhentos e Sete Porto Salvo, Pessoa Colectiva número quinhentos e três milhões cento e sete mil quatrocentos e noventa e dois, com o Capital Social de dois biliões de escudos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial

de Oeiras, sob o número noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito / novecentos e sessenta mil trezentos e quatro, adiante designada por TV Cabo, neste acto representada pelo Excelentíssimo Senhor Engenheiro António Aleixo Claudino Caria, Presidente do Conselho de Administração.-----

e-----
... com sede na ... Pessoa Colectiva número ... com o Capital Social de ... , matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o número ... adiante designada por Segunda Outorgante, neste acto representada pelo Excelentíssimo Senhor ..., -----

Considerando que: -----

a) a Segunda Outorgante é Construtora / Proprietária dos edifícios identificados por Lotes ... situados no ... Oeiras, neste contrato designado por edifício, os quais integrarão Xis fracções autónomas, conforme discriminado em anexo um. -----

b) a TV Cabo exerce a actividade de operadora de rede de distribuição de televisão por cabo, em conformidade com a autorização número oito/TVC, emitida pelo Instituto das Comunicações de Portugal, em dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, -----

é celebrado e reciprocamente aceite o Contrato que se rege pelas Cláusulas seguintes:-----

-----Cláusula Primeira -----

-----Objecto -----

Um - O presente contrato tem por objecto a definição dos termos de colaboração entre as partes, tendo em vista a prestação do serviço de televisão por cabo às fracções autónomas do edifício. --

Dois - A colaboração referida abrangerá, nomeadamente, a instalação da rede de condutas do edifício e das redes de cliente e a prestação do serviço de televisão por cabo, nas condições definidas neste contrato.-----

-----Cláusula Segunda -----

-----Conceitos -----



Para efeitos do presente contrato entende-se por: -----

a) rede de condutas de acesso aos edifícios: O conjunto de tubagens e vias para passagem de cabos e instalação de equipamentos de transmissão de sinal de televisão entre o ponto de distribuição principal, da área onde se localizam os prédios, e as “Caixas de Visita Permanente” de acesso aos edifícios. -----

b) rede de condutas de edifício: O conjunto de tubagens e vias para passagem de cabos e instalação de equipamentos de transmissão de sinal de televisão entre o ponto de ligação da rede de distribuição de televisão por cabo ao edifício e as tomadas de acesso ao serviço de televisão por cabo no interior das fracções autónomas, -----

c) rede de cliente: Conjunto de cabos e equipamentos que permitem a transmissão de sinal de televisão entre o ponto de ligação ao edifício e as correspondentes tomadas de acesso ao serviço de televisão por cabo no interior das fracções autónomas; -----

d) cliente: O adquirente ou utilizador da fracção autónoma que, como tal, venha a subscrever o pedido de adesão ao serviço de TV por cabo. -----

-----Cláusula Terceira -----

-----Redes de condutas de acesso aos edifícios -----

Um - A Segunda Outorgante deverá garantir a existência da rede de condutas de acesso aos edifícios, a montante e a jusante dos mesmos, em conformidade com as especificações técnicas da TV Cabo. -----

Dois - A inexistência destas infra-estruturas impossibilitará a disponibilização do sinal TV Cabo, não cabendo à Segunda Outorgante, a possibilidade de exigência de qualquer indemnização à TV Cabo. -----

-----Cláusula Quarta -----

-----Redes de condutas de edificio -----

Um - A Segunda Outorgante efectuará a instalação da rede de condutas do edifício para

instalação das redes de cliente, em conformidade com as especificações previamente definidas pela TV Cabo. -----

Dois - A instalação da rede de condutas do edifício é efectuada por conta da Segunda Outorgante, no que se incluem todos os custos, nomeadamente, a mão de obra e o fornecimento de todos os materiais necessários ao efeito, não podendo ser exigido à TV Cabo o pagamento de qualquer valor ou custo. -----

Três - A instalação das redes de condutas de edifício deve ser objecto de projecto adequado a submeter à TV Cabo, para efeitos da sua apreciação e validação. -----

-----Cláusula Quinta -----

-----Redes de cliente -----

Um - A instalação das redes de cliente das fracções autónomas do edifício, constituídas por coluna montante e ligação directa aos aparelhos receptores (televisor ou vídeo) será efectuada pela TV Cabo, nos termos previstos neste contrato. -----

Dois - A instalação das redes de cliente só será efectuada após disponibilização do sinal TV Cabo na rede de distribuição que alimenta o edifício, e mediante solicitação da Segunda Outorgante. -----

Três - Sem prejuízo do disposto no número dois, da presente cláusula, a instalação das redes de cliente deverá ter início no prazo máximo de trinta dias a contar da solicitação da Segunda Outorgante e o prazo de execução deverá corresponder, em média, a um dia útil por fracção autónoma, num máximo, porém, de vinte e cinco dias úteis, desde que se encontre devida e completamente executada a rede de condutas do edifício, -----

-----Cláusula Sexta -----

-----Propriedade das redes de cliente -----

As redes de cliente instaladas, para acesso ao serviço em cada fracção autónoma, ficam a constituir propriedade da TV Cabo. -----



-----Cláusula Sétima-----

-----Ligação ao serviço de televisão por cabo-----

Um - A TV Cabo ligará ao serviço Antena (RTP Um, TV Dois, SIC e TVI), da televisão por cabo as fracções autónomas que lhe sejam indicadas pela Segunda Outorgante, e descritos na listagem constante no Anexo Dois.-----

Dois - A ligação ao serviço será efectuada no prazo máximo de dez dias após o correspondente pedido de ligação apresentado pela Segunda Outorgante, e se encontre pago o valor previsto na alínea c), do número um e do número dois, da Cláusula Décima.-----

Três - Sem prejuízo do disposto na Cláusula Sétima, a prestação do serviço de televisão por cabo aos adquirentes ou utilizadores de fracções autónomas será efectuada nas condições estabelecidas pela TV Cabo e que estejam em vigor, -----

Quatro - A TV Cabo garante a disponibilidade do serviço de Televisão aos lotes referidos neste contrato, antes do final do mês de ... dois mil, desde que tenha sido observado o previsto no número três, da Cláusula número quatro e o número um, desta Cláusula. -----

Cinco - A TV Cabo assegura aos utilizadores das fracções autónomas, a recepção, sem quaisquer encargos, dos canais de televisão de cobertura nacional (RTP Um, TV Dois, SIC e TVI), ou outros que venham, eventualmente, a surgir, que sejam de difusão hertziana e não codificados e desde que não haja limitações de ordem legal ou técnica, independentemente do período de vigência deste contrato. -----

Seis - A TV Cabo assegura aos utilizadores das fracções autónomas a possibilidade de aderirem a todos os serviços pagos de Televisão por cabo, nas condições comerciais que no momento da adesão estejam em vigor. -----

-----Cláusula Oitava -----

-----Condições especiais de prestação do serviço de TV por cabo -----

Um - A TV Cabo procederá à ligação da rede de cliente de cada fracção autónoma ao serviço de

televisão por cabo sem exigir ao respectivo cliente o pagamento da taxa de instalação e ligação aplicável. - -----

Dois - A CMO a partir do momento da assinatura do Protocolo isentará a TV Cabo, no que se refere a todas as taxas devidas em virtude da instalação das infra-estruturas e equipamentos necessários à rede de distribuição de televisão por cabo, em cada uma das células a que se referem os empreendimentos.-----

-----Cláusula Nona-----

-----Obrigações pecuniárias da Segunda Outorgante-----

Um - A Segunda Outorgante pagará à TV Cabo a instalação da rede de cliente de todas as Xis fracções autónomas dos edifícios e respectiva ligação ao serviço. -----

Dois - O preço global a pagar pela Segunda Outorgante, correspondente à instalação das redes de cliente de todas as fracções dos edifícios, respectiva ligação ao serviço é de ..., acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (dezassete por cento) e não inclui equipamento conversor de que, face às características do respectivo equipamento terminal de recepção de televisão, a fracção autónoma venha a necessitar.-----

Três - Os custos de instalação de tomadas ou quaisquer outros serviços, equipamentos e materiais não incluídos na taxa de instalação, serão pagos pela Segunda Outorgante ou Condómino, de acordo com a tabela de preços da TV Cabo, que estejam em vigor no momento da respectiva instalação ou fornecimento. -----

-----Cláusula Décima-----

-----Facturação e Pagamentos-----

Um - O valor global referido no número dois, da Cláusula anterior será facturado pela TV Cabo à Segunda Outorgante, nas seguintes condições: -----

a) vinte por cento - Com a assinatura do presente contrato;-----

b) quarenta por cento - Com o pedido de instalação da rede de cliente: -----



c) quarenta por cento - Com a conclusão da instalação da rede de cliente. -----

Dois - Os custos, referidos no número três, da Cláusula anterior, serão facturados conjuntamente com a factura prevista na alínea b), do número anterior, desde que solicitados pela Segunda Outorgante. -----

Três - As facturas devem ser pagas no prazo máximo de trinta dias a contar da data da respectiva apresentação. -----

Quatro - Os custos referidos no número três, da Cláusula anterior, desde que solicitados pelo Condómino, serão pagos por este, no acto da subscrição do Pedido de Adesão.-----

-----Cláusula Décima Primeira-----

-----Contrato a favor de terceiro -----

Um - Ao abrigo do disposto no número um, do artigo quadringentésimo quadragésimo terceiro, do Código Civil, a TV Cabo assume também perante os proprietários e/ou utilizadores das fracções autónomas, mediante listagem dos proprietários ou utilizadores das fracções autónomas, a fornecer pela Segunda Outorgante, nos termos do número um, da cláusula oitava, revestindo o presente contrato, quanto a estas prestações, a natureza de contrato a favor de terceiro. -----

Dois - Em face do disposto no número anterior o terceiro, (condómino, proprietário e/ou utilizador) adquire direito a tais prestações nos termos do número um, do artigo quadringentésimo quadragésimo quarto, do Código Civil, podendo exigir da TV Cabo a respectiva realização.-----

-----Cláusula Décima Segunda-----

-----Foro competente -----

Para resolução de qualquer diferendo que a interpretação e execução do presente contrato possa suscitar, as partes escolhem como competente o foro da Comarca de Oeiras.-----

-----Cláusula Décima Terceira -----

-----Vigência -----

O presente contrato vigora pela período de dois anos a contar da data da sua assinatura.-----

Este contrato tem um total de sete folhas e é feito em dois exemplares, ficando o original, assinado e selado, em poder da TV Cabo e o duplicado em poder da Segunda Outorgante.-----

Oeiras, ... de ... dois mil -----

TV Cabo-- -----

Segunda Outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, tendo o protocolo em causa ficado com a seguinte redacção:-----

-----“Termos do Protocolo -----

Entre -----

TV Cabo Tejo, Sociedade Anónima, com sede no Taguspark Edifício Inovação Dois, Sala quatrocentos e catorze, Dois Mil Setecentos e Oitenta - Quinhentos e Sete Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos e três milhões cento e sete mil quatrocentos e noventa e dois, com o Capital Social de dois biliões de escudos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras, sob o número nove mil novecentos e sessenta e oito / novecentos e sessenta mil trezentos e quatro, adiante designada por TV Cabo, neste acto representada pelo Excelentíssimo Senhor Engenheiro António Aleixo Claudino Caria, Presidente do Conselho de Administração. -

E -----

Câmara Municipal de Oeiras, com sede ... Pessoa Colectiva número ..., com o Capital Social de ... matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o número ... ,adiante designada por Segunda Outorgante, neste acto representada pelo Excelentíssimo Senhor ... na qualidade de ...-----

a TV Cabo e a CMO acordam o seguinte: -----

Um - Pelo presente Protocolo as partes acordam condições de colaboração tendo em vista dotar os empreendimentos imobiliários que a CMO, promova, construa ou reconstrua, directa ou



através de empresas em que participe, adiante designada por Empresa, bem como, empreendimentos e edifícios que sejam da sua propriedade ou cuja gestão directa ou indirectamente lhe caiba, no âmbito da sua actividade com as adequadas infra-estruturas de acesso e ligação ao serviço de televisão por cabo. -----

Dois - A CMO procurará que, em regra, os edifícios dos empreendimentos imobiliários promovidos e ou construídos, por si ou pelas empresas, sejam dotados de infra-estruturas internas de acesso ao serviço de televisão por cabo. -----

Três - A TV Cabo compromete-se a efectuar, no âmbito do plano de desenvolvimento de redes da empresa, os seus melhores esforços para procurar garantir a cobertura da rede de distribuição por forma a assegurar que os edifícios promovidos e ou construídos possam ser ligados à rede de distribuição de televisão por cabo. -----

Quatro - Para efeitos do disposto nos números anteriores, as partes comprometem-se a trocar informação atempada sobre os empreendimentos a promover e ou construir, e o desenvolvimento da rede de distribuição da TV Cabo. -----

Cinco - A relação dos empreendimentos imobiliários promovidos e ou construídos pela CMO, é o constante no Anexo Um. -----

Seis - Relativamente a cada empreendimento, a TV Cabo e a CMO ou as Empresas estabelecerão contrato específico para efeitos das condições concretas de instalação das redes e de prestação do serviço, tendo por base a minuta constante do Anexo Três, ao presente Protocolo-----

Sete - As condições comerciais a praticar pela TV Cabo, na instalação das redes de televisão por cabo nos edifícios e na disponibilização do sinal às suas fracções autónomas, terão por referência as condições excepcionais constantes em Anexo Dois ao presente Protocolo. -----

Oito - A TV Cabo assegura aos utilizadores das fracções autónomas, a recepção, sem quais encargos, dos canais de televisão de cobertura nacional (RTP Um, TV Dois, SIC e TVI), ou outros que venham, eventualmente a surgir, que sejam de difusão hertziana e não codificados e

desde que não haja limitações de ordem legal ou técnica, independentemente do período de vigência do contrato.-----

Nove - A TV Cabo ligará os canais de televisão de cobertura nacional (RTP Um, TV Dois, SIC e TVI), da televisão por cabo, as fracções autónomas que lhe sejam indicadas pela CMO e descritas em anexo, nos contratos específicos para cada empreendimento. -----

Dez - A TV Cabo assegura aos utilizadores das fracções autónomas a possibilidade de aderirem a todos os serviços pagos de Televisão por Cabo, nas condições comerciais que no momento da adesão estejam em vigor.-----

Doze - O presente Protocolo tem a duração de dois anos, a contar da presente data, susceptível de renovação das partes por escrito. -----

Oeiras ...de ... de dois mil.-----

TV Cabo Tejo, Sociedade Anónima -----

Câmara Municipal de Oeiras” -----

-----“Anexo Um -----

----- Relação dos Empreendimentos Indicados pela CMO -----

----- Um - Bairro Sá Carneiro - Laveiras - Oeiras Doze -----

----- Construído - quatrocentas Unidades de Alojamento;-----

----- Dois - Bairro Sá Carneiro - Laveiras - Oeiras Doze -----

----- Em construção - sessenta Unidades de Alojamento -----

----- Três - Bairro Luta Pela Casa - Carnaxide - Carnaxide Cinco -----

----- Construído - cem Unidades de Alojamento;-----

----- Quatro - C.D.H.. Carnaxide - Carnaxide Cinco -----

----- Construído - noventa e cinco Unidades de Alojamento; -----

----- Cinco - Bairro da Ribeira da Laje - Oeiras Porto Salvo-----

----- Construído - cento e sessenta Unidades de Alojamento;-----



-----Seis - Moinho da Portela - Carnaxide - Carnaxide Seis -----
-----Construído - duzentas e vinte e seis Unidades de Alojamento;-----
-----Sete - C.D.H. Pátio dos Cavaleiros - Carnaxide Seis -----
-----Em construção - cento e trinta e duas Unidades de Alojamento;-----
-----Oito - Bairro do Bugio - Paço de Arcos - Oeiras Sete -----
-----Construído - cento e sessenta Unidades de Alojamento; -----
-----Nove - Bairro do Pombal - Oeiras - Oeiras Três -----
-----Construído - trezentas e vinte Unidades de Alojamento; -----
-----Dez - Bairro Bento de Jesus Caraça - Oeiras - Oeiras Três -----
-----Construído - setenta Unidades de Alojamento;-----
-----Onze - Encosta da Portela - Outurela - Carnaxide Seis-----
-----Construído - trezentas e sessenta e quarto Unidades de Alojamento; -----
-----Doze - C.D.H. Terrugem - Paço de Arcos - Oeiras Dez-----
-----Em construção - cento e cinquenta e seis Unidades de Alojamento; -----
-----Treze - Portela de Carnaxide - Carnaxide Seis -----
-----Em construção - trezentas e três Unidades de Alojamento;-----
-----Catorze - Avenida Infante Santo - Oeiras (Medrosa) - Oeiras Oito-----
-----Construído - quarenta Unidades de Alojamento;-----
-----Quinze - C.D.H.. Carnaxide Segunda Fase - Carnaxide Cinco-----
-----Em construção - quarenta Unidades de Alojamento; -----
-----Dezasseis - Quinta da Politeira - Leceia - PSL Sete -----
-----Construído - cento e sessenta Unidades de Alojamento;-----
-----Dezassete - C.D.H. Queijas -----
-----Em construção - cento e cinquenta Unidades de Alojamento.” -----
-----“Anexo Dois-----

-----Condições Comerciais de Referência-----

----- Um - O valor unitário para a ligação de cada Unidade de Alojamento à rede de distribuição da TV Cabo, é de quatro mil duzentos e setenta e quatro escudos, acrescidos da taxa de IVA em vigor. -----

----- Este valor inclui o acesso ao serviço Antena por Unidade de Alojamento. -----

----- Dois - Os custos de instalação de tomadas ou quaisquer outros serviços, equipamentos e materiais não incluídos na taxa de instalação, serão pagos pela CMO ou Condómino, de acordo com a tabela de preços da TV Cabo, que estejam em vigor no momento da respectiva instalação ou fornecimento. -----

----- Três - Estas condições serão actualizadas, ao fim de cada ano de duração deste Protocolo, em conformidade com a evolução do índice de preços registados neste período.”-----

-----“Anexo Três -----

-----Contrato -----

Entre:-----

TV Cabo Tejo, Sociedade Anónima, com sede no Taguspark, Edifício Inovação Dois, Sala quatrocentos e catorze, Dois Mil Setecentos e Oitenta e Quatro - Quinhentos e Sete Porto Salvo, Pessoa Colectiva número quinhentos e três milhões cento e sete mil quatrocentos e noventa e dois, com o Capital Social de dois biliões de escudos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras, sob o número nove mil novecentos e sessenta e oito / novecentos e sessenta mil trezentos e quatro, adiante designada por TV Cabo, neste acto representada pelo Excelentíssimo Senhor Engenheiro António Aleixo Claudino Caria, Presidente do Conselho de Administração.-----

e-----

... com sede na ... Pessoa Colectiva número ... com o Capital Social de ... , matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o número ... adiante designada por Segunda



Outorgante, neste acto representada pelo Excelentíssimo Senhor ...,-----

Considerando que,-----

a) a Segunda Outorgante é Construtora / Proprietária dos edifícios identificados por Lotes ...
situados no ... Oeiras, neste contrato designado por edifício, os quais integrarão Xis fracções
autónomas, conforme discriminado em anexo um.-----

b) a TV Cabo exerce a actividade de operadora de rede de distribuição de televisão por cabo, em
conformidade com a autorização número oito/TVC, emitida pelo Instituto das Comunicações de
Portugal, em dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, -----
é celebrado e reciprocamente aceite o Contrato que se rege pelas Cláusulas seguintes: -----

-----Cláusula Primeira-----

-----Objecto-----

Um - O presente contrato tem por objecto a definição dos termos de colaboração entre as partes,
tendo em vista a prestação do serviço de televisão por cabo às fracções autónomas do edifício.---

Dois - A colaboração referida abrangerá, nomeadamente, a instalação da rede de condutas do
edifício e das redes de cliente e a prestação do serviço de televisão por cabo, nas condições
definidas neste contrato. -----

-----Cláusula Segunda-----

-----Conceitos -----

Para efeitos do presente contrato entende-se por: -----

a) rede de condutas de acesso aos edifícios: O conjunto de tubagens e vias para passagem de
cabos e instalação de equipamentos de transmissão de sinal de televisão entre o ponto de
distribuição principal, da área onde se localizam os prédios, e as “Caixas de Visita Permanente”
de acesso aos edifícios. -----

b) rede de condutas de edifício: O conjunto de tubagens e vias para passagem de cabos e
instalação de equipamentos de transmissão de sinal de televisão entre o ponto de ligação da rede

de distribuição de televisão por cabo ao edifício e as tomadas de acesso ao serviço de televisão por cabo no interior das fracções autónomas, -----

c) rede de cliente: Conjunto de cabos e equipamentos que permitem a transmissão de sinal de televisão entre o ponto de ligação ao edifício e as correspondentes tomadas de acesso ao serviço de televisão por cabo no interior das fracções autónomas; -----

d) cliente: O adquirente ou utilizador da fracção autónoma que, como tal, venha a subscrever o pedido de adesão ao serviço de TV por cabo. -----

-----Cláusula Terceira-----

-----Redes de condutas de acesso aos edifícios-----

Um - A Segunda Outorgante deverá garantir a existência da rede de condutas de acesso aos edifícios, a montante e a jusante dos mesmos, em conformidade com as especificações técnicas da TV Cabo.-----

Dois - A inexistência destas infra-estruturas impossibilitará a disponibilização do sinal TV Cabo, não cabendo à Segunda Outorgante, a possibilidade de exigência de qualquer indemnização à TV Cabo.-----

-----Cláusula Quarta -----

-----Redes de condutas de edificio-----

Um - A Segunda Outorgante efectuará a instalação da rede de condutas do edifício para instalação das redes de cliente, em conformidade com as especificações previamente definidas pela TV Cabo. -----

Dois - A instalação da rede de condutas do edifício é efectuada por conta da Segunda Outorgante, no que se incluem todos os custos, nomeadamente, a mão de obra e o fornecimento de todos os materiais necessários ao efeito, não podendo ser exigido à TV Cabo o pagamento de qualquer valor ou custo. -----

Três - A instalação das redes de condutas de edifício deve ser objecto de projecto adequado a



submeter à TV Cabo, para efeitos da sua apreciação e validação. -----

-----Cláusula Quinta-----

-----Redes de cliente-----

Um - A instalação das redes de cliente das fracções autónomas do edifício, constituídas por coluna montante e ligação directa aos aparelhos receptores (televisor ou vídeo) será efectuada pela TV Cabo, nos termos previstos neste contrato. -----

Dois - A instalação das redes de cliente só será efectuada após disponibilização do sinal TV Cabo na rede de distribuição que alimenta o edifício, e mediante solicitação da Segunda Outorgante. -----

Três - Sem prejuízo do disposto no número dois, da presente cláusula, a instalação das redes de cliente deverá ter início no prazo máximo de trinta dias a contar da solicitação da Segunda Outorgante e o prazo de execução deverá corresponder, em média, a um dia útil por fracção autónoma, num máximo, porém, de vinte e cinco dias úteis, desde que se encontre devida e completamente executada a rede de condutas do edifício, -----

-----Cláusula Sexta -----

-----Propriedade das redes de cliente-----

As redes de cliente instaladas, para acesso ao serviço em cada fracção autónoma, ficam a constituir propriedade da TV Cabo. -----

-----Cláusula Sétima-----

-----Ligação ao serviço de televisão por cabo-----

Um - A TV Cabo ligará ao serviço Antena (RTP Um, TV Dois, SIC e TVI), da televisão por cabo as fracções autónomas que lhe sejam indicadas pela Segunda Outorgante, e descritos na listagem constante no Anexo Dois. -----

Dois - A ligação ao serviço será efectuada no prazo máximo de dez dias após o correspondente pedido de ligação apresentado pela Segunda Outorgante, e se encontre pago o valor previsto na

alínea c), do número um e do número dois, da Cláusula Décima. -----

Três - Sem prejuízo do disposto na Cláusula Sétima, a prestação do serviço de televisão por cabo aos adquirentes ou utilizadores de fracções autónomas será efectuada nas condições estabelecidas pela TV Cabo e que estejam em vigor, -----

Quatro - A TV Cabo garante a disponibilidade do serviço de Televisão aos lotes referidos neste contrato, antes do final do mês de ... dois mil, desde que tenha sido observado o previsto no número três, da Cláusula número quatro e o número um, desta Cláusula.-----

Cinco - A TV Cabo assegura aos utilizadores das fracções autónomas, a recepção, sem quaisquer encargos, dos canais de televisão de cobertura nacional (RTP Um, TV Dois, SIC e TVI), ou outros que venham, eventualmente, a surgir, que sejam de difusão hertziana e não codificados e desde que não haja limitações de ordem legal ou técnica, independentemente do período de vigência deste contrato.-----

Seis - A TV Cabo assegura aos utilizadores das fracções autónomas a possibilidade de aderirem a todos os serviços pagos de Televisão por cabo, nas condições comerciais que no momento da adesão estejam em vigor.-----

-----Cláusula Oitava-----

-----Condições especiais de prestação do serviço de TV por cabo-----

Um - A TV Cabo procederá à ligação da rede de cliente de cada fracção autónoma ao serviço de televisão por cabo sem exigir ao respectivo cliente o pagamento da taxa de instalação e ligação aplicável. - -----

-----Cláusula Nona -----

-----Obrigações pecuniárias da Segunda Outorgante -----

Um - A Segunda Outorgante pagará à TV Cabo a instalação da rede de cliente de todas as Xis fracções autónomas dos edifícios e respectiva ligação ao serviço. -----

Dois - O preço global a pagar pela Segunda Outorgante, correspondente à instalação das redes de



cliente de todas as fracções dos edifícios, respectiva ligação ao serviço é de ..., acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (dezassete por cento) e não inclui equipamento conversor de que, face às características do respectivo equipamento terminal de recepção de televisão, a fracção autónoma venha a necessitar. -----

Três - Os custos de instalação de tomadas ou quaisquer outros serviços, equipamentos e materiais não incluídos na taxa de instalação, serão pagos pela Segunda Outorgante ou Condómino, de acordo com a tabela de preços da TV Cabo, que estejam em vigor no momento da respectiva instalação ou fornecimento.-----

-----Cláusula Décima-----

-----Facturação e Pagamentos-----

Um - O valor global referido no número dois, da Cláusula anterior será facturado pela TV Cabo à Segunda Outorgante, nas seguintes condições:-----

a) vinte por cento - Com a assinatura do presente contrato; -----

b) quarenta por cento - Com o pedido de instalação da rede de cliente:-----

c) quarenta por cento - Com a conclusão da instalação da rede de cliente. -----

Dois - Os custos, referidos no número três, da Cláusula anterior, serão facturados conjuntamente com a factura prevista na alínea b), do número anterior, desde que solicitados pela Segunda Outorgante. -----

Três - As facturas devem ser pagas no prazo máximo de trinta dias a contar da data da respectiva apresentação. -----

Quatro - Os custos referidos no número três, da Cláusula anterior, desde que solicitados pelo Condómino, serão pagos por este, no acto da subscrição do Pedido de Adesão.-----

-----Cláusula Décima Primeira-----

-----Contrato a favor de terceiro-----

Um - Ao abrigo do disposto no número um, do artigo quadringentésimo quadragésimo terceiro,

do Código Civil, a TV Cabo assume também perante os proprietários e/ou utilizadores das fracções autónomas, mediante listagem dos proprietários ou utilizadores das fracções autónomas, a fornecer pela Segunda Outorgante, nos termos do número um, da cláusula oitava, revestindo o presente contrato, quanto a estas prestações, a natureza de contrato a favor de terceiro.-----

Dois - Em face do disposto no número anterior o terceiro, (condómino, proprietário e/ou utilizador) adquire direito a tais prestações nos termos do número um, do artigo quadringentésimo quadragésimo quarto, do Código Civil, podendo exigir da TV Cabo a respectiva realização. -----

-----Cláusula Décima Segunda -----

-----Foro competente-----

Para resolução de qualquer diferendo que a interpretação e execução do presente contrato possa suscitar, as partes escolhem como competente o foro da Comarca de Oeiras. -----

-----Cláusula Décima Terceira-----

-----Vigência-----

O presente contrato vigora pela período de dois anos a contar da data da sua assinatura.-----

Este contrato tem um total de sete folhas e é feito em dois exemplares, ficando o original, assinado e selado, em poder da TV Cabo e o duplicado em poder da Segunda Outorgante. -----

Oeiras, ... de ... dois mil -----

TV Cabo-- -----

Segunda Outorgante.” -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

120 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ALVES REDOL, BLOCO 1, PORTA Nº. 3 - R/C DTº., DO Bº. DO CASAL DO DESERTO, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARISA PAULA FERREIRA SANTIAGO. -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência das informações números dois mil novecentos e sessenta e oito e três mil cento e oitenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despachos nelas exarados, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo T Dois, citado em epígrafe ao agregado familiar de Marisa Paula Ferreira Santiago. -----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de dez mil seiscentos e oitenta escudos, a vigorar a partir de um de Fevereiro de dois mil e dois. -----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

121 - REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE AUGUSTO MARTINS, NO FOGO DE TIPOLOGIA T3, SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, N.º. 9, 3.º. ESQ.º., NO B.º. DOS NAVEGADORES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência dos despachos superiores exarados à informação número três mil trezentos e quarenta, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de vinte e sete de Novembro, propõe-se: -----

-----Um - O realojamento do agregado familiar de Augusto Martins, em fogo de tipologia T Três, no Bairro dos Navegadores, sito na Alameda Jorge Álvares, número nove, terceiro esquerdo;-- -----

-----Dois - A fixação da renda social mensal no valor de trinta e dois mil quatrocentos e dez escudos, com entrada em vigor no próximo mês de Janeiro de dois mil e dois;-----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

122 - P. 154-DH/01 - CEDÊNCIA DO ESPAÇO COMERCIAL SITO NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, Nº. 42 A, NO ALTO DA LOBA, FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS, EM OEIRAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“Dada a urgência de demolição de uma marcenaria situada na Quinta da Gibalta, número dez, em Caxias, e o realojamento, mediante arrendamento, na Rua Conde de Rio Maior, número cinquenta e oito, primeiro - E, no Alto da Loba, freguesia de Paço de Arcos, da entidade que aí prosseguia essa actividade e englobada no levantamento PER - Ilídio da Costa Marques e respectivo agregado familiar -, surgiu a necessidade de esta Câmara Municipal lhe arranjar alternativa, de maneira a não comprometer o sustento da família uma vez que aquela actividade é a fonte de rendimentos do agregado. -----

-----Considerando ainda que o programa de oficinas previsto para o CDH do Alto dos Barronhos não contempla pequenas áreas, autorizei, em quatro do corrente mês, a atribuição da loja número quarenta e dois - A, da Rua Instituto Conde de Agrolongo, no Alto da Loba, com a área útil de cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados, ao Senhor Ilídio da Costa Marques, mediante o pagamento mensal de quinhentos escudos por metro quadrado, dada a urgência e a não paragem da actividade. -----

-----Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Autorizar a cedência, mediante arrendamento e o pagamento mensal da importância de vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um escudos (quinhentos escudos vezes actualização/zero dois vezes cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), a Ilídio da Costa Marques, do espaço comercial sito na Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e dois - A, no Alto da Loba, na freguesia de Paço de Arcos; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

123 - Pº. 143-DIM/DOM/01 - ARRANJOS EXTERIORES DA E.B. 1 ALGÉS Nº. 2 - ANULAÇÃO DE CONCURSO LIMITADO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - CP 01.02.03.06.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por despacho do Senhor Vereador da área deste Departamento, em vinte e cinco de Setembro de dois mil e um, foi aprovada a abertura de concurso limitado, para a empreitada designada em epígrafe, com o preço base de vinte e dois milhões setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta escudos - cento e treze mil seiscentos e trinta e oito euros e oitenta e três cêntimos, ao abrigo da alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----No entanto e segundo a informação número novecentos e trinta e cinco, de dois mil e um, da Divisão de Conservação e Administração Directa, o valor das propostas apresentadas, pelos concorrentes, não se adequavam ao procedimento adoptado ao concurso limitado, pelo que houve necessidade de anular o presente concurso e proceder à abertura de concurso público. -----

-----Entretanto, houve necessidade de actualizar o respectivo orçamento, pelo que após a sua actualização o preço base do concurso é de vinte e sete milhões oitenta e cinco mil novecentos e vinte escudos - cento e trinta e cinco mil cento e quatro euros. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A anulação do concurso limitado; -----

----- A abertura do concurso público, ao abrigo da alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- A aprovação do respectivo processo de concurso e bem assim, a actualização do preço base para o montante de vinte e sete milhões oitenta e cinco mil novecentos e vinte escudos - cento e trinta e cinco mil cento e quatro euros; -----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por:-----

----- O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, um Técnico da Divisão de Conservação e Administração Directa, a Doutora Silvia Breu e o Chefe Secção Carlos Nunes, como vogal substituto;-----

----- - A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: -----

----- O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, o Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa e um Técnico da Divisão de Conservação e Administração Directa; -----

----- O presidente das referidas comissões nos seus impedimentos será substituído pelo primeiro vogal; -----

- ----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

124 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2, SITO NA RUA SOUSA TAVARES, Nº 7 - 2º DTº. - Bº DO POMBAL, AO AGREGADO FAMILIAR DO SR. ISIDORO TAVARES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“Na sequência da informação número três mil trezentos e dois, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, e dos respectivos despachos superiores a ela exarados, propõe-se: --

-----Um - Atribuição de um fogo de tipologia T Dois sito na Rua Sousa Tavares, número sete, segundo direito - Bairro do Pombal, ao agregado familiar do Senhor Isidoro Tavares, registado no âmbito do PER no Bairro do Pereiro, número quinhentos e catorze. -----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

125 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2, SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO Nº 7 - 2º DTº., Bº. DO POMBAL, AO AGREGADO FAMILIAR DE JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número três mil trezentos e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, e dos respectivos despachos superiores a ela exarados, propõe-se: --

-----Um - Atribuição de um fogo de tipologia T Dois, sito na Rua Azeredo Perdigão, número sete, segundo direito, Bairro do Pombal, ao agregado familiar de José António Moreira, funcionário da autarquia e registado no âmbito do PER no Bairro de Santas Martas, número setenta e três. -----

-----Dois - A fixação de uma renda mensal, calculada com base nos documentos entregues pelo munícipe, no valor de onze mil oitocentos e trinta escudos, com entrada em vigor em Janeiro de dois mil e dois.-----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

126 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2, SITO NA RUA MOTA PINTO Nº 3 - 1º ESQº, Bº. DO POMBAL, AO AGREGADO FAMILIAR DE CELESTINA SEMEDO TAVARES:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número três mil trezentos e sessenta e sete, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, e dos respectivos despachos superiores a ela exarados, propõe-se:- -----

-----Um - Atribuição de um fogo de tipologia T Dois, sito na Rua Professor Mota Pinto número três, primeiro esquerdo - Bairro do Pombal, ao agregado familiar de Celestina Semedo Tavares, registada no âmbito do Observatório- Levantamento de Necessidades de Habitação. ----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

127 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T0, SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO N.º. 10 - B.º. DO POMBAL, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIA MARCOLINO ANTÓNIO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número três mil e trezentos, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, e dos respectivos despachos superiores a ela exarados, propõe-se: --

-----Um - Atribuição de um fogo de tipologia T Zero, sito na Rua Azeredo Perdigão número dez, Bairro do Pombal, ao agregado familiar de Antónia Marcolino António registada no âmbito do PER no Bairro do Pereiro, número quatrocentos e noventa e sete.-----

-----Dois - A fixação de uma renda mensal no valor de cinco mil e cem escudos, calculada com base nos documentos apresentados pela munícipe, com entrada em vigor em Janeiro de dois mil e dois. -----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

128 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2, SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 13 - C/V DTª. - Bº. BENTO JESUS CARAÇA, AO AGREGADO FAMILIAR DE JUVÊNCIO LOPES RODRIGUES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número três mil trezentos e três, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, e dos respectivos despachos superiores a ela exarados, propõe-se: --

-----Um - Atribuição de um fogo de tipologia T Dois, sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número treze, cave direita - Bairro Bento Jesus Caraça, ao agregado familiar de Juvêncio Lopes Rodrigues, registado no âmbito do PER no Bairro Casal do Gravato, número cinco.-----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

129 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO FAMILIAR DE ANGELINA MOREIRA FORTES PARA O FOGO T3 SITO, NA RUA ANTÃO GONÇALVES, Nº. 6 - 3º. ESQº.

- Bº. DOS NAVEGADORES:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número três mil cento e vinte, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de catorze de Novembro e do despacho superior a ela exarado, propõe-se:- -----

-----Um - O reajustamento de tipologia do agregado familiar de Angelina Moreira Fortes, o qual passará a ocupar o fogo de tipologia T Três, sito na Rua Antão Gonçalves, número seis, terceiro esquerdo;-----

-----Dois - A renda mensal mantém-se em mil oitocentos e trinta escudos; -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

130 - ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2, SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 5

- R/C DTº., AO AGREGADO DE MARIA MADALENA VARELA SEMEDO E SUA ATRIBUIÇÃO A RÁBIA HUSSEIN AHMAD VARINDA, POR REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“Na sequência das informações número dois mil setecentos e dez, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de dois de Outubro e número três mil trezentos e oitenta, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de cinco de Dezembro de dois mil e um e dos despachos superiores a ela exarados, propõe-se: -----

-----Um - A anulação da atribuição do fogo T Dois, sito na Rua António Macedo, número cinco, rés-do-chão direito, a Maria Madalena Varela Semedo, por recusa da mesma. -----

-----Dois - O reajustamento do agregado familiar da Senhora Dona Rábia Hussein Ahmad Varinda residente em fogo T Um, sito Rua António Macedo, número um, terceiro esquerdo, para este fogo T Dois, do mesmo bairro. -----

-----Três - A manutenção da sua renda social mensal no valor de seiscentos e trinta escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pela munícipe. -----

-----Quatro - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

131 - RECTIFICAÇÃO DO VALOR DE VENDA DO FOGO T1 SITO NO Bº. DO POMBAL, RUA TOMÉ BARROS QUEIRÓS, Nº. 9 - 1º ESQ - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 30/05/01

- (PONTO Nº. 40): -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Por lapso, foi referido na proposta de deliberação número mil cento e quarenta, de dois mil e um, de trinta de Maio, o valor de venda para o fogo supramencionado de cinco milhões e onze mil escudos, sendo o valor correcto de cinco milhões e cem mil escudos.-----

-----Assim, propõe-se:-----

-----Um - A rectificação do valor de venda do fogo T Um sito na Rua Tomé Barros Queirós, número nove, primeiro esquerdo, para cinco milhões e cem mil escudos.-----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

**132 - RECTIFICAÇÃO DA PARTE FINAL DO PONTO UM, DA DELIBERAÇÃO DA CMO
TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/07/01 (PONTO Nº. 86) REFERENTE AO FOGO
SITO NA AV^a. DOS CAVALEIROS, Nº. 16, R/C-C - BAIRRO DA OUTURELA/PORTELA: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo
Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Considerando o teor do ponto três, da informação número três mil quatrocentos e
quarenta e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e o despacho que proferi em
dois de Julho do corrente ano, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

-----Um - Rectificar a parte final do ponto um, da deliberação tomada em reunião
ordinária realizada em dezoito de Julho último, ponto oitenta e seis, de: -----

-----“... do fogo no qual habita actualmente”, para -----

-----“... da fracção BI, segundo H, do Bairro do Aqueduto, freguesia de Carnaxide, a
celebrar com o promotor do empreendimento, firma “Socijoba, Limitada”. -----

-----Dois - Levar a conhecimento do interessado a deliberação tomada, bem como do
Departamento de Finanças e Património.-----

-----Três - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

133 - PROTOCOLO ADICIONAL ENTRE A CMO E A ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - O protocolo referido em epígrafe respeita à intervenção na Praia Velha de Paço de Arcos e estabelece o relacionamento entre a CMO e a APL na sequência do Protocolo geral de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro. -----

-----Dois - Sendo que o concurso público que permite a recuperação do Molhe Pombalino não incluía a instalação do “jacto de água” na extremidade do molhe, foi necessário lançar um novo concurso que incluísse essa obra marítima, pelo que se verificou uma incorrecção no articulado do número três, da cláusula terceira, que se pretende agora corrigir.----

-----Deste modo, em vez de (...) “Os trabalhos referidos no número anterior incluirão a construção da infra-estrutura para instalação do “géiser”, sendo da responsabilidade da APL, Sociedade Anónima, os custos correspondentes às infra-estruturas marítimas e da responsabilidade da CMO os custos relativos à construção do tanque e do(s) poço(s) de bombagem”, passará a constar no protocolo uma nova redacção do número três, da cláusula terceira, nos seguintes termos (...) “Três - Complementarmente aos trabalhos referidos no número anterior será constituída a infra-estrutura para a instalação do “géiser”, sendo os respectivos custos suportados, em partes iguais, pelas APL, Sociedade Anónima e CMO. -----

-----Nestas condições, propõe-se à Câmara que: -----

-----a) Aprove a nova redacção do número três, da cláusula terceira, ficando o protocolo com a seguinte redacção; -----

-----b) Comunique a presente deliberação à Administração do Porto de Lisboa. -----

-----c) Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----“Protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras -----

----- e a Administração do Porto de Lisboa, Sociedade Anónima no Âmbito da -----

----- Requalificação da Praia Velha de Paço de Arcos -----

Considerando que -----

a) Por protocolo celebrado em dois de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro entre a APL e a CMO foram definidos os princípios gerais de cooperação entre as duas entidades com vista à valorização dos espaços ribeirinhos do concelho de Oeiras;-----

b) O Livro Branco sobre a Política Marítimo - Portuária Rumo ao Século Vinte e Um prevê, no regime estatutário das actuais autoridades portuárias, que estas possam, relativamente a usos não portuários, estabelecer acordos de gestão com outras entidades públicas, designadamente os municípios, de modo a articular harmoniosamente o ordenamento e gestão das áreas e a coordenação das actividades. -----

c) A Praia Velha de Paço de Arcos, bem como as suas áreas envolventes constituem um espaço ribeirinho carecido de ordenamento e requalificação, para cujas acções se mostra particularmente relevante uma intervenção concertada das duas entidades. -----

Entre -----

A Câmara Municipal de Oeiras, adiante designada por CMO, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta Oeiras, neste acto representada pelo Presidente, Doutor Isaltino Afonso Moraes, como primeiro outorgante -----

E -----

A APL - Administração do Porto de Lisboa, Sociedade Anónima, adiante designada por APL, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões duzentos e dois mil e vinte e um, com sede na Rua da Junqueira, número noventa e quatro, mil trezentos e cinquenta Lisboa, neste acto representada pela Presidente do Conselho de Administração, Engenheira Natércia Marília Magalhães Rêgo Cabral e pelo Vogal do mesmo Conselho, Engenheiro João Luís Gomes Durão,



como segundos outorgantes. -----

É celebrado o presente protocolo que se rege pelos termos constantes das cláusulas seguintes: ---

-----Primeira -----

----- (Objecto) -----

O presente protocolo tem por objecto estabelecer as bases e compromissos das signatárias tendo em vista a requalificação do espaço ribeirinho da Praia Velha de Paço de Arcos e áreas envolventes, a seguir designado como Área de Intervenção, com vista ao desenvolvimento das seguintes acções:-----

- Recuperação do molhe de Paço de Arcos;-----

- Construção do “Géiser” de Paço de Arcos;-----

- Construção de edifício para armações dos pescadores; -----

- Arranjo e requalificação da Praça adjacente à Praia Velha. -----

-----Segunda -----

----- (Área de Intervenção) -----

Um - A área de intervenção encontra-se totalmente compreendida na jurisdição da APL, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei número trezentos e trinta e seis, de noventa e oito, de três de Novembro, conforme planta anexa. -----

Dois - O espaço físico compreendido na área de intervenção constitui domínio público afecto à APL. -----

-----Terceira -----

----- (Execução e Custo das Obras) -----

Um - Caberá à CMO, mediante acompanhamento e aprovação da APL, promover e custear a elaboração dos projectos, a preparação e lançamento dos concursos, a adjudicação e a execução dos seguintes trabalhos:-----

a) Fornecimento e instalação do equipamento do “géiser”;-----

b) Construção do edifício para armações dos pescadores; -----

c) Arranjo e requalificação da Praça adjacente à Praia Velha. -----

Dois - Caberá à APL mediante acompanhamento e aprovação da CMO, promover e custear a elaboração do projecto, a preparação e lançamento do concurso, a adjudicação e a execução dos trabalhos necessários à recuperação do molhe de Paço de Arcos. -----

Três - Complementarmente aos trabalhos referidos no número anterior será construída a infra-estrutura para instalação do “Geiser”, sendo os respectivos custos suportados, em partes iguais, pelas APL, Sociedade Anónima e CMO. -----

-----Quarta-----

----- (Programação das Obras) -----

Um - As obras a realizar na área de intervenção serão programadas e calendarizadas por acordo entre as duas entidades. -----

Dois - Para a boa coordenação e desenvolvimento das acções referidas no número anterior será constituída uma unidade de acompanhamento integrando um representante de cada uma das partes. -----

-----Quinta-----

----- (Constituição de Usos Privativos) -----

Um - Em conformidade com as soluções de ordenamento anteriormente referidas a APL promoverá a atribuição de usos privativos mediante títulos de licença ou contratos de concessão nos termos da legislação dominial em vigor, designadamente, do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta e oito, de setenta e um, de cinco de Novembro. -----

Dois - Para todos os efeitos a APL, enquanto entidade administrante das áreas dominiais concessionadas ou licenciadas, será a exclusiva outorgante dos direitos de uso privativo referidos no número anterior, e a ela competirá, enquanto tal, o exercício de poderes consagrados na lei e nos títulos correspondentes. -----



Três - A APL dará conhecimento do processo de atribuição dos direitos do uso privativo à CMO.

Quatro - Competirá à CMO:-----

a) Emitir as autorizações, licenciamentos ou aprovações que, no âmbito das suas competências, sejam necessárias para a viabilização dos projectos, execução das obras e exercício das actividades inerentes aos usos privativos atribuídos ou a atribuir na área de intervenção; -----

b) Promover ou cooperar na obtenção de actos homólogos aos referidos em a) quando, para os mesmos fins, sejam legalmente exigíveis de outras entidades. -----

-----Sexta-----

----- (Usos já Constituídos) -----

Um - A APL obriga-se a alterar ou revogar as licenças de uso privativo outorgadas sobre parcelas do domínio público na Praia Velha de Paço de Arcos de modo a concretizar as soluções de ordenamento e arranjo na área de intervenção.-----

Dois - Os usos privativos que, de harmonia com o referido no número anterior, venham a ser constituídos ficarão, na parte que lhes seja aplicável, abrangidos pelo regime e obrigações definidos na cláusula quinta. -----

-----Sétima-----

----- (Publicidade e Animação) -----

Um - As acções de animação e actividades de divulgação ou publicidade serão objecto de programação e aprovação das duas entidades, dentro do espírito do acordo e para maior eficácia na dinamização dos espaços públicos, competindo a sua gestão global à APL.-----

Dois - Sempre que a realização dos eventos acima referidos fique sujeita ao pagamento de taxas, o respectivo licenciamento caberá à APL, sendo os proveitos gerados objecto de repartição em partes iguais pelas duas entidades. -----

-----Oitava-----

----- (Gestão dos Espaços Públicos e Infra-estruturas) -----

Um - Constituirá obrigação da CMO assegurar a boa conservação bem como a adequada utilização e funcionalidade dos espaços públicos da área de intervenção promovendo e custeando as seguintes acções: -----

a) Limpeza e arranjos periódicos da zona de praia;-----

b) Policiamento, fiscalização e outros procedimentos de vigilância dos espaços públicos da zona de intervenção quando tais acções não se encontrem cometidas aos utentes dominiais por força dos respectivos contratos ou licenças e sem prejuízo de homologas atribuições por parte de outras entidades;-----

c) Promoção de iniciativas e de medidas com vista a uma fruição segura e higiénica dos espaços públicos por banhistas ou outros utilizadores.-----

Dois - Constituirá obrigação da APL assegurar a boa conservação das infra-estruturas marítimas e terrestres e garantir eventuais intervenções quanto ao equilíbrio fisiográfico da praia e da costa, no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas pelo seu estatuto orgânico (artigo décimo, b), Decreto-Lei número trezentos e trinta e seis, de noventa e oito, de três de Novembro). -----

-----Nona-----

----- (Proveitos)-----

Um - A título de compensação pelos encargos decorrentes das acções a desenvolver no âmbito deste protocolo a APL, mediante dedução de dez por cento, para despesas de gestão dos correspondentes contratos ou licenças, entregará à CMO metade do remanescente do valor líquido das taxas dominiais efectivamente recebidas dos utentes dominiais instalados na área de intervenção. -----

Dois - As entregas serão feitas anualmente com referência às receitas que tenham sido efectivamente cobradas durante o ano imediatamente anterior.-----

-----Décima-----

----- (Dever de Informação) -----



Para a eficaz consecução dos objectivos deste protocolo comprometem-se as partes a manter-se mutuamente informadas sobre tudo o que diga respeito a propostas, medidas e ocorrências conexas com a área de intervenção. -----

-----Décima Primeira -----

------(Diferendos) -----

Quaisquer diferendos ou dúvidas suscitados na execução do acordo serão consensualmente resolvidos entre as partes e reduzidos a escrito por aditamento a este protocolo. -----

Lisboa, ... de dois mil e um. -----

Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Afonso Morais-----

APL - Administração do Porto de Lisboa, Sociedade Anónima, Natércia Marília Magalhães Rêgo Cabral, João Luís Gomes Durão.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

134 - Pº. 234-DIM/DCAD/99 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESTAÇÃO AGRONÓMICA PARA INSTALAÇÃO DA ADEGA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.06.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta e dois milhões oitocentos e noventa e três mil e duzentos escudos, à firma Projeconsult, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sete milhões seiscentos e dezoito mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete milhões novecentos e noventa e oito mil novecentos escudos, o qual inclui a importância de trezentos e oitenta mil e novecentos escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

135 - Pº. 116-DIM/DOM/00 - REMODELAÇÃO DA RUA INFANTE D. PEDRO, NA MEDROSA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.49.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de onze de Julho de dois mil e um , foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada, pela importância de vinte e quatro milhões duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A empreitada em epígrafe consiste na remodelação da Rua Infante Dom Pedro, a qual inclui a reconstrução do pavimento da faixa de rodagem, alteração de parques de estacionamento, construção de passeios com pavimento tipo Soplacas, instalação de drenagem pluvial, arranjo de escadas existentes e execução de caldeiras para árvores. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões noventa e nove mil trezentos e quarenta escudos (vinte mil quatrocentos e quarenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), o qual corresponde a:

-----Trabalhos previstos - quatro milhões oitenta e oito mil trezentos e seis escudos; -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - onze mil e trinta e quatro escudos.-----

-----Segundo a informação número setecentos e oitenta e sete, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de onze mil e trinta e quatro escudos, resultaram do facto da quantidade prevista no projecto, para escavação para abertura de vala em terra, ter sido ultrapassada, carecendo os mesmos de sancionamento.-----

-----A percentagem dos trabalhos a mais do presente auto de medições é de zero vírgula

zero cinco por cento.-----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de onze mil e trinta e quatro escudos, acrescido do respectivo IVA;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatro milhões trezentos e quatro mil trezentos e sete escudos (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete escudos (mil e vinte e dois euros e trinta e sete cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Jcartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

136 - Pº. 214-DIM/DOM/00 - RDL 1/01- REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.24.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de dez de Janeiro de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pela importância de vinte milhões seiscentos e oito mil oitocentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A obra referida em epígrafe diz respeito à reparação de arruamentos na Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, estando prevista a recarga betuminosa com tapete anti-derrapante da Calçada do Alto de Santa Catarina e da Calçada Conde de Tomar, o arranque e reposição de calçada em mau estado, a substituição de lancil em mau estado e a beneficiação da rede de drenagem pluvial.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de treze milhões cento e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - treze milhões quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e três escudos; --- -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - noventa e cinco mil cento e quinze escudos. -

-----Segundo a informação número oitocentos e dois, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista no montante de noventa e cinco mil cento e quinze escudos, referem-se ao trabalho de fornecimento e aplicação de betão betuminoso, que ultrapassou a quantidade prevista inicialmente, pelo facto de existirem grandes

depressões a corrigir, carecendo os mesmos de sancionamento.-----

----- Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de noventa e cinco mil cento e quinze escudos, acrescido do respectivo IVA; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de treze milhões setecentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e um escudos (sessenta e oito mil oitocentos e vinte e sete euros e oitenta e três cêntimos), o qual inclui a importância de seiscentos e cinquenta e sete mil e oitenta e três escudos (três mil duzentos e setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa CME, Sociedade Anónima; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Nesta altura entrou na sala o Senhor Vereador Emanuel Martins e saiu definitivamente o Senhor Vereador Jorge Bico da Costa. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

137 - Pº. 243-DIM/DOM/00 - RDL 1/01 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.25.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e quatro de Janeiro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pela importância de vinte e três milhões duzentos e sessenta e três mil cento e quarenta escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A obra referida em epígrafe diz respeito à reparação de arruamentos na freguesia de Linda-a-Velha, estando prevista a recarga betuminosa da Alameda António Sérgio, da Rua Amaro Monteiro e da Rua São João de Brito, o arranque e reposição de calçada em mau estado, a substituição de lancil em mau estado e a beneficiação da rede de drenagem pluvial. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos, no montante global de oito milhões oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e dezoito escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - oito milhões duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e oito escudos;-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta escudos. -----

-----Segundo a informação número oitocentos e três, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta escudos, referem-se aos trabalhos de fresagem de pavimento, de fornecimento e alteamento de tampas e aros em caixas de visita, de construção de

sumidouros com aro e grelha e de fornecimento e assentamento de aro e grelha de sumidouro em ferro fundido, que ultrapassaram as quantidades previstas, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais parcial é de dois vírgula cinquenta e sete por cento.-----

----- A percentagem de trabalhos a mais acumulados é de três vírgula zero três por cento.

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de quinhentos e noventa e oito mil seiscientos e quarenta escudos, acrescido do respectivo IVA;-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de nove milhões trezentos e dez mil quinhentos e setenta e nove escudos (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e sete cêntimos), o qual inclui a importância de quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e um escudos (dois mil duzentos e onze euros e quarenta e oito cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa CME, Sociedade Anónima; ---

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

138 - Pº. 323-DIM/DOM/00 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA JOÃO DE DEUS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS

- CP 10.01.03.07.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de trinta de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, pela importância de trinta e cinco milhões cento e quarenta e um mil e setecentos escudos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A obra referida em epígrafe diz respeito à beneficiação e remoção da Praceta João de Deus, em Carnaxide, incluindo a repavimentação de toda a praceta, a beneficiação da rede de drenagem pluvial, a instalação de mobiliário urbano, a recuperação e beneficiação das zonas verdes e a arborização com árvores em caldeiras.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo, auto de medição de trabalhos, no montante global de oito milhões cento e dezasseis mil e quinhentos escudos (quarenta mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e noventa e três cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número setecentos e oitenta e cinco, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de oito milhões quinhentos e vinte e dois mil trezentos e vinte e cinco escudos (quarenta e dois mil quinhentos e nove euros e dezoito cêntimos), o qual inclui a importância de quatrocentos e cinco mil oitocentos e vinte e cinco escudos (dois mil e vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos)

de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima; -----
----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

139 - Pº. 430-DIM/DOM/00 - RDL 3/01 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.49.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em dezoito de Abril de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Limitada, pela importância de vinte milhões setecentos e trinta mil escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Nesta empreitada foram incluídas a Avenida Copacabana, Rua Jaime Cortesão, Rua Paula Vicente e Rua Júlio Augusto Henriques.-----

-----Os trabalhos previstos nesta obra consistem essencialmente na, recarga betuminosa da faixa de rodagem e dos parques de estacionamento, substituição de lancis danificados, reparação de passeios em calçada de vidro e na beneficiação pontual dos órgãos de drenagem pluvial. ---- -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de sete milhões quinhentos e cinquenta mil e duzentos escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - sete milhões quinhentos e vinte e sete mil cento e vinte e dois escudos; --- -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - vinte e três mil e setenta e oito escudos. -----

-----Segundo a informação número setecentos e noventa e sete, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de vinte e três milhões e setenta e oito escudos, resultaram do facto da quantidade prevista para o

arranque e reposição de calçada de vidro ter sido ultrapassada, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais do presente auto de medições é de zero vírgula onze por cento.-----

----- A percentagem dos trabalhos a mais acumulada dos dois autos é de zero vírgula onze por cento (não houve trabalhos a mais no primeiro auto). -----

----- Ainda segundo a mesma informação os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais no montante de vinte e três mil e setenta e oito escudos mais IVA;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição no valor de sete milhões novecentos e vinte e sete mil setecentos e dez escudos (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e três euros e vinte e cinco cêntimos), o qual inclui a importância de trezentos e setenta e sete mil quinhentos e dez escudos (mil oitocentos e oitenta e três euros e um cêntimo) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma, Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

140 - Pº. 155-DIM/DCAD/01 - INSTALAÇÕES DA POLÍCIA MUNICIPAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.07.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões cento e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos (quinze mil novecentos e vinte e três euros e noventa centímetros), à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e dezasseis escudos (treze mil duzentos e cinquenta e nove euros e treze centímetros), o qual corresponde a trabalhos previstos. ---

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação de trabalhos a menos no montante de quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta escudos (dois mil seiscentos e sessenta e quatro euros e setenta e oito centímetros).- -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões setecentos e noventa e um mil cento e vinte e sete escudos (treze mil novecentos e vinte e dois euros e oito centímetros), o qual inclui a importância de cento e trinta e dois mil novecentos e onze escudos (seiscentos e sessenta e dois euros e noventa e seis centímetros) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

141 - Pº. 18-DIM/DOM/01 - ROTUNDA DA AVª. BONNEVILLE FRANCO COM A RUA COSTA PINTO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.41.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, pela importância de dezoito milhões quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A empreitada em epígrafe diz respeito à construção de uma rotunda, com zona galgável, construção de separadores centrais e respectivo calcetamento, execução de travessias, recarga betuminosa da rotunda e reforço da rede de drenagem pluvial.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de oito milhões oitocentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e dois escudos (quarenta e quatro mil trezentos e dezanove euros e dez cêntimos), o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - sete milhões quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e nove escudos; -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão trezentos e vinte e seis mil quinhentos e três escudos. -----

-----Segundo a informação número oitocentos quatro, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de um milhão trezentos e vinte e seis mil quinhentos e três escudos, referem-se aos trabalhos de aterro, remoção dos produtos sobrantes a vazadouro, execução da ligação de sumidouros, execução de

caixa de visita, arranque e reposição de calçada de vidro, fornecimento e colocação de tubo de PVC cento e vinte e cinco, execução de leito de areia para tubos, e fornecimento e colocação de lancil de passeio com zero vírgula quinze metros de espelho, que ultrapassaram as quantidades previstas no mapa de medições, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

----- As quantidades previstas foram ultrapassadas porque no subsolo encontram-se infra-estruturas que não permitiram a execução do traçado da rede de drenagem projectada, havendo necessidade de proceder a desvios, o que aumentou a quantidade inicialmente prevista, também se reforçou o número de travessias para evitar de futuro o corte do pavimento novo. -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais parcial e dos trabalhos a mais acumulados é de sete vírgula dezassete por cento. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de um milhão trezentos e vinte e seis mil quinhentos e três escudos, acrescido do respectivo IVA; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de nove milhões trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e um escudos (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco euros e seis cêntimos), o qual inclui a importância de quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove escudos (dois mil duzentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

142 - Pº. 156-DIM/DOM/01 - DRENO DO MURO DO FUTURO TERMINAL RODOVIÁRIO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS. - CP 09.01.03.50.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por despacho proferido em vinte e nove de Junho de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, pela importância de quatro milhões seiscentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões novecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - quatro milhões seiscentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta escudos;-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - trezentos e trinta e seis mil escudos -----

-----Segundo a informação número setecentos e sessenta e sete, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de trezentos e trinta e seis mil escudos, resultaram do facto da quantidade prevista para abertura de vala em rocha dura, ter sido ultrapassada, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

-----A percentagem dos trabalhos a mais do presente auto de medições é de sete vírgula vinte e sete por cento. -----

-----Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

-----A aprovação dos trabalhos a mais no montante de trezentos e trinta e seis mil

escudos (mil seiscentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) mais IVA; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cinco milhões duzentos e cinco mil quatrocentos e vinte e oito escudos (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta oito escudos (mil duzentos e trinta e seis euros e quarenta e um cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

143 - Pº. 206-DIM/DCAD/01 - REMOÇÃO DE DEPÓSITO DE BILHAS DE GÁS, EM VILA FRIA

- APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO (E ÚNICO) DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -

CP 11.05.03.11.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por oitocentos e noventa e quatro mil e seiscentos escudos (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), à firma Adérito Augusto Dias, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto (e único) de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos escudos (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de novecentos e trinta e nove mil trezentos e trinta escudos (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), o qual inclui a importância de quarenta e quatro mil setecentos e trinta escudos (duzentos e vinte e três euros e onze cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Adérito Augusto Dias, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

144 - Pº. 93-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LARGO HUMBERTO DELGADO, EM LECEIA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por doze milhões oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta escudos (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, com prazo de execução de quarenta e cinco dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de doze milhões oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta escudos (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e sessenta e quatro, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze milhões quinhentos e trinta e três mil e oitenta e três escudos (sessenta e sete mil quinhentos e dois euros e setenta e três cêntimos), o qual inclui a importância de seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três escudos (três mil duzentos e catorze euros e quarenta e dois cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

145 - Pº. 159-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DE LECEIA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quinze milhões novecentos e onze mil quinhentos e vinte e cinco escudos (setenta e nove mil trezentos e sessenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), à firma Alberto Roque, Limitada, com prazo de execução de sessenta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quinze milhões novecentos e onze mil quinhentos e vinte e cinco escudos (setenta e nove mil trezentos e sessenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e cinquenta e cinco, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezasseis milhões setecentos e sete mil cento e um escudos (oitenta e três mil trezentos e trinta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), o qual inclui a importância de setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e seis escudos (três mil novecentos e sessenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

146 - Pº. 163-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NA E.B.1 Nº. 2 DE ALGÉS, EM MIRAFLORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por oito milhões quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta escudos (quarenta e dois mil duzentos e oitenta euros e trinta cêntimos), à firma Alberto Roque, Limitada, com prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de oito milhões quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta escudos (quarenta e dois mil duzentos e oitenta euros e trinta cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e cinquenta e sete, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito milhões novecentos mil duzentos e sessenta e dois escudos (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos), o qual inclui a importância de quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e dois escudos (dois mil cento e catorze euros e dois cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

147 - Pº. 189-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO DA BANDEIRA NO JARDIM DO ULTRAMAR, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões oitocentos e setenta e nove mil e quatrocentos escudos (vinte e quatro mil trezentos e trinta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, com prazo de execução de trinta dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões oitocentos e setenta e nove mil e quatrocentos escudos (vinte e quatro mil trezentos e trinta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e sessenta e cinco, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões cento e vinte e três mil trezentos e setenta escudos (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e três mil novecentos e setenta escudos (mil duzentos e dezasseis euros e noventa e dois cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

148 - Pº. 191-DIM/DEIP/01 - RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO QUINTAL DESPORTIVO - CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões duzentos e sete mil setecentos e sessenta e quatro escudos (dezasseis mil euros e vinte e seis cêntimos), à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, com prazo de execução de trinta dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de três milhões duzentos e sete mil setecentos e sessenta e quatro escudos (dezasseis mil euros e vinte e seis cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e sessenta e seis, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões trezentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e dois escudos (dezasseis mil e oitocentos euros e vinte e sete cêntimos), o qual inclui a importância de cento e sessenta mil trezentos e oitenta e oito escudos (oitocentos euros e um cêntimo) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

149 - Pº. 198-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DO LAGAR DE AZEITE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por seis milhões oitocentos e três mil seiscentos e oitenta escudos (trinta e três mil novecentos e trinta e seis euros e sessenta e um cêntimos) , à firma R.D. Contreiras, Limitada, com prazo de execução de sessenta dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de seis milhões oitocentos e três mil seiscentos e oitenta escudos (trinta e três mil novecentos e trinta e seis euros e sessenta e um cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e cinquenta e nove, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete milhões cento e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro escudos (trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três euros e quarenta e quatro cêntimos), o qual inclui a importância de trezentos e quarenta mil cento e oitenta e quatro escudos (mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e três cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma R.D. Contreiras, Limitada;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

150 - Pº. 203-DIM/DEIP/01 - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NA QUINTA DO SALES, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS

- CP 05.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro escudos (vinte e três mil trezentos e dez euros e noventa e nove cêntimos), à firma Alberto Roque, Limitada, com prazo de execução de trinta dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro escudos (vinte e três mil trezentos e dez euros e noventa e nove cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e cinquenta e seis, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões novecentos e sete mil cento e seis escudos (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de duzentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e dois escudos (mil cento e sessenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

151 - Pº. 233-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DAS TÍLIAS, NO MURGANHAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões oitocentos e cinco mil e quinhentos escudos (vinte e três mil novecentos e sessenta e nove euros e setenta e três cêntimos) , à firma Pinto & Bentes, Limitada, com prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões oitocentos e cinco mil e quinhentos escudos (vinte e três mil novecentos e sessenta e nove euros e setenta e três cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e setenta e um, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões quarenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco escudos (vinte e cinco mil cento e sessenta e oito euros e vinte e dois cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e nove escudos (mil duzentos e cinquenta e oito euros e quarenta e um cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pinto & Bentes, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

152 - Pº. 234-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRAVESSA 31 DE JANEIRO, EM BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão novecentos e oitenta mil setecentos e oitenta escudos (nove mil oitocentos e oitenta euros e nove cêntimos), à firma Pinto & Bentes, Limitada, com prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de um milhão novecentos e oitenta mil setecentos e oitenta escudos (nove mil oitocentos e oitenta euros e nove cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e sessenta e nove, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões setenta e nove mil oitocentos e dezoito escudos (dez mil trezentos e setenta e quatro euros e nove cêntimos), o qual inclui a importância de noventa e nove mil e trinta e nove escudos (quatrocentos e noventa e quatro euros) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pinto & Bentes, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

153 - Pº. 235-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA BATALHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões setecentos e trinta e três mil e novecentos escudos (vinte e três mil seiscentos e doze euros e cinquenta e nove cêntimos), à firma Pinto & Bentes, Limitada, com prazo de execução de trinta dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões setecentos e trinta e três mil e novecentos escudos (vinte e três mil seiscentos e doze euros e cinquenta e nove cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e sessenta e 8 de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões novecentos e setenta mil quinhentos e noventa e cinco escudos (vinte e quatro mil setecentos e noventa e três euros e vinte e dois cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco escudos (mil cento e oitenta euros e sessenta e três cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pinto & Bentes, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

154 - Pº. 236-DIM/DEIP/01 - CAMPO DE FUTEBOL - ADO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões novecentos e setenta e seis mil e cem escudos (vinte e quatro mil oitocentos e vinte euros e sessenta e oito cêntimos) , à firma Pinto & Bentes, Limitada, com prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões novecentos e setenta e seis mil e cem escudos (vinte e quatro mil oitocentos e vinte euros e sessenta e oito cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e setenta, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões duzentos e vinte e quatro mil novecentos e cinco escudos (vinte e seis mil e sessenta e um euros e setenta e dois cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinco escudos (mil duzentos e quarenta e um euros e três cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pinto & Bentes, Limitada;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

155 - Pº. 237-DIM/DEIP/01 - REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ROTUNDA DA TAPADA DO MOCHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões quinhentos e trinta e cinco mil escudos (dezassete mil seiscientos e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, com prazo de execução de trinta dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de três milhões quinhentos e trinta e cinco mil escudos (dezassete mil seiscientos e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e setenta e dois, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões setecentos e onze mil setecentos e cinquenta escudos (dezoito mil quinhentos e catorze euros e treze cêntimos), o qual inclui a importância de cento e setenta e seis mil setecentos e cinquenta escudos (oitocentos e oitenta e um euros e sessenta e três cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima;

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

156 - Pº. 238-DIM/DEIP/01 - EXECUÇÃO DE RAMAIS PARA MUPIS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por doze milhões duzentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e oito escudos (sessenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros e quatro centimos), à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, com prazo de execução de trinta dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de doze milhões duzentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e oito escudos (sessenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros e quatro centimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e sessenta e sete, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de doze milhões oitocentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta e quatro escudos (sessenta e quatro mil trezentos e seis euros e vinte e quatro centimos), o qual inclui a importância de seiscientos e treze mil novecentos e dezasseis escudos (três mil e sessenta e dois euros e vinte centimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

157 - Pº. 240-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIA LONGITUDINAL NORTE DA ROTUNDA DA MAKRO, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.3.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e um milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete escudos (cento e seis mil novecentos e quinze euros e dezassete cêntimos), à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, com prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e um milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete escudos (cento e seis mil novecentos e quinze euros e dezassete cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e sessenta e dois, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e dois milhões quinhentos e seis mil duzentos e setenta e quatro escudos (cento e doze mil duzentos e sessenta euros e oitenta e dois cêntimos), o qual inclui a importância de um milhão setenta e um mil setecentos e vinte e sete escudos (cinco mil trezentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

158 - P.º. 244-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOSÉ DIOGO DA SILVA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1.º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões cento e dezanove mil e cem escudos (quinze mil quinhentos e cinquenta e oito euros e um cêntimo), à firma R.D. Contreiras, Limitada, com prazo de execução de trinta dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de três milhões cento e dezanove mil e cem escudos (quinze mil quinhentos e cinquenta e oito euros e um cêntimo)o qual corresponde a trabalhos previstos.-- -----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e sessenta e um, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta e cinco escudos (dezasseis mil trezentos e trinta e cinco euros e noventa e um cêntimos), o qual inclui a importância de cento e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco escudos (setecentos e setenta e sete euros e noventa cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma R.D. Contreiras, Limitada;-- -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

159 - Pº. 245-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVª. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS

- CP 05.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões duzentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta escudos (dezasseis mil quatrocentos e dez euros e vinte cêntimos) , à firma R.D. Contreiras, Limitada, com prazo de execução de trinta dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de três milhões duzentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta escudos (dezasseis mil quatrocentos e dez euros e vinte cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e sessenta, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito escudos (dezassete mil duzentos e trinta euros e setenta e um cêntimos), o qual inclui a importância de cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito escudos (oitocentos e vinte euros e cinquenta e um cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma R.D. Contreiras, Limitada;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

160 - P.º. 248-DIM/DEIP/01 - BIBLIOTECA MUNICIPAL - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1.º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões cento e setenta e cinco mil e oitocentos escudos (vinte mil oitocentos e vinte e oito euros e oitenta cêntimos) , à firma Alberto Roque, Limitada, com prazo de execução de trinta dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões cento e setenta e cinco mil e oitocentos escudos (vinte mil oitocentos e vinte e oito euros e oitenta cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e cinquenta e quatro, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa escudos (vinte e um mil oitocentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e oito mil setecentos e noventa escudos (mil e quarenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

161 - Pº. 263-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE URBANO DA QUINTA DE STº. ANTÓNIO, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e um milhões quatrocentos e quarenta e um mil e cem escudos (cento e seis mil novecentos e quarenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, com prazo de execução de sessenta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e um milhões quatrocentos e quarenta e um mil e cem escudos (cento e seis mil novecentos e quarenta e sete euros e setenta e seis cêntimos) o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e sessenta e três, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e dois milhões quinhentos e treze mil cento e cinquenta e cinco escudos (cento e doze mil duzentos e noventa e cinco euros e catorze cêntimos), o qual inclui a importância de um milhão setenta e dois mil e cinquenta e cinco escudos (cinco mil trezentos e quarenta e sete euros e trinta e nove cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

162 - PROPOSTA Nº. 2681/01 - CARTA DESPORTIVA DO CONCELHO DE OEIRAS: -----

-----Esta proposta por sugestão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

-----O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, no uso da palavra, apelou no sentido desta proposta ser aprovada pelo actual Executivo, o que poderá acontecer no dia nove de Janeiro, bem como solicitou que a reunião se inicie meia hora mais cedo para ser feita a apresentação da Carta Desportiva. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

163 - PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS DE OEIRAS E PAÇO DE ARCOS - PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO CAMARÁRIA REFERENTE ÀS OBRAS EFECTUADAS NA RUA CÂNDIDO DOS REIS Nº 121 - 123, EM OEIRAS - CP

02.03.09.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“No âmbito da recuperação e revitalização dos Centros Históricos, encontra-se o Gabinete do Centro Histórico de Oeiras, de acordo com as incumbências a si atribuídas e dentro dos limites da sua área de intervenção, a acompanhar os processos instruídos ao abrigo do Programa de Reabilitação dos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos.-----

-----Foi deliberado em sessão de Câmara realizada em trinta e um de Janeiro de dois mil e um, a atribuição de uma comparticipação no valor de dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete escudos) já com IVA incluído à taxa legal em vigor, nas obras de recuperação que o Senhor Carlos Homem de Sá através da empresa Imoplanta com sede na Rua General Domingos de Oliveira, dezoito, primeiro andar, em São Pedro do Estoril realizou ao abrigo do Programa de Reabilitação dos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos. -----

-----Na sequência do acompanhamento à obra considera-se que a mesma se encontra de acordo com os trabalhos propostos. -----

-----Assim, propõe-se a aprovação do pagamento pela Câmara do montante correspondente à comparticipação camarária no valor de dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete escudos, já com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente ao montante a financiar à empresa Imoplanta. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

164 - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE “RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO CENTRO HISTÓRICO DE OEIRAS” E INSTRUÇÃO DE CANDIDATURA AO URBCOM (PROJECTO DE URBANISMO COMERCIAL): -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A Câmara Municipal de Oeiras assumiu o compromisso de executar investimento público no âmbito do Projecto de Urbanismo Comercial - URBCOM, para o Centro Histórico de Oeiras, revitalizando todo o espaço público da zona de intervenção abrangida pelo referido programa. - -----

-----Assim sendo, perspectiva-se a instrução de uma candidatura, enquadrada no âmbito da Portaria trezentos e dezassete-B, de dois mil, de trinta e um de Maio, com vista a obter comparticipação do URBCOM para o projecto referido em epígrafe, candidatura essa que tem como valor máximo de investimento elegível cinquenta milhões e setecentos mil escudos, que corresponde a trinta por cento do valor total do investimento que respeita aos projectos individuais candidatos no âmbito deste projecto.-----

-----A área de intervenção do projecto que se pretende candidatar, abrange a Rua Febus Moniz , Rua Sete de Junho e Largo Cinco de Outubro. -----

-----O referido projecto tem como principais objectivos o melhoramento do ambiente urbano, da funcionalidade, do mobiliário, do equipamento e da iluminação pública, contribuindo desta forma para a ideia de “Centro Comercial ao Ar Livre” vinculada aos Projecto de Urbanismo Comercial, sendo que o valor de obra ascende aos cinquenta e oito milhões de escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Este estudo está integrado num trabalho mais alargado que tem vindo a ser desenvolvido pela Câmara, definido como “Projecto Integrado de Revitalização do Centro Histórico de Oeiras” que visa a requalificação de todo o espaço urbano.-----

----- Pretende-se através desta intervenção criar um eixo de ligação pedonal, constituído pela Rua Sete de Junho e a Rua Febus Moniz, entre a zona da C.M.O e I. N. A., com a igreja, mercado, estabelecimentos comerciais e bancos que se situam nas imediações do Largo de Cinco de Outubro.-----

----- Assim poderá dizer-se que a intervenção no espaço público do Centro Histórico de Oeiras, agora proposta, pelas suas características, pode servir de factor catalizador e de incentivo para dinamizar e potenciar as actividades económicas e sociais nesta zona.-----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- A aprovação do projecto de “Recuperação e Beneficiação do Espaço Público do Centro Histórico de Oeiras” , cujo valor de obra è cerca de cinquenta e oito milhões de escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e subsequente instrução de candidatura ao URBCOM com vista à elegibilidade desse investimento.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

165 - Pº. 61-DIM/DEIP/01 - BENEFICIAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NA ESCOLA PRIMÁRIA Nº. 3, DE OEIRAS, NO BAIRRO AUGUSTO DE CASTRO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezassete milhões quinhentos e dezoito mil e dezassete escudos (oitenta e sete mil trezentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, com prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de treze milhões novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco escudos (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois euros e quatro cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e cinquenta e um, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de catorze milhões cento e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro escudos (setenta e três mil cento e quarenta e cinco euros e catorze cêntimos), o qual inclui a importância de seiscentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e nove escudos (três mil quatrocentos e oitenta e três euros e dez cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

166 - P.º 94-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QUINTA DAS PALMEIRAS, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1.º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por seis milhões oitocentos e doze mil cento e trinta escudos (trinta e três mil novecentos e setenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), à firma Pinto & Bentes, Limitada, com prazo de execução de quarenta e cinco dias.---

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de seis milhões oitocentos e doze mil cento e trinta escudos (trinta e três mil novecentos e setenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e setenta e sete, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete milhões cento e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e sete escudos (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e sete euros e setenta cêntimos), o qual inclui a importância de trezentos e quarenta mil seiscentos e sete escudos (mil seiscentos e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pinto & Bentes, Limitada;-- -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

167 - Pº. 95-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA VITORINO NEMÉSIO, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por nove milhões duzentos e oitenta mil e quatrocentos escudos (quarenta e seis mil duzentos e noventa euros e quarenta e quatro cêntimos), à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, com prazo de execução de quarenta e cinco dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de nove milhões duzentos e oitenta mil e quatrocentos escudos (quarenta e seis mil duzentos e noventa euros e quarenta e quatro cêntimos) o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e setenta e sete, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de nove milhões setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte escudos (quarenta e oito mil seiscentos e quatro euros e noventa e seis cêntimos), o qual inclui a importância de quatrocentos e sessenta e quatro mil e vinte escudos (dois mil trezentos e catorze euros e cinquenta e dois cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

168 - Pº. 125-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS NO EDIFÍCIO DA RUA 7 DE JUNHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos (doze mil setecentos e vinte e seis euros e setenta e cinco cêntimos), à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, com prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos (doze mil setecentos e vinte e seis euros e setenta e cinco cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e cinquenta e dois, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões seiscentos e setenta e nove mil e cinquenta e nove escudos (treze mil trezentos e sessenta e três euros e nove cêntimos), o qual inclui a importância de cento e vinte e sete mil quinhentos e setenta e quatro escudos (seiscentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**169 - Pº. 185-DIM/DEIP/01 - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS NO CAMPO DE FUTEBOL DA
ADO, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 11.05.03.03.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões duzentos e noventa e seis mil seiscientos e trinta escudos (vinte e um mil quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos), à firma Pinto & Bentes, Limitada, com prazo de execução de trinta dias.----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões duzentos e noventa e seis mil seiscientos e trinta escudos (vinte e um mil quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número quatrocentos e quarenta e quatro, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões quinhentos e onze mil quatrocentos e sessenta e dois escudos (vinte e dois mil quinhentos e três euros e oito cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e catorze mil oitocentos e trinta e dois escudos (mil e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pinto & Bentes, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

170 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE - IMPRESSOS, LIVROS E CADERNETAS - PARA O ANO DE 2002: -----

-----“I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tornando-se necessário adquirir impressos, livros e cadernetas para o ano de dois mil e dois, foram elaborados o “Caderno de Encargos” e o “Programa de Concurso”, pelo Sector de Aprovisionamento e Económico com elementos fornecidos pelos diversos Serviços da Câmara. --- -----

----- Assim proponho:-----

-----Um - Aprovação do “Programa de Concurso” e “Caderno de Encargos”;-----

-----Dois - Abertura de “Concurso limitado sem apresentação de candidaturas”; -----

-----Três - Aprovação em minuta desta parte da acta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

171 - ANULAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que, com início da circulação do euro em um de Janeiro de dois mil e dois e a consequente substituição do escudo, se torna necessário a anulação dos débitos feitos ao Tesoureiro. -----

-----Considerando que a anulação dos débitos devem ser considerados com os valores existentes a trinta e um de Dezembro de dois mil e um; propõe-se: -----

-----Um - A anulação dos seguintes débitos existentes em trinta e um de Dezembro de dois mil e um: -----

----- Requisição de Inspeção; -----

----- Participação de Baixa;-----

----- Regulamento Municipal de Edificações Urbanas;-----

----- Regulamento de Porteiros;-----

----- Boletins de Responsabilidade; -----

----- Folhas de Fiscalização;-----

----- Elementos Normativos para Apresentação de Projectos; -----

----- Regulamento de Cemitérios Municipais; -----

----- Regulamento de Venda Ambulante;-----

----- Regulamento do Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais.-----

-----Dois - Aprovação em minuta desta parte da acta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

172 - EMPREITADA DE “REPERFILAGEM DA ESTRADA DA OUTURELA / PORTELA - 2ª.

FASE” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 6 - CP 09.01.03.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada “Reperfilagem da Estrada da Outurela - Segunda Fase”, realizados pela firma Pavia, Pavimentos e Vias, Sociedade Anónima, no valor de cinco milhões quatrocentos e quinze mil quatrocentos e noventa e nove escudos mais IVA, à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a sua aprovação e respectivo pagamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

173 - EMPREITADA DE “REFERFILAGEM DA ESTRADA DA OUTURELA / PORTELA - 2ª.

FASE” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 7 - CP 09.01.03.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada “Reperfilagem da Estrada da Outurela - Segunda Fase”, realizados pela firma Pavia, Pavimentos e Vias, Sociedade Anónima, no valor de quatro milhões e trinta e um mil seiscentos e setenta e sete escudos mais IVA, à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a sua aprovação e respectivo pagamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

174 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO CULTURAL DE VILA FRIA - CP 02.01.09.01.:--

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito da empreitada referida em epígrafe procedeu-se à execução dos trabalhos relativos ao fornecimento e aplicação de “Lettering” recortado a laser.-----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais informou que os referidos trabalhos foram executados de acordo com o planeado.-----

-----A Direcção do Grupo Cultural de Vila Fria enviou à Câmara documentos justificativos dos gastos efectuados nos trabalhos em causa.-----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais confirmou em obra as medições do auto previamente referenciado.-----

-----Assim e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- A atribuição de um subsídio ao Grupo Cultural de Vila Fria, no valor de dois milhões cento e seis mil escudos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

175 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CRISTO-REI - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 28-11-01 - (PONTO Nº. 195) - CP 03.04.09.02.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução -----

-----Em vinte e oito de Novembro de dois mil e um, foi aprovado em reunião de Câmara a proposta de deliberação número dois mil quinhentos e trinta e seis, de dois mil e um, referente ao pagamento da factura correspondente à quinta prestação, do Contrato de Prestação de Serviços, respeitante à aprovação do Projecto Base da nova Igreja e Centro Sócio-Pastoral de Algés-Miraflores. -----

-----Por lapso, a comparticipação aprovada foi no valor de um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta escudos, no entanto, dado que a Câmara adiantará à Paróquia as verbas necessárias à execução dos projectos de arquitectura e especialidades, deverá ser rectificado o valor da verba a atribuir pela CMO, em função da factura correspondente à quinta prestação. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, face ao exposto, propõe-se: -----

-----Dois.um - A atribuição à Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei de Algés, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços, de comparticipação financeira no valor de sete milhões cento e vinte mil seiscentos e vinte escudos, correspondente ao diferencial em falta. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância; -----

-----Dois.três - Comunicação à Paróquia de Cristo-Rei de Algés; -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente; -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

176 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CONFERÊNCIA DE S. ROMÃO DE CARNAXIDE, PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL - CP 03.04.13.04.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução -----

-----Dando continuidade a uma iniciativa que se vem concretizando desde há alguns anos, a Sociedade São Vicente de Paulo irá realizar uma festa de Natal com almoço e lanche, no dia dezanove de Dezembro, para cento e cinquenta idosos mais carenciados da Freguesia de Carnaxide. -----

-----Duas - Proposta -----

-----Atendendo às dificuldades financeiras sentidas por esta Sociedade e face aos objectivos da sua acção, propõe-se: -----

-----Dois.um - Atribuição de uma comparticipação financeira à Sociedade de São Vicente de Paulo - Conferência de São Romão, no valor de setenta e cinco mil escudos como forma de apoio nas despesas a efectuar; -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância; -----

-----Dois.três - Comunicação à Instituição; -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente; -----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

177 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO AMI DESTINADO ÀS MISSÕES DESENVOLVIDAS NOS PALOP E EM PORTUGAL - CP 04.01.13.03.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----A Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a colaborar com a Fundação AMI através da atribuição de subsídios para apoio às missões internacionais nos PALOP. -----

-----Estas missões visam ajudar ao desenvolvimento dos povos e ajuda de emergência, incluindo assistência médica e medicamentos, formação de pessoal, combate a epidemias e programas de vacinação, entre outros programas de apoio. A AMI encontra-se a desenvolver missões em Timor-Leste, Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe.--- -----

-----Em Portugal, prevê-se a continuação da assistência aos seis Centros Porta Amiga existentes no país: quatro na zona da Grande Lisboa (Almada e Cascais, Chelas e Olaias), um no Porto e um na Madeira. -----

-----Nestes Centros são servidas refeições diárias aos utentes em cada um dos Centros, além do usufruto dos serviços de balneários e da distribuição de roupa. Os utentes das Portas Amigas também têm acesso a apoio médico, de enfermagem e jurídico. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de quatrocentos e noventa e sete mil escudos, à Fundação AMI, destinado às missões desenvolvidas nos PALOP e em Portugal;-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância; -----

-----Dois.três - Comunicação à Fundação AMI;-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente; -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

178 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 2000 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15/01/01:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

-----Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam dezassete milhões seiscentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e três escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

179 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD PARA APOIO À BANDA MUNICIPAL E PROFESSOR DE GINÁSTICA - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 11/04/01 - (PONTO 107)

- CP 02.01.13.04.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em aditamento à proposta de deliberação número setecentos e noventa e sete, de dois mil e um, aprovada na reunião de Câmara de onze de Abril, submete-se à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio ao CCD no montante de um milhão quatrocentos e doze mil escudos (para pagamento da empregada, água e luz) que por lapso não foi incluída na proposta inicial, cujo valor aprovado foi de cinco milhões seiscentos e noventa mil escudos, e que de acordo com o estipulado em reunião prévia o montante total a atribuir, é de sete milhões cento e dois mil escudos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

180 - PN 521/99 - DESPEJO SUMÁRIO POR UTILIZAÇÃO DESCONFORME COM LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTº. 165º. DO RGEU:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Considerando que em vinte e sete de Julho de mil novecentos e noventa e nove foi elaborada participação por contra-ordenação ao Senhor João Farinha em virtude de, na qualidade de proprietário da arrecadação do número trinta e três-A e da garagem do número trinta e três Cave B, situados na Avenida Dom Pedro Quinto, em Linda-a-Velha, ter dado de arrendamento esses mesmos espaços à firma Ferro Activo - Engomadoria, lavandaria, limpeza a seco e representações, Limitada para o exercício da actividade comercial desta firma, em desacordo com as licenças de utilização emitidas para os locais; -----

-----Considerando que o senhorio foi diversas vezes notificado para passar a utilizar a arrecadação e a garagem supra mencionadas de acordo com a respectiva licença de utilização, sob pena de despejo administrativo, nomeadamente através dos ofícios número quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove, de dois mil, número quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis, de dois mil, número cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco, de dois mil e ofício número trinta e seis mil e dez, de dois mil e um. -----

-----Considerando que por ofício número trinta e cinco mil novecentos e noventa e três de doze de Julho de dois mil e um foi também notificada a inquilina, Engomadeira, Lavandaria, Limpeza a Seco Representações, na pessoa do seu legal Representante, para passar a utilizar os espaços em questão de acordo com a respectiva licença de utilização, sob pena de despejo administrativo; -----

-----Considerando que na sequência da última notificação ao senhorio, deu entrada na CMO em trinta de Julho de dois mil e um, uma carta do mesmo informando para os devidos efeitos que se encontrava pendente no Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras uma acção de

despejo por falta de pagamento de rendas e que logo que fosse proferida sentença no referido processo, “procuraria dar cumprimento ao teor da notificação em causa”;-----

. ----- Considerando que na sequência da carta referida no parágrafo anterior e tendo em conta a autonomia e a independência entre os dois poderes, por um lado jurisdicional e por outro o poder administrativo que concede à CMO o poder de executar despejos administrativos independentemente de processos judiciais pendentes, notificou-se novamente o senhorio para no prazo de quinze dias passar a utilizar a arrecadação e a garagem supra identificadas de acordo com a respectiva licença de utilização, findos os quais a CMO promoveria o despejo sumário do local nos termos do artigo cento e sessenta e cinco, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas aprovado pelo Decreto-Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois, de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um; -----

----- Considerando que até à presente data não foi dado cumprimento aos diversos mandados de notificação, quer pelo senhorio, quer pelo inquilino; -----

----- Atendendo ainda ao facto de que relativamente ao local existem várias queixas de vizinhos denunciando intranquilidade e eventual risco para a saúde pública devido à laboração deste estabelecimento; -----

----- Dispondo o artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral de Edificações Urbanas que, “As Câmaras Municipais poderão ordenar a demolição, bem como o despejo sumário dos inquilinos e demais ocupantes das edificações utilizadas sem as respectivas licenças ou em desconformidade com elas”, propõe-se:-----

----- Um - Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da disposição legal supracitada, e atentos os factos supra referidos, o despejo sumário da arrecadação do número trinta e três-A e da garagem do número trinta e três-B, sita na Avenida Dom Pedro Quinto, em Linda-a-Velha.---

----- Dois - Que a Câmara delibere aprovar esta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

181 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. DOMINGOS DE RANA - EXTENSÃO DE TALAÍDE - CP 02.01.13.06.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito da realização pelo Centro Paroquial de Talaíde, de um projecto denominado Quinzena Cultural com a apresentação de diversas actividades, foram contactados os Grupos de Teatro Amador do Concelho "Teatro Independente de Oeiras" e "Criação de Leião", que apresentaram respectivamente uma peça de Teatro infantil e um Workshop e peça de Teatro.-----

-----No sentido de cobrir a despesa dessas participações propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial de São Domingos de Rana - Extensão de Talaíde, no valor de cento e cinquenta mil escudos.-----

-----O valor total da presente proposta é de cento e cinquenta mil escudos.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

182 - PM 1123/B - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DOS SMAS - ACABAMENTOS (100% SMAS)

- APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 27º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -

CP 11.05.02.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de treze de Janeiro de noventa e nove foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima, no montante de oitocentos e quarenta e nove milhões novecentos e cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta e sete escudos, com prazo de execução de doze meses, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.-----

-----A empresa fiscalizadora Cinclus - Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário, procederam no dia trinta e um de Julho de dois mil e um, à elaboração do vigésimo sétimo e último auto de medição de trabalhos no montante de vinte e um milhões seiscientos e vinte e três mil cento e noventa e oito escudos, referente a trabalhos a mais de natureza não prevista. -----

-----Segundo a informação número setecentos e noventa e quatro, de dois mil e um, dos Serviços de Edifícios Municipais, os trabalhos foram aprovados em Reunião de Câmara de vinte e sete de Setembro de dois mil e de dezoito de Julho de dois mil e um. -----

-----O presente auto tem cem por cento de trabalhos a mais, que correspondem a dois vírgula quinhentos e quarenta e cinco por cento do valor da adjudicação, totalizando até à presente data vinte e dois vírgula setenta e quatro por cento de trabalhos a mais facturados (conforme quadro Autos / Resumo, o qual se encontra anexo ao processo). -----

-----Os trabalhos constantes do presente auto, estão incluídos no segundo contrato adicional, que ainda não foi visado pelo Tribunal de Contas. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto no montante de vinte e dois milhões setecentos e quatro mil trezentos e cinquenta e oito escudos (cento e treze mil duzentos e quarenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), o qual inclui a importância de um milhão e oitenta e um mil cento e sessenta escudos (cinco mil trezentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos), de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima; -----

----- - Comunicação à Edifer e à Cinclus;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

183 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AVª. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de trezentos e trinta e dois milhões trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro escudos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a Informação número seiscentos e noventa e três, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, relativamente à Comunicação Interna de Serviço número setenta e quatro, de dois mil e um, a qual se encontra anexa ao processo, vem a Fiscalização da obra em epígrafe, LEMO - Laboratório de Ensaios e Matérias de Oeiras, pronunciar-se sobre a alteração da camada de desgaste em betão betuminoso drenante, prevista no projecto, para betão betuminoso anti-derrapante, informando que do ponto vista técnico é fundamental a alteração da camada de desgaste e sugerindo uma redução da espessura de betuminoso de quatro centímetros para três vírgula cinco centímetros devido ao preço unitário apresentado. -----

-----Estava previsto no projecto a camada de desgaste ser em betão betuminoso drenante.

-----Considera-se que este tipo de camada de desgaste não é aconselhável em arruamentos urbanos, pois as poeiras e mesmo terras que vão para o arruamento facilmente colmatam a camada de betão betuminoso drenante. -----

-----Por outro lado, grande parte do arruamento tem uma inclinação acentuada, pelo que se considera que a aplicação de uma camada de desgaste em betão betuminoso anti-derrapante

seja uma solução técnica mais aconselhada.-----

----- Considera-se ainda não ser de reduzir a espessura para três vírgula cinco centímetros, conforme sugerido pela Fiscalização (LEMO), mas manter a espessura prevista inicialmente de quatro centímetros.-----

----- O adjudicatário apresentou uma proposta do preço unitário para a execução de camada de desgaste em pavimento anti-derrapante, com micro betão betuminoso rugoso, com a espessura de zero vírgula quatro metros de novecentos e oitenta e cinco escudos por metro quadrado. - -----

----- Considera-se o preço apresentado aceitável, estimando o custo do trabalho em treze milhões quatrocentos e quinze mil e setecentos escudos (treze mil seiscentos e vinte metros quadrados vezes novecentos e oitenta e cinco escudos).-----

----- Estava previsto para a camada de betão betuminoso drenante o valor de nove milhões setecentos e setenta e nove mil cento e sessenta escudos (treze mil seiscentos e vinte metros quadrados vezes setecentos e dezoito escudos), que passará a ser um trabalho a menos, sendo o agravamento de custo da obra devido a alteração da camada de desgaste de três milhões seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta escudos (treze milhões quatrocentos e quinze mil e setecentos escudos menos nove milhões setecentos e setenta e nove mil cento e sessenta escudos).-- -----

----- - A percentagem dos trabalhos a mais de natureza não prevista é de quatro vírgula quatro por cento; -----

----- - A percentagem do trabalho a menos é de dois vírgula noventa e quatro por cento; --

----- - A percentagem do agravamento de custo é de um vírgula nove por cento.-----

----- Os trabalhos a mais que agora se propõem a aprovação se integram na previsão legal do artigo vinte e seis do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----



-----Com efeito o que se propõe é uma melhoria do inicialmente previsto tendo em conta a segurança rodoviária. Os trabalhos respeitam à execução da mesma empreitada não devendo por isso ser técnica ou economicamente separados do contrato inicial são necessários para que a empreitada possa realizar cabalmente o fim com que foi projectada.-----

-----Imperativos de interesse público, máxime, a segurança dos cidadãos, impõem que estes trabalhos sejam executados e aprovados. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do preço unitário apresentado; -----

----- A aprovação do trabalho no valor de treze milhões quatrocentos e quinze mil e setecentos escudos, como trabalho a mais da empreitada; -----

----- A aprovação do trabalho a menos, no montante de nove milhões setecentos e setenta e nove mil cento e sessenta escudos, acrescido do respectivo IVA; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**184 - Pº. 293-DIM/DEIM/99 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 3ª FASE -
COMPARTICIPAÇÃO DO SUB-PROGRAMA 1 - QCA III - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO
14.º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.01.02.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e dois de Dezembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa OFM - Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima, pela importância de sessenta e oito milhões e cem mil quinhentos e trinta e oito escudos, com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Segundo a informação número oitocentos e treze, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a obra em epígrafe consiste na execução duma nova canalização da Ribeira da Junça, a jusante da linha férrea, no Dafundo, e respectiva obra marítima de protecção à descarga. -----

-----A obra terá uma extensão de cerca de cem metros, estando prevista uma secção constituída por um quadro rectangular, onde se inscreverão duas secções, separadas por uma da parede descentrada, de modo a terem funcionamentos distintos e independentes.-----

-----Em vinte de Novembro de dois mil e um, foi realizada a medição dos trabalhos pela Pórtico - Gabinete de Engenharia, Limitada, firma que fiscaliza a empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e dois escudos, o qual corresponde a trabalho a mais de natureza prevista. -----

-----O trabalho a mais de natureza prevista, no valor de quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e dois escudos, deve-se ao facto de ter sido ultrapassada a quantidade prevista para aplicação de betão ciclópico para protecção interior da canalização, aprovado em Reunião de Câmara de vinte e seis de Setembro de dois mil e um. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais parcial é de zero vírgula oito por cento, e a percentagem de trabalhos a mais acumulada é de quarenta e cinco vírgula quarenta e nove por cento.-----

----- A percentagem de trabalhos a menos da empreitada é de cinquenta e três virgula setenta e oito por cento. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição no valor de quinhentos e setenta e três mil setecentos e doze escudos (dois mil oitocentos e sessenta e um euros e sessenta e seis cêntimos), o qual inclui a importância de vinte e sete mil trezentos e vinte escudos (cento e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa OFM - Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima;-----

----- - Remeter cópia do auto de medição ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais;

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

185 - Pº. 1-DIM/DAD/00 - ARRANJO DO ACESSO AO LAGAR DE AZEITE E PROTECÇÃO DA MINA DE ÁGUA EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos escudos (cento e vinte e dois mil duzentos e dois euros e noventa e nove cêntimos), à firma C.J.G., Construções, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões novecentos e sessenta e quatro mil e trezentos escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - quatro milhões setecentos e catorze mil e trezentos escudos - vinte e três mil quinhentos e catorze euros e oitenta e três cêntimos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - duzentos e cinquenta mil escudos - mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos.-----

-----Os trabalhos a mais correspondem a um aumento de pavimento em mosaico de pedra lioz que foi necessário para revestir as escadas de acesso ao Lagar de Azeite e implica um agravamento financeiro de um por cento.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de duzentos e cinquenta mil escudos. --- -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões duzentos e doze mil quinhentos e quinze escudos (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e

quarenta e oito mil duzentos e quinze escudos (mil duzentos e trinta e oito euros e nove
cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G. Construções,
Limitada. - -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

186 - Pº. 1-DIM/DAD/00 - ARRANJO DO ACESSO AO LAGAR DE AZEITE E PROTECÇÃO DA MINA DE ÁGUA DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos escudos (cento e vinte e dois mil duzentos e dois euros e noventa e nove cêntimos), à firma C.J.G., Construções, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões setecentos e trinta e sete mil e oitocentos escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - três milhões oitocentos e trinta e sete mil e oitocentos escudos - dezanove mil cento e quarenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - novecentos mil escudos - quatro mil quatrocentos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos.-----

-----Os trabalhos a mais correspondem a um aumento de quantidade de pedra de lioz aparelhada, que foi necessário para revestir o muro do espelho de água do Lagar de Azeite. Estes trabalhos implicam um agravamento financeiro de três vírgula sete por cento.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de novecentos mil escudos.-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa escudos (vinte e quatro mil oitocentos e treze euros e sessenta e cinco cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa escudos (mil cento e oitenta e um euros e sessenta

cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G. Construções,

Limitada. - -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

187 - Pº. 193-DIM/DCAD/00 - PINTURA GERAL DA EB1 DE LINDA-A-PASTORA Nº. 2 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.34.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por catorze milhões novecentos e um mil setecentos e noventa escudos (setenta e quatro mil trezentos e vinte e nove euros e oitenta e dois cêntimos), à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oito milhões novecentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e um escudos (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e onze cêntimos), o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - sete milhões trezentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e oito escudos - trinta e seis mil seiscentos e quatro euros e setenta e dois cêntimos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e três escudos - oito mil duzentos e quarenta e nove euros e trinta e oito cêntimos.-- -----

-----Os trabalhos a mais enquadram-se na previsão legal do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, e são estritamente necessários ao acabamento da empreitada no tratamento dos lambris em massa de Kerapas e implica um agravamento financeiro de onze vírgula dez por cento. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de um milhão seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e três escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de nove milhões quatrocentos e quarenta e dois mil e sessenta e três escudos (quarenta e sete mil e noventa e seis euros e oitenta e um cêntimos) o qual inclui a importância de quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e dois escudos (dois mil duzentos e quarenta e dois euros e setenta e um cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

188 - Pº. 207-DIM/DOM/00 - ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA BÁSICA Nº. 4, DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

01.02.03.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em Reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Soresolve - Construção Civil e Obras Públicas, Sociedade Anónima, pela importância de cinquenta e cinco milhões quinhentos e setenta mil seiscientos e dez escudos, com o prazo de execução de cento e trinta e três dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de cinco milhões setecentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta escudos (vinte e oito mil quinhentos e setenta e três euros e noventa e nove cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número oitocentos e trinta e cinco, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, o presente auto não tem trabalhos a mais. -----

-----Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de seis milhões e catorze mil novecentos e noventa e nove escudos (trinta mil e dois euros e sessenta e nove cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove escudos (mil quatrocentos e vinte e oito euros e setenta cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Soresolve - Construção Civil e Obras Públicas, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

189 - Pº. 289-DIM/DOM/00 - REVESTIMENTOS DE MUROS NA PRAIA DE CAXIAS, JUNTO À RIBEIRA DE BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIAÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.49.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por despacho proferido em vinte e seis de Setembro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de quatro milhões novecentos e noventa e seis mil novecentos e cinco escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de cinco milhões seiscentos e trinta e um mil e trinta escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - quatro milhões novecentos e noventa e seis mil novecentos e cinco escudos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - seiscentos e trinta e quatro mil cento e vinte e cinco escudos. -----

-----Segundo a informação número setecentos e dezoito, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, o auto refere-se ao fornecimento de pedra calcária bujardada a pico fino. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de seiscentos e trinta e quatro mil cento e vinte e cinco escudos, correspondem a um aumento de quantidade de pedra calcária bujardada a pico fino, que foi necessária para revestir os muros. -----

-----Durante a execução dos trabalhos, ocorreu um forte temporal, tendo o mar invadido a praia de Caxias. O impacto do mar nos muros fez deslocar algumas pedras que acabaram por se partir. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que,-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante de seiscentos e trinta e quatro mil cento e vinte e cinco escudos (três mil cento e treze euros e doze cêntimos) mais IVA; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cinco milhões novecentos e doze mil quinhentos e oitenta e dois escudos (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um euros e oitenta e três cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois escudos (mil quatrocentos e quatro euros e trinta e oito cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

190 - Pº. 323-DIM/DOM/00 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA JOÃO DE DEUS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E PREÇOS UNITÁRIOS - CP 10.01.03.07.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em trinta de Maio de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, pela importância de trinta e cinco milhões cento e quarenta e um mil e setecentos escudos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Segundo a informação setecentos e quarenta e nove, de dois mil e um, do Serviço de Infra-estruturas Municipais, através da telecópia número três mil quatrocentos e trinta e seis, de dois mil e um, a qual se encontra anexa ao processo, vem a empresa Solátia, Sociedade Anónima, adjudicatária da empreitada referida em epígrafe, apresentar uma proposta de preços para o fornecimento e colocação de placa de obra, a implantação e remoção de estaleiro e abate de árvores. -----

-----Foi solicitado ao empreiteiro o fornecimento e a colocação de uma placa de obra, indispensável para a identificação da obra, sendo o preço unitário proposto de noventa mil escudos, o qual se julga aceitável.-----

-----De acordo com o número três, do Artigo vinte e quatro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, os encargos relativos à montagem, construção, desmontagem e demolição do estaleiro são da responsabilidade do dono da obra e constituirão um preço contratual unitário.-----

-----No mapa de quantidades inicial por omissão não foi previsto um artigo para a implantação e remoção de estaleiro, sendo o preço proposto para esse trabalho de quatrocentos

mil escudos, que se julga aceitável atendendo ao valor da obra.-----

----- No mapa de quantidades só estava prevista a remoção de vegetação, encontrando-se no local árvores de grande porte com Diâmetro à Altura do Peito (DAP), superior a zero vírgula dez metros, que terão que ser contabilizadas como abate de árvores, o empreiteiro propõe o preço unitário de quarenta e sete mil e quinhentos escudos e o valor global dos trabalhos a mais de natureza não prevista quinhentos e setenta mil escudos (quarenta e sete mil e quinhentos escudos vezes doze unidades).-----

----- A percentagem dos trabalhos a mais parciais e de trabalhos a mais acumulados é de três por cento.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários; -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais, no valor de um milhão e sessenta mil escudos (cinco mil duzentos e oitenta e sete euros e vinte e seis cêntimos) mais IVA, como trabalhos a mais da empreitada; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

191 - Pº 127-DIM/DCAD/01 - REMODELAÇÃO DE COZINHAS DE DIVERSAS ESCOLAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

03.03.03.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões cento e vinte e nove mil e setecentos escudos (vinte mil quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e seis cêntimos), à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões cento e vinte e nove mil e setecentos escudos (vinte mil quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e seis cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões trezentos e trinta e seis mil cento e oitenta e cinco escudos (vinte e um mil seiscentos e vinte e oito euros e oitenta cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos (mil e vinte e nove euros e noventa e quatro cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.-- -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

192 - Pº 13-DIM/DOM/01 - EXECUÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS SMAS - ÁREA ENVOLVENTE NORTE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.02.21.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de trinta de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Guedol - Engenharia, Limitada, pela importância de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A empreitada em epígrafe consiste na construção de pavimentos pedonais na envolvente Norte do Edifício, dos SMAS, em Oeiras, execução de acesso às garagens, muro de suporte de terras e instalação de drenagem pluvial. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de treze milhões seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - onze milhões trezentos e setenta e sete mil cento e sessenta e quatro escudos.-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - setecentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e dois escudos. -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - um milhão quinhentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito escudos. -----

-----Segundo a informação número setecentos e sessenta e quatro, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza, no montante de setecentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e dois escudos, resultaram do facto das

quantidades previstas no projecto, para escavação em terra, fornecimento e assentamento de blocos de betão rectangulares tipo Soplacas, remoção de pavimento betuminoso e de lancis, fornecimento e colocação de grelhas para caldeiras de árvores, terem sido ultrapassadas, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de um milhão duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos escudos, foram aprovados em reunião de Câmara de trinta e um de Outubro de dois mil e um, carecendo o valor de cinquenta e três mil cento e cinquenta e oito escudos de sancionamento por as quantidades da estimativa de custo terem sido ultrapassadas. --

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de duzentos e quarenta mil escudos, referem-se ao fornecimento e assentamento de aros e tampas em caixas de visita, considerando-se o preço unitário apresentado pelo adjudicatário, aceitável, o qual se encontra anexo ao processo, carecendo o preço unitário, bem como o trabalho a mais de sancionamento.--

----- - A percentagem dos trabalhos a mais do presente Auto de Medição é de nove vírgula vinte e cinco por cento. A percentagem acumulada dos trabalhos a mais de dois autos é de dez vírgula oitenta e seis por cento. -----

----- - A percentagem dos trabalhos a menos é de dez vírgula noventa e quatro por cento.-

----- Mais se informa que os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, ---

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais no montante de um milhão e vinte e dois mil novecentos e noventa escudos, acrescido do respectivo IVA; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de catorze milhões trezentos e setenta e um mil trezentos e dois escudos (setenta e um mil seiscentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), o qual inclui a importância de seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito escudos (três mil quatrocentos e treze euros e cinquenta e um cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma



Guedol - Engenharia, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

193 - PAGAMENTO DOS PRÉMIOS ATRIBUIDOS AOS VENCEDORES DO CONCURSO NACIONAL DE POESIA - PRÉMIO CESÁRIO VERDE - 6ª. EDIÇÃO - CP 02.01.07.21.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Em reunião realizada no passado dia dois de Outubro de dois mil e um, pelas dezasseis horas da tarde procedeu-se à realização da reunião de Júri do Concurso Nacional de Poesia - Prémio Cesário Verde Sexta Edição, que teve lugar na antecâmara do Salão Nobre desta Edilidade. Estiveram presentes o Excelentíssimo Senhor Doutor João Rui Sousa (Sociedade Portuguesa de Autores), a Excelentíssima Senhora Professora Doutora Paula Costa (Câmara Municipal de Oeiras), o Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Teixeira (Instituto do Livro e das Bibliotecas), o Excelentíssimo Senhor Doutor José Correia Tavares (Associação Portuguesa Escritores), o Excelentíssimo Senhor Professor Doutor Manuel Frias Martins (patrocinador, Montepio Geral) e o Excelentíssimo Senhor Doutor José Eugénio Tavares Salgado, Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal. -----

-----Assim, e tal como está estatuído no Regulamento do Concurso em questão, propõe-se que seja efectuado o pagamento dos premiados da seguinte forma: -----

----- Um milhão de escudos, correspondente ao Prémio Cesário Verde, atribuído à obra “A Única Estação”, do Excelentíssimo Senhor Nuno de Figueiredo, morador na Rua Engenheiro Araújo Vieira, São Martinho do Bispo, três mil e quarenta - trezentos Coimbra;-----

----- Duzentos e cinquenta mil escudos, correspondente ao Prémio Revelação, atribuído à obra “A Palavra Exacta”, do Excelentíssimo Senhor Filipe Daniel Borges Tereno, morador na Rua Rebelo da Silva, número um, terceiro esquerdo, dois mil setecentos e noventa e cinco - cento e sessenta e seis Linda-a-Velha. -----

-----Esclarece-se, ainda, que os cheques relativos ao pagamento dos Prémios devem só ser disponibilizados aquando da Cerimónia de entrega de Prémios, prevista durante o próximo

mês de Janeiro e que será oportunamente comunicada. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

194 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” - EDIÇÃO DE DEZEMBRO - CP 02.01.07.19.:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“A agenda cultural Roteiro Trinta Dias constitui um veículo de acesso a tudo quanto culturalmente se produz no Concelho de Oeiras. A sua crescente procura, desde o momento em que se procedeu à edição do primeiro número desta publicação até à presente data, deve-se à sua diversidade temática e ao facto de as suas páginas nos darem conta não só dos eventos culturais que têm lugar no nosso Município, mas também de tudo aquilo que se relaciona com a vida empresarial, a investigação científica, as actividades desportivas, as ofertas no domínio do lazer e do turismo e até as mais variadas indicações indispensáveis ao nosso quotidiano.-----

-----Assim e no âmbito da edição de Dezembro do ano dois mil e um que diz respeito à paginação, realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição mensal de vinte e dois mil e quinhentos exemplares impressos a quatro por quatro cores com quarenta páginas impressas em papel couché no formato doze por vinte centímetros e considerando que o Roteiro Trinta Dias é hoje um instrumento de consulta obrigatória a quem, em Oeiras, quer conhecer lugares, iniciativas culturais, actividades e acontecimentos de relevo na vida do Concelho, propõe-se que este trabalho seja executado pela empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que é autora da concepção e design deste projecto, bem como reunir a capacidade técnica necessária à execução, mantendo-se, deste modo, a imagem e linha gráfica em vigor.-----

-----Em face do exposto e dada a qualidade verificada em trabalhos anteriormente apresentados, propõe-se a dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu ajuste directo, de acordo com o estatuído no artigo octogésimo primeiro, alínea c), do Decreto-

Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com a alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de aptidão técnica e artística, à empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada. -----

----- Desta forma, deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de dois milhões trezentos e sessenta mil escudos, mais cento e dezoito mil escudos (cinco por cento de IVA), num total de dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil escudos. --- -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

195 - AQUISIÇÃO DE DIMMERS - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA O AUDITÓRIO MUNICIPAL EUNICE MUÑOZ - CP 02.01.05.21.:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“A constante evolução e complexidade dos desenhos de luz programados para as mais diversas actividades no campo da música, teatro e/ou dança, tornam cada vez mais necessário um elevado número de canais que permitam uma adequada programação. -----

-----O Auditório Municipal Eunice Muñoz foi um espaço dotado, no momento da sua remodelação, com o equipamento base de razoável capacidade técnica para a realização de eventos culturais, sendo contudo necessário proceder à actualização das disponibilidades técnicas ao nível de som e luz de forma a dar satisfação às cada vez maiores exigências destes eventos. ---

-----Assim, parece-nos imprescindível que se proceda à aquisição de dois armários Robert Juliat - quarenta e oito canais (ficando os mesmos com acesso nas laterais de palco, melhorando a solução inicial que apenas previa acesso nas varas de luz), de acordo com a proposta apresentada pela empresa Luzeiro - Iluminação para Espectáculos, Limitada, a qual procedeu à instalação de todo o equipamento cénico e luminotécnico existente naquele espaço municipal.- -----

-----Sendo a solução apresentada - armários digitais Robert Juliat, de qualidade e não se tendo, até ao presente, verificado grandes problemas técnicos nos equipamentos instalados, propõe-se que superiormente seja autorizada a aquisição destes equipamentos, e que, para os devidos efeitos, seja passada requisição e efectuado o seu respectivo pagamento à empresa atrás referida. --- -----

-----Nesta oportunidade importa ainda referir que se torna necessário proceder a alguns ajustes e reforços de diferentes tipos de equipamentos: desde os de cena aos de som para

espectáculo, os quais se pretende ir progressivamente alterando de forma a não causar qualquer impedimento no normal funcionamento deste espaço municipal. -----

----- A ideia que está subjacente a esta renovação/reformulação implica, conforme o já definido no Plano de Actividades de dois mil e um, e o previsto na proposta de Plano de Actividades para dois mil e dois, o melhoramento no presente ano da área da luz, e no ano de dois mil e dois da área de cena e de som. -----

----- Entende-se ainda essencial a aquisição de alguns meios audiovisuais que permitam melhorar a oferta deste espaço designadamente um projector de vídeo e tela monitorizada e um data show. -----

----- Com a prossecução do reforço de equipamento, numa perspectiva plurianual, pretende-se, sem aumentar a taxa de esforço da Autarquia, manter elevados e/ou melhorar os níveis de oferta qualitativos deste equipamento cultural. -----

----- Considerando tudo o exposto, e caso seja decidido adquirir este equipamento, a requisição, de acordo com a proposta apresentada, deverá ter o valor de dois milhões oitocentos e sessenta mil escudos mais quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos escudos (dezassete por cento de IVA) num total de três milhões trezentos e quarenta e seis mil e duzentos escudos - dezasseis mil seiscientos e noventa euros e setenta e oito cêntimos, referente à aquisição do equipamento em causa nos moldes referidos no orçamento. -----

----- A presente aquisição é efectuada por ajuste directo, com base no estatuído nos artigos septuagésimo oitavo (ponto um, alínea f), e artigo octogésimo primeiro (ponto três - alínea a) do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, considerando a qualidade de representante exclusivo, para Portugal, da marca Robert Juliat, apresentada pela empresa em declaração que está junta ao processo. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



O Presidente,

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

196 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Existindo um arruamento em Paço de Arcos, situado no prolongamento da Rua Visconde de Paço de Arcos, para o qual se pretende atribuir designação toponímica, pretendendo-se que esse mesmo prolongamento mantenha as mesmas características e designação, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Paço de Arcos, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número quarenta e quatro mil setecentos e dezanove, de vinte de Novembro do corrente ano: -----

----- Rua Visconde de Paço de Arcos - Arruamento com início na Rua José Ferrão Castelo Branco e fim sem saída.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

197 - REGISTOS NS°.16059/01 E 30976/01 - CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 40.284 M2 SITO NO BAIRRO SOCIAL DA TAPADA DO MOCHO, EM PAÇO DE ARCOS, EM NOME DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vêm os Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, através do requerimento número trinta mil novecentos e setenta e seis, de dois mil e um, aceitar as cedências a integrar o domínio público de uma parcela de terreno com a área de quarenta mil duzentos e oitenta e quatro metros quadrados, sito no Bairro Social da Tapada do Mocho, em Paço de Arcos.-----

----- Tendo em conta que o terreno se encontra devoluto e que a área a ceder está de acordo com as plantas entregues, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aceitar a integração no domínio público da parcela de terreno com a área de quarenta mil duzentos e oitenta e quatro metros quadrados a destacar do prédio descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob os números mil oitocentos e dezassete, do livro B-seis e três mil trezentos e oito, do livro B-onze, actualmente inscrito na matriz sob o artigo cento e sessenta e seis, - Secção quarenta e seis e artigo quinhentos e noventa - Secção quarenta e seis, respectivamente na freguesia de Paço de Arcos.-----

----- - Emitir certidões, com vista aos necessários registos pelo interessado.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

198 - RECUSA DE REALOJAMENTO DE FAMÍLIA RESIDENTE NA PRAIA DA CRUZ QUEBRADA, Nº. 3 - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 31/10/01 - (PONTO Nº. 63): -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Na sequência da informação número três mil quatrocentos e vinte e oito, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de dez de Dezembro, e dos despachos superiores a ela exarados, propõe-se: -----

----- Um - A anulação da atribuição do fogo de tipologia T Quatro, sito na Alameda Jorge Álvares, número treze - terceiro esquerdo, ao agregado familiar de Maria Helena Oliveira, actualmente residente na Praia da Cruz Quebrada, número três.-----

----- Dois - A anulação da proposta de deliberação número dois mil duzentos e cinquenta e seis, de dois mil e um, aprovada em trinta e um de Outubro, que atribuiu o referido fogo a este agregado; - -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

199 - Pº. 164-DH/01 - EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO - CENTRO JOVEM NO ESPAÇO MUNICIPAL DE CARNAXIDE - EDIFÍCIO DO AQUEDUTO, FREGUESIA DE CARNAXIDE, EM OEIRAS - CDH DE CARNAXIDE - II FASE - CP 05.01.02.06.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Segundo a informação número três mil cento e noventa e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, foi desenvolvido, em conjunto com a Divisão de Assuntos Sociais, o projecto de um centro jovem, localizado na Avenida de Portugal, número setenta e seis - D, em Carnaxide.-----

----- Refere ainda aquela Divisão que, com a conclusão do CDH de Carnaxide - Edifício do Aqueduto -, foi recebido o espaço onde se prevê a instalação do centro jovem, estando, consequentemente reunidas as condições para lançamento do concurso da obra. -----

----- Para além disso, a execução dos trabalhos, de acordo com o orçamento, está estimada em quinze milhões de escudos - setenta e quatro mil oitocentos e vinte euros e quarenta cêntimos. - -----

----- Por esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nomeadamente a alínea b), do seu número dois, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o número três, do seu artigo quadragésimo sétimo, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Aprovar o projecto do Centro Jovem do Espaço Municipal de Carnaxide;-----

----- - Abrir concurso limitado sem publicação prévia de anúncio, com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe;-----



----- Aprovar o processo de concurso constituído por convite, programa de concurso, listagem de trabalhos, caderno de encargos e demais elementos que o constituem; -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

200 - Pº. 163-DH/01 - EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO, SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO - SALA POLIVALENTE NO ESPAÇO MUNICIPAL DE CARNAXIDE - EDIFÍCIO DO AQUEDUTO, FREGUESIA DE CARNAXIDE, EM OEIRAS - CDH DE CARNAXIDE - II FASE - CP 05.01.02.06.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Segundo a informação número três mil cento e noventa, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, foi desenvolvido, em conjunto com a Divisão de Assuntos Sociais, o projecto de uma sala polivalente, localizada na Avenida de Portugal, número setenta e seis E, em Carnaxide. -----

----- Refere ainda aquela Divisão que, com a conclusão do CDH de Carnaxide - Edifício do Aqueduto -, foi recebido o espaço onde se prevê a instalação da sala polivalente, estando, consequentemente reunidas as condições para lançamento do concurso da obra. -----

----- Para além disso, a execução dos trabalhos, de acordo com o orçamento, está estimada em vinte e quatro milhões e oitocentos mil escudos - cento e vinte e três mil setecentos e um euros e oitenta e oito cêntimos. -----

----- Por esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nomeadamente a alínea b), do seu número dois, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado, com o número três, do seu artigo quadragésimo sétimo, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Aprovar o projecto da sala polivalente do Espaço Municipal de Carnaxide; -----

----- - Abrir concurso limitado sem publicação prévia de anúncio, com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe; -----



----- Aprovar o processo de concurso constituído por convite, programa de concurso, listagem de trabalhos, caderno de encargos e demais elementos que o constituem; -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

201 - EMPREITADA DE “ESTACIONAMENTO E PASSEIOS JUNTO À PISCINA E POLIDESPORTIVO DA OUTURELA” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 - CP 02.02.02.01.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada "Estacionamento e passeios junto à piscina e polidesportivo da Outurela", realizados pela firma Rosado & Frazão, Construções Cíveis e Obras Públicas, Sociedade Anónima, no valor de três milhões setecentos e quinze mil novecentos e setenta escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a sua aprovação e respectivo pagamento.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

202 - CONCURSO PÚBLICO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE UNIDADE RESIDENCIAL DA PORTELA DE CARNAXIDE:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número três mil duzentos e setenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Primeiro - Aprovar o lançamento do concurso público para a elaboração do projecto da Unidade Residencial da Portela de Carnaxide; -----

----- Segundo - Aprovação do programa de concurso; -----

----- Terceiro - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

203 - Pº. 102-DIM/DOM/01 - INFRA-ESTRUTURAS DE SEGURANÇA NO PARQUE SUBTERRÂNEO DO MOINHO DAS ANTAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.02.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em treze de Julho de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima, pela importância de treze milhões novecentos e vinte mil duzentos e sessenta e sete escudos, com prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de catorze milhões cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e dois escudos, o qual corresponde a:-----

----- - Trabalhos previstos - treze milhões novecentos e vinte mil duzentos e sessenta e sete escudos; -----

----- - Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e trinta e nove mil e setenta e cinco escudos.--- -----

----- Segundo a informação número setecentos e dezasseis, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de cento e trinta e nove mil e setenta e cinco escudos, resultam das medições dos trabalhos efectivamente executados e necessários à conclusão da empreitada, tendo o presente auto um por cento de trabalhos a mais, relativamente ao valor da adjudicação e únicos a facturar na presente empreitada.-----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----



----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no valor de cento e trinta e nove mil e setenta e cinco escudos (seiscentos e noventa e três euros e setenta cêntimos) mais IVA; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de catorze milhões setecentos e sessenta e dois mil trezentos e nove escudos (setenta e três mil seiscentos e trinta e quatro euros e nove cêntimos), o qual inclui a importância de setecentos e dois mil novecentos e sessenta e sete escudos (três mil quinhentos e seis euros e trinta e nove cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta altura saiu da sala a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**204 - Pº. 215-DIM/DCAD/01 - EXECUÇÃO DE DRENAGEM NO JARDIM DO ULTRAMAR, EM
OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 10.01.03.16.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos escudos (sete mil trezentos e sessenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos), à firma C.J.G., Construções, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão quatrocentos e oitenta mil e duzentos escudos (sete mil trezentos e oitenta e três euros e vinte e um cêntimos), o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - um milhão quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos escudos (sete mil trezentos e sessenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos)-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - dois mil e oitocentos escudos - treze euros e noventa e sete cêntimos -----

----- Os trabalhos a mais referem-se à correcção de medições em obra, em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante de dois mil e oitocentos escudos (treze euros e noventa e sete cêntimos)-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e dez escudos (sete mil setecentos e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos) o qual inclui a importância de setenta e quatro mil e dez escudos (trezentos e sessenta e nove euros e dezasseis cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.J.G., Construções, Limitada. -----



----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

205 - LIVRO “ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS DE OEIRAS” - VOLUME X - ADJUDICAÇÃO -
CP 02.03.07.05.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do solicitado pelo Centro de Estudos Arqueológicos, e no sentido de serem executados mil exemplares do livro "Estudos Arqueológicos de Oeiras", volume dez, de acordo com o Plano de Actividades daquele serviço, consultou o Gabinete de Comunicação seis empresas gráficas das quais cinco apresentaram os seguintes orçamentos: -----

----- Europress - quatro milhões e quinhentos mil escudos;-----

----- Europam - cinco milhões oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta escudos;--- -----

----- Gráfica Povoense - cinco milhões e quinhentos mil escudos;-----

----- Multitema - dez milhões trezentos e noventa e dois mil escudos; -----

----- Palma - cinco milhões oitocentos e vinte mil escudos.-----

----- A gráfica Europress foi a que apresentou o valor mais baixo, pelo que se propõe a adjudicação e consequente pagamento da impressão de mil exemplares do livro supracitado, pelo preço de quatro milhões e quinhentos mil escudos, vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa e um cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal. -----

----- Por motivo de aptidão técnica propõe-se a dispensa de consulta ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove. ---- -----

----- Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

206 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA NA SEQUÊNCIA DE PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE A CMO E O DR. MANUEL MARQUES RIBEIRO DE FERREIRA E APROVADO EM REUNIÃO DE 9/09/98 - PAGAMENTO - CP 02.01.07.44.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Na sequência do protocolo estabelecido entre esta Câmara Municipal e o Doutor Manuel Marques Ribeiro de Ferreira relativo à atribuição de uma bolsa de investigação histórica, foi desenvolvido um trabalho de investigação que possibilitará a edição de dois volumes destinados a complementar o estudo sobre o passado Oeirense, sobretudo no que diz respeito aos tempos que precederam o Marquês de Pombal. -----

----- O primeiro volume é uma monografia sobre a Vila de Oeiras albergando nove séculos (mil cento e quarenta e sete - dois mil), sendo o segundo volume dedicado ao tema “Oeiras nos Arquivos”, obras que vêm de facto, preencher uma lacuna no panorama historiográfico Oeirense. -----

----- É importante que se compreenda que a História de Oeiras não se circunscreve ao Marquês de Pombal ou à obra que este realizou. Dotada de grande antiguidade, Oeiras, merece que se conheça, de uma forma mais profunda, o seu passado anterior à figura de Sebastião José de Carvalho e Melo. E esta foi, sem dúvida, uma excelente oportunidade para o fazer, através de um investigador que já deu provas do seu mérito científico. -----

----- O supracitado protocolo prevê a atribuição de uma bolsa de investigação histórica sobre Oeiras, no valor de dois milhões e quatrocentos mil escudos, da qual já foi liquidada a quantia de um milhão e duzentos mil escudos no ano de mil novecentos e noventa e nove, conforme previsto. -----

----- Pelo exposto, e uma vez que a obra já deu entrada nesta Câmara Municipal, propõe-se agora o pagamento do restante valor, no montante total de um milhão e duzentos mil escudos.



-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

207 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À IGREJA PAROQUIAL S. PEDRO DE BARCARENA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS - CP 03.04.13.04.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- A Igreja Paroquial de São Pedro de Barcarena, encontra-se a preparar juntamente com as comunidades jovem, escutista e de terceira idade uma exposição de presépios a céu aberto em vários locais da Paróquia, nomeadamente Queluz de Baixo, Barcarena, Valejas, Leceia e Tercena.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, atendendo aos vários locais da Paróquia de Barcarena onde os Presépios vão ser expostos e dada a quantidade de presépios que se vão realizar, propõe-se: -----

----- Dois.um - Atribuição de apoio financeiro à Igreja Paroquial de São Pedro de Barcarena, no valor de duzentos e oitenta e cinco mil escudos, como forma de apoio nas despesas a efectuar. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância;-----

----- Dois.três - Comunicação à Igreja Paroquial de São Pedro de Barcarena; -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente; -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

208 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO LINDA-A-PASTORA SPORTING CLUBE, NO ÂMBITO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DA SUA SEDE SOCIAL - CP 02.02.09.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “No âmbito do Contrato-Programa, formalizado em quatro de Novembro de noventa e nove, entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Linda-a-Pastora Sporting, informa a Fiscalização que:-----

----- - Estão em curso as obras de recuperação e remodelação da Sede Social do Linda-a-Pastora Sporting Clube, sendo que as mesmas estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o Caderno de Encargos.-----

----- - Custo total das obras a executar é de sessenta milhões de escudos, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Sendo que este Departamento já submeteu à aprovação da Câmara subsídios no valor de trinta e quatro milhões duzentos e quinze mil cento e um escudos.

----- - A colectividade enviou à Câmara um ofício com a justificação dos gastos nas obras em causa, solicitando a atribuição de outro subsídio. -----

----- - A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

----- - O valor do subsídio solicitado é de treze milhões três mil duzentos e sete escudos. -

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- - A aprovação e subsequente atribuição de um subsídio no valor de treze milhões três mil duzentos e sete escudos, ao Linda-a-Pastora Sporting Clube.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**209 - PROGRAMA DA ENCOSTA DA PORTELA - RECUPERAÇÃO DA EMPENA DO LOTE 9,
DA RUA QUINTA DO SALES E INDIVIDUALIZAÇÃO DAS COBERTURAS DOS LOTES 1 A 9**

- CP 05.01.03.03.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo
Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número três mil trezentos e vinte e quatro, de dois mil
e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento à empresa “Socijoba”, do auto de medição número um de
trabalhos contratuais efectuados na obra acima referenciada, no valor de nove milhões setecentos
e quatro mil setecentos e sessenta escudos, que acrescido de IVA totaliza dez milhões cento e
oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito escudos.-----

----- Dois - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

210 - Pº. 200-DIM/DCAD/00 - REMODELAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RUA DE SANTA CRUZ, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.57.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões cento e noventa mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, à empresa CME, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto (único) de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões duzentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - quatro milhões cento e treze mil quinhentos e cinquenta escudos;--- -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e oitenta e três mil quatrocentos e dezoito escudos. -----

----- Os trabalhos a mais foram inevitáveis e obrigatórios dado que, desde o levantamento dos elementos para lançamento do concurso até real execução dos trabalhos se verificou um espaço de tempo nunca inferior a dois/três meses. Estes trabalhos implicam um agravamento da situação inicial de quatro vírgula quatro por cento, contudo, e devido à existência de trabalhos a menos, o agravamento final do custo da empreitada é de cento e seis mil quatrocentos e noventa e três escudos (três por cento).-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação de trabalhos a mais no montante de cento e oitenta e três mil quatrocentos e dezoito escudos; -----



----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões quinhentos e onze mil oitocentos e dezasseis escudos, o qual inclui a importância de duzentos e catorze mil oitocentos e quarenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa CME, Sociedade Anónima: -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

211 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO C.C.D. DESTINADO À FESTA DOS REFORMADOS NO NATAL DE 2001 - CP 03.04.13.04.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Centro de Cultura e Desporto é uma organização social dos trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados, sem fins lucrativos que promove acções de carácter desportivo, cultural, recreativo, social e económico em benefício dos seus associados. -----

----- Ao nível social, este centro apoia os seus sócios aposentados em situação de carência sócio-económica e ou de doença. -----

----- Com o intuito de ajudar a festejar condignamente o Natal de dois mil e um, propõe-se ao Executivo: -----

----- a) A aprovação de um subsídio de três milhões duzentos e setenta e seis mil escudos, ao C.C.D. para a festa de Natal dos reformados;-----

----- b) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

212 - 10º. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Propõe-se a presente alteração ao Plano de Actividades por não implicar a criação de novos projectos, de acordo com o disposto no artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual se submete à aprovação do Executivo Camarário.-----

----- O montante do reforço é de duzentos e cinquenta e um mil trezentos e quinze contos e respeita às acções discriminadas em mapa em anexo.-----

----- Para compensação dos reforços das acções em mapas em anexo, houve necessidade de fazer deduções em acções que se consideram excessivamente dotadas ou que se prevê, já, que os valores inscritos não venham a ser utilizados no ano em curso.-----

----- Nestes termos, indicam-se as acções propostas para reforço, cujo valor corresponde às acções propostas para dedução.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

213 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AVª. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 21º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.05.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de trezentos e trinta e dois milhões trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro escudos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo noventa e sete, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- Segundo a informação número oitocentos e trinta e três, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, através da comunicação interna número oitenta e oito, de dois mil e um, a fiscalização da obra em título, LEMO - Laboratório de Ensaios e Materiais de Oeiras, enviou o auto de medição número vinte e um, o qual se encontra anexo ao processo, no montante de seis milhões quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- No entanto, refere a Fiscalização que no artigo seis ponto um ponto um ponto um foi ultrapassada em cento e cinquenta e cinco metros cúbicos o valor de trabalhos a menos aprovados em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil. -----

----- O artigo seis ponto um ponto um ponto um refere-se à escavação com meios mecânicos, e neste auto o valor dos trabalhos a menos considerado e aprovado em reunião de Câmara, foi ultrapassado passando a não haver trabalhos a menos para cento e cinquenta e cinco metros cúbicos, ou seja para o valor de trezentos e cinquenta e um mil e setenta e cinco escudos,



que passou a ser trabalho previsto e não a menos. Quando for celebrado outro contrato adicional desta empreitada, tem de se ter em conta este valor. -----

-----A fiscalização informa que os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de seis milhões oitocentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e dois escudos (trinta e quatro mil duzentos e noventa e três euros e seis cêntimos), o qual inclui a importância de trezentos e vinte sete mil trezentos e oitenta e oito escudos (mil seiscentos e trinta e três euros) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

214 - Pº. 323-DIM/DOM/00 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA JOÃO DE DEUS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS

- CP 10.01.03.07.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de trinta de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, pela importância de trinta e cinco milhões cento e quarenta e um mil e setecentos escudos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A obra referida em epígrafe diz respeito à beneficiação e remoção da Praceta João de Deus, em Carnaxide, incluindo a repavimentação de toda a praceta, a beneficiação da rede de drenagem pluvial, a instalação de mobiliário urbano, a recuperação e beneficiação das zonas verdes e a arborização com árvores em caldeiras. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos, no montante global de oito milhões trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos escudos (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e um euros e sete cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número oitocentos e quarenta e dois, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de oito milhões oitocentos e dezasseis mil duzentos e vinte escudos (quarenta e três mil novecentos e setenta e cinco euros e doze cêntimos), o qual inclui a importância de quatrocentos e dezanove mil oitocentos e vinte escudos (dois mil e noventa e quatro euros e cinco cêntimos) de IVA à taxa de



cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

215 - Pº. 293-DIM/DEIM/99 - DUPLICAÇÃO DO RIBEIRA DA JUNÇA - 3ª. FASE -
COMPARTICIPAÇÃO DO SUB-PROGRAMA 1 - QCA III - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO
16º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.01.02.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e dois de Dezembro de noventa e nove,
foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe à empresa OFM - Obras Públicas
Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima, pela importância de sessenta e oito milhões cem
mil quinhentos e trinta e oito escudos, com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o
Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Segundo a informação número oitocentos e quarenta e um, de dois mil e um, do
Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a obra em epígrafe consiste na execução duma nova
canalização da Ribeira do Junça, a jusante da linha férrea, no Dafundo, e respectiva obra
marítima de protecção à descarga. -----

----- A obra terá uma extensão de cerca de cem metros estando prevista uma secção
constituída por um quadro rectangular, onde se inscreverão duas secções, separadas por uma
parede descentrada, de modo a terem funcionamentos distintos e independentes. -----

----- Em vinte e seis de Novembro de dois mil e um, foi realizada a medição dos trabalhos
pela Pórtico - Gabinete de Engenharia, Limitada, firma que fiscaliza a empreitada em título, cujo
auto se anexa ao processo e importa em cento e dois mil duzentos e setenta escudos, o qual
corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas
condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição no valor de cento e sete mil trezentos e
oitenta e quatro escudos (quinhentos e trinta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), o qual



inclui a importância de cinco mil cento e catorze escudos (vinte e cinco euros e cinquenta e um cêntimos) de IVA a taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa OFM - Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima; -----

-----Remeter cópia do auto de medição ao GARI - Gabinete de Apoio às Relações Institucionais; -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

216 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Como vem sendo hábito, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, tem vindo ao longo deste ano e também do passado, a pedido da Câmara Municipal, a disponibilizar as suas instalações para a estadia de grupos da mais diversa índole, desde jardineiros provenientes do Alentejo (em serviço para a C.M.O., na plantação de diversas espécies arbóreas), a grupos de artistas provenientes de outros locais do País e, mesmo, do estrangeiro (para actuações durante as festas do Concelho e outras). -----

----- Esta utilização sempre foi facultada de forma graciosa, sendo que a mesma envolve custos que têm sido suportados pela Associação (lavagem de roupa, limpeza, refeições, etc.), pelo que é de inteira justiça a associação da autarquia no suporte desses encargos. -----

----- Assim, e com base no que supra se expõe, proponho a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos mil escudos - à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo.-- -----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

217 - 10º. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2001:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, propõe-se à Câmara a aprovação da Décima Alteração Orçamental no valor de quinhentos e setenta e nove mil setecentos e doze contos.” --- -----

----- II - A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

218 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EB1 / JARDIM DE INFÂNCIA SOPHIA DE MELLO BREYNER PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR COM CONFECÇÃO LOCAL PARA O ANO LECTIVO DE 2001/2002 - CP 01.05.07.05.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução-----

----- O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os municípios de novas competências em matéria de acção social, nomeadamente no domínio dos Refeitórios Escolares. -----

----- A Gestão dos Refeitórios Escolares é da responsabilidade das Câmaras Municipais (artigo sétimo, número um), as quais poderão confiar o seu controlo directo aos órgãos directivos de cada estabelecimento de ensino. Estes órgãos directivos, por sua vez também o poderão delegar em professores ou monitores designados pelo Director do estabelecimento ou pelo conselho escolar (artigo sétimo, número dois e número quatro). -----

----- Na EB Um / Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, cento e sessenta alunos frequentam o ensino Pré-Escolar e Primeiro Ciclo, dos quais cento e trinta usufruem regularmente do serviço de Refeitório. O referido serviço é fornecido pela Empresa de Restauração colectiva contratada pela DREL.-----

----- Assim, torna-se necessário atribuir o apoio mensal referente ao funcionamento do refeitório, mediante a atribuição de um subsídio destinado ao apoio dos alunos do Jardim de Infância e do Primeiro Ciclo (níveis de ensino sobre os quais incidem as competências da Autarquia) que frequentam o estabelecimento de ensino citado, permitindo que todas as crianças tenham acesso a este serviço, nomeadamente aquelas cujos agregados familiares dispõem de recursos económicos reduzidos, e que conseqüentemente, não poderão pagar na totalidade o preço da refeição.-----



-----O valor do subsídio tem por base a seguinte fórmula: -----

----- De Setembro a Dezembro (custo da refeição vezes número de alunos escalão A) mais (custo da refeição menos comparticipação dos pais vezes número de alunos escalão B) mais (custo da refeição menos comparticipação dos pais vezes número de alunos escalão C) vezes número de dias lectivos. -----

----- Valores de Referência (pagos à Empresa de Restauração Gertal): -----

-----Setembro: Preço da refeição igual a trezentos e cinquenta e oito escudos (IVA incluído);-- -----

-----Comparticipação dos Encarregados de Educação: duzentos e sessenta escudos, cento e trinta escudos ou zero escudos; -----

-----A partir de Outubro igual a trezentos e setenta e dois escudos (IVA incluído);-----

-----Comparticipação dos Encarregados de Educação: duzentos e setenta escudos, cento e trinta e cinco escudos ou zero escudos. -----

-----O levantamento e análise partiu, e à semelhança dos anos anteriores de dados recolhidos na escola, e na confirmação dos alunos com o estatuto de carenciados. -----

-----Ressalvamos contudo que, para o mês de Setembro o subsídio a atribuir terá valores diferentes, pois a alteração de preços tanto para a Empresa de Restauração Gertal, como para os valores referentes às comparticipações a suportar pelos Encarregados de Educação, foi alterado no mês de Outubro. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, proponho:-----

-----Dois.um - Que seja atribuída comparticipação financeira destinada ao apoio à Gestão do Refeitório Escolar da EB Um / Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, referente ao primeiro período escolar do ano lectivo dois mil e um / dois mil e dois, perfazendo um valor total de dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil cento e setenta escudos (catorze mil duzentos e

noventa e um euros e quarenta e um cêntimos), conforme o quadro síntese em anexo. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Escola. -----

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----

----- “Pré-Escolar / EB Um; -----

----- Meses - Número de dias - Escalão A, trinta e cinco alunos (escudos) - Escalão B, dois alunos (escudos) - Escalão C, oito alunos (escudos) / Escalão A, setenta e seis alunos (escudos) - Escalão B, nove alunos (escudos) - Escalão C, trinta e cinco alunos (escudos):-----

----- Setembro - dez - cento e vinte e cinco mil e trezentos - quatro mil quinhentos e sessenta - sete mil oitocentos e quarenta / duzentos e setenta e dois mil e oitenta - vinte mil quinhentos e vinte - trinta e quatro mil e trezentos.-----

----- Outubro - dezanove - duzentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta - nove mil e seis - quinze mil quinhentos e quatro / quinhentos e trinta e sete mil cento e sessenta e oito - dezassete mil quatrocentos e quarenta e dois - sessenta e sete mil oitocentos e trinta.-----

----- Novembro - vinte - duzentos e sessenta mil e quatrocentos - nove mil quatrocentos e oitenta - dezasseis mil trezentos e vinte / quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta - dezoito mil trezentos e sessenta - setenta e um mil e quatrocentos. -----

----- Dezembro - doze - cento e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta - cinco mil seiscentos e oitenta e oito - nove mil setecentos e noventa e dois / trezentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e quatro - onze mil e dezasseis - quarenta e dois mil oitocentos e quarenta. --

----- Total - setecentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte - vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro - quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis / um milhão setecentos e treze mil novecentos e cinquenta e dois - sessenta e sete mil trezentos e trinta e oito - duzentos e dezasseis mil trezentos e setenta.-----

----- Dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil cento e setenta.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**219 - 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2001 - PPI E ORÇAMENTO DAS DESPESAS
CORRENTES E DE CAPITAL - SMAS: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Considerando que: -----

----- Um - As alterações nas rubricas da Despesa Corrente decorrem de movimentação de valores entre rubricas que tinham falta de verba e outras em que não se prevê gastar a totalidade orçamentada até final do ano : -----

----- Pessoal: -----

----- Remunerações Pessoal - mil e trezentos contos -----

----- Suplemento Remunerações - vinte mil quatrocentos e dez contos -----

----- Pensões - quatro mil oitocentos e cinquenta contos -----

----- Encargos sobre Remunerações - quatrocentos e oitenta contos -----

----- Remunerações. Órgãos Autárquicos - dois mil cento e cinquenta contos -----

----- Remunerações Pessoal - - quatro mil cento e sessenta contos -----

----- Suplementos Remunerações - quatro mil duzentos e cinquenta contos -----

----- Prestações Sociais directas - setecentos e cinquenta contos -----

----- Encargos sobre Remunerações - mil e trezentos contos -----

----- Encargos Sociais Voluntários - dois mil e oitocentos contos -----

----- Aquisição de Bens e Serviços Correntes: -----

----- Bens não Duradouros - nove mil e quinhentos contos -----

----- Aquisição Serviços - nove mil contos -----

----- Bens não Duradouros - cinco mil contos -----

----- Aquisição de Serviços - trinta mil novecentos e noventa contos -----

----- Encargos Correntes da Dívida: -----



-----Juros - oitocentos e sessenta contos-----

-----Outras Despesas Correntes : -----

-----Diversas - cinco mil contos-----

-----Dois -- As alterações nas rubricas da Despesa de Capital são consequência das alterações necessárias nos códigos do PPI.-----

-----Três - O total desta alteração importa no montante de setenta e quatro mil e cinquenta contos, conforme mapas em anexo. -----

-----O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de dezoito de Dezembro de dois mil e um, deliberou aprovar a Nona Alteração Orçamental de dois mil e um constante dos respectivos mapas em anexo.-----

-----Face ao exposto propõe-se:-----

-----Um - A ratificação da aprovação da referida alteração; -----

-----Dois - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

220 - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA AV^a. DE ANGOLA E PRACETAS ENVOLVENTES NA FIGUEIRINHA - OEIRAS - CONCURSO LIMITADO - ADJUDICAÇÃO - SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dezoito de Dezembro de dois mil e um, deliberou adjudicar a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Avenida de Angola e Pracetas Envolventes, na Figueirinha, no Concelho de Oeiras, à empresa Manuel Simão & Filhos, Limitada, pelo valor de vinte e um milhões oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Avenida de Angola e Pracetas Envolventes, na Figueirinha, no Concelho de Oeiras, à empresa Manuel Simão & Filhos, Limitada, pelo valor de vinte e um milhões oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito; -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**221 - FORNECIMENTO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA GESTÃO
COMERCIAL DA ÁGUA - RENOVAÇÃO DO CONTRATO E EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS COM A EDP/EDINFOR, EM CONSÓRCIO, PARA O PERÍODO DE UM ANO A
PARTIR DE MAIO DE 2002 - SMAS:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de dezoito de Dezembro de dois mil e um, deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do contrato e extensão do fornecimento de bens e prestação de serviços com a EDP/Edinfor, em Consórcio, referente ao fornecimento de bens e prestação de serviços na área da gestão comercial da água, para o período de um ano com início em Maio de dois mil e dois, pelo valor global de cento e doze milhões quinhentos e oitenta e seis mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de aditamento ao contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta.-----

----- Assim, proponho: -----

----- Um - A aprovação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de adjudicação da renovação do contrato e extensão do fornecimento de bens e prestação de serviços com a EDP/Edinfor, em Consórcio, referente ao fornecimento de bens e prestação de serviços na área da gestão comercial da água, para o período de um ano com início em Maio de dois mil e dois, pelo valor global de cento e doze milhões quinhentos e oitenta e seis mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato adicional escrito;-----

----- Três - O envio ao Tribunal de Contas para efeitos de Visto Prévio; -----

----- Quatro - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**222 - EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE DE ÁGUAS NO
CONCELHO DA AMADORA - CONCURSO LIMITADO - ADJUDICAÇÃO - SMAS:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dezoito de Dezembro de dois mil e um, deliberou adjudicar a empreitada destinada à reparação de roturas na rede de águas no Concelho da Amadora, à empresa António Filipe Teodósio, Limitada, até ao valor máximo de vinte e cinco milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta. -----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de águas no Concelho da Amadora, à empresa António Filipe Teodósio, Limitada, até ao valor máximo de vinte e cinco milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Dois - A celebração de contrato escrito; -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

223 - EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REBAIXAMENTO DE RAMAIS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO DA AMADORA - CONCURSO LIMITADO - ADJUDICAÇÃO - SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dezoito de Dezembro de dois mil e um, deliberou adjudicar a empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais em vários locais do Concelho da Amadora, à empresa Eles, Sociedade Anónima, pelo valor de dezanove milhões novecentos e dez mil seiscentos e quarenta e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta. --- -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação da empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais em vários locais do Concelho da Amadora, à empresa Eles, Sociedade Anónima, pelo valor de dezanove milhões novecentos e dez mil seiscentos e quarenta e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito; -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

224 - CONVERSÃO DAS TABELAS DE TARIFAS E COMPARTICIPAÇÕES PRATICADAS EM EUROS - SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de dezoito de Dezembro de dois mil e um, deliberou aprovar a proposta de conversão das tabelas de tarifas e comparticipações praticadas em euros para dois mil e dois, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta. -----

----- Assim, proponho: -----

----- Um - De acordo com o disposto na alínea j), do número um, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro (Lei das Autarquias Locais), a aprovação da mencionada deliberação do Conselho de Administração, e, como tal, a aprovação da conversão das tabelas das tarifas e comparticipações praticadas em euros, para vigorar no ano de dois mil e dois, nos exactos termos dos quadros que se transcrevem; -----

----- Dois - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- “Tarifas de Venda de Água - Conversão Euro: -----

----- Escalões de consumo / Preço dois mil e um (escudos) / Preço dois mil e um (euros sem arredondamento) / Preço dois mil e um (euros com arredondamento) / Preço dois mil e um (escudos reconversão) / Diferença conversão (escudos). -----

----- Tarifa Doméstica; -----

----- Primeiro / oitenta e sete / zero vírgula quatrocentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e quatro / zero vírgula quatro mil trezentos e quarenta / oitenta e sete / zero. -----

----- Segundo / cento e setenta e sete / zero vírgula oitocentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e dois / zero vírgula oito mil oitocentos e vinte e nove / cento e setenta e sete



/ zero. -----

-----Terceiro / trezentos e trinta e sete / um vírgula seiscentos e oitenta mil novecentos e quarenta e nove / um vírgula seis mil oitocentos e nove / trezentos e trinta e sete / zero. -----

-----Tarifa Industrial; -----

-----Primeiro / duzentos e noventa e um / um vírgula quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e dois / um vírgula quatro mil quinhentos e quinze/ duzentos e noventa e um / zero. --

-----Segundo / trezentos e noventa e cinco / um vírgula novecentos e setenta mil duzentos e cinquenta e dois / um vírgula nove mil setecentos e três / trezentos e noventa e cinco / zero. ----

-----Tarifa de Beneficência; -----

-----Cento e nove / zero vírgula quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa / zero vírgula cinco mil quatrocentos e trinta e sete / cento e nove / zero. -----

-----Tarifa CMO e CMA; -----

-----Cento e nove / zero vírgula quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa / zero vírgula cinco mil quatrocentos e trinta e sete / cento e nove / zero. -----

-----Estado; -----

-----Quatrocentos e dez / dois vírgula quarenta e cinco mil e setenta e um / dois vírgula quatrocentos e cinquenta e um / quatrocentos e dez / zero. -----

-----Câmaras Limítrofes; -----

-----Cento e vinte e oito / zero vírgula seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e um / zero vírgula seis mil trezentos e oitenta e cinco / cento e vinte e oito / zero.” -----

-----“Tarifas de Aluguer de Contadores - Conversão Euro: -----

-----Calibre / Preço dois mil e um (escudos) / Preço dois mil e um (euros sem arredondamento) / Preço dois mil e um (euros com arredondamento) / Preço dois mil e um (escudos reconversão) / Diferença conversão (escudos). -----

-----Quinze / quatrocentos e oitenta e sete / dois vírgula quatrocentos e vinte e nove mil

cento e quarenta e seis / dois vírgula quarenta e três / quatrocentos e oitenta e sete / zero.-----

----- Vinte / mil e sessenta e sete / cinco vírgula trezentos e vinte e dois mil cento e setenta e quatro / cinco vírgula trinta e dois / mil e sessenta e sete / zero.-----

----- Vinte e cinco / mil quinhentos e trinta e cinco / sete vírgula seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito / sete vírgula sessenta e seis / mil quinhentos e trinta e seis / um. -----

----- Trinta / dois mil cento e trinta / dez vírgula seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e cinco / dez vírgula sessenta e dois / dois mil cento e vinte e nove / menos um. -----

----- Quarenta / dois mil setecentos e setenta e nove / treze vírgula oitocentos e sessenta e um mil quinhentos e noventa e quatro / treze vírgula oitenta e seis / dois mil setecentos e setenta e nove / zero.-----

----- Cinquenta / sete mil oitocentos e doze - trinta e oito vírgula novecentos e sessenta e seis mil e noventa e dois / trinta e oito vírgula noventa e sete / sete mil oitocentos e treze / um. --

----- Sessenta e cinco / sete mil oitocentos e doze / trinta e oito vírgula novecentos e sessenta e seis mil e noventa e dois / trinta e oito vírgula noventa e sete / sete mil oitocentos e treze / um. -----

----- Setenta / sete mil oitocentos e doze / trinta e oito vírgula novecentos e sessenta e seis mil e noventa e dois / trinta e oito vírgula noventa e sete / sete mil oitocentos e treze / um.-----

----- Oitenta / oito mil oitocentos e setenta e quatro / quarenta e quatro vírgula duzentos e sessenta e três mil trezentos e vinte e cinco / quarenta e quatro vírgula vinte e seis / oito mil oitocentos e setenta e três / menos um. -----

----- Cem / nove mil setecentos e dezasseis / quarenta e oito vírgula quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e quatro / quarenta e oito vírgula quarenta e seis / nove mil setecentos e quinze / menos um. -----

----- Cento e cinquenta / dezasseis mil seiscentos e vinte e três / oitenta e dois vírgula



novecientos e quinze mil cento e setenta e quatro / oitenta e dois vírgula noventa e dois /
dezasais mil seiscentos e vinte e quatro / um -----

-----Duzentos / dezanove mil quinhentos e cinquenta / noventa e sete vírgula quinhentos
e catorze mil novecentos e oitenta e nove / noventa e sete vírgula cinquenta e um / dezanove mil
quinhentos e quarenta e nove / menos um. -----

-----Duzentos e cinquenta / dezanove mil quinhentos e cinquenta / noventa e sete vírgula
quinhentos e catorze mil novecentos e oitenta e nove / noventa e sete vírgula cinquenta e um /
dezanove mil quinhentos e quarenta e nove / menos um. -----

-----Trezentos / trinta e cinco mil setecentos e trinta e um / cento e setenta e oito vírgula
duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e sete / cento e setenta e oito vírgula vinte e
três / trinta e cinco mil setecentos e trinta e dois / um. -----

-----Quatrocentos / oitenta e sete mil quatrocentos e cinco / quatrocentos e trinta e cinco
vírgula novecentos e setenta e quatro mil trezentos e dois / quatrocentos e trinta e cinco vírgula
noventa e sete / oitenta e sete mil quatrocentos e quatro / menos um.”-----

-----“Tarifas inerentes à Prestação de Serviços - Conversão Euro: -----

-----Serviços / Preço dois mil e um (escudos) / Preço dois mil e um (euros sem
arredondamento) / Preço dois mil e um (euros com arredondamento) / Preço dois mil e um
(escudos reconversão) / Diferença conversão (escudos).-----

-----Imposto Selo / mil / quatro vírgula novecentos e oitenta e sete mil novecentos e
setenta e nove / quatro vírgula noventa e nove / mil / zero. -----

-----Tarifa Instalação / sete mil oitocentos e vinte e cinco / trinta e nove vírgula trinta mil
novecentos e trinta e cinco / trinta e nove vírgula três / sete mil oitocentos e vinte e cinco / zero. -

-----Tarifa de Utilização - Domésticos / trinta e sete / zero vírgula cento e oitenta e quatro
mil quinhentos e cinquenta e cinco / zero vírgula mil oitocentos e quarenta e seis / trinta e sete /
zero. -----

----- Tarifa de Utilização - Beneficência / trinta e sete / zero vírgula cento e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco / zero vírgula mil oitocentos e quarenta e seis / trinta e sete / zero. -----

----- Tarifa de Utilização - Comércio / Indústria / cinquenta e seis / zero vírgula duzentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e sete / zero vírgula dois mil setecentos e noventa e três / cinquenta e seis / zero.-----

----- Tarifa de Utilização - Estado / cinquenta e sete / zero vírgula duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e quinze / zero vírgula dois mil oitocentos e quarenta e três / cinquenta e sete / zero. -----

----- Resíduos Sólidos Fixo - Domésticos / trinta / zero vírgula cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove / zero vírgula quinze / trinta / zero. -----

----- Resíduos Sólidos Fixo - Comércio / Indústria / duzentos e cinquenta / um vírgula duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e cinco / um vírgula vinte e cinco / duzentos e cinquenta e um / um.-----

----- Resíduos Sólidos Fixo - Estado / duzentos e cinquenta / um vírgula duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e cinco / um vírgula vinte e cinco / duzentos e cinquenta e um / um.-----

----- Tarifa de Saneamento Básico Fixo - Domésticos / cem / zero vírgula quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e oito / zero vírgula cinquenta / cem / zero. -----

----- Tarifa de Saneamento Básico Fixo - Comércio / Indústria / cem / zero vírgula quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e oito / zero vírgula cinquenta / cem / zero. -----

----- Tarifa de Saneamento Básico Fixo - Estado / dois mil / nove vírgula novecentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito / nove vírgula noventa e oito / dois mil e um / um. -----



-----Tarifa de Saneamento Básico Fixo - Autarquias / cento e quarenta / zero vírgula seiscentos e noventa e oito mil trezentos e dezassete / zero vírgula setenta / cento e quarenta / zero.” -----

-----“Tarifas inerentes à Prestação de Serviços - Conversão Euro: -----

-----Serviços / Preço dois mil e um (escudos) / Preço dois mil e um (euros sem arredondamento) / Preço dois mil e um (euros com arredondamento) / Preço dois mil e um (escudos reconversão) / Diferença conversão (escudos).-----

-----Tarifa Religação / oito mil cento e setenta e nove / quarenta vírgula setecentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta / quarenta vírgula oitenta / oito mil cento e oitenta / um. --

-----Aferição Contador / quatro mil quinhentos e sessenta e oito / vinte e dois vírgula setecentos e oitenta e cinco mil e oitenta e oito / vinte e dois vírgula setenta e nove / quatro mil quinhentos e sessenta e nove / um. -----

-----Alteração Nome Cliente / seiscentos e noventa e um / três vírgula quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e três / três vírgula quarenta e cinco / seiscentos e noventa e dois / um. -----

-----Reparação de Torneira / dois mil cento e quarenta e quatro / dez vírgula seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e sete / dez vírgula sessenta e nove / dois mil cento e quarenta e três / menos um.-----

-----Reparação de Torneira / Bucim / mil quatrocentos e trinta e cinco / sete vírgula cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta / sete vírgula dezasseis / mil quatrocentos e trinta e cinco / zero.-----

-----Reparação de Torneira Olho de Boi meia polegada / dezoito mil cento e trinta e seis / / noventa vírgula quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e sete / noventa vírgula quarenta e seis / dezoito mil cento e trinta e seis / zero. -----

-----Reparação de Torneira Olho de Boi três quartos de polegada / dezoito mil quinhentos

e nove / noventa e dois vírgula trezentos e vinte e dois mil quinhentos e três / noventa e dois vírgula trinta e dois / dezoito mil quinhentos e oito / menos um. -----

----- Reparação de Torneira Olho de Boi uma polegada / vinte e dois mil oitocentos e trinta e um / cento e treze vírgula oitocentos e oitenta mil quinhentos e quarenta e oito / cento e treze vírgula oitenta e oito / vinte e dois mil oitocentos e trinta e um / zero.-----

----- Encargos Telecontagem / (cem) / zero vírgula quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e oito / zero vírgula cinquenta / menos cem / zero.-----

----- Mão de Obra - Valor Hora / dois mil e quarenta e sete / dez vírgula duzentos e dez mil trezentos e noventa e três / dez vírgula vinte e um / dois mil e quarenta e sete / zero. -----

----- Vistoria Canalizações Água a) / seis mil seiscentos e vinte e oito / trinta e três vírgula sessenta mil trezentos e vinte e cinco / trinta e três vírgula seis / seis mil seiscentos e vinte e oito / zero. -----

----- Vistoria Canalizações Esgoto b) / seis mil cento e vinte e quatro / trinta vírgula quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e três / trinta vírgula cinquenta e cinco / seis mil cento e vinte e cinco / um.-----

----- Ensaio c) / sete mil e cinquenta e seis / trinta e cinco vírgula cento e noventa e cinco mil cento e oitenta / trinta e cinco vírgula vinte / sete mil e cinquenta e sete / um. -----

----- Ensaio à Coluna Incêndio / Geral / quatro mil duzentos e noventa e nove / vinte e um vírgula quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e dois / vinte e um vírgula quarenta e quatro / quatro mil duzentos e noventa e oito / menos um. -----

----- Limpeza de Fossa / vinte mil seiscentos e quinze / cento e dois vírgula oitocentos e vinte e sete mil cento e oitenta e seis / cento e dois vírgula oitenta e três / vinte mil seiscentos e dezasseis / um.-----

----- Ramal Obra Unifamiliar Água / trinta mil quinhentos e noventa e oito / cento e cinquenta e dois vírgula seiscentos e vinte e dois mil cento e oitenta e um / cento e cinquenta e



dois vírgula sessenta e dois / trinta mil quinhentos e noventa e oito / zero.-----

-----Ramal Obra Multifamiliar Água / setenta e três mil duzentos e noventa e cinco / trezentos e sessenta e cinco vírgula quinhentos e noventa e três mil novecentos e dezanove / trezentos e sessenta e cinco vírgula cinquenta e nove / setenta e três mil duzentos e noventa e quatro / menos um. -----

-----Inscrição Canalizador - Pessoa Individual / dois mil quatrocentos e vinte e seis / doze vírgula cem mil oitocentos e trinta e sete / doze vírgula dez / dois mil quatrocentos e vinte e seis / zero. -----

-----Inscrição Canalizador - Pessoa Colectiva / três mil oitocentos e noventa e dois / dezanove vírgula quatrocentos e treze mil duzentos e catorze / dezanove vírgula quarenta e um / três mil oitocentos e noventa e um / menos um. -----

-----Memória descritiva Água / cinquenta e três / zero vírgula duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e três / zero vírgula vinte e seis / cinquenta e dois / menos um. ----

-----Memória descritiva Esgoto / oitenta e sete / zero vírgula quatrocentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e quatro / zero vírgula quarenta e três / oitenta e seis / menos um. ----

-----a) Cada Fogo Além de oito / oitocentos e cinquenta / quatro vírgula duzentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e dois / quatro vírgula vinte e quatro / oitocentos e cinquenta / zero. -----

-----b) Cada Fogo Além de oito / setecentos e sessenta e dois / três vírgula oitocentos mil oitocentos e quarenta / três vírgula oitenta / setecentos e sessenta e dois / zero. -----

-----c) Cada Fogo Além de oito / novecentos e quarenta e três / quatro vírgula setecentos e três mil seiscentos e sessenta e quatro / quatro vírgula setenta / novecentos e quarenta e dois / menos um.” -----

-----“Tarifas inerentes à Prestação de Serviços - Conversão Euro: -----

-----Serviços / Preço dois mil e um (escudos) / Preço dois mil e um (euros sem

arredondamento) / Preço dois mil e um (euros com arredondamento) / Preço dois mil e um (escudos reconversão) / Diferença conversão (escudos). -----

----- Tarifa Religação / oito mil cento e setenta e nove / quarenta vírgula setecentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta / quarenta vírgula oitenta / oito mil cento e oitenta / um. --

----- Aferição Contador / quatro mil quinhentos e sessenta e oito / vinte e dois vírgula setecentos e oitenta e cinco mil e oitenta e oito / vinte e dois vírgula setenta e nove / quatro mil quinhentos e sessenta e nove / um.-----

----- Alteração Nome Cliente / seiscentos e noventa e um / três vírgula quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e três / três vírgula quarenta e cinco / seiscentos e noventa e dois / um.-----

----- Reparação de Torneira / dois mil cento e quarenta e quatro / dez vírgula seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e sete / dez vírgula sessenta e nove / dois mil cento e quarenta e três / menos um. -----

----- Reparação de Torneira / Bucim / mil quatrocentos e trinta e cinco / sete vírgula cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta / sete vírgula dezasseis / mil quatrocentos e trinta e cinco / zero. -----

----- Reparação de Torneira Olho de Boi meia polegada / dezoito mil cento e trinta e seis / noventa vírgula quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e sete / noventa vírgula quarenta e seis / dezoito mil cento e trinta e seis / zero.-----

----- Reparação de Torneira Olho de Boi três quartos de polegada / dezoito mil quinhentos e nove / noventa e dois vírgula trezentos e vinte e dois mil quinhentos e três / noventa e dois vírgula trinta e dois / dezoito mil quinhentos e oito / menos um. -----

----- Reparação de Torneira Olho de Boi uma polegada / vinte e dois mil oitocentos e trinta e um / cento e treze vírgula oitocentos e oitenta mil quinhentos e quarenta e oito / cento e treze vírgula oitenta e oito / vinte e dois mil oitocentos e trinta e um / zero.-----



-----Mão de Obra - Valor Hora / dois mil e quarenta e sete / dez vírgula duzentos e dez mil trezentos e noventa e três / dez vírgula vinte e um / dois mil e quarenta e sete / zero. -----

-----Vistoria Canalizações Água a) / seis mil seiscentos e vinte e oito / trinta e três vírgula sessenta mil trezentos e vinte e cinco / trinta e três vírgula seis / seis mil seiscentos e vinte e oito / zero. -----

-----Vistoria Canalizações Esgoto b) / seis mil cento e vinte e quatro / trinta vírgula quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e três / trinta vírgula cinquenta e cinco / seis mil cento e vinte e cinco / um. -----

-----Ensaio c) / sete mil e cinquenta e seis / trinta e cinco vírgula cento e noventa e cinco mil cento e oitenta / trinta e cinco vírgula vinte / sete mil e cinquenta e sete / um. -----

-----Ensaio à Coluna Incêndio / Geral / quatro mil duzentos e noventa e nove / vinte e um vírgula quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e dois / vinte e um vírgula quarenta e quatro / quatro mil duzentos e noventa e oito / menos um. -----

-----Limpeza de Fossa / vinte mil seiscentos e quinze / cento e dois vírgula oitocentos e vinte e sete mil cento e oitenta e seis / cento e dois vírgula oitenta e três / vinte mil seiscentos e dezasseis / um. -----

-----Ramal Obra Unifamiliar Água / trinta mil quinhentos e noventa e oito / cento e cinquenta e dois vírgula seiscentos e vinte e dois mil cento e oitenta e um / cento e cinquenta e dois vírgula sessenta e dois / trinta mil quinhentos e noventa e oito / zero. -----

-----Ramal Obra Multifamiliar Água / setenta e três mil duzentos e noventa e cinco / trezentos e sessenta e cinco vírgula quinhentos e noventa e três mil novecentos e dezanove / trezentos e sessenta e cinco vírgula cinquenta e nove / setenta e três mil duzentos e noventa e quatro / menos um. -----

-----Inscrição Canalizador - Pessoa Individual / dois mil quatrocentos e vinte e seis / doze vírgula cem mil oitocentos e trinta e sete / doze vírgula dez / dois mil quatrocentos e vinte e seis

/ zero. -----

----- Inscrição Canalizador - Pessoa Colectiva / três mil oitocentos e noventa e dois /
dezanove vírgula quatrocentos e treze mil duzentos e catorze / dezanove vírgula quarenta e um /
três mil oitocentos e noventa e um / menos um.-----

----- Memória descritiva Água / cinquenta e três / zero vírgula duzentos e sessenta e
quatro mil trezentos e sessenta e três / zero vírgula vinte e seis / cinquenta e dois / menos um. ---

----- Memória descritiva Esgoto / oitenta e sete / zero vírgula quatrocentos e trinta e três
mil novecentos e cinquenta e quatro / zero vírgula quarenta e três / oitenta e seis / menos um.----

----- a) Cada Fogo além de oito / oitocentos e cinquenta / quatro vírgula duzentos e trinta
e nove mil setecentos e oitenta e dois / quatro vírgula vinte e quatro / oitocentos e cinquenta /
zero. -----

----- b) Cada Fogo além de oito / setecentos e sessenta e dois / três vírgula oitocentos mil
oitocentos e quarenta / três vírgula oitenta / setecentos e sessenta e dois / zero. -----

----- c) Cada Fogo além de oito / novecentos e quarenta e três / quatro vírgula setecentos e
três mil seiscentos e sessenta e quatro / quatro vírgula setenta / novecentos e quarenta e dois /
menos um.”-----

----- “Tarifas inerentes à Prestação de Serviços - Conversão Euro: -----

----- Serviços / Preço dois mil e um (escudos) / Preço dois mil e um (euros sem
arredondamento) / Preço dois mil e um (euros com arredondamento) / Preço dois mil e um
(escudos reconversão) / Diferença conversão (escudos). -----

----- Análise Microbiológica / onze mil trezentos e sessenta e cinco / cinquenta e seis
vírgula seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e um / cinquenta e seis vírgula sessenta
e nove / onze mil trezentos e sessenta e cinco / zero.-----

----- Análise de águas de Piscina / catorze mil novecentos e sessenta / setenta e quatro
vírgula seiscentos e vinte mil cento e sessenta e cinco / setenta e quatro vírgula sessenta e dois /



catorze mil novecentos e sessenta / zero. -----

-----Análise águas Balneares (Praias) / quatro mil e quatrocentos / vinte e um vírgula novecentos e quarenta e sete mil cento e sete / vinte e um vírgula noventa e cinco / quatro mil quatrocentos e um / um.-----

-----Análise físico-química -----

-----Ph / setecentos / três vírgula quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e cinco / três vírgula quarenta e nove / setecentos / zero. -----

-----Temperatura / cento e setenta / zero vírgula oitocentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis / zero vírgula oitenta e cinco / cento e setenta / zero. -----

-----Condutividade / novecentos e vinte e cinco / quatro vírgula seiscentos e treze mil oitocentos e oitenta e um / quatro vírgula sessenta e um / novecentos e vinte e quatro / menos um .

-----Cloretos / mil quatrocentos e cinquenta e cinco / sete vírgula duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e nove / sete vírgula vinte e seis / mil quatrocentos e cinquenta e cinco / zero -----.

-----Sulfatos / dois mil duzentos e quarenta e cinco / onze vírgula cento e noventa e oito mil e treze / onze vírgula vinte / dois mil duzentos e quarenta e cinco / zero.-----

-----Cálcio / mil quatrocentos e cinquenta e cinco / sete vírgula duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e nove / sete vírgula vinte e seis / mil quatrocentos e cinquenta e cinco / zero. -----

-----Magnésio / mil quatrocentos e cinquenta e cinco / sete vírgula duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e nove / sete vírgula vinte e seis / mil quatrocentos e cinquenta e cinco / zero .

-----Dureza Total / mil quatrocentos e cinquenta e cinco / sete vírgula duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e nove / sete vírgula vinte e seis / mil quatrocentos e cinquenta e cinco / zero.-----

-----Nitratos / dois mil duzentos e quarenta e cinco / onze vírgula cento e noventa e oito

mil e treze / onze vírgula vinte / dois mil duzentos e quarenta e cinco / zero. -----

----- Nitritos / dois mil duzentos e quarenta e cinco / onze vírgula cento e noventa e oito mil e treze / onze vírgula vinte / dois mil duzentos e quarenta e cinco / zero. -----

----- Oxidabilidade / mil quatrocentos e dez / sete vírgula trinta e três mil e cinquenta / sete vírgula três / mil quatrocentos e nove / menos um.-----

----- Alumínio / dois mil duzentos e quarenta e cinco / onze vírgula cento e noventa e oito mil e treze / onze vírgula vinte / dois mil duzentos e quarenta e cinco / zero. -----

----- Sólidos Dissolvidos Totais / mil cento e quinze / cinco vírgula quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e noventa e sete / cinco vírgula cinquenta e seis / mil cento e quinze / zero.

----- Ferro / dois mil duzentos e quarenta e cinco / onze vírgula cento e noventa e oito mil e treze / onze vírgula vinte / dois mil duzentos e quarenta e cinco / zero. -----

----- Fluoretos / dois mil cento e vinte e cinco / dez vírgula quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco / dez vírgula sessenta / dois mil cento e vinte e cinco / zero.

----- Cor / dois mil duzentos e quarenta e cinco / onze vírgula cento e noventa e oito mil e treze / onze vírgula vinte / dois mil duzentos e quarenta e cinco / zero. -----

----- Turvação / oitocentos e quarenta / quatro vírgula cento e oitenta e nove mil novecentos e dois / quatro vírgula dezanove / oitocentos e quarenta / zero. -----

----- Arsénio / quatro mil duzentos e sessenta /vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero. -----

----- Bário / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero. -----

----- Chumbo / quatro mil duzentos e sessenta /vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta /



zero. -----

-----Crómio / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero. -----

-----Cobre / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero.” -----

-----“Tarifas inerentes à Prestação de Serviços - Conversão Euro: -----

-----Serviços / Preço dois mil e um (escudos) / Preço dois mil e um (euros sem arredondamento) / Preço dois mil e um (euros com arredondamento) / Preço dois mil e um (escudos reconversão) / Diferença conversão (escudos).-----

-----Mercúrio / seis mil quatrocentos e noventa / trinta e dois vírgula trezentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e quatro / trinta e dois vírgula trinta e sete / seis mil quatrocentos e noventa / zero.-----

-----Oxigénio Dissolvido / mil e oitenta / cinco vírgula trezentos e oitenta e sete mil e dezassete / cinco vírgula trinta e nove / mil e oitenta e um / um.-----

-----Potássio / mil quatrocentos e quarenta e cinco / sete vírgula duzentos e sete mil seiscentos e trinta / sete vírgula vinte e um / mil quatrocentos e quarenta e cinco / zero.-----

-----Prata / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero.

-----Alcalinidade Total / mil quatrocentos e quarenta e cinco / sete vírgula duzentos e sete mil seiscentos e trinta / sete vírgula vinte e um / mil quatrocentos e quarenta e cinco / zero.-----

-----Sódio / mil quatrocentos e quarenta e cinco / sete vírgula duzentos e sete mil seiscentos e trinta / sete vírgula vinte e um / mil quatrocentos e quarenta e cinco / zero.-----

----- Zinco / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero. -----

----- Anidrido Carbónico Livre / mil quatrocentos e cinquenta e cinco / sete vírgula duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e nove / sete vírgula vinte e seis / mil quatrocentos e cinquenta e cinco / zero.-----

----- Azoto Kjeldahl / três mil oitocentos e trinta / dezanove vírgula cento e três mil novecentos e cinquenta e nove / dezanove vírgula dez / três mil oitocentos e vinte e nove / menos um. -----

----- Azoto Amoniacal / dois mil duzentos e quarenta e cinco / onze vírgula cento e noventa e oito mil e treze / onze vírgula vinte / dois mil duzentos e quarenta e cinco / zero.-----

----- Manganês / dois mil duzentos e quarenta e cinco / onze vírgula cento e noventa e oito mil e treze / onze vírgula vinte / dois mil duzentos e quarenta e cinco / zero. -----

----- Fosfatos / mil setecentos e oitenta e dois / oito vírgula oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e nove / oito vírgula oitenta e nove / mil setecentos e oitenta e dois / zero. --

----- Sólidos Suspensos Totais / mil quatrocentos e cinquenta e cinco / sete vírgula duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e nove / sete vírgula vinte e seis / mil quatrocentos e cinquenta e cinco / zero.-----

----- Cloro Residual Livre / Total / setecentos e setenta / três vírgula oitocentos e quarenta mil setecentos e quarenta e quatro / três vírgula oitenta e quatro / setecentos e setenta / zero. -----

----- Berílio / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero. -----

----- Cianetos / mil oitocentos e setenta / nove vírgula trezentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e um / nove vírgula trinta e três / mil oitocentos e setenta / zero. -----



-----Níquel / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero. -----

-----Antimónio / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero. -----

-----Cobalto / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero. -----

-----Carbono Orgânico Total / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero. -----

-----Sulfureto de Hidrogénio / mil setecentos e cinco / oito vírgula quinhentos e quatro mil quinhentos e quatro / oito vírgula cinquenta / mil setecentos e quatro / menos um. -----

-----Sub Extr Clorofórmio / dois mil trezentos e dez / onze vírgula quinhentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e um / onze vírgula cinquenta e dois / dois mil trezentos e dez / zero. --

-----Vanádio / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero. -----

-----Pesticidas / vinte e dois mil / cento e nove vírgula setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete / cento e nove vírgula setenta e quatro / vinte e dois mil e um / um. -----

-----Hap / nove mil trezentos e cinquenta / quarenta e seis vírgula seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e três / quarenta e seis vírgula sessenta e quatro / nove mil trezentos e cinquenta / zero. -----

-----Fenóis / mil quatrocentos e quarenta e cinco / sete vírgula duzentos e sete mil

seiscentos e trinta / sete vírgula vinte e um / mil quatrocentos e quarenta e cinco / zero. -----

----- Boro / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero.” -----

----- “Tarifas inerentes à Prestação de Serviços - Conversão Euro: -----

----- Serviços / Preço dois mil e um (escudos) / Preço dois mil e um (euros sem arredondamento) / Preço dois mil e um (euros com arredondamento) / Preço dois mil e um (escudos reconversão) / Diferença conversão (escudos). -----

----- Substâncias Tensioactivas / três mil e trezentos / dezasseis vírgula quatrocentos e sessenta mil trezentos e trinta e um / dezasseis vírgula quarenta e seis / três mil e trezentos / zero.

----- Outros Compostos Organoclorados / sete mil setecentos e cinquenta e cinco / trinta e oito vírgula seiscentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e sete / trinta e oito vírgula sessenta e oito / sete mil setecentos e cinquenta e cinco / zero. -----

----- Hidrocarbonetos Dissolvidos Emulsionados / oito mil e oitocentos / quarenta e três vírgula oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e quinze / quarenta e três vírgula oitenta e nove / oito mil setecentos e noventa e nove / menos um. -----

----- Selénio / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero. -----

----- Cádmio / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero. -----

----- Análise de Efluentes -----

----- Carência Bioquímica de Oxigénio / dez mil quatrocentos e setenta e cinco / cinquenta e dois vírgula duzentos e quarenta e nove mil e oitenta / cinquenta e dois vírgula vinte



e cinco / dez mil quatrocentos e setenta e cinco / zero. -----

-----Carência Química de Oxigénio / quatro mil seiscentos e sessenta e cinco / vinte e três vírgula duzentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte e dois / vinte e três vírgula vinte e sete / quatro mil seiscentos e sessenta e cinco / zero. -----

-----Sólidos Suspensos Totais / dois mil seiscentos e setenta e cinco / treze vírgula trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro / treze vírgula trinta e quatro / dois mil seiscentos e setenta e quatro / menos um.-----

-----Detergentes / quatro mil e quarenta / vinte vírgula cento e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco / vinte vírgula quinze / quatro mil e quarenta / zero. -----

-----Óleos e Gorduras / sete mil novecentos e vinte / trinta e nove vírgula quinhentos e quatro mil setecentos e noventa e três / trinta e nove vírgula cinquenta / sete mil novecentos e dezanove / menos um.-----

-----Crómio / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero. -----

-----Cobre / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero. -----

-----Mercúrio / seis mil quatrocentos e noventa / trinta e dois vírgula trezentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e quatro / trinta e dois vírgula trinta e sete / seis mil quatrocentos e noventa / zero.-----

-----Zinco / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero.

-----Prata / quatro mil duzentos e sessenta / vinte e um vírgula duzentos e quarenta e oito

mil setecentos e noventa / vinte e um vírgula vinte e cinco / quatro mil duzentos e sessenta / zero.

----- Hidrocarbonetos Dis Emulc. / oito mil e oitocentos / quarenta e três vírgula oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e quinze / quarenta e três vírgula oitenta e nove / oito mil setecentos e noventa e nove / menos um.” -----

----- “Comparticipações das Obras Gerais de Reforço do Abastecimento de Água - Conversão Euro:-----

----- Participações / Preço dois mil e um (escudos) / Preço dois mil e um (euros sem arredondamento) / Preço dois mil e um (euros com arredondamento) / Preço dois mil e um (escudos reconversão) / Diferença conversão (escudos). -----

----- Habitação e Comércio / trezentos e dois / um vírgula quinhentos e seis mil trezentos e setenta / um vírgula cinco mil e sessenta e quatro / trezentos e dois / zero. -----

----- Indústria / oitenta e nove / zero vírgula quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e trinta / zero vírgula quatro mil quatrocentos e trinta e nove / oitenta e nove / zero.-----

----- Equipamento / oitenta e três / zero vírgula quatrocentos e catorze mil e dois / zero vírgula quatro mil cento e quarenta / oitenta e três / zero.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

225 - Pº. 115-DIM/DCAD/01 - EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DA EIRA, EM ALGÉS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 09.01.03.54.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, aprovado em reunião de Câmara realizada em onze de Julho de dois mil e um, foram convidadas cinco firmas, tendo sido excluída a firma José Ribeiro Alves, Limitada, por não ter alvará adequado, as restantes admitidas apresentaram propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo: -----

----- - Armando Cunha, Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezoito milhões seiscientos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos (noventa e dois mil novecentos e vinte e três euros e trinta cêntimos), com prazo de execução de setenta e cinco dias; -----

----- - M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezoito milhões novecentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e oito escudos (noventa e quatro mil quatrocentos e dois euros e quarenta e três cêntimos), com o prazo de execução de setenta e cinco dias; -----

----- - CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezanove milhões sessenta e cinco mil novecentos e setenta escudos (noventa e cinco mil e cem euros e sessenta e seis cêntimos), com o prazo de execução de setenta e cinco dias; -----

----- - C.J.G. - Construções, Limitada, proposta no montante de dezassete milhões novecentos e setenta e cinco mil e trinta e cinco escudos (oitenta e nove mil seiscientos e cinquenta e nove euros e dez cêntimos), com o prazo de execução de setenta e cinco dias; -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta



concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente C.J.G. - Construções, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série preços à firma C.J.G. - Construções, Limitada, pelo montante de dezassete milhões novecentos e setenta e cinco mil e trinta e cinco escudos (oitenta e nove mil seiscientos e cinquenta e nove euros e dez cêntimos), ao qual acresce oitocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e dois escudos (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois euros e noventa e seis cêntimos), respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de setenta e cinco dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil, e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

226 - Pº. 149-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO ELÉCTRICA NA EB1, Nº. 2 DE BARCARENA, EM LECEIA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.03.03.03.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado por deliberação em reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, foram convidadas cinco firmas tendo sido admitidas todas as firmas que apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor:-----

----- - Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de sete milhões quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos escudos, com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- - R.D. Contreiras, Limitada, proposta no montante de sete milhões setecentos e setenta e nove mil e setecentos escudos, com prazo de execução de trinta dias; -----

----- - Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, proposta no montante de sete milhões setecentos e seis mil novecentos e cinquenta escudos, com prazo de execução de trinta dias; -----

----- - Gomes dos Santos, Limitada, proposta no montante de sete milhões oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- - António Palmira Martins, Limitada, proposta no montante de sete milhões oitocentos e noventa e um mil e quatrocentos escudos, com prazo de execução de trinta dias; ----

----- As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito por deliberação em reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Alberto Roque, Limitada, dado ser a de menor preço.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de



análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de sete milhões quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos escudos (trinta e sete mil oitocentos e seis euros e trinta e nove cêntimos), ao qual acresce trezentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e cinco escudos (mil oitocentos e noventa euros e trinta e dois cêntimos) respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

227 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS - ACTUALIZAÇÃO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Conforme previsão constante do Regulamento de Taxas do Município de Oeiras, anualmente deverão os montantes contidos na tabela de taxas ser actualizados, de acordo com o índice do Deflactor de Consumo Privado previsto para o ano seguinte. -----

----- Auscultado o Departamento de Prospectiva e Planeamento, do Ministério do Planeamento, foi indicado o índice de três por cento, pelo que, com base nesse índice, procedeu-se à actualização da Tabela de Taxas para vigorar em dois mil e dois. -----

----- A par desse facto constataram-se situações que não se conformam mais com a actualidade, quer por terem ocorrido alterações legislativas, que impõem outra consagração, quer por serem outras as opções de natureza regulamentar, pelo que se propõem as seguintes alterações: -----

----- a) No Preâmbulo do texto regulamentar, a páginas três, alterou-se a alusão normativa da Lei das Finanças Locais, substituindo a então Lei número um, de oitenta e sete, de seis de Janeiro, pela Lei número quarenta e dois, de noventa e nove, de seis de Dezembro; -----

----- b) A páginas cinco do mesmo preâmbulo, no sentido de o adaptar à nova realidade, previu-se também os mercados de Tercena, Queijas e Porto Salvo;-----

----- c) Alterou-se o artigo segundo, do Regulamento, na parte em que se refere à cobrança do total pelo arredondamento por excesso, para escudos. Com vista à conformação do texto às novas regras legais de arredondamento do Euro, enquanto nova moeda escritural, previu-se que se farão os arredondamentos nos exactos termos legais;-----

----- d) No artigo decimo oitavo, do Regulamento, relativo à actualização da Tabela de Taxas, alterou-se igualmente o modo de arredondamento, aludindo-se agora aos arredondamentos feitos nos termos legais;-----



-----e) Foi eliminado o Capítulo Décimo Quinto, artigos quadragésimo oitavo e quadragésimo nono, referente à "Utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio do público", por corresponderem aos parques de campismo e de roulottes, hoje já não existentes no Concelho; -----

-----f) No Capítulo Décimo Oitavo, do Regulamento e Capítulo Décimo Sétimo, da Tabela, foi alterada a designação, substituindo-se a expressão "Instalações abastecedoras de carburantes líquidos", por "Unidades de abastecimento de combustível", por ser a designação utilizada pela Direcção de Serviços de Energia, do Ministério da Economia;-----

-----g) Em todo o Capítulo Terceiro, da Tabela de Taxas, foi prevista a possibilidade de pagamento mensal das licenças concedidas, por corresponder assim aos inúmeros requerimentos dos interessados; -----

-----h) No número dois, do artigo décimo sexto, da Secção Primeira, do Capítulo Quarto, da Tabela de Taxas, alterou-se a redacção, na parte em que prescreve "Não excedendo uma lauda", para prever "Aparecendo o objecto da busca", conformando-se assim, quer com o trabalho desenvolvido pelo serviço, quer com o resultado obtido, a que já alude a alínea seguinte, quando prevê "Não aparecendo o objecto da busca"; -----

-----i) No artigo décimo oitavo, da Tabela de Taxas, adaptou-se o normativo legal, aludindo-se agora ao Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro;-----

-----j) No Capítulo Nono, foi eliminado o artigo quinquagésimo terceiro, por corresponder a um licenciamento que por força da lei, já não é da correspondência da Câmara Municipal; -----

-----k) Foi eliminado todo o Capítulo Décimo Primeiro, correspondente ao registo e licença de cães, por ter uma matéria objecto de delegação de competências para as Juntas de Freguesia;- -----

----- I) No Capítulo Décimo Segundo, da Tabela, relativo às unidades de abastecimento de combustível, foi eliminado o artigo sexagésimo segundo, relativo a bombas volantes, por não existirem na actualidade. -----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a actualização da Tabela de Taxas, com o aumento de três por cento sobre os montantes previstos; -----

----- b) Aprovar a alteração de redacção do Preâmbulo do Regulamento, do Regulamento e Tabela de Taxas, nos termos supra explanados; -----

----- c) Aprovar a elaboração e afixação do respectivo Edital, que publicite essas alterações e novos montantes.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, remeter a proposta em causa à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da sua alínea b).-- -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001-----

**228 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO C.C.D. PARA A FESTA DE NATAL DE 2001
DESTINADA AOS FILHOS DOS SEUS ASSOCIADOS - CP 03.04.13.04.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Todos os anos a Autarquia apoia o Centro de Cultura e Desporto (CCD) dos trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados, a organizar a festa de Natal para os filhos dos seus associados, que inclui para além dos funcionários das anteriores Instituições também os funcionários das Juntas de Freguesia do Concelho, P.S.P., G.N.R. e Bombeiros.-----

----- Dentro do mesmo, espírito, submete-se à aprovação do Executivo:-----

----- a) A atribuição de um subsídio no valor de sete milhões quinhentos e dezoito mil escudos (mil duzentos e cinquenta e três vezes seis mil escudos) ao CCD para a organização da Festa de Natal de dois mil e um; -----

----- b) A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

229 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Às dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou interrompida a reunião para dar lugar à inscrição do público, tendo a mesma sido reiniciada às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, após o que usaram da palavra os seguintes munícipes:-----

----- Primeiro - Alzira

Câmara, tendo já escrito duas cartas para o Departamento de Habitação, mas até ao momento não obteve resposta, explicando o **Senhor Presidente** que a munícipe não está recenseada no PER, e como neste momento a Câmara está a resolver o problema das pessoas que residem em barracas, só depois deste problema estar resolvido é que a Autarquia pode então começar a resolver os outros problemas, aconselhando a munícipe a aguardar que chegue a sua vez.-----

----- Segundo - Agnelo Lopes Moreira, morador na Rua Osório de Castro, número trinta e quatro, segundo direito, no Outeiro de Carnaxide, Outurela, Quinta do Sales, que veio pedir que lhe seja alugada uma loja para café, de preferência nos Barronhos, caso não seja possível então na Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e cinco C ou quarenta e dois D, no Alto da Loba, em Paço de Arcos, ao que o **Senhor Presidente**, respondeu que irá averiguar o que se passa em relação às lojas disponíveis e depois ser-lhe-á dada uma resposta. -----

----- Terceiro - Faustino Lopes da Costa, morador na Rua Conde de Rio Maior, número cinquenta e nove, rés-do-chão esquerdo, Bairro Alto da Loba, em Paço de Arcos, que veio expor a situação do seu pai - Arlindo Lopes, que apesar de lhe ter sido atribuído um fogo, actualmente vive em Cabo Verde, acrescentando que as pessoas que deixou na casa não pagam a renda há dez meses, no entanto, o seu pai quer regressar para resolver o problema, porque quer tirar aqueles familiares lá de casa e passar a viver com ele, que é filho, ao que o **Senhor Presidente** aconselhou que o dono da casa regressasse efectivamente para resolver o problema do fogo, caso contrário, é despejado, concluindo, que de qualquer forma esse assunto é para ser tratado no



Departamento de Habitação. -----

-----Quarto - Agostinho Quindecam, morador na Rua Vasco da Gama Fernandes, Lote sete, terceiro esquerdo, em Oeiras, que disse ter sido realojado no Bairro do Pombal, em mil novecentos e noventa e dois com mais dois colegas, mas na altura eram todos solteiros, no entanto, no ano passado casou e tem já um filho, motivo que o levou ao Departamento de Habitação solicitar uma casa só para si e para a sua família, porque assim estão limitados a um só quarto e não têm privacidade, tendo-lhe sido respondido que não tinha direito a casa, respondendo o **Senhor Presidente** que neste momento a Câmara está a resolver o problema das barracas, o qual deverá ficar concluído em Março e só depois dessa altura é que se poderá analisar as situações como a do munícipe, aconselhando-o, entretanto, a dirigir-se ao Departamento de Habitação para expor a situação e a voltar à reunião de Câmara no final do mês de Janeiro, porque nessa altura poderá ter uma resposta para lhe dar.-----

-----Quinto - António Fernandes Lopes, morador no Alto dos Barrinhos, número trezentos e cinco, em Carnaxide, que lembrou ter estado na reunião do dia trinta e um de Outubro a expor a sua situação, pois é casado e tem dois filhos, vive desde mil novecentos e noventa e quatro numa barraca que era da sua tia que voltou para Cabo Verde e como a barraca ia ser demolida o Senhor Presidente aconselhou-o a entregar os rendimentos no Departamento de Habitação com vista à compra de um fogo, já fez entrega do seu, mas o da sua esposa só pode ser entregue no final do mês porque ela esteve de baixa, acrescentando que recebeu uma carta daquele Departamento com os preços das casas e disseram-lhe que não podia comprar um Tdois, porque este custa nove mil e setecentos contos e com os rendimentos apresentados não podia comprar, respondendo o **Senhor Presidente** que só com um ordenado não pode, mas assim que tiver a declaração de rendimentos da esposa que a entregue no Departamento de Habitação, porque assim já se pode ver se o banco empresta o dinheiro para a compra da casa e assim resolver o assunto definitivamente já que a barraca tem que ser demolida, mas só o será quando

der autorização para isso à Polícia Municipal. -----

----- Sexto - Valdemar Garcia Simões Farinha, morador na Alameda Conde de Oeiras, Torre I, sexto esquerdo, Nova Oeiras, que disse cumprir uma tradição que executa de quatro em quatro ano, ou seja, vem à reunião somente desejar a todos que continuem a obra exemplar, independentemente de cores políticas, religiosas, etc., a qual tem prosseguido nos últimos anos, sob a presidência do Doutor Isaltino Moraes.-----

----- Como munícipe oeirense, prosseguiu, considera que talvez com este mandato e sem entrar em questões populísticas, toda a região demarcada de verde, possa, talvez, um dia, ser também “património histórico da humanidade”, pois é com muita honra e muito gosto que é munícipe oeirense e de quatro em quatro anos vem à reunião congratular-se com o excelente trabalho, tanto do Senhor Presidente, como de toda a sua equipa, incluindo a Assembleia Municipal, as Juntas de Freguesia, e todos os trabalhadores envolvidos.-----

----- Concluindo, disse que sempre que possa dará a sua modesta contribuição, estando sempre à disposição dos elementos presentes, para poder ajudar ainda mais para que Oeiras seja de facto um “ex-libris” da Autarquia, não só a nível nacional, como também a nível internacional e para que isso aconteça, desejou a todos um bom mandato.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** agradeceu as palavras tecidas, considerando-as muito estimulantes. -----

O Presidente,



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001**-----

230 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezanove horas trinta minutos, o Senhor Presidente declarou definitivamente encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa.-----

O Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,